

CONGRESSO NACIONAL

Anais do Senado

MÊS DE OUTUBRO DE 1969

SESSÕES 1.^a A 7.^a



DIRETORIA DE PUBLICAÇÕES

BRASÍLIA — BRASIL

1971

DISCURSOS CONTIDOS NESTE VOLUME

	Pág.		Pág.
ALOYSIO DE CARVALHO		CATTETE PINHEIRO	
— Emitindo parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução n.º 1/69, que mantém, até 31-3-70, nas Comissões Permanentes do Senado, a mesma composição da Sessão Legislativa anterior	36	— Homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Haroldo Velloso	5
ANTÔNIO CARLOS		— De homenagem a D ^a . Antonieta Furtado, ao ensejo da sua aposentadoria	62
— Assinalando o centenário de nascimento de Washington Luiz Pereira de Souza	25	DANIEL KRIEGER	
ARNON DE MELLO		— Homenagem à memória do Senador Ruy Palmeira	118
— De homenagem a Lindolfo Collor, criador da Legislação Trabalhista	47	DINARTE MARIZ	
— Homenagem à memória do Senador Rui Palmeira	113	— Justificando o Requerimento n.º 6/69, para que seja realizada uma Sessão especial em homenagem ao Presidente Arthur da Costa e Silva	27
AURÉLIO VIANNA		— Homenagem à memória do Senador Rui Palmeira	134
— Esclarecendo a decisão da Comissão Executiva do MDB de manter-se a bancada oposicionista em silêncio, até que seja eleito o novo Presidente da República	25	— Justificando o Requerimento n.º 36/69, de sua autoria, solicitando transcrição, nos Anais do Senado, do pronunciamento do General Emilio Garrastazu Médici, feito em 7-10-69	172
— Homenagem à memória do Senador Rui Palmeira	136	FERNANDO CORRÊA	
— Fazendo pronunciamento sobre o Dia do Funcionário Público	156	— Homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Welmar Tôrres	30
CARVALHO PINTO		— Relatando a situação aflitiva dos pecuaristas do País	56
— Registrando restrições à situação institucional democrática reinante no País	16		

	Pág.		Pág.
FILINTO MÜLLER		LINO DE MATTOS	
— Declarando estar a ARENA vivamente preocupada com a reforma do Congresso Nacional	20	— Comentando o problema da correção monetária na compra de casas do BNH	103
— Homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Weimar Gonçalves Tôrres	29	— Lendo o artigo principal do Jornal Última Hora, edição de 29 do corrente, do jornalista Danton Jobim, sobre a pessoa do Sr. Oscar Passos	149
— Encaminhando a votação do Requerimento n.º 12/69, de sua autoria, de transcrição, nos Anais do Senado, do depoimento do Editor Político de O Globo, Sr. Antônio Viana, publicado sob o título "O Congresso Paga Alto Preço para Continuar Funcionando"	44	MEM DE SA	
— Analisando o discurso de posse do Presidente Garrastazu Médici	169	— De louvor à funcionária Leyla Castello Branco Rangel, pelo trabalho de confronto do texto da Emenda Constitucional n.º 1, do texto da Constituição Federal de 1967 e do texto da Constituição Federal de 1946	78
GILBERTO MARINHO		— Dirigindo ao Presidente Emílio Garrastazu Médici palavras de cooperação a respeito da Lei de Inelegibilidades, e discordando da punição aplicada ao ex-Deputado e Professor Carlos de Britto Velho	160
— Homenagem à memória do Senador Rui Palmeira	136	TEOTÔNIO VILELLA	
GUIDO MONDIN		— Homenagem à memória do Senador Rui Palmeira	119
— Tecendo elogios a D. ^a Aurea de Barros Rêgo, ao ensêjo da sua aposentadoria	99	VASCONCELOS TORRES	
— Homenagem à memória dos Senadores Rui Palmeira e Alvaro Maia	130	— Encaminhando o Requerimento n.º 1/69, para que seja designada uma Comissão Especial do Senado, com a finalidade de fazer uma visita ao Sr. Marechal Arthur da Costa e Silva	3
JOSÉ ERMÍRIO		— De homenagem ao Brigadeiro Souza e Mello, Ministro da Aeronáutica, pela criação da Empresa Brasileira de Aeronáutica — EMBRAER —, e registrando as comemorações pelo transcurso da "Semana da Asa"	22
— Apresentando sugestões ao Governo sobre os problemas econômicos brasileiros	89		
JÚLIO LEITE			
— Homenagem de pesar pelo falecimento do Embaixador Gilberto Amado	85		
LEANDRO MACIEL			
— Homenagem à memória do Senador Rui Palmeira	133		

	Pág.		Pág.
— Homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Miguel Couto Filho	30	— Registrando o trabalho meritório que vem desenvolvendo o General Humberto Peregrino à testa do Instituto Nacional do Livro	144
— Justificando a apresentação do Projeto de Lei do Senado n.º 1/69, que proíbe a importação, a produção e a comercialização de adoçantes artificiais no País, e dá outras providências	102 e 109	— De congratulações pela magnífica e perfeita cerimônia de posse do Presidente da República, sob a direção do Sr. Gilberto Marinho	175

MATÉRIA CONTIDA NESTE VOLUME

	Pág.		Pág.
ALVARO MAIA		AVISO	
— Homenagem à memória do Senador —; disc. do Sr. Guido Mondin	130	— n.º Br-647, do Sr. Ministro da Fazenda, comunicando haver encaminhado ao Ministério da Educação e Cultura o Requerimento de Informações n.º 1.531/68	1
ANTONIETA FURTADO		— n.º AP-408/68, do Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, comunicando haver encaminhado ao Ministério da Fazenda o Requerimento de Informações n.º 1.538/68	1
— De homenagem a D. —; ao ensejo da sua aposentadoria; disc. do Sr. Cattete Pinheiro ..	62	CARLOS DE BRITO VELHO	
ATA		— Discordando da punição aplicada ao ex-Deputado e Professor —; disc. do Sr. Mem de Sá .	160
— da 1.ª Sessão da 3.ª Sessão Legislativa da 6.ª Legislatura, em 23 de outubro de 1969	1	CERIMÓNIA DE POSSE DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA	
— da 2.ª Sessão da 3.ª Sessão Legislativa da 6.ª Legislatura, em 24 de outubro de 1969	9	— De congratulações pela magnífica e perfeita —, sob a direção do Sr. Gilberto Marinho, disc. do Sr. Vasconcelos Torres	175
— da 3.ª Sessão da 3.ª Sessão Legislativa da 6.ª Legislatura, em 27 de outubro de 1969	39	COMISSÃO EXECUTIVA DO MDB	
— da 4.ª Sessão da 3.ª Sessão Legislativa da 6.ª Legislatura, em 28 de outubro de 1969	81	— Esclarecendo a decisão da — de manter-se a Bancada Opositorista em silêncio, até que seja eleito o novo Presidente da República; disc. do Sr. Aurélio Vianna	25
— da 5.ª Sessão da 3.ª Sessão Legislativa da 6.ª Legislatura, em 29 de outubro de 1969	109	COMUNICAÇÃO	
— da 6.ª Sessão da 3.ª Sessão Legislativa da 6.ª Legislatura, em 30 de outubro de 1969	146	— do Sr. Lino de Mattos, de renúncia à suplência da 3.ª-Secretaria	35
— da 7.ª Sessão da 3.ª Sessão Legislativa da 6.ª Legislatura, em 31 de outubro de 1969	159	— do Sr. Aurélio Vianna, de que o Sr. Lino de Mattos foi indicado para membro da Comissão do Distrito Federal	43
AUREA DE BARROS RÊGO			
— Tecendo elogios a D. —; ao ensejo da sua aposentadoria; disc. do Sr. Guido Mondin	99		

	Pág.		Pág.
"CONGRESSO DESCONHECIDO"		EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI	
— Artigo publicado no Diário de Notícias , sob o título —, de autoria do jornalista Murilo Marroquim, que se publica nos termos do Requerimento n.º 30/69, do Sr. Manoel Villaça	155	— Analisando o discurso de posse do Presidente —; disc. do Sr. Filinto Müller	169
"CONGRESSO PAGA ALTO PREÇO PARA CONTINUAR FUNCIONANDO"		— Dirigindo ao Presidente — palavras de cooperação a respeito da Lei de Inelegibilidades; disc. do Sr. Mem de Sá	160
— Depoimento do editor político de O Globo , Sr. Antônio Viana, publicado sob o título —	138	GILBERTO AMADO	
CORREÇÃO MONETÁRIA		— Homenagem de pesar pelo falecimento do Embaixador —; disc. do Sr. Júlio Leite	85
— Comentando o problema da — na compra de casas do BNH; disc. do Sr. Lino de Mattos	103	HAROLDO VELLOSO	
DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO		— Homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado —; disc. do Sr. Cattete Pinheiro ..	5
— Fazendo pronunciamento sobre o —; disc. do Sr. Aurélio Vianna	156	HUMBERTO PEREGRINO	
DIPLOMA DE PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		— Registrando o trabalho meritório que vem desenvolvendo o General — à testa do Instituto Nacional do Livro; dis. do Sr. Vasconcelos Torres	144
— — conferido a Sua Excelência o Sr. General-de-Exército Emílio Garrastazu Médici pela Presidência do Senado Federal .	83	LEI DE INELEGIBILIDADES	
DIPLOMA DE VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		— Dirigindo ao Presidente Emílio Garrastazu Médici palavras de cooperação a respeito da —; disc. do Sr. Mem de Sá	160
— — conferido a Sua Excelência o Sr. Almirante-de-Esquadra Augusto Hamann Rademaker Grunewald pela Presidência do Senado Federal	83	LEYLA CASTELLO BRANCO RANGEL	
EMBRAER		— De louvor à funcionária —, pelo trabalho de confronto do texto da Emenda Constitucional n.º 1, do texto da Constituição Federal de 1967 e do texto da Constituição Federal de 1946; disc. do Sr. Mem de Sá	78
— De homenagem ao Brigadeiro Souza e Melo, Ministro da Aeronáutica, pela criação da —; disc. do Sr. Vasconcelos Torres .	22	LINDOLFO COLLOR	
		— De homenagem a —, criador da Legislação Trabalhista; disc. do Sr. Arnon de Mello ...	47

	Pág.		Pág.
MENSAGEM DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA		Extraordinário n.º 54.712, do Estado do Rio Grande do Sul ..	39
— n.º 1/69, submetendo à consideração do Senado Federal, a indicação do Tenente-Coronel Hélio Prates da Silveira para o cargo de Governador do Distrito Federal	159	— n.º 2/69-P/MC, do Sr. Ministro-Presidente do STF, encaminhando cópia do acórdão proferido nos autos do Recurso de Mandado de Segurança n.º 17.751, do Estado de São Paulo	39
MIGUEL COUTO FILHO		— n.º 3/69-P/MC, do Sr. Ministro-Presidente do STF, encaminhando cópia do acórdão proferido nos autos do Recurso de Mandado de Segurança n.º 17.751, do Estado de São Paulo	39
— Homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado ———; disc. do Sr. Vasconcelos Torres	30	— n.º 4/69-P/MC, do Sr. Ministro-Presidente do STF, encaminhando cópia do acórdão proferido pelo STF, nos autos da Representação n.º 723, do Distrito Federal	39
OFÍCIO		— n.º 5/69-P/MC, do Sr. Ministro-Presidente do STF, encaminhando cópia do acórdão proferido pelo STF, nos autos da Representação n.º 725, do Estado do Rio Grande do Sul	39
— n.º 298/GM, do Sr. Ministro dos Transportes, comunicando o lançamento, ao mar, do navio "Itaquice"	9	— n.º 6/69-P/MC, do Sr. Ministro-Presidente do STF, encaminhando cópia do acórdão proferido pelo STF, nos autos da Representação n.º 743, do Estado de Minas Gerais	40
— n.º 303/GM, do Sr. Ministro dos Transportes, comunicando o lançamento, ao mar, do navio "Copacabana"	9	— n.º 7/69-P/MC, do Sr. Ministro-Presidente do STF, encaminhando cópia do acórdão proferido pelo STF, nos autos da Representação n.º 761, do Estado do Ceará	40
— n.º 101, do Sr. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, restituindo autógrafos do Projeto de Lei n.º 43/68, sancionado	9	— n.º 8/69-P/MC, do Sr. Ministro-Presidente do STF, encaminhando cópia do acórdão proferido pelo STF, nos autos do Recurso de Mandado de Segurança n.º 17.443, do Estado de Minas Gerais	40
— n.º 102, do Sr. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, restituindo autógrafos do Projeto de Lei n.º 72/67, sancionado	9	— n.º 9/69-P/MC, do Sr. Ministro-Presidente do STF, encami-	
— n.º 103, do Sr. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, restituindo autógrafos do Projeto de Lei n.º 150/68, sancionado	9		
— n.º 104, do Sr. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, restituindo autógrafos do Projeto de Lei n.º 135/68, sancionado	9		
— n.º 1/69-P/MC, do Sr. Ministro-Presidente do STF, encaminhando cópia do acórdão proferido nos autos do Recurso			

	Pág.		Pág.
nhando cópia do acórdão proferido pelo STF, nos autos do Recurso de Mandado de Segurança n.º 18.576, do Estado da Paraíba	40	Balcker para servir como Oficial-de-Ligação entre o Ministério da Marinha e o Congresso Nacional, em substituição ao Capitão-de-Fragata Oswaldo Mucio Vasconcellos Magalhães Lima	81
— n.º 10/69-P/MC, do Sr. Ministro-Presidente do STF, encaminhando cópia do acórdão proferido pelo STF, nos autos do Recurso de Mandado de Segurança n.º 18.855, do Estado de Minas Gerais	40	— n.º 74-GM, do Sr. Ministro dos Transportes, comunicando a entrega ao tráfego, dos trechos rodoviários Feira de Santana—Serrinha, na BR-116, e Esplanada—Divisa Bahia—Sergipe, na BR-101	81
— n.º 11/69-P/MC, do Sr. Ministro-Presidente do STF, encaminhando cópia do acórdão proferido pelo STF, nos autos do Recurso Extraordinário n.º 58.721, do Estado do Rio Grande do Sul	40	— n.º 181-GM, do Sr. Ministro dos Transportes, comunicando a entrega, ao tráfego, dos 110 km finais do tronco-sul ferroviário, unificando o sistema entre Brasília e o extremo-sul brasileiro	81
— n.º 12/69-P/MC, do Sr. Ministro-Presidente do STF, encaminhando cópia do acórdão proferido pelo STF, nos autos do Recurso Extraordinário n.º 60.422, do Estado de São Paulo	40	— n.º 185-GM, do Sr. Ministro dos Transportes, comunicando a entrega ao tráfego, do cargueiro "Marcos de Souza Dantas", destinado a realizar a linha Brasil—Estados Unidos—Canadá	81
— n.º 13/69-P/MC, do Sr. Ministro-Presidente do STF, encaminhando cópia do acórdão proferido pelo STF, nos autos da Representação n.º 760, do Estado de Pernambuco	40	— n.º 186-GM, do Sr. Ministro dos Transportes, comunicando a entrega, ao tráfego, da transversal BR-277	81
— n.º 14/69-P/MC, do Sr. Ministro-Presidente do STF, encaminhando cópia do acórdão proferido pelo STF, nos autos da Representação n.º 762, do Distrito Federal	40	— n.º 290, do Sr. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado n.º 27/67	160
— n.º 15/69-P/MC, do Sr. Ministro-Presidente do STF, encaminhando cópia do acórdão proferido pelo STF, nos autos da Representação n.º 776, do Estado da Guanabara	40	OSCAR PASSOS	
— n.º 1.275/PSM/MPRB (GM-4), do Sr. Ministro da Marinha, designando o Capitão-de-Fragata Mucio Piragibe Ribeiro de		— Lendo o artigo principal do jornal Última Hora, edição de 29 do corrente, do jornalista Danton Jobim, sobre a pessoa do Sr. —; disc. do Sr. Lino de Mattos	149
		PARECER	
		— n.º 1/69, da Comissão de Redação, apresentando a redação fi-	

	Pág.		Pág.
nal do Projeto de Resolução n.º 1/69	37	— n.º 13/69, da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Resolução n.º 13/69	77
— n.º 2/69, da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Resolução n.º 2/69	70	— n.º 14/69, da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Resolução n.º 14/69	78
— n.º 3/69, da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Resolução n.º 3/69	71	— n.º 15/69, da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Resolução n.º 17/69	107
— n.º 4/69, da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Resolução n.º 4/69	71	— n.º 16/69, da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Resolução n.º 18/69	107
— n.º 5/69, da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Resolução n.º 5/69	72	— n.º 17/69, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 70/68	110
— n.º 6/69, da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Resolução n.º 6/69	73	— n.º 18/69, da Comissão de Educação e Cultura, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 70/68	111
— n.º 7/69, da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Resolução n.º 7/69	73	— n.º 19/69, da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Resolução n.º 15/69	143
— n.º 8/69, da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Resolução n.º 8/69	74	— n.º 20/69, da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Resolução n.º 16/69	144
— n.º 9/69, da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Resolução n.º 9/69	75	— n.º 21/69, da Comissão de Agricultura, sobre a Mensagem n.º 440/68	146
— n.º 10/69, da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Resolução n.º 10/69	75	— n.º 22/69, da Comissão de Agricultura, sobre a Mensagem n.º 441/68	147
— n.º 11/69, da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Resolução n.º 11/69	76	— n.º 23/69, da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Resolução n.º 19/69	175
— n.º 12/69, da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Resolução n.º 12/69	77	PECUARISTAS	
		— Relatando a situação aflitiva dos — do País; disc. do Sr. Fernando Corrêa	56

	Pág.		Pág.
PROBLEMAS ECONÔMICOS BRASILEIROS		composição da Sessão Legislati- va anterior; disc. do Sr. Aloy- sio de Carvalho	38
— Apresentando sugestões ao Go- vêrno sôbre os —; disc. do Sr. José Ermirio	89	PROJETO DE RESOLUÇÃO	
PROJETO DE LEI DA CÂMARA		— n.º 60/67, que dispõe sôbre apo- sentadoria especial aos taquí- grafos que contarem 25 anos de efetivo exercício na função ou 65 anos de idade	35
— n.º 148/68, que dispõe sôbre o emprego, pela indústria, da pa- lavra sêda e seus compostos ..	35	— n.º 1/69, que mantém, até 31 de março de 1970, nas Comissões Permanentes do Senado, a mes- ma composição da Sessão Legis- lativa anterior	2 e 37
PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 1/69		— n.º 2/69, que exonera a pedido, Nilton Roberto de Novaes Car- neiro Campelo, Auxiliar Legis- lativo, PL-8, do Quadro da Se- cretaria do Senado Federal ..	11 61 70
— Justificando a apresentação do —, que proíbe a importação, a produção e a comercialização de adoçantes artificiais no País; disc. do Sr. Vasconcelos Tor- res	102 e 109	— n.º 3/69, que exonera, a pedido, Neide Theresinha da Luz, Au- xiliar Legislativo, PL-8, do Qua- dro da Secretaria do Senado Federal	12 e 61
PROJETO DE LEI DO SENADO		— n.º 4/69, que aposenta Antonie- ta Furtado Rezende, Oficial Le- gislativo, PL-6, do Quadro da Secretaria do Senado Federal ..	12 e 62
— n.º 31/67, que dispõe sôbre o sa- lário-mínimo dos menores, e dá outras providências	105	— N.º 5/69, que aposenta Aurea de Barros Rêgo, Diretor, PL-1, do Quadro da Secretaria do Sena- do Federal	12 e 63
— n.º 45/68, que regula o provi- mento de cargos vagos em vir- tude de aposentadoria	106	— n.º 6/69, que aposenta Maria Antonietta Fonseca Paranaguá, Psicotécnico, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal .	13 e 63
— n.º 70/68, que acrescenta pará- grafo único ao art. 13 da Lei n.º 4.324, de 14-4-64, e dá ou- tras providências	174	— n.º 7/69, que aposenta Arlindo Gomes da Silva, Auxiliar de Por- taria, PL-8, do Quadro da Se- cretaria do Senado Federal ...	13 e 63
— n.º 1/69, que proíbe a importa- ção, a produção e a comerciali- zação de adoçantes artificiais no País, e dá outras providên- cias	105		
— n.º 2/69, que dispõe sôbre as exi- gências referentes à prevenção e combate contra incêndios nos edifícios do Distrito Federal, e dá outras providências	147		
PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1/69			
— Emitindo parecer, pela Comis- são de Constituição e Justiça sôbre o —, que mantém, até 31-3-70, nas Comissões Perma- nentes do Senado, a mesma			

	Pág.		Pág.
— n.º 8/69, que aposenta Almerinda Viana Baker, Oficial Legislativo, PL-5, do Quadro da Secretaria do Senado Federal ...	14 e 64	Portaria, PL-10, do Quadro da Secretaria do Senado Federal .	48 e 108
— n.º 9/69, que aposenta Nair Cardoso, Diretor, PL-1, do Quadro da Secretaria do Senado Federal	14 e 64	— n.º 18/69, que aposenta Dinorah Corrêa de Sá, Oficial Legislativo, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal	48 e 107
— n.º 10/69, que aposenta José Miguel da Silva, Auxiliar de Portaria, PL-9, do Quadro da Secretaria do Senado Federal ...	14 e 64	— n.º 19/69, que aposenta Maria de Lourdes Veiga, Auxiliar Legislativo, PL-7, do Quadro da Secretaria do Senado Federal .	113 e 173
— n.º 11/69, que aposenta, por invalidez, Romilda Duarte, Oficial Legislativo, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal .	15 e 65	— n.º 20/69, que aposenta Benedicta Pinto de Arruda, Oficial Legislativo, PL-5, do Quadro da Secretaria do Senado Federal .	173
— n.º 12/69, que aposenta Elza Alves Vasconcellos, Oficial Legislativo, PL-6, do Quadro da Secretaria do Senado Federal	15 e 65	PRONUNCIAMENTO FEITO PELO SR. OSCAR PASSOS, PRESIDENTE DO MDB, NA SESSÃO DO CONGRESSO NACIONAL, REALIZADA A 25 DE OUTUBRO DE 1969	
— n.º 13/69, que aposenta Arlete de Medeiros Alvim, Oficial Legislativo, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal ...	15 e 66	— ———, que se publica nos termos do Requerimento n.º 26/69, de autoria do Sr. Lino de Mattos	151
— n.º 14/69, que aposenta Oyama Brandão Telles, Redator de Anais e Documentos Parlamentares, PL-2, do Quadro da Secretaria do Senado Federal ...	16 e 66	REFORMA DO CONGRESSO NACIONAL	
— n.º 15/69, que aposenta Beatriz Brandão Brígido, Taquígrafo-Revisor, PL-2, do Quadro da Secretaria do Senado Federal ...	45 137 143	— Declarando estar a ARENA vivamente preocupada com a ———; disc. do Sr. Filinto Müller	20
— n.º 16/69, que aposenta Lia Pedrneiras de Faria, Oficial Legislativo, PL-6, do Quadro da Secretaria do Senado Federal .	46 e 137	REQUERIMENTO N.º 1/69	
— n.º 17/69, que aposenta Avelar Fonseca de Souza, Auxiliar de		— Encaminhando o ———, para que seja designada uma Comissão Especial do Senado, com a finalidade de fazer uma visita ao Sr. Marechal Arthur da Costa e Silva; disc. do Sr. Vasconcelos Torres	3
		REQUERIMENTO N.º 6/69	
		— Justificando o ———, para que seja designada a realização de uma Sessão Especial em homenagem ao Presidente Arthur da	

	Pág.		Pág.
Costa e Silva; disc. do Sr. Dinarte Mariz	27	— n.º 6/69, do Sr. Dinarte Mariz e Outros, para que seja realizada Sessão especial em homenagem ao Presidente Arthur da Costa e Silva	28
REQUERIMENTO N.º 12/69		— n.º 7/69, do Sr. Filinto Müller e Outros, de homenagem ao Deputado Welmar Gonçalves Tôrres, falecido	29
— Encaminhando a votação do —, de sua autoria, de transcrição, nos Anais do Senado, do depoimento do editor político de O Globo , Sr. Antônio Vianna, publicado sob o título "O Congresso Paga Alto Preço para Continuar Funcionando"; disc. do Sr. Filinto Müller	44	— n.º 8/69, do Sr. Vasconcelos Torres e Outros, de homenagens de pesar pelo falecimento do Deputado Miguel Couto Filho	30
REQUERIMENTO N.º 36/39		— n.º 9/69, do Sr. Filinto Müller, de urgência para o Projeto de Resolução n.º 1/69	35
— Justificando o —, de sua autoria, solicitando transcrição, nos Anais do Senado, do pronunciamento do General Emílio Garrastazu Médici, feito em 7-10-69; disc. do Sr. Dinarte Mariz	172	— n.º 10/69, do Sr. Filinto Müller, de adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara n.º 148/68	35
REQUERIMENTO		— n.º 11/69, do Sr. Filinto Müller, de adiamento da discussão do Projeto de Resolução n.º 60/67 .	36
— n.º 1/69, do Sr. Vasconcelos Torres e Outros, para que seja designada uma Comissão Especial do Senado com a finalidade de fazer uma visita ao Sr. Marechal Arthur da Costa Silva ...	3	— n.º 12/69, de transcrição, nos Anais do Senado, do depoimento do editor político de O Globo , Sr. Antônio Vianna, publicado sob o título "O Congresso Paga Alto Preço para Continuar Funcionando"	44 e 138
— n.º 2/69, do Sr. Vasconcelos Torres, de transcrição, nos Anais do Senado, do discurso proferido pelo Presidente do Congresso Nacional, por ocasião de sua reabertura, em 22-10-69	4 e 67	— n.º 13/69, do Sr. Guido Mondin, de dispensa de publicação para o Projeto de Resolução n.º 2/69	70
— N.º 3/69, do Sr. Cattete Pinheiro e Outros, de um voto de pesar pelo falecimento do Deputado Haroldo Veloso	5	— n.º 14/69, do Sr. Guido Mondin, de dispensa de publicação para o Projeto de Resolução n.º 3/69	70
— n.º 4/69, do Sr. Arnon de Mello e Outros, para que a Sessão do dia 29 seja dedicada à memória do Sr. Rui Palmeira	7	— n.º 15/69, de dispensa de publicação, para imediata discussão do Projeto de Resolução n.º 4/69	71
— n.º 5/69, do Sr. Flávio Brito e Outros, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Alvaro Botelho Maia	7	— n.º 16/69, do Sr. Guido Mondin, de dispensa de publicação, para imediata votação, do Projeto de Resolução n.º 5/69	72 e 144

Pág.	Pág.
<ul style="list-style-type: none"> — n.º 17/69, do Sr. Guido Mondin, de dispensa de publicação, para imediata discussão, do Projeto de Resolução n.º 6/69 72 — n.º 18/69, do Sr. Guido Mondin, de dispensa de publicação, para imediata discussão, do Projeto de Resolução n.º 7/69 73 — n.º 19/69, do Sr. Guido Mondin, de dispensa de publicação, para imediata discussão, do Projeto de Resolução n.º 8/69 74 — n.º 20/69, do Sr. Guido Mondin, de dispensa de publicação, para imediata discussão, do Projeto de Resolução n.º 9/69 74 — n.º 21/69, do Sr. Guido Mondin, de dispensa de publicação, para imediata discussão, do Projeto de Resolução n.º 10/69 75 — n.º 22/69, do Sr. Guido Mondin, de dispensa de publicação, para imediata discussão, do Projeto de Resolução n.º 11/69 76 — n.º 23/69, do Sr. Guido Mondin, de dispensa de publicação, para imediata discussão, do Projeto de Resolução n.º 12/69 76 — n.º 24/69, do Sr. Guido Mondin, de dispensa de publicação, para imediata discussão, do Projeto de Resolução n.º 13/69 77 — n.º 25/69, do Sr. Guido Mondin, de dispensa de publicação, para imediata discussão, do Projeto de Resolução n.º 14/69 78 — n.º 26/69, do Sr. Lino de Mattos, de transcrição, nos Anais do Senado, do pronunciamento do Sr. Oscar Passos, Presidente do MDB, quando foram eleitos para a Presidência da República e Vice-Presidência, os Exmos. Srs. Emílio Garrastazu Médici e Augusto Rademaker 84 e 26 	<ul style="list-style-type: none"> — n.º 27/69, do Sr. Filinto Müller, de urgência para o Projeto de Resolução n.º 17/69 84 — n.º 28/69, do Sr. Filinto Müller, de urgência para o Projeto de Resolução n.º 18/69 84 — n.º 29/69, do Sr. Júlio Leite e outros, de um voto de pesar pelo falecimento do Embaixador Gilberto Amado 85 — n.º 30/69, do Sr. Manoel Villaça e Outros, de transcrição, nos Anais do Senado, do artigo publicado no Diário de Notícias de autoria do jornalista Murilo Marroquim, intitulado "Congresso: o Desconhecido" 104 e 154 — n.º 31/69, do Sr. Filinto Müller, para que seja retirado da Ordem do Dia o Projeto de Lei do Senado n. 45/68 106 — n.º 33/69, do Sr. Guido Mondin, de dispensa de publicação, para imediata discussão, do Projeto de Resolução n.º 15/69 143 — n.º 34/69, do Sr. Guido Mondin, de dispensa de publicação, para imediata discussão, do Projeto de Resolução n.º 16/69 143 — n.º 35/69, do Sr. Filinto Müller, de transcrição, nos Anais do Senado, dos discursos proferidos pelos Srs. Presidente e Vice-Presidente da República, por ocasião da transmissão dos respectivos cargos 160 — n.º 36/69, do Sr. Dinarte Mariz, de transcrição, nos Anais do Senado, do pronunciamento do General Emílio Garrastazu Médici, feito em 7 de outubro de 1969 173 — n.º 37/69, do Sr. Guido Mondin, de dispensa de publicação, para imediata discussão, da redação

	Pág.		Pág.
final do Projeto de Resolução n.º 19/69	174	— n.º 833/68, do Sr. Lino de Mat- tos, enviada pelo Ministério da Educação e Cultura	10
RESPOSTA A REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES		— n.º 952/68, do Sr. José Ermírio, enviada pelo Ministério das Mi- nas e Energia	41
— n.º 113/68, do Sr. Lino de Mat- tos, enviada pelo Sr. Ministro das Comunicações	11	— n.º 984/68, do Sr. Lino de Mat- tos, enviada pelo Ministério da Agricultura	11
— n.º 313/68, do Sr. Raul Gilberti, enviada pelo Sr. Ministro da Fazenda	2	— n.º 1.011/68, do Sr. Aarão Stein- bruch, enviada pelo Sr. Minis- tro do Trabalho e Previdência Social	11
— n.º 404/68, do Sr. Lino de Mat- tos, enviada pelo Sr. Ministro da Educação e Cultura	11	— n.º 1.029/68, do Sr. Aarão Stein- bruch, enviada pelo Sr. Minis- tro da Agricultura	82
— n.º 475/68, do Sr. João Cleofas, enviada pelo Sr. Ministro da Fazenda	2	— n.º 1.044/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério das Comunicações	41
— n.º 479/68, do Sr. Lino de Mat- tos, enviada pelo Sr. Ministro da Fazenda	2	— n.º 1.058/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Sr. Minis- tro da Educação e Cultura	82
— n.º 580/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Sr. Minis- tro da Fazenda	2	— n.º 1.094/68, do Sr. Lino de Mat- tos, enviada pelo Ministério da Agricultura	11
— n.º 653/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Sr. Minis- tro da Educação e Cultura	82	— n.º 1.105/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Sr. Minis- tro do Trabalho e Previdência Social	2
— n.º 706/68, do Sr. Raul Gilberti, enviada pelo Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social .	2	— n.º 1.128/68, do Sr. Lino de Mat- tos, enviada pelo Ministério da Saúde	11
— n.º 725/68, do Sr. Lino de Mat- tos, enviada pelo Sr. Ministro do Trabalho e Previdência So- cial	2	— n.º 1.131/68, do Sr. José Ermí- rio, enviada pelo Ministério da Fazenda	41
— n.º 728/68, do Sr. Pereira Diniz, enviada pelo Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social .	2	— n.º 1.168/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Sr. Minis- tro da Educação e Cultura	82
— n.º 737/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério das Comunicações	41	— n.º 1.178/68, do Sr. Bezerra Ne- to, enviada pelo Sr. Ministro da Agricultura	82
— n.º 738/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério da Educação e Cultura	42	— n.º 1.184/68, do Sr. Lino de Mat- tos, enviada pelo Ministério da Agricultura	11
— n.º 777/68, do Sr. Lino de Mat- tos, enviada pelo Ministério da Agricultura	11		

	Pág.		Pág.
— n.º 1.192/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério da Indústria e do Comércio	41	— n.º 1.305/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério das Minas e Energia	42
— n.º 1.210/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Ministério da Fazenda	10	— n.º 1.307/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério do Interior	82
— n.º 1.235/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério dos Transportes	41	— n.º 1.311/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério da Agricultura	42
— n.º 1.242/68, do Sr. José Ermírio, enviada pelo Ministério da Fazenda	41	— n.º 1.312/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério das Comunicações	41
— n.º 1.253/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social	11	— n.º 1.317/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Ministério da Fazenda	10
— n.º 1.254/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Ministério dos Transportes	10	— n.º 1.322/68, do Sr. Mário Martins, enviada pelo Ministério das Minas e Energia	41
— n.º 1.263/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Ministério da Agricultura	11	— n.º 1.326/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Ministério da Indústria e do Comércio	10
— n.º 1.264/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social	11	— n.º 1.327/68, do Sr. Oscar Passos, enviada pelo Sr. Ministro da Fazenda	82
— n.º 1.265/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social	11	— n.º 1.332/68, do Sr. Mário Martins, enviada pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social	2
— n.º 1.266/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Ministério da Fazenda	10	— n.º 1.337/68, do Sr. Carlos Lindenberg, enviada pelo Sr. Ministro da Indústria e do Comércio	82
— n.º 1.267/68, do Sr. Flávio Brito, enviada pelo Sr. Ministro da Agricultura	82	— n.º 1.338/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Sr. Ministro dos Transportes	11
— n.º 1.273/68, do Sr. José Ermírio, enviada pelo Ministério das Minas e Energia	41	— n.º 1.339/68, do Sr. João Cleofas, enviada pelo Sr. Ministro da Indústria e do Comércio	82
— n.º 1.278/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério da Educação e Cultura	42	— n.º 1.340/68, do Sr. Adolpho Franco, enviada pelo Sr. Ministro da Indústria e do Comércio	82
— n.º 1.289/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério dos Transportes	41	— n.º 1.344/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Ministério dos Transportes	10
		— n.º 1.348/68, do Sr. José Ermírio, enviada pelo Ministério da Fazenda	41

XXXVIII

	Pág.		Pág.
— n.º 1.355/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério das Minas e Energia	42	— n.º 1.398/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério dos Transportes	41
— n.º 1.356/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério da Saúde	42	— n.º 1.380/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério das Comunicações	41
— n.º 1.359/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério das Minas e Energia	42	— n.º 1.385/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério das Comunicações	41
— n.º 1.363/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Sr. Ministro dos Transportes	82	— n.º 1.405/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Ministério da Fazenda	10
— N.º 1.364/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério da Fazenda	42	— n.º 1.406/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Ministério das Comunicações	10
— n.º 1.368/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério da Fazenda	42	— n.º 1.423/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social	2
— n.º 1.369/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Sr. Ministro da Educação e Cultura	82	— n.º 1.424/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério dos Transportes	41
— n.º 1.371/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério dos Transportes	41	— n.º 1.425/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério das Minas e Energia	42
— n.º 1.373/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério dos Transportes	41	— n.º 1.426/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério dos Transportes	41
— n.º 1.377/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério dos Transportes	41	— n.º 1.428/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério da Indústria e do Comércio ...	41
— n.º 1.389/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério da Fazenda	42	— n.º 1.430/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social	82
— n.º 1.390/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério da Fazenda	42	— n.º 1.431/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério das Minas e Energia	42
— n.º 1.393/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério da Fazenda	42	— n.º 1.434/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério dos Transportes	41
— n.º 1.396/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério da Saúde	42	— n.º 1.437/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério dos Transportes	41
— n.º 1.397/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério dos Transportes	41		

	Pág.		Pág.
— n.º 1.439/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério da Indústria e do Comércio ...	41	— n.º 1.468/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério das Comunicações	41
— n.º 1.443/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério dos Transportes	41	— n.º 1.470/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Ministério da Saúde	11
— n.º 1.444/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério das Minas e Energia	42	— n.º 1.475/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Ministério da Fazenda	10
— n.º 1.445/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério dos Transportes	41	— n.º 1.479/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério das Minas e Energia	42
— n.º 1.446/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pela Prefeitura do Distrito Federal	43	— n.º 1.481/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério dos Transportes	42
— n.º 1.448/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social	82	— n.º 1.482/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério dos Transportes	42
— n.º 1.451/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério das Comunicações	41	— n.º 1.484/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério dos Transportes	42
— n.º 1.452/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério da Fazenda	42	— n.º 1.485/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério da Indústria e do Comércio ..	41
— n.º 1.453/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério da Fazenda	42	— n.º 1.491/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Ministério dos Transportes	10
— n.º 1.456/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério da Fazenda	42	— n.º 1.492/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social	11
— n.º 1.461/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Ministério da Fazenda	10	— n.º 1.494/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Sr. Ministro da Educação e Cultura	11
— n.º 1.464/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério das Minas e Energia	42	— n.º 1.497/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Sr. Ministro das Minas e Energia	11
— n.º 1.465/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério da Fazenda	43	— n.º 1.500/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social	11
— n.º 1.466/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério da Fazenda	43	— n.º 1.501/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Ministério da Educação e Cultura	10
— n.º 1.467/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério dos Transportes	42		

	Pág.		Pág.
— n.º 1.502/68, do Sr. Adalberto Sena, enviada pelo Sr. Ministro da Educação e Cultura	11	— n.º 1.543/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Sr. Ministro da Marinha	11
— n.º 1.510/68, do Sr. Adalberto Sena, enviada pelo Ministério da Educação e Cultura	82	— n.º 1.545/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Ministério dos Transportes	10
— n.º 1.516/68, do Sr. Adalberto Sena, enviada pelo Sr. Ministro das Minas e Energia	82	— n.º 1.546/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Ministério das Minas e Energia	10
— n.º 1.518/68, do Sr. Adalberto Sena, enviada pelo Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social	11	— n.º 1.548/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Ministério da Indústria e do Comércio	10
— n.º 1.524/68, do Sr. Mário Martins, enviada pelo Ministério da Fazenda	41	— n.º 1.554/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Sr. Ministro dos Transportes	2
— n.º 1.528/68, do Sr. Carlos Lindenberg, enviada pelo Sr. Ministro da Indústria e do Comércio	82	— n.º 1.572/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Ministério da Fazenda	10
— n.º 1.529/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Ministério da Fazenda	10	— n.º 1.573/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Ministério da Indústria e do Comércio ...	10
— n.º 1.530/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Sr. Ministro das Comunicações	11	— n.º 1.574/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social ..	2
— n.º 1.531/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Ministério da Fazenda	10	— n.º 1.576/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Ministério da Fazenda	10
— n.º 1.532/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Ministério da Educação e Cultura	10	— n.º 1.577/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Ministério da Indústria e do Comércio	10
— n.º 1.534/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Ministério dos Transportes	10	— n.º 1.580/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Ministério da Educação e Cultura	10
— n.º 1.535/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Ministério da Indústria e do Comércio	10	— n.º 1.582/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Sr. Ministro da Fazenda	2
— n.º 1.536/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Ministério da Indústria e do Comércio	10	— n.º 1.584/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Sr. Ministro da Fazenda	2 e 10
— n.º 1.538/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social	11	— n.º 1.587/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Ministério das Minas e Energia	10
		— n.º 1.589/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Sr. Ministro	

	Pág.		Pág.
do Trabalho e Previdência Social	2	— n.º 1.632/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério dos Transportes	42
— n.º 1.590/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Ministério do Planejamento e Coordenação Geral	10	— n.º 1.636/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Sr. Ministro dos Transportes	2
— n.º 1.595/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Ministério da Indústria e do Comércio ...	10	— n.º 1.637/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Sr. Ministro dos Transportes	11
— n.º 1.596/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério dos Transportes	42	— n.º 1.638/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Sr. Ministro das Comunicações	11
— n.º 1.598/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério dos Transportes	42	— n.º 1.642/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Sr. Ministro da Educação e Cultura	11
— n.º 1.600/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social	82	— n.º 1.644/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Sr. Ministro da Fazenda	11
— n.º 1.603/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério da Saúde	42	— n.º 1.645/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Sr. Ministro da Indústria e do Comércio ...	11
— n.º 1.604/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério das Minas e Energia	42	— n.º 1.646/68, do Sr. Lino de Mattos, enviada pelo Ministério da Indústria e do Comércio	10
— n.º 1.605/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério das Comunicações	41	— n.º 1.680/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social	82
— n.º 1.619/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Sr. Ministro das Minas e Energia	42	— n.º 1.682/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério dos Transportes	42
— n.º 1.620/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério das Comunicações	41	— n.º 1.683/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério dos Transportes	42
— n.º 1.625/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Sr. Ministro dos Transportes	2	— n.º 1.686/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério da Indústria e do Comércio..	41
— n.º 1.628/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério dos Transportes	42	— n.º 1.688/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Sr. Ministro das Minas e Energia	42
— n.º 1.629/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério dos Transportes	42	— n.º 1.689/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério da Educação e Cultura	42
— n.º 1.631/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Sr. Ministro dos Transportes	2	— n.º 1.690/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério da Saúde	42

	Pág.		Pág.
— n.º 1.691/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Sr. Ministro das Minas e Energia	42	acôrdo com os termos do Requerimento n.º 2/69, de autoria do Sr. Vasconcelos Torres .	67
— n.º 1.692/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministério da Saúde	42	SITUAÇÃO INSTITUCIONAL DEMOCRÁTICA	
— n.º 1.834/68, do Sr. Vasconcelos Torres, enviada pelo Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social	2	— Registrando restrições à — reinante no País; disc. do Sr. Carvalho Pinto	16
RUI PALMEIRA		SOUZA E MELO	
— Homenagem à memória do Senador —; disc. do Sr. Arnon de Mello	113	— De homenagem ao Brigadeiro —, Ministro da Aeronáutica, pela criação da Empresa Brasileira de Aeronáutica — EMBRAER; disc. do Sr. Vasconcelos Torres	22
— Idem; disc. do Sr. Aurélio Viana	136	TELEGRAMA	
— Idem; disc. do Sr. Daniel Krieger	118	— do Sr. Auro Moura Andrade, comunicando que reassumirá o seu mandato de Senador	43
— Idem; disc. do Sr. Dinarte Mariz	134	— do Sr. Menezes Pimentel, comunicando não poder comparecer à Sessão do Congresso que elegerá o General Garrastazu Médici Presidente da República	44
— Idem; disc. do Sr. Gilberto Marinho	136	— do Sr. Silvio Moreira, Diretor do HSE, comunicando a inter- nação do Deputado Monsenhor Alfredo Arruda Câmara naquele hospital	44
— Idem; disc. do Sr. Guido Mondin	130	WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUZA	
— Idem; disc. do Sr. Leandro Macial	133	— Assinalando o centenário de nascimento de —; disc. do Sr. Antônio Carlos	25
— Idem; disc. do Sr. Teotônio Vilella	119	WEIMAR TORRES	
"SEMANA DA ASA"		— Homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado —; disc. do Sr. Fernando Corrêa	30
— Registrando as comemorações pelo transcurso da —; disc. do Sr. Vasconcelos Torres	22	— Idem; disc. do Sr. Filinto Müller	29
SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 6.ª LEGISLATURA			
— Discurso proferido pelo Sr. Gilberto Marinho, na —, publicado nos Anais do Senado, de			

**1.^a Sessão da 3.^a Sessão Legislativa da 6.^a Legislatura,
em 23 de outubro de 1969**

PRESIDÊNCIA DO SR. GILBERTO MARINHO

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Gulomard — Oscar Passos — Flávio Brito — Edmundo Levi — Milton Trindade — Cattete Pinheiro — Lobão da Silveira — Clodomir Millet — Sebastião Archer — Victorino Freire — Petrônio Portella — José Cândido — Sigefredo Pacheco — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Dinarte Mariz — Manoel Villaça — Ruy Carneiro — Argemiro de Figueiredo — Domicio Gondim — João Cleofas — Pessoa de Queiroz — José Ermírio — Arnon de Mello — Leandro Maciel — Júlio Leite — José Leite — Aloysio de Carvalho — Josaphat Marinho — Carlos Lindenberg — Paulo Torres — Vasconcelos Torres — Aurélio Vianna — Gilberto Marinho — Benedicto Valladares — Nogueira da Gama — Carvalho Pinto — Lino de Mattos — José Feliciano — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Bezerra Neto — Ney Braga — Mello Braga — Celso Ramos — Antônio Carlos — Attilio Fontana — Guido Mondin — Daniel Krieger — Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 52 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. Não há Ata a ser lida. Sobre a mesa, expediente que vai ser lido pelo Sr. 1.^o-Secretário.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

AVISOS

DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

— N.^o Br-647, de 11-12-68, comunicando que o Requerimento de Informações n.^o 1.531/68, de autoria do Senador Lino de Mattos, foi encaminhado ao Ministério da Educação e Cultura, por se tratar de assunto afeto àquela Pasta.

**DO SR. MINISTRO DA INDÚSTRIA
E DO COMÉRCIO**

— N.^o AP/408/68, de 12-12-68, comunicando que o Requerimento de Informações n.^o 1.583/68, de autoria do Senador Lino de Mattos, foi encaminhado ao Ministério da Fazenda, por se tratar de assunto afeto àquela Pasta.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — O expediente lido vai à publicação. Há comunicação a fazer ao Plenário.

Tendo falecido o nobre Senador Rui Palmeira, e não havendo Suplente a convocar, esta Presidência, nos termos do § 1.^o do art. 38 da Constituição Federal, oficiou, em 22 do corrente, ao Tribunal Superior Eleitoral. O Suplente era o Sr. Mário Gomes de Barros. (Pausa.)

Com o falecimento do nobre Senador Alvaro Maia, em 4 de maio do corrente

ano, verificou-se vaga na representação do Estado do Amazonas, devendo o seu suplente, nos termos do § 1.º do art. 38, da Constituição Federal, ser convocado.

Acha-se presente o Senhor Senador Flávio Brito que, nos termos do art. 6.º, § 2.º, do Regimento Interno, passará a participar dos trabalhos, dispensado do compromisso regimental, visto já o haver prestado ao ensejo de sua primeira convocação.

A Presidência, durante o Recesso, recebeu resposta aos seguintes Requerimentos de Informações:

De autoria do Senador Vasconcelos Tôrres:

- N.º 1.105/68, enviada pelo Ministro do Trabalho e Previdência Social (Aviso n.º 72, de 9-6-69);
- N.º 1.625/68, enviada pelo Ministro dos Transportes (Aviso n.º 268/CM, de 11-6-69);
- N.º 1.631/68, enviada pelo Ministro dos Transportes (Aviso n.º 269/GM, de 11-6-69).
- N.º 580/68, enviada pelo Ministro da Fazenda (Aviso n.º GB-76, de 15-8-69);
- N.º 1.423/68, enviada pelo Ministro do Trabalho e Previdência Social (Aviso n.º GM/BR-89, de 11-8-69);
- N.º 1.834/68, enviada pelo Ministro do Trabalho e Previdência Social (Aviso n.º GM/BR-76, de 17-6-69).

De autoria do Senador Lino de Mattos:

- N.º 1.574/68, enviada pelo Ministro do Trabalho e Previdência Social (Aviso n.º 74, de 9-6-69).
- N.º 1.582/68, enviada pelo Ministro da Fazenda (Aviso n.º BR-10, de 4-6-69);
- N.º 1.584/68, enviada pelo Ministro da Fazenda (Aviso n.º BR-11, de 10 de junho de 1969).

- N.º 479/68, enviada pelo Ministro da Fazenda (Aviso n.º GB-86, de 8-8-69);
- N.º 725/68, enviada pelo Ministro do Trabalho e Previdência Social (Aviso n.º GM/BR-78, de 20-6-69);
- N.º 1.589/68, enviada pelo Ministro do Trabalho e Previdência Social (Aviso n.º GM/BR-77, de 20-6-69);
- N.º 1.554/68, enviada pelo Ministro dos Transportes (Aviso n.º 860/GM, de 30-7-69);
- N.º 1.636/68, enviada pelo Ministro dos Transportes (Aviso n.º 352/GM, de 28-7-69).

De autoria do Senador João Cleofas:

- N.º 475/68, enviada pelo Ministro da Fazenda (Aviso n.º GB-58, de 10-6-69).

De autoria do Senador Mário Martins:

- N.º 1.332/68, Enviada pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social (Aviso n.º 73, de 9-6-69).

De autoria do Senador Raul Gluberti:

- N.º 313/68, enviada pelo Ministro da Fazenda (Aviso n.º GB-62, de 19-6-69).
- N.º 706/68, enviada pelo Ministro do Trabalho e Previdência Social (Aviso n.º 75, de 9-6-69).

De autoria do Senador Pereira Diniz:

- N.º 728/68, enviada pelo Ministro do Trabalho e Previdência Social (Aviso n.º GM/BR-84, de 1-7-69).

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 1, de 1969

Mantém, até 31 de março de 1970, nas Comissões Permanentes do Senado, a mesma composição da Sessão Legislativa anterior.

Artigo único — É mantida, até 31 de março de 1970, nas Comissões Perma-

nentes do Senado, a mesma composição da Sessão Legislativa anterior.

Justificação

Limitado como ficou o período de duração da presente Sessão Legislativa, tendo em vista o acúmulo de trabalhos decorrentes da reorganização político-partidária e considerando, ainda, que a Comissão Diretora teve, nos termos do art. 7.º do Ato Institucional n.º 16, de 14 do corrente, o seu mandato prorrogado até 31 de março de 1970, acordaram os seus membros, ouvidas as Lideranças Partidárias, em apresentar o Projeto de Resolução que ora submetem à apreciação da Casa.

Sala das Comissões, em 23 de outubro de 1969. — **Gilberto Marinho** — **Victorino Freire** — **Dinarte Mariz** — **Lino de Mattos** — **Cattete Pinheiro** — **Guido Mondin**.

(A Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a Mesa há requerimento de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres e numerosos outros Srs. Senadores, e que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 1, de 1969

Sr. Presidente:

Requeremos, nos termos regimentais, seja designada uma Comissão Especial do Senado, com a finalidade de fazer uma visita ao Exmo. Sr. MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA, expres-

sando, na oportunidade, os votos de pronto restabelecimento de sua saúde.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1969. — **Vasconcelos Torres** — **Guido Mondin** — **Paulo Torres** — **Filinto Müller** — **Victorino Freire** — **Carvalho Pinto** — **Celso Ramos** — **José Ermírio** — **Ruy Carneiro** — **Arnon de Mello** — **Atílio Fontana** — **Benedicto Valladares** — **Daniel Krieger** — **João Cleofas** — **Ney Braga** — **Milton Trindade** — **Dinarte Mariz** — **Nogueira da Gama** — **Petrônio Portella** — **Flávio Brito**.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Vasconcelos Torres, para encaminhar o requerimento.

O SR. VASCONCELOS TORRES — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta proposição teve o apoio do Senado Federal, sem distinções partidárias. Ela se justifica por si mesma, dispensa maiores considerações. É a própria tradição do Senado que eu, modestamente, procurei consubstanciar neste requerimento que tem muito de afeto, de respeito, de admiração e, por que não dizer, de solidariedade humana ao Chefe do Governo, surpreendentemente colhido por grave enfermidade, no instante em que voltava suas vistas para a normalidade democrática.

Não preciso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, tecer maiores considerações à guisa de justificativa, porque este Senado, por sua unanimidade, no primeiro e no segundo ano do Governo do Presidente Costa e Silva, manifestou-lhe apreço, reconhecendo que, sem embargo de ser difícil a sua obra e a despeito dos óbices encontrados, estava S. Ex.ª levando a bom termo a nau do Estado, até que fatos supervenientes e imprevisíveis — verdade seja dita, não ocorridos no Plenário deste Senado — fizeram com que se modificasse o panorama político.

Todos nós reconhecemos o pulso firme, a visão de estadista, a clarividência

daquele que — a História é que dirá mais tarde — teve a capacidade de dialogar, quebrando, de uma feita, o protocolo, vindo a esta Casa conversar com os representantes dos diferentes Estados, deixando magnífica impressão de humanismo, compreensão e de carinho, demonstrando que acompanhava, de perto, o que se desenrolava neste glorioso Senado da República brasileira.

É uma visita, Sr. Presidente, que se fará — não seria preciso dizer a V. Ex.^a — sem quaisquer ônus para o Senado. É visita que será feita por aqueles a serem designados por V. Ex.^a, e que, talvez, não terão oportunidade de se avistar com S. Ex.^a, mas que transmitirão à Primeira Dama do País, a atual Presidente da Legião Brasileira de Assistência, Dona Iolanda da Costa e Silva, que foi tão carinhosa para com a nova capital da República, vindo aqui apresentar sua despedida, e aos familiares do Marechal Arthur da Costa e Silva, o fato de que nós acompanhamos, de perto, o desenrolar dos acontecimentos que o levaram ao leito, gravemente enfêrmo.

Como brasileiros, como representantes dos Estados, nesta Casa do Congresso Nacional, temos êste sentimento de solidariedade para com aquêle que, não obstante muitos poderem criticá-lo, tenho a impressão, quase a certeza, de que a História já lhe reservou um lugar definitivo, pela maneira com que soube enfrentar as horas difíceis por que passou a Nação. A prova disto é a Mensagem lida, e ontem ainda escrita por S. Ex.^a, dando a medida exata de que tudo o que aconteceu foi — no meu entender, já não falo em nome do Senado, mas pessoalmente — à revella da sua vontade. Foi, direi numa frase, um mal necessário para que buscássemos a Democracia e fizéssemos aquilo que já um nôvo Presidente está anunciando — o Excelentíssimo Sr. General Garrastazu Médici: o jôgo da verdade. Foi com o Marechal Costa e Silva que começou êsse jôgo que,

espero, seja definitivamente feito, daqui para a frente.

É a justificativa do meu requerimento. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Em votação o requerimento do Sr. Senador Vasconcelos Torres.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Mesa designa, desde logo, o autor do requerimento, e, oportunamente, fará a designação dos outros Senadores que deverão integrar a Comissão.

Sôbre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 2, de 1969

Sr. Presidente:

De conformidade com dispositivo regimental vigente, requeiro a Vossa Excelência a transcrição nos Anais do Senado do discurso proferido pelo Presidente do Congresso Nacional, por ocasião da sua reabertura, em 22-10-69, ao instalar-se os trabalhos da 3.ª Sessão Legislativa da 6.ª Legislatura.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1969. — Vasconcelos Torres.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A matéria será incluída oportunamente na Ordem do Dia.

Sôbre a mesa, requerimento de pesar, de autoria do Sr. Senador Cattete Pinheiro e outros, cuja leitura será feita pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 3, de 1969

Nos têrmos dos arts. 214 e seguintes do Regimento Interno, requeremos voto de

pesar pelo falecimento do Deputado Haroldo Velloso, representante do Estado do Pará na Câmara Federal, solicitando, ainda, levantamento da Sessão e as demais homenagens.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1969. — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Ney Braga — Gilberto Marinho — Daniel Krieger — Vasconcelos Torres — Filinto Müller — Dinarte Mariz — Victorino Freire — Lino de Mattos.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Em votação o Requerimento.

Tem a palavra o Sr. Senador Cattete Pinheiro.

O SR. CATTETE PINHEIRO — (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, é grande a minha emoção ao vir a esta tribuna para fazer o registro do falecimento do representante do Pará na Câmara Federal, o Deputado Brigadeiro Haroldo Velloso.

Todo o Brasil conhece e proclama, há muitos anos, o valor e a bravura de Haroldo Velloso. Muitos dos movimentos que marcaram neste país a luta pela Democracia e pela Liberdade tiveram, em Haroldo Velloso, um dos grandes combatentes. E foi justamente o movimento de Jacareacanga e Aragarças que ligou ainda mais o militar falecido à história e à vida política da Amazônia e do Pará.

Sr. Presidente, foi este grande brasileiro que, com sua bravura, repito, deixou assinalados na nossa história política muitos e muitos fatos que honrarão a sua memória. Ele ontem faleceu, deixando, na vida política do Pará, um marco de dignidade e de luta pela nossa gente.

A representação do Pará nesta Casa e o nobre Líder da Aliança Renovadora Nacional, Senador Filinto Müller, distinguiram-me com a incumbência de fazer este registro. Faço-o, Sr. Presidente, com tristeza e emoção, querendo que minhas palavras traduzam não somente a sau-

dade que ficou, mas, principalmente, a afirmação de que todos nós da representação paraense e da Aliança Renovadora Nacional procuraremos honrar sempre e sempre a luta do herói que tombou.

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CATTETE PINHEIRO — Concedo o aparte a V. Ex.^a

O Sr. Vasconcelos Torres — Veja V. Ex.^a a triste coincidência do acontecimento: hoje é precisamente o Dia do Aviador, o ponto máximo das comemorações da Semana da Asa e que registra, justamente, o aniversário do Pai da Aviação, Santos Dumont. Sei que o Brigadeiro Velloso vai ser sepultado na cripta dos aviadores. Não morreu em desastre aéreo, mas entendo que essa homenagem é de toda devida por que o nosso colega congressista foi um desses balauartes do Correio Aéreo Nacional, foi homem que em todos os tempos amou a carreira que abraçara — e só interrompo o discurso de V. Ex.^a para solidarizar-me com a homenagem fúnebre que V. Ex.^a presta àquele parlamentar e Brigadeiro da nossa Aeronáutica.

E, recordando que participei de várias Comissões Mistas com o extinto, tudo que dissesse respeito a interesse da FAB, êle aqui estava e, ao contrário do que muita gente podia pensar, porque quando se fala em revolucionário, no Brasil, fala-se em Aragarças ou fala-se em outros movimentos, tem-se a impressão de que são homens assim, com temperamento diferente, e eu acho que todo o Senado reverencia neste instante a ternura do Deputado Haroldo Velloso, a bondade, a comunicabilidade, a simpatia. Eu o visitei no hospital da Aeronáutica, quando sofreu aquele atentado em Santarém, e ali estava êle, sem uma palavra de ódio para quem quer que seja. Peço licença a V. Ex.^a para subscrever o seu requerimento, e, com estas palavras, prestar uma homenagem sincera ao grande par-

lamentar e integrante da Fôrça Aérea Brasileira.

O Sr. Milton Trindade — O orador permite um aparte?

O SR. CATTETE PINHEIRO — Pois não.

O Sr. Milton Trindade — Permita-me V. Ex.^a que, como membro do Diretório da ARENA do Pará, expresse neste momento também o meu mais profundo pesar pela morte do Deputado Haroldo Velloso, lamentando que o destino não lhe tenha permitido usufruir da grande satisfação cívico-democrática, que por certo alimentava, de comparecer e prestigiar, com a sua presença, o especial acontecimento de ontem — o reinício dos nossos trabalhos parlamentares. Democrata indômito e provado em lutas memoráveis, Velloso caiu para sempre exatamente no dia em que os grandes ideais de sua vida marcavam mais uma etapa na ainda difícil, mas próxima, consolidação do verdadeiro regime democrático no Brasil. Patriota na acepção do termo, portanto de formação idealística sem limitações regionais, merece o Deputado Velloso as homenagens que V. Ex.^a, pelo seu brilhante verbo, presta da tribuna do Senado Federal.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Muito obrigado a V. Ex.^a

O Sr. Aurélio Vianna — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. CATTETE PINHEIRO — Concedo o aparte a V. Ex.^a

O Sr. Aurélio Vianna — O MDB associa-se à voz de pesar manifestada por V. Ex.^a em nome da ARENA, e deseja que a família enlutada do Brigadeiro Velloso seja, neste difícil transe, confortada.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Os apartes dos nobres colegas vêm enriquecer a manifestação que procurava traduzir e completar, Sr. Presidente, o discurso com o qual devia reverenciar a

memória de Haroldo Velloso. Aqui fica, Sr. Presidente, na humildade das palavras que pronunciei, a expressão do nosso afeto, a grandeza da nossa saudade e a homenagem merecida ao grande companheiro que perdemos e ao ilustre Parlamentar desaparecido.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que com êle concordam queiram conservar-se como se encontram. (Pausa.)

Está aprovado o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A vida de Haroldo Velloso é tôda uma lição de firmeza, idealismo e espírito de sacrifício. Nêle havia uma forte alma romântica, uma exaltada fé na grandeza do destino do homem e na dignidade dos seus valores morais. Mesmo os adversários que mais rudemente o combateram, o respeitaram. Pôde sempre responder a todos os ataques com sua vida limpa, sua sinceridade de convicções, sua honradez sem mácula, pura como a chama do seu patriotismo. Era a coragem, a impavidez diante do perigo, a sua característica primeira. Sua presença no cenário político marcou-se pela fidelidade e pela autenticidade de suas atitudes.

Rendemos à sua memória, neste instante, o tributo devido aos que fazem da vida pública um glorioso sacerdócio. (Pausa.)

Sôbre a mesa, requerimento de autoria do Senhor Senador Arnon de Mello e de outros Srs. Senadores, que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 4, de 1969

Requeremos, de acôrdo com o artigo 215-A, letra B, do Regimento, que o Se-

nado dedique a Sessão de quarta-feira próxima, dia 29, à memória do Senador Rui Palmeira.

Brasília, 23 de outubro de 1969. — Arnon de Mello — Teotônio Vilela — Gilberto Marinho — Filinto Müller — Daniel Krieger — João Cleofas — Dinarte Mariz — Aloysio de Carvalho — Lino de Mattos — Victorino Freire — Josaphat Marinho — Aurélio Vianna — Argemiro de Figueiredo — Ney Braga — José Cândido Ferraz — Mem de Sá — José Ermírio — Oscar Passos — Pessoa de Queiroz — Petrônio Portella — Clodomir Milet — Carvalho Pinto.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Trata-se de requerimento de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Senador Ruy Palmeira, ocorrido em 4-5-69, a serem prestadas na Sessão do dia 29 do corrente.

Em votação o requerimento. Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Sobre a mesa, requerimento de autoria do Sr. Senador Flávio Brito e outros Srs. Senadores, também de homenagem de pesar, pelo falecimento do Sr. Senador Alvaro Maia, ocorrido em 17-12-68, e que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 5, de 1969

Como expressão de intensa mágoa do Senado Federal pelo desaparecimento de um dos seus mais expressivos valores, o eminente Senador Alvaro Botelho Maia, falecido em Manaus, a 4-5-69, durante o recesso parlamentar, requeremos, na forma do Regimento Interno, as seguintes homenagens de pesar:

a) inscrição em ata de um voto de profundo pesar pelo desaparecimento do eminente parlamentar;

b) apresentação de condolências à família, ao Estado do Amazonas, e à Aliança Renovadora Nacional, a cuja bancada pertencia o extinto;

c) levantamento da Sessão.

Brasília, 23 de outubro de 1969. — Flávio Brito — Edmundo Levi — Aloysio de Carvalho — Ney Braga — João Cleofas — José Cândido — Duarte Filho — Adalberto Sena — Guido Mondin — José Ermírio — Lino de Mattos — Pessoa de Queiroz — Milton Trindade — Cattete Pinheiro — Wilson Gonçalves — Ruy Carneiro — Argemiro de Figueiredo — Petrônio Portella — Nogueira da Gama — Sigefredo Pacheco.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Em votação o requerimento. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

A Presidência, nos termos do Regimento Interno, destinará também, para as homenagens ao Sr. Senador Alvaro Maia, o expediente da Sessão de 4.ª-feira próxima, dia 29 do corrente.

No expediente lido figura Projeto de Resolução de autoria da Comissão Diretora, propondo que se mantenha, até 31 de março de 1970, a composição das Comissões Permanentes do Senado, tal como constituídas na Sessão Legislativa anterior.

Sendo de autoria da Comissão Diretora, sobre o Projeto deve ser ouvida apenas a Comissão de Constituição e Justiça, nos termos da alínea c, art. 86, do Regimento Interno.

Não estando organizada esta Comissão e sendo o Regimento Interno omissivo para esse caso específico, a Presidência, não havendo objeção do Plenário, designará relator que deverá emitir parecer

pela Comissão de Constituição e Justiça.
(Pausa.)

Como não houve objeção do Plenário, designo o nobre Senador Aloysio de Carvalho para emitir parecer sobre a matéria. (Pausa.)

Encerro a Sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 148, de 1968 (n.º 75-B/67, na Casa de origem), que dispõe sobre o emprêgo, pela indústria, da palavra sêda e seus compostos, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob n.ºs 1.125 e 1.126, de 1968, das Comissões

- de Indústria e Comércio, e
- de Finanças.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 60, de 1967, de autoria da Comissão Diretora, que dispõe sobre aposentadoria especial aos taquígrafos que contarem 25 anos de efetivo exercício na função ou 65 anos de idade, tendo

PARECERES, sob n.ºs 1.132 e 1.133, de 1968, das Comissões

- de Constituição e Justiça, pela juridicidade e constitucionalidade; e
- de Finanças, pela aprovação.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 15 horas e 15 minutos.)

**2.^a Sessão da 3.^a Sessão Legislativa da 6.^a Legislatura,
em 24 de outubro de 1969**

PRESIDÊNCIA DO SR. GILBERTO MARINHO

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guilomard — Oscar Passos — Flávio Brito — Edmundo Levi — Milton Trindade — Cattete Pinheiro — Victorino Freire — José Cândido — Sigefredo Pacheco — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Dinarte Mariz — Manoel Villaça — Ruy Carneiro — Domicio Gondim — João Cleofas — Pessoa de Queiroz — José Ermírio — Leandro Maciel — Júlio Leite — José Leite — Aloysio de Carvalho — Antônio Balbino — Josaphat Marinho — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Paulo Torres — Aurélio Vianna — Gilberto Marinho — Benedicto Valladares — Carvalho Pinto — Lino de Mattos — José Feliciano — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Bezerra Neto.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A lista de presença registra o comparecimento de 45 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. Vai ser lida a Ata. (Pausa.)

O Sr. 2.^o-Secretário procede à leitura da Ata da Sessão anterior, que é aprovada, sem debate.

O Sr. 1.^o-Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIOS

DO SR. MINISTRO DOS TRANSPORTES

— N.^o 298/GM, de 30 de junho do corrente ano, comunicando o lança-

mento ao mar, no dia 22 de junho, do navio ITAQUICE, unidade cargueira de 12.000 tdw, ora incorporada na frota mercante da Empresa de Navegação Lóide Brasileiro.

— N.^o 303/GM, de 30 de junho do corrente ano, comunicando o lançamento ao mar, no dia 30 de maio, do navio denominado COPACABANA, que ora integra a frota mercante nacional.

DO SR. 1.^o-SECRETÁRIO DA CAMARA DOS DEPUTADOS

Restituição de autógrafos de projetos de lei sancionados:

— N.^o 101 — de 6 de maio do corrente ano — autógrafos do Projeto de Lei n.^o 43/68, no Senado e n.^o 3.651/68, na Câmara, que dispõe sobre a apresentação e o uso de documentos de identificação pessoal. (Sancionado em 6-12-68);

— N.^o 102, de 6 de maio do corrente ano — autógrafos do Projeto de Lei n.^o 72/67, no Senado, e n.^o 1.055/68, na Câmara, que renova, por cinco anos, o prazo legal para fruição, pelos herdeiros, dos direitos autorais das obras do Maestro Antônio Carlos Gomes. (Sancionado em 11-12-68.)

— N.^o 103 — de 6 de maio do corrente ano — autógrafos do Projeto de Lei n.^o 150/68, no Senado e n.^o 1.688/68, na Câmara, que concede pensão especial ao escultor Celso Antônio de Menezes. (Sancionado em 6-12-68);

— N.^o 104 — de 6 de maio do corrente ano — autógrafos do Projeto de Lei

n.º 135/68, no Senado, e n.º 1.067/68, na Câmara, que retifica, sem ônus, a Lei n.º 5.373, de 6-12-67, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 1968. (Sancionado em 12-12-68.)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A Presidência, durante o Receso, recebeu respostas aos seguintes Requerimentos de Informações de autoria do Sr. Senador Lino de Mattos:

Enviada pelo Ministério do Planejamento e Coordenação-Geral:

— n.º 1.590/68, Aviso n.º 25, de 15-1-69.

Enviadas pelo Ministério da Indústria e do Comércio:

— n.º 1.326/68, Aviso AP/406/68, de 16-12-68;

— n.º 1.577/68, Aviso AP/2/69, de 8-1-69;

— n.º 1.646/68, Aviso AP/3/69, de 8-1-69;

— n.º 1.595/68, Aviso AP/15/69, de 13-1-69;

— n.º 1.548/68, Aviso AP/13/69, de 21-1-69;

— n.º 1.536/68, Aviso AP/14/69, de 22-1-69;

— n.º 1.535/68, Aviso AP/17/69, de 31-1-69;

— n.º 1.573/68, Aviso AP/19/69, de 11-2-69.

Enviadas pelo Ministério da Educação e Cultura:

— n.º 1.580/68, Aviso n.º 22, de 10-2-69;

— n.º 1.501/68, Aviso n.º 25, de 10-2-69;

— n.º 1.532/68, Aviso n.º 29-Br., de 19-2-69;

— n.º 833/68, Aviso n.º 38-Br., de 3-3-69.

Enviadas pelo Ministério dos Transportes:

— n.º 1.254/68, Aviso n.º 7/GM, de 7-1-69;

— n.º 1.534/68, Aviso n.º 46/GM, de 5-2-69;

— n.º 1.545/68, Aviso n.º 47/GM, de 5-2-69;

— n.º 1.491/68, Aviso n.º 56/GM, de 12-2-69;

— n.º 1.344/68, Aviso n.º 1.470/GM, de 19-12-68.

Enviada pelo Ministério das Comunicações:

— n.º 1.406/68, Aviso n.º 813, de 12-12-68.

Enviadas pelo Ministério da Fazenda:

— n.º 1.210/68, Aviso 418 249/68-SGMF-GB-n.º 1, de 8-1-69;

— n.º 1.529/68, Aviso 420 416/68-GMF-Br.-n.º 2, de 8-1-69;

— n.º 1.576/68, Aviso 420 631/68-SGMF-GB-n.º 2, de 8-1-69

— n.º 1.475/68, Aviso 175 964/68-SGMF-GB-n.º 4, de 8-1-69;

— n.º 1.584/68, Aviso 421 596/68-GMF-Br.-n.º 5, de 24-1-69;

— n.º 1.461/68, Aviso 419 250/68-SGMF-GB-n.º 17, de 10-1-69;

— n.º 1.531/68, Aviso 420 417/68-GB-n.º 24, de 17-1-69;

— n.º 1.266/68, Aviso 419 230/68-GB-n.º 29, de 23-1-69;

— n.º 1.405/68, Aviso 419 248/68-GB-n.º 37, de 7-2-69;

— n.º 1.475/68, Aviso 419 663/68-GB-n.º 44, de 28-2-69;

— n.º 1.572/68, Aviso 420 654-GB-n.º 45, de 28-2-69;

— n.º 1.317/68, Aviso 417 481/68-SGMF-GB-n.º 505, de 12-12-68.

Enviadas pelo Ministério das Minas e Energia:

— n.º 1.546/68, Aviso GM-11, de 13-1-69;

— n.º 1.587/68, Aviso GM/13, de 20-1-69.

Enviadas pelo Ministério da Agricultura:

- n.º 984/68, Aviso n.º 532/AP/Br., de 11-12-68;
- n.º 777/68, Aviso n.º 533/AP/Br., de 11-12-68;
- n.º 1.094/68, Aviso n.º 535/AP/Br., de 11-12-68;
- n.º 1.184/68, Aviso n.º 537/AP/Br., de 11-12-68;
- n.º 1.263/68, Aviso n.º 541/AP/Br., de 11-12-68.

Enviadas pelo Ministério da Saúde:

- n.º 1.128/68, Aviso GB n.º 22, de 29-1-69;
- n.º 1.470/68, Aviso GB n.º 24, de 31-1-69.

Enviadas pelo Ministro das Comunicações:

- n.º 113/68, Aviso n.º 94, de 7-4-69;
- n.º 1.638/68, Aviso n.º 84, de 2-4-69.

Enviadas pelo Ministro da Educação e Cultura:

- n.º 404/68, Aviso n.º 76-Br., de 9-4-69;
- n.º 1.494/68, Aviso n.º 67-Br., de 26-3-69;
- n.º 1.530/68, Aviso n.º 81-Br., de 9-4-69;
- N.º 1.642/68, Aviso n.º 122/Br., de 25-4-69.

Enviadas pelo Ministro do Trabalho e Previdência Social:

- n.º 1.253/68, Aviso n.º 12, de 22-5-69;
- n.º 1.264/68, Aviso n.º 11, de 22-5-69;
- n.º 1.265/68, Aviso n.º 4, de 22-5-69;
- n.º 1.492/68, Aviso n.º 10, de 22-5-69;
- n.º 1.500/68, Aviso n.º 6, de 22-5-69;
- n.º 1.538/68, Aviso n.º 7, de 22-5-69.

Enviadas pelo Ministro dos Transportes:

- n.º 1.338/68, Aviso, n.º 106/GM, de 14-3-69;
- n.º 1.637/68, Aviso n.º 11./GM, de 14-3-69.

Enviada pelo Ministro das Minas e Energia:

- n.º 1.497/68, Aviso n.º GM-102/69, de 8-4-69.

Enviada pelo Ministro da Marinha:

- n.º 1.543/68, Aviso n.º 3.753, de 11-12-68.

Enviada pelo Ministro da Fazenda:

- n.º 1.644/68, Aviso n.º GB-38, de 7-2-69.

Enviada pelo Ministro da Indústria e do Comércio:

- n.º 1.645/68, Aviso n.º AP/20/69, de 6-3-69.

De autoria do Senador Aarão Steinbruch:

- n.º 1.011/68, enviada pelo Ministro do Trabalho e Previdência Social (Aviso n.º 45, de 26-5-69).

De autoria do Senador Adalberto Sena:

- n.º 1.502/69, enviada pelo Ministro da Educação e Cultura (Aviso n.º 123-Br., de 25-4-69);
- n.º 1.518/68, enviada pelo Ministro do Trabalho e Previdência Social (Aviso n.º 6, de 2-5-69). (Pausa.)

Sobre a mesa, vários Projetos de Resolução, de autoria da Comissão Diretora, que serão lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 2, de 1969

Exonera, a pedido, Nilson Roberto de Novaes Carneiro Campelo, Auxiliar Legislativo, PL-8, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É exonerado, a pedido, de acôrdo com o art. 85, letra c, n.º 2, do Regimento Interno, do cargo de Auxiliar Legislativo, PL-8, do Quadro da

Secretaria do Senado Federal, Nilson Roberto de Novaes Carneiro Campelo, a partir de 14 de março de 1969.

Justificação

Trata o presente Projeto de Resolução de pedido de exoneração formulado pelo servidor em aprêço, em virtude de ter sido nomeado para outro cargo público.

Assim justificado, submetemos à consideração do Plenário o Projeto de Resolução em causa.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1969. — Gilberto Marinho — Dinarte Mariz — Victorino Freire — Cattete Pincheiro — Guido Mondin — Lino de Mattos — Vasconcelos Torres.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 3, de 1969

Exonera, a pedido, Neide Theresinha da Luz, Auxillar Legislativo, PL-8, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É exonerada, a pedido, de acôrdo com o art. 85, letra c, n.º 2, do Regimento Interno, do cargo de Auxillar Legislativo, PL-8, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Neide Theresinha da Luz, a partir de 18 de abril de 1969.

Justificação

A Comissão Diretora apresenta o presente Projeto de Resolução, a fim de atender ao pedido formulado pela funcionária em causa, que foi nomeada para outro cargo público.

Assim justificado, submetêmo-lo à consideração do Plenário.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1969. — Gilberto Marinho — Dinarte Mariz — Victorino Freire — Cattete Pincheiro — Guido Mondin — Lino de Mattos — Vasconcelos Torres.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 4, de 1969

Aposenta Antonieta Furtado Rezende, Oficial Legislativo, PL-6, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentada, de acôrdo com os arts. 100, § 1.º e 101, item I, letra a da Constituição do Brasil, combinado com os arts. 319, § 4.º e 349 da Resolução n.º 6, de 1960, e Resolução n.º 16, de 1963, no cargo de Oficial Legislativo, PL-6, e as gratificações a que faz jus, Antonieta Furtado Rezende.

Justificação

O presente Projeto de Resolução visa a atender à solicitação formulada pela servidora em causa que, por contar mais de trinta anos de serviço, encontra amparo legal na Constituição do Brasil.

Funcionária de acentuado espírito público, ostentando méritos marcantes de personalidade, a Oficial Legislativo Antonieta Furtado Rezende, durante mais de uma década, deu ao Senado Federal inestimável colaboração, granjeando a estima, o reconhecimento e a admiração, assim dos Senhores Senadores, como de todo o funcionalismo da Casa.

Face ao exposto, a Comissão Diretora submete o presente projeto à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1969. — Gilberto Marinho — Dinarte Mariz — Victorino Freire — Cattete Pincheiro — Guido Mondin — Lino de Mattos — Vasconcelos Torres.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 5, de 1969

Aposenta Aurea de Barros Rêgo, Diretor, PL-1, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentada, nos termos dos arts. 100, § 1.º e 101, item I,

letra a da Constituição do Brasil, combinado com os arts. 319, § 4.º e 349 da Resolução n.º 6, de 1960 e art. 1.º da Resolução n.º 16, de 1963, no cargo de Diretor, PL-1, e com as gratificações a que faz jus, Aurea de Barros Rêgo.

Justificação

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo atender à solicitação de aposentadoria formulada pela servidora em causa, que encontra amparo legal na Constituição do Brasil.

Funcionária das mais destacadas do Quadro da Secretaria do Senado Federal, que pelos seus méritos ascendeu aos postos de direção desta Casa, à qual beneficiou com a contribuição da sua dedicação, é portadora de uma excelente fôlha de serviços, que justifica lamentar-se sua passagem à inatividade.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1969. — Gilberto Marinho — Dinarte Mariz — Victorino Freire — Cattete Pinheiro — Guido Mondin — Lino de Mattos — Vasconcelos Torres.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 6, de 1969

Aposenta Maria Antonieta Fonseca Paranaguá, Psicotécnico, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentada, nos termos dos artigos 100, § 1.º, e 101, item I, letra a, da Constituição do Brasil, combinado com o artigo 319, § 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960, no cargo de Psicotécnico, PL-3, e a gratificação adicional a que faz jus, Maria Antonieta Fonseca Paranaguá.

Justificação

A Comissão Diretora apresenta o presente Projeto de Resolução, a fim de atender à solicitação formulada pela funcionária em causa, que conta, para

efeito de aposentadoria, o tempo exigido pela legislação vigente.

Após vários anos de relevantes serviços prestados ao Senado, a funcionária Maria Antonieta Fonseca Paranaguá afasta-se desta Casa, deixando traços marcantes de sua atuação, através da qual conquistou o aprêço, a admiração e a estima de todos.

Face ao exposto, submetêmo-lo à consideração do Plenário.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1969. — Gilberto Marinho, Presidente — Dinarte Mariz — Victorino Freire — Cattete Pinheiro — Guido Mondin — Vasconcelos Torres — Lino de Mattos.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 7, de 1969

Aposenta Arlindo Gomes da Silva, Auxiliar de Portaria, PL-8, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentado, nos termos dos artigos 100, item III, 101, item I, letra a e § 1.º do artigo 177 da Constituição do Brasil, combinado com os artigos 319, § 4.º da Resolução n.º 6, de 1960, e artigo 1.º da Resolução n.º 16, de 1963, com os proventos correspondentes ao cargo de Ajudante de Porteiro, PL-7, e a gratificação adicional a que faz jus, Arlindo Gomes da Silva.

Justificação

O presente Projeto de Resolução colige a solicitação de aposentadoria formulada pelo aludido servidor, e goza do amparo constitucional indispensável.

Examinados, seus Assentamentos impressionaram. Funcionário exemplar, cuja permanência no Quadro da Secretaria do Senado Federal ultrapassa 19 anos, além de tempo ainda superior prestado ao antigo Ministério da Justiça e Negócios Interiores jamais teve qualquer notação desabonadora ou sequer faltou.

Assim, nesta oportunidade, não é possível deixar-se de lhe fazer justiça, reconhecendo seus méritos invulgares de assiduidade e devotamento ao trabalho, devendo se constituir, ao passar à inatividade, um grato exemplo para o pessoal do Senado Federal, que se faz aqui constar como retribuição moral a quem soube impor-se ao respeito de todos nós.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1969. — Gilberto Marinho, Presidente — Dinarte Mariz — Victorino Freire — Cattete Pinheiro — Guido Mondin — Vasconcelos Torres — Lino de Mattos.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 8, de 1969

Aposenta Almerinda Vianna Baker, Oficial Legislativo, PL-5, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentada, nos termos dos artigos 100, § 1.º e 101, item I, letra a da Constituição do Brasil, combinado com os artigos 319, § 4.º e 349 da Resolução n.º 6, de 1960 e artigo 1.º da Resolução n.º 16, de 1963, no cargo de Oficial Legislativo, PL-5, e as gratificações a que faz jus, Almerinda Vianna Baker.

Justificação

A Comissão Diretora apresenta o presente Projeto de Resolução, a fim de atender à solicitação formulada pela funcionária em aprêço, cuja pretensão encontra amparo legal na Constituição do Brasil.

Assim, submetemos à apreciação do Plenário o referido Projeto.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1969. — Gilberto Marinho, Presidente — Dinarte Mariz — Victorino Freire — Cattete Pinheiro — Guido Mondin — Vasconcelos Torres — Lino de Mattos.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 9, de 1969

Aposenta Nair Cardoso, Diretor, PL-1, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentada, nos termos dos arts. 100, § 1.º, e 101, item I, letra a da Constituição do Brasil, combinado com os arts. 319, § 4.º, e 342, letra b, § 1.º, da Resolução n.º 6, de 1.960, e art. 1.º da Resolução n.º 16, de 1963, no cargo de Diretor, PL-1, e com as gratificações a que faz jus, Nair Cardoso.

Justificação

Desfrutando de amparo constitucional, o Projeto de Resolução em tela colige a solicitação de aposentadoria encaminhada pela aludida servidora.

Nesta oportunidade, embora lamentando a perda desta colaboradora, não é possível furtar-se de lhe fazer justiça, reconhecendo êsse direito à inatividade, por uma vida dedicada ao Senado Federal, na qual primou pela eficiência, probidade e dedicação ao serviço.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1969. — Gilberto Marinho, Presidente — Dinarte Mariz — Victorino Freire — Cattete Pinheiro — Guido Mondin — Vasconcelos Torres — Lino de Mattos.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 10, de 1969

Aposenta José Miguel da Silva, Auxiliar de Portaria, PL-9, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentado, de acôrdo com os artigos 100, item III, 101, item I, letra a e 177, § 1.º da Constituição do Brasil, combinado com os artigos 345, item IV e 319, § 4.º da Resolução n.º 6, de 1960 e Resolução n.º 16, de 1963, com os proventos correspondentes ao cargo de Auxiliar de Portaria, PL-8, e a gratificação adicional a que faz jus, José Miguel da Silva.

Justificação

Trata-se de servidor que conta mais de trinta e cinco anos de serviço, condições necessárias para a aposentadoria nos termos da legislação vigente.

Diante do exposto, a Comissão Diretora submete o presente Projeto de Resolução à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1969. — Gilberto Marinho, Presidente — Dinarte Mariz — Victorino Freire — Catete Pinheiro — Guido Mondin — Vasconcelos Torres — Lino de Mattos.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 11, de 1969

Aposenta, por invalidez, Romilda Duarte, Oficial Legislativo, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentada, por invalidez, com vencimentos integrais, nos termos dos artigos 100, item I, 101, item I, letra b, da Constituição do Brasil, combinado com os artigos 340, item III, § 1.º, 341, item III, 342, letra b, § 1.º e 319, § 4.º da Resolução n.º 16, de 1963, com as gratificações a que faz jus, Romilda Duarte, Oficial Legislativo, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Justificação

Visa o presente a conceder aposentadoria a uma eficiente servidora que se encontra incapacitada para exercer suas funções.

Funcionária das mais capazes do Quadro da Secretaria do Senado Federal, ao qual, por diversas vezes, serviu com rara dedicação. A perda de sua colaboração representa uma lacuna de se lamentar, pelos exemplos de eficiência e probidade ao trabalho.

A aludida servidora foi submetida a inspeção de saúde por junta médica que concluiu, desde logo, pela sua incapacidade para o serviço público.

Face ao exposto, a Comissão Diretora submete à consideração do Plenário o presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1969. — Gilberto Marinho, Presidente — Dinarte Mariz — Victorino Freire — Catete Pinheiro — Guido Mondin — Vasconcelos Torres — Lino de Mattos.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 12, de 1969

Aposenta Elza Alves Vasconcellos, Oficial Legislativo, PL-6, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentada, nos termos dos artigos 100, § 1.º e 101, item I, letra a da Constituição do Brasil, combinado com o artigo 319, § 4.º da Resolução n.º 6, de 1960, no cargo de Oficial Legislativo, PL-6 e gratificação adicional a que faz jus, Elza Alves Vasconcellos.

Justificação

A Comissão Diretora apresenta o presente Projeto de Resolução, a fim de atender à solicitação formulada pela funcionária em aprêço, cuja pretensão encontra amparo legal na Constituição do Brasil.

Assim, submetemos à apreciação do Plenário o referido Projeto.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1969. — Gilberto Marinho, Presidente — Dinarte Mariz — Victorino Freire — Catete Pinheiro — Guido Mondin — Vasconcelos Torres — Lino de Mattos.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 13, de 1969

Aposenta Arlete de Medeiros Alvim, Oficial Legislativo, PL-3 do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentada, nos termos dos artigos 100, § 1.º e 101, item I,

letra a da Constituição do Brasil, combinado com o artigo 319, § 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960, no cargo de Oficial Legislativo, PL-3, e a gratificação adicional a que faz jus, Arlete de Medeiros Alvim.

Justificação

Trata o presente projeto de concessão de aposentadoria solicitada pela funcionária, cuja pretensão encontra amparo legal na Constituição do Brasil.

Diante do exposto, a Comissão Diretora submete à apreciação do Plenário o Projeto de Resolução em causa.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1969. — Gilberto Marinho, Presidente — Dinarte Mariz — Victorino Freire — Catete Pinheiro — Guido Mondin — Vasconcelos Torres — Lino de Mattos.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 14, de 1969

Aposenta Oyama Brandão Telles, Redator de Anais e Documentos Parlamentares, PL-2, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentado, de acordo com os artigos 100, item III e 101, item I, letra a e § 1.º do artigo 177 da Constituição do Brasil, combinado com os artigos 345, IV e 319, § 4.º da Resolução n.º 6, de 1960, com os proventos correspondentes ao cargo de Diretor PL-1 e a gratificação adicional a que faz jus, Oyama Brandão Telles.

Justificação

O presente Projeto de Resolução visa a atender à solicitação formulada pelo servidor em causa, que, por contar mais de trinta e cinco anos de serviço público, encontra amparo legal na legislação vigente.

Face ao exposto, a Comissão Diretora submete o Projeto à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1969. — Gilberto Marinho, Presidente — Dinarte Mariz — Victorino Freire — Catete Pinheiro — Guido Mondin — Vasconcelos Torres — Lino de Mattos.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Os projetos, sendo de autoria da Comissão Diretora, não dependem de parecer. De acordo com o Regimento, serão publicados e, em seguida, incluídos em Ordem do Dia.

Terminada a leitura do expediente.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Carvalho Pinto.

O SR. CARVALHO PINTO — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, tendo em vistas as limitações regimentais de tempo e no propósito de imprimir a maior concisão às palavras que desejo proferir, neste instante, me permito solicitar de V. Ex.ª que, em atenção a esta própria Casa e com a compreensão dos dignos e nobres colegas, aos quais me dirijo, de forma especial, me seja dado, nos termos do art. 15, item 10, do Regimento desta Casa, falar sem interrupções, o que, obviamente, não impede esclarecimentos ou manifestações acaso necessários e na devida oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Os Srs. Senadores ouviram o apêlo que fez o eminente Senador Carvalho Pinto. Estou certo de que todos os colegas colaborarão para que se proceda segundo o desejo de S. Ex.ª

Continua com a palavra o Sr. Senador Carvalho Pinto.

O SR. CARVALHO PINTO — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, fiel aos deveres da representação de que sou titular, não me tenho esquivado a trazer, com lealdade e fran-

queza, o meu testemunho à análise e ao encaminhamento dos principais sucesos da vida nacional. Tendo assim procedido, juntamente com outros dignos companheiros desta Casa, por ocasião da promulgação do Ato Institucional n.º 5, não devo silenciar, neste instante em que, no cumprimento de um programa de restauração democrática, se reabre o processo legislativo.

Sem desconhecer a delicadeza dos problemas a serem enfrentados pela nova fase de governo instaurada por aquêle Ato, procurei sempre, no âmbito exíguo das disponibilidades políticas remanescentes, prestar a colaboração ao meu alcance aos esforços de reconstrução nacional, quer na orientação da opinião pública, quer na tarefa, mais específica e recente, de reestruturação partidária. Aguardava, dessa forma, — crelo, como todos os brasileiros, — que vencida a etapa saneadora e repressiva do movimento revolucionário, pudesse ser progressivamente restaurada a normalidade e promovida a reestruturação institucional do país, — dentro, é claro, das cautelas e restrições impostas pela nova conjuntura, mas com o indispensável resguardo da dignidade e segurança de atribuições dos vários poderes de Estado. E a tanto particularmente nos animava a orientação manifestada pelo eminente Presidente Costa e Silva, quer quando, na primeira reunião ministerial, enaltecendo o regime de harmonia e independência dos poderes declara — “o Poder Legislativo será objeto do mais alto respeito por parte do Executivo” —, quer quando, em visita à sua terra natal, afirmava: “Tôda revolução tem dois tempos: o primeiro destinado a destruir o mal e o imprestável, a limpar as áreas e remover o entulho resultante dos primeiros atos revolucionários, e um outro tempo, largo e panorâmico, destinado a reconstruir e construir”.

Dentro dessa expectativa, quando compreensível impaciência se fazia sentir

em tôrno do recesso parlamentar, tive oportunidade de ponderar, em declarações feitas à imprensa, que o problema do Congresso não era o da simples reabertura, mas, sim, o de recuperação de condições necessárias ao funcionamento de órgãos dessa natureza. “O Legislativo”, disse então, “se institui em nossa estrutura política, dentro do regime de harmonia e independência de poderes, o que reclama entrosamento com o Executivo e a subsistência de prerrogativas essenciais a um órgão de representação política. Nas atuais condições, com imunidades suspensas, cassações em curso e quebra da proporcionalidade de representação estadual (por força das referidas cassações), a simples reabertura do Congresso não propiciaria oportunidade de pleno desempenho das responsabilidades para que foi constituído, pois só se pode legitimar a instituição quando capaz de dar, com dignidade e eficiência, a colaboração devida na condução dos destinos do País”. E reconhecendo a necessidade de se não perturbar ou desviar o processo revolucionário com intransigências estéreis ou concessões inadmissíveis, assinalava a necessidade de prévias medidas estruturais, cujas dificuldades não poderiam constituir “barreira intransponível”, pois fácil seria, a partir de idéias e programas bem concebidos, com apoio na realidade brasileira e sem perder de vista a dignidade da instituição, partir para a normalização relativamente rápida da situação política.

Quem examine, Sr. Presidente e Srs. Senadores, com isenção de ânimo, a ação das autoridades revolucionárias, a partir de 1964, não poderá, a meu ver, contestar os superiores propósitos e os esforços francamente construtivos com que, no desempenho de suas ingratas responsabilidades, enfrentaram problemas da maior relevância ou premência, notadamente no campo administrativo, econômico-financeiro e de segurança nacional ou no atendimento de necessidades outras, com realizações muitas

vêzes ignoradas pelo grande público, mas que serão, sem dúvida, reconhecidas pela História.

Já, entretanto, no campo político-institucional, onde ação mais profunda e sistemática se fazia mister para assegurar fecundidade e permanência aos seus objetivos, não me parece tenha a Revolução sabido se valer da oportunidade excepcional, e da amplitude dos poderes avocados, para marcar sua presença com a grandeza e o descortino reclamados pelo momento histórico e propiciados pela própria consciência popular, amadurecida ao longo das amargas experiências do passado.

A reestruturação partidária — a que de passagem me refiro — baseada em tímidas alterações da Lei Eleitoral e do Estatuto dos Partidos, mais preocupada com aspectos formais que substanciais, constrangida em prazos insuficientes, desprovida de medidas acautelatórias e operada em instante inadequado de descrédito político e desinteresse popular, tornou-se, como era previsível, presa fácil de vícios do passado, distanciando-se assim da necessária autenticidade e não correspondendo, conseqüentemente, a um sentido evolutivo verdadeiramente democrático.

E a reestruturação institucional do Estado, ora concretizada pela Emenda Constitucional n.º 1, na verdade não alcança, também, o dimensionamento desejado, pois substancialmente se atém a medidas restritivas, muitas delas de inegável utilidade, mas insusceptíveis de configurarem uma ordem nova e revolucionária, apta a rasgar horizontes à nossa evolução, a renovar e dignificar o relacionamento político das nossas instituições fundamentais, a mobilizar e fecundar o nosso imenso potencial material e humano, e, no tocante, especificamente, ao Legislativo, a outorgar maior autenticidade às suas funções e a alçar a representação popular ao nível das

complexas responsabilidades da vida contemporânea.

Procurando, neste ensejo, particularizar as observações ao Poder a que tenho a honra de pertencer, não posso deixar de reconhecer que começa a dominar a literatura política contemporânea a idéia do declinante poderio dos órgãos legislativos. Vícios de composição, erros de estrutura, ausência de espírito renovador, apêgo a regalias e privilégios, descrédito popular, — tudo isso explica, em grande parte, êsse desajuste, cuja solução mais fácil vai sendo encontrada na simples transferência de atribuições geradora de perigosa hipertrofia do Executivo. Entretanto, sem entrar na análise dêsse palpitante problema, desejo apenas observar que essa tendência se vem alicerçando mais em elementos circunstanciais e conveniências práticas, do que numa inspiração racional e técnica, e se desenvolve num momento histórico em que a turbulência dos problemas e a premência das soluções suscitam providências apressadas, conduzindo, geralmente, ao momentâneo aproveitamento dos órgãos melhor aparelhados.

E se é verdade que, sobretudo nesta fase de transição revolucionária, irrecusáveis se tornam certas limitações a um órgão eminentemente político, não é menos verdade que uma revisão realista de sua composição, uma redefinição racional de suas funções, uma articulação mais construtiva com os outros poderes e um aparelhamento mais atualizado de seus órgãos técnicos poderiam restaurar, satisfatoriamente, a autoridade e a eficiência do Legislativo, sem pôr em risco a segurança democrática, tradicionalmente baseada na harmonia e independência dos poderes.

Mas êsse é problema cuja complexidade torna inoportuno o seu exame nesta hora. Neste instante desejo apenas ressaltar que, na linha de uma orientação doutrinária ainda não transitada em julgado, o nôvo texto avança restrições

que, diminuindo consideravelmente a significação do órgão, na verdade subtrai à Nação — já tão carente de valores na vida pública — a possibilidade de mais ativa colaboração das suas elites políticas.

Não me refiro apenas às disposições constitucionais permanentes, a maioria das quais já consta do texto anterior, e cuja propriedade, em muitos casos, como no setor financeiro, pode ser reconhecida. Mas ao lado do agravamento dessas restrições, soblevam, no momento da reabertura do Legislativo, as disposições transitórias, que, mantendo por prazo indeterminado a paralela vigência dos Atos Institucionais, o sujeitam a uma precariedade e insegurança incompatíveis com a nobreza de sua missão e o alto nível de colaboração que deveria e poderia prestar à obra comum de reconstrução nacional.

Compreendo, por certo, a sinceridade e o zelo com que os dirigentes da Nação e as suas Forças Armadas, numa delicada fase de interesses contrariados e de medidas nem sempre populares, procuram, no cumprimento do próprio dever, resguardar suas atribuições contra os riscos da deterioração ou da subversão. E sou dos que, sinceramente, não isentam a chamada "classe política" de co-responsabilidade na perda de altitude ocorrida em nossa vida pública, notadamente em nossos costumes políticos.

Não chego a compreender, entretanto, como se possa dar início a processo de reabertura e normalização política, reclamante de entendimento, de respeito, de confiança recíproca e de harmonia, quando o órgão representativo da própria vida política da Nação não atinge as indispensáveis condições de autonomia e segurança, ou quando, sem que isso houvesse ocorrido, se procura dividir a responsabilidade histórica de atos de transcendência revolucionária com a simples participação final da área então marginalizada.

"Chegou a hora de fazermos o jogo da verdade", declarava há poucos dias à Nação, o Excelentíssimo General Garrastazu Médici, num reconhecimento que, se por um lado nos convoca à crítica digna e construtiva, por outro nos aponta o rumo das soluções autênticas. E afirmava, ainda, noutra oportunidade, que o povo não se queixa do que fez a Revolução, mas do que deixou de fazer.

Eis por que, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ao registrar, neste depoimento de responsabilidade inteiramente pessoal, as restrições feitas à falta de um pensamento constitucional inovador ou a discordância manifestada ante a situação institucional exposta, não posso, por outro lado, negar as fundadas esperanças que a anunciada linha de autenticidade e renovação passa a todos infundir. Evidenciando plena consciência da problemática brasileira, assinalou ainda o General Médici a necessidade de se impor às instituições "uma profunda transformação, pela qual deixem de servir a privilégios de minorias, para atender aos supremos interesses do País", manifestando ainda, a esse respeito, o propósito de "completar o movimento de 1964, transformando-o em uma autêntica Revolução da democracia e do desenvolvimento, em consonância com as mais lídimas esperanças nacionais". São pensamentos que melhor se completam, no plano mais próximo de nossas atribuições, com o seu declarado respeito à harmonia entre os poderes e com esta precisa afirmação: "Ao término do meu período administrativo espero deixar definitivamente instaurada a democracia em nosso País e, bem assim, fixadas as bases do nosso desenvolvimento econômico e social".

Essas palavras proferidas por homem digno do maior respeito e cuja austeridade e discrição todos reconhecem, valem por solene compromisso, que a ninguém é lícito ignorar. No interesse da estabilidade institucional do País, no res-

peito aos anseios construtivos do seu povo, na fidelidade às inspirações cívicas que a todos impõem a transigência compatível com a dignidade, não faltarei à convocação para mais êste esforço comum, em prol do Brasil. Espero em Deus justifique o futuro êste momento, e que o mesmo, longe de se inscrever em nossa História como o simples encerramento de um processo ou de parte dêle, se erija em marco de uma era fecunda, inspirada, criadora, e capaz, assim, de outorgar à Nação a normalidade por todos almejada, ao lado dos frutos de uma conscienciosa, real e digna reformulação das nossas instituições políticas. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. FILINTO MÜLLER — Peço a palavra como Líder do Governo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Filinto Müller, como Líder do Governo.

O SR. FILINTO MÜLLER — (Como Líder do Governo. Não foi revisto pelo orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, o eminente Senador Carvalho Pinto teve a gentileza de anunciar-me, antes de ocupar a Tribuna, que o faria em caráter estritamente pessoal.

Ouvi, com a atenção, o respeito e a admiração que S. Ex.^a me merece, a leitura do seu discurso. Considero-o uma peça elevada, serena, objetiva e uma crítica construtiva à obra da Revolução, em determinadas de suas passagens.

Lerei o discurso de V. Ex.^a, depois de publicado no **Diário do Congresso**, e sobre êle meditarei e, se julgar necessário, trarei ao Senado algumas observações ou contestações às afirmativas de S. Ex.^a Mas, desde logo, quero declarar que não considero procedentes as críticas do eminente Senador, no que se refere à reformulação partidária, mas considero o seu discurso uma peça-base, para em torno dela, estabelecermos um debate que há de ser benéfico, cons-

trutivo e que irá contribuir para a melhoria das nossas instituições, para o fortalecimento da nossa vida democrática.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FILINTO MÜLLER — Com muito prazer.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.^a vai desculpar-me, mas a ressurreição do paladar parlamentar obriga-me a aproveitar esta primeira oportunidade para compor a intervivência do debate, já que o eminente e simpático colega, invocando dispositivo regimental próprio, preferiu permanecer escoteiramente na manifestação do seu pensamento. Entendo, Senador Filinto Müller, que realmente estamos vivendo e viveremos ainda uma faixa de sacrifício, em benefício do futuro.

Esse sacrifício, realmente imposto à instituição parlamentar, foi imposto também ao próprio Poder Executivo. Se fizermos um confronto entre o Poder Executivo, na época da maldição dos governos proscritos, e o Poder Executivo que emergiu da Revolução de 1964, chegaremos a esta conclusão salutar: o Sr. Presidente da República despiu-se de várias prerrogativas, e tóda a legislação revolucionária criou frustrações aos cor-religionários em tóda a geografia política do País. Basta citar a Lei das Inelegibilidades que obrigou, por exemplo, diretores de bancos — caso que não havia, naquela época — a afastarem-se da direção desses estabelecimentos com uma delimitada antecedência, sob pena de não poderem ter os tesouros e explorar as jazidas da elegibilidade. Então o sacrifício é geral, não é só do parlamentar. Se confrontarmos a Constituição de 1967, que estará em vigor até o dia 30 do mês em curso, e a Constituição que empós entrará em vigor, não haverá diferença fundamental no que diz respeito ao funcionamento das nossas instituições

parlamentares. V. Ex.^a vai me permitir concluir para não alongar mais.

O SR. FILINTO MÜLLER — Ouço V. Ex.^a com muito prazer.

O Sr. Eurico Rezende — Saliento o seguinte: o próprio e eminente Senador Carvalho Pinto, cuja simpatia é sempre inquilina das nossas melhores atenções, deu seu crédito de confiança ao futuro Presidente da República, o eminente General Garrastazu Médici. E S. Ex.^a foi franco ao dizer que “nós ainda viveremos, durante algum tempo, nessa excepcionalidade democrática”. Mas êle deseja, ao concluir o seu mandato, exhibir para os horizontes dêsse País um Estado de Direito pleno, uma democracia aplaudida. Ora, se o Sr. Senador Carvalho Pinto louva a paciência do futuro Presidente da República, o General Garrastazu Médici, deve também colocar no seu espírito a mesma paciência e o mesmo compasso de espera — com que reforçará o seu nobre crédito de confiança que acaba de oferecer à Revolução.

O SR. FILINTO MÜLLER — Muito obrigado, eminente Senador Eurico Rezende. O aparte de V. Ex.^a vem confirmar um dos pontos da minha declaração: o discurso do eminente Senador Carvalho Pinto, como disse, é equilibrado, sereno, uma crítica construtiva. Só isso poderíamos esperar do alto espírito do eminente colega. O discurso do Senador Carvalho Pinto poderá servir para debate em tôrno de problemas que são da atualidade e que são do maior interesse público.

Iniciou V. Ex.^a, Senador Eurico Rezende, desde logo êsses debates com o aparte com que me honrou. Quis eu somente anunciar êste aspecto, na presente Sessão, logo após a palavra do eminente colega Carvalho Pinto — se fôr necessário alguma contestação ao discurso de S. Ex.^a, essa contestação será feita oportunamente, após exame mais acurado, após uma meditação sôbre as

palavras de S. Ex.^a, palavras sempre autorizadas, sempre dignas do maior acatamento e do maior respeito.

Quero finalizar esta declaração, Sr. Presidente, afirmando que a Direção Nacional da ARENA está vivamente preocupada com o problema que considera da maior atualidade, da reforma do Congresso, da atualização do Congresso, para que êste possa agir na vida pública nacional de acôrdo com a realidade brasileira.

S. Ex.^a, o Senador Carvalho Pinto, no seu discurso, fêz referência às restrições impostas ao Poder Legislativo, a limitações que o Poder Legislativo sofreu na emenda constitucional que entrará em vigor a 30 de outubro. Mas nós, que constituímos um Partido político que, apesar das dificuldades, está praticamente reestruturado — falta somente a eleição de seu Diretório Nacional —, reestruturado nos termos da Lei Orgânica dos Partidos, de 1965, lei essa só alterada com a diminuição de prazos, para tornar exequível a reestruturação ainda neste ano; nós, que pertencemos a êste Partido, desejamos provocar o debate, desejamos solicitar até a V. Ex.^a, Sr. Presidente, que, como Presidente do Congresso Nacional, promova oportunamente a criação de uma Comissão Mista de Senadores e Deputados que se incumba de estudar êste problema sério que é o da atualização do Congresso, da reforma do Congresso, para inseri-lo no lugar certo na realidade brasileira que estamos vivendo.

O discurso do nobre Senador Carvalho Pinto é o ponto de partida para êste nosso debate, e neste sentido estou de pleno acôrdo com a tese desenvolvida por S. Ex.^a, de que é preciso estudar, é preciso examinar, é preciso corrigir, para que tenhamos instituições democráticas que correspondam ao grau de civilização do povo brasileiro.

Era o que desejava declarar. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, sempre considere o Congresso Nacional, não apenas o local em que funciona a linha de montagem das leis destinadas a disciplinar os múltiplos problemas da convivência humana existentes na área geográfica ocupada pela Nação brasileira; o lugar em que os legisladores devem ocupar-se, objetivamente, de problemas práticos mas, também, o grande e alto Forum em que os fatos ou assuntos de maior significação para a vida nacional precisam ser registrados, discutidos, exaltados ou criticados...

Na minha já longa trajetória parlamentar, iniciada na Assembléa Legislativa de meu Estado, sempre tive essa preocupação quase obsessiva de ir aos assuntos, aos temas, sem preocupar-me com a mesma veemência em identificar os culpados pelos eventuais desacertos entrevistos na mecânica do processo.

Acredito na idéia de que ninguém erra por opção, pela decisão consciente de errar — embora isso não venha a significar, da minha parte, uma transigência com a improbidade administrativa, quando a mesma se torna evidente e inequívoca.

Quero dizer, em outras palavras, Sr. Presidente, que embora me desagrade a missão de promotor, de acusador público — tenho uma forte e entuslasta vocação para desempenhar o papel oposto...

Para desempenhar o papel de defensor, ou, quando não se trata propriamente de uma defesa a fazer, de exaltador de um patricio, seja êle homem público ou simples cidadão — que, por uma qualquer circunstância, passe a merecer a atenção e a admiração do País.

Aqui estou hoje, Sr. Presidente, exatamente para essa tarefa, que considero

grata, como disse, de prestar a minha especial homenagem a um ilustre Homem Público — o Brigadeiro Souza e Melo, Ministro da Aeronáutica — pela recente criação da Empresa Brasileira de Aeronáutica, a EMBRAER, organismo destinado a produzir aeronaves no Brasil, em escala industrial.

Senhor Presidente, sempre fui um intransigente defensor da industrialização brasileira, da necessidade de consolidar nossas indústrias básicas, já implantadas — de defendê-las contras as garras do truste estrangeiro ou do **dumping** — de dar-lhes reais condições competitivas para se tornarem auto-sustentáveis. E o que ora está ocorrendo no setor da indústria aeronáutica, com o firme desenvolvimento do Centro Técnico de Aeronáutica de São José dos Campos, com a produção continuada de aviões de pequeno porte através de duas fábricas ligadas à iniciativa privada — mas, alimentadas pelas encomendas das agências governamentais — com a conclusão do protótipo do bimotor "Bandeirante", exemplo vivo das possibilidades da tecnologia brasileira, e finalmente com a constituição da EMBRAER... O que está acontecendo hoje no setor da indústria aeronáutica do País, graças à posição assumida em face dos respectivos problemas pelo Governo da Revolução, representado, no caso, pela ação dinâmica e realmente revolucionária do Ministério da Aeronáutica — é exatamente aquilo que considero atender de uma forma exata ao interesse nacional...

Nunca é demais lembrar em que termos costuma ser colocado o problema da industrialização nacional.

O mundo está dividido, como sabemos, em áreas desenvolvidas e áreas subdesenvolvidas. A densidade demográfica desses dois tipos de áreas é variável, mas a verdade é que existem áreas subdesenvolvidas com um alto índice de população por quillômetro quadrado.

Há um brutal desequilíbrio na distribuição de renda mundial, pois cerca de dois terços dessa renda convergem para menos de um terço da população, justamente a que ocupa as áreas mais industrialização do planeta.

A industrialização, de um modo geral, prende-se à existência de três fatores básicos: capital, tecnologia e mercado. E a tecnologia por sua vez está prêsa à existência de uma formação sistemática de técnicos de nível superior e médio, para montarem e tripularem a infra-estrutura industrial necessária à consecução das metas. Chegamos aí ao problema do ensino técnico, só passível de ser solucionado no médio e no longo prazo.

O terceiro fator, isto é, o mercado, a capacidade de consumo para a produção que vier a ser obtida, decorrerá em parte da própria criação das estruturas industriais, estimuladoras, elas mesmas, desse consumo.

Acontece que o projeto de industrializar um país que consome produtos estrangeiros encontra sempre duas espécies de obstáculos: dificuldade em obter financiamentos nos centros financeiros internacionais para implantar conjuntos industriais de rentabilidade duvidosa a curto prazo; e obstáculos, quase intransponíveis, à obtenção de know-how junto aos que o detêm.

É verdade que os dois obstáculos acabam removidos. Mas, isso custa um alto preço e tem, às vezes, até um preço político.

Fazem-se concessões para obter recursos e pagam-se pesados royalties pelo uso de patentes estrangeiras — muitas vezes já obsoletas ou caducas no país de origem, como aconteceu no Brasil, na indústria automobilística.

Esse processo gera um outro efeito aparentemente negativo: o primeiro produto saído das jovens indústrias implan-

tadas onde antes só havia produção agrícola extrativa é um produto mais caro e tecnicamente inferior ao produto estrangeiro da mesma categoria.

É de uma perfeita lógica que assim aconteça e, para que a indústria possa sobreviver, torna-se imprescindível cercá-la de proteção tarifária e de diferentes subsídios fiscais.

É exatamente nessa hora que os teóricos, os conhecidos empregados dos trustes estrangeiros que freqüentam alguns órgãos de nossa imprensa, se apressam em dizer que o país está fazendo um péssimo negócio, abrindo mão de um produto melhor e mais barato, apenas pela vaidade tola e onerosa de elaborá-lo no próprio país...

Ora, o problema está longe de limitar-se a isso. Nem significará que devamos, de uma vez só, tentar uma escalada ampla em todos os graus da industrialização. O problema consiste no fato de que só com a industrialização progressiva — como o programa regional da SUDENE está demonstrando — lograremos elevar o nível de vida das populações. E para começarmos o processo da industrialização progressiva, é inevitável — em benefício do país inteiro, no seu presente e no seu futuro — sacrificar um pouco a reduzida parcela dos que hoje formam a massa consumidora, obrigando-a a pagar mais pela geladeira, pela televisão, pelo automóvel ou pela tarifa de transporte rodo ou ferroviário que usa equipamento produzido no país. Ela paga mais hoje, para que todos possam pagar menos amanhã.

Tudo isso é difícil, é penoso, Senhor Presidente, mas, nenhum outro país, que eu saiba, venceu até hoje a barreira da pobreza e do atraso, pelo caminho ameno da importação livre e da abstinência fiscal.

Voltando à questão da indústria aeronáutica, lembrarei neste momento que já pagamos em outros tempos um pe-

sado tributo à nossa inexperiência, de que se aproveitaram alguns espertos fornecedores estrangeiros. Quero referir-me à Fábrica Nacional de Motores, criada para “produzir motores de avião”, mas implantada numa época e em condições inteiramente contra-indicadas à viabilidade do projeto. O preço e o resultado da precipitação — embora houvesse patriotismo na idéia que a inspirou — foram êsses que todos nós hoje conhecemos.

Foi, aliás, o mau sucesso da Fábrica Nacional de Motores, na linha inicial de seus objetivos, que me levou a propor, quando Deputado Federal, a criação do Grupo Executivo de Material Aeronáutico, órgão destinado a investigar e a ordenar uma programação racional para a verdadeira indústria aeronáutica de que o Brasil precisava.

Posso, aliás, afirmar, agora, que o trabalho então realizado pelo GEMA constituiu uma etapa importante, um subsídio valioso à fixação do núcleo de idéias básicas em torno da problemática relativa ao assunto — que terá servido de ponto de apoio, sem que isso em nada diminua o valor do trabalho realizado, à grande realização do Ministro Márcio Souza e Melo.

A FAB já utiliza aviões de treinamento e de ligação — o *Uirapuru* e o *Regente* — fabricados no Brasil. Êsses aviões já estão prestes a ganhar outros mercados nos países vizinhos da América.

Agora, com o próximo início da produção regular do *Bandeirante*, avião de características avançadas, capaz de operar em pistas pequenas, transportar 12 passageiros e voar a 420 quilômetros horários — estaremos produzindo uma aeronave altamente competitiva na sua categoria, capaz de trazer divisas para o Brasil, como os navios que temos exportado já nos têm trazido.

A criação da EMBRAER, finalmente, integrando um só complexo industrial

quase duas centenas de indústrias privadas, já existentes no país, em torno do núcleo centralizador sediado em São José dos Campos — nos dá certeza de que trilhamos um caminho seguro nesse setor vital a nossos interesses que é a indústria aeronáutica.

Quero pois congratular-me, nesta Casa, com o homem que considero o idealizador e o realizador dêsse admirável trabalho, o Ministro Márcio Souza Melo. Iniciativas dessa ordem nos dão realmente a certeza de que o futuro já está chegando para o Brasil.

Sr. Presidente, antes de tecer outras considerações a esta Casa, que sempre comemorou a Semana da Asa, queria registrar essa efeméride nos Anais do Senado Federal. E, se me reportei a essa fase da EMBRATEL e do vôo do “*Bandeirante*”, que hoje é motivo de orgulho não só para a Aeronáutica Militar, propriamente dita, mas para todos aqueles que amam a aviação neste País, queria, também, assinalar o fato de que o Sr. Ministro Márcio de Souza Melo determinou a aquisição de aviões de treinamento para a nossa Academia da Aeronáutica — outro fato notável que assinala a administração dêsse ilustre patriótico — aviões “*Macchi*”, de fabricação italiana, mais de uma centena, adquiridos para o treino avançado dos cadetes, dos nossos futuros pilotos militares. Ao determinar essa aquisição, a Aeronáutica fez com que uma obrigatoriedade contratual fôsse expressa, no sentido de que êsse aviões, no futuro, sejam fabricados no Brasil.

Êste meu discurso, nas comemorações da “Semana da Asa”, une-se ao sentimento de todo o Brasil, que se voltou para sentir o destino que a Aviação tem neste País, no sentido de abrir novos caminhos em nosso espaço aéreo.

Relembrando, Sr. Presidente, o papel da integração pátria do “Correio Aéreo Nacional” e todos os fatos verdadeira-

mente épicos da FAB, os quais, em outras oportunidades, tive ensejo de comentar, não só neste plenário, mas na Câmara dos Deputados, quero dar a estas minhas palavras o verdadeiro sentido. Não tendo tido a oportunidade de formalizar a comemoração, através de requerimento, tomo a iniciativa de fazer com que o Senado registre esta efeméride tão cara, não só à Aeronáutica, mas ao povo brasileiro em particular — “A Semana da Asa”. Saudamos justamente aquêle que conduziu o Ministério da Aeronáutica à posição que todos os aviadores brasileiros desejavam — o Ministro Márcio de Souza e Melo. (Muito bem! Palmas.)

O SR. AURÉLIO VIANNA — Sr. Presidente, na qualidade de Líder de Partido, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem palavra, como Líder de Partido, o Sr. Senador Aurélio Vianna.

O SR. AURÉLIO VIANNA — (Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, temos uma explicação a dar, esclarecendo o silêncio da bancada oposicionista na tarde de hoje.

A Comissão Executiva do Movimento Democrático Brasileiro decidiu que, até seja eleito o novo Presidente da República, a sua bancada não se pronunciará.

Esse, o motivo por que não nos pronunciamos sobre o momento político que vive o nosso país, nem tampouco sobre o excelente discurso pronunciado pelo nobre Senador Carvalho Pinto.

A partir da próxima semana estaremos aptos para fazê-lo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Antônio Carlos.

O SR. ANTÔNIO CARLOS — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, o dia 26 próximo assinala o centenário de nascimento de Washington Luiz Pereira de Souza.

Nem por ter sido o último chefe de Estado da chamada República Velha deixou de ser um típico representante da era política que se encerrou em 1930.

Dos homens públicos daquele período da vida brasileira, inaugurado em 89, exibiu, sempre, em todos os cargos que exerceu, as reais qualidades de honradez, firmeza, sobriedade e sobrançeria.

Coube-lhe governar o país nos tempos difíceis do primeiro grave conflito, neste século e neste país, entre o estabelecimento político e a realidade sócio-econômica.

Apesar do grande esforço de superação que dispendeu no sentido de dar eficiência à máquina estatal — principalmente nos setores dos transportes e das comunicações, não teve como transformar o figurino herdado de seus ilustres antecessores. Não fôssem os episódios que culminaram, no fim de seu quadriênio, com sua deposição, teria sido, apenas, mais um Presidente da República dêste singular país, na galeria daqueles que passaram à História como homem de bem.

O inventário de seu governo, de sua trajetória na vida pública, far-se-ia pela singela enumeração de acertos e erros políticos e administrativos, com saldo favorável ou contrário, de acôrdo com critérios de apuração inspirados de regra por fatores de ordem subjetiva.

Mas, a sua reação diante da deposição, o seu gesto em face da desgraça, a sua atitude desde a queda até a morte, o seu modo de ser durante o longo ostracismo transfiguram-no. De um Presidente de fim de época, de um administrador conservador ainda que honrado e capaz, de um chefe autoritário, de um político intransigente, num verdadeiro monumento vivo à dignidade humana, para usar a lapidar expressão de Octávio Mangabeira.

Seu Ministro da Fazenda que assomou ao Poder, sucedendo-o, apesar de tódas

as extraordinárias qualidades de político e estadista, e o maior número de oportunidades que se lhe ofereceram não teve, talvez, a perspectiva histórica de Washington. Acreditou na volta. Adiou por demais a hora definitiva. Washington, não. Soube conhecer o fim da jornada política.

Ouviu a sua hora e, enfrentando a adversidade sem recuos táticos ou justificativas passageiras, engrandeceu-a e se engrandeceu, fazendo-se um raro exemplo de coerência e bravura na vida pública do país e do continente.

Fui conhecê-lo no ano 50, curioso, de ver e ouvir aquêlo que tinha, após escutar uma exposição sôbre o problema rodoviário do País, durante a visita que, como Presidente eleito, fizera ao meu Estado, exatamente entre os atuais municípios de Jaraguá do Sul e Pomerode, escolhido o Presidente da Câmara Municipal de Blumenau, então exercendo a Secretaria da Fazenda e recém-eleito Deputado Federal, Victor Konder, para o cargo de Ministro da Viação e Obras Públicas.

Ele trazia, na fala e nos gestos, indeléveis marcas de seu demorado exílio. Mas, em espírito, era todo um homem sem seqüelas.

Recordou, com carinho, a colaboração de meu tio na tarefa-símbolo de sua administração: "Governar é construir estradas."

Indagou do destino de velhos companheiros que permaneceram no sul: Fulvio Aducci, Ferreira Lima, Marcos Konder.

Falou, paternalmente, sem fugir ou dar causa aos assuntos políticos da hora que vivíamos.

Guardei daquele primeiro e único encontro a certeza que Washington Luiz, no 24 de outubro de 1930, não resistiu até a morte na defesa do que julgava, com todo o seu coração e com tôda a sua

consciência, o justo, o certo e o legal para dar um testemunho capaz de fazer maior e mais nobre a função da classe política brasileira.

Passados cem anos de seu nascimento e quase quarenta de seu governo, não há quem possa, neste país, negar que alcançou seu objetivo e conquistou, na adversidade, um lugar na história que a muitos foi, é e será negado no Poder e na Glória.

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Ouço o nobre Senador, ao final do discurso que pronuncio.

O Sr. Vasconcelos Torres — E êste final não seria a velha frase latina **finis coronat opus**, porque êste foi o discurso de V. Ex.^a, relembrando uma das figuras que Plutarco poderia descrever, se tivesse nascido brasileiro. A energia indômita, a capacidade, o idealismo e o amor à causa brasileira dêsse vulto que V. Ex.^a homenageia fazem com que, neste instante, eu venha pedir-lhe êste aparte ao término do seu discurso. Washington Luiz ultradimensionou-se, porque deixou de ser um brasileiro para ser uma figura líder na América Latina, pelas lições de democracia que legou a todo o continente. Se aparteio V. Ex.^a, meu prezado, dileto amigo, Senador Antônio Carlos...

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Obrigado a V. Ex.^a

O Sr. Vasconcelos Torres — ... é que há uma coincidência em que o bairrismo há de falar mais alto. Washington Luiz era filho do Estado do Rio. Saiu da minha querida Macaé para São Paulo. E V. Ex.^a sabe que êle foi conhecido durante muito tempo como o paulista de Macaé. Mas não olvidou nunca as suas origens. São Paulo e Estado do Rio se confundem um pouco. V. Ex.^a conhece a história econômica do Brasil: êle foi um

daqueles que acompanharam a marcha do café para o chamado norte de São Paulo. Para lá se dirigiu, ao lado de sua família, e conseguiu, com a sua inteligência e capacidade de liderança, impor-se, chegando a Governador do Estado, e depois, a Presidente da República. V. Ex.^a vai permitir que eu não contenha palavras de emoção, quase diria de agradecimento, porque V. Ex.^a, não sendo paulista nem fluminense, dá sentido nacional a esta homenagem que Washington Luiz merece. Quero lembrar aqui uma frase daquele que foi um dos seus grandes ministros: Octávio Mangabeira. V. Ex.^a conhece toda a história da revolução, a maneira pela qual êle saiu do Palácio: reagiu corajosamente e, se não fôsse a interferência do Cardeal Sebastião Leme, estava disposto a sacrificar-se, a dar seu sangue pela causa da democracia. Atendeu, entretanto, às ponderações de S. Em.^a Rev.^{ma} em cuja companhia foi para o Forte de Copacabana. Quando voltou ao Brasil, na grande homenagem que o povo brasileiro lhe prestou, a que tive oportunidade de assistir, na Avenida Rio Branco, na sacada do antigo Palace Hotel, disse Octávio Mangabeira que nunca foi tão verdadeira aquela frase — “cair de pé”. E, pela primeira vez, se applicava para a política brasileira essa expressão, “cair de pé”. Washington Luiz calu de pé. Portanto, V. Ex.^a me permita que o felicite por esta lembrança emotiva e cívica. Ai dos parlamentares, ai da democracia, ai do país que não cultue as suas expressões, os seus valores, os seus titulares, os seus ex-Presidentes que se inscreveram, definitivamente, no livro da História, como grandes homens, justamente o caso de Washington Luiz.

O SR. ANTÔNIO CARLOS — Sou grato ao aparte de V. Ex.^a, Sr. Senador Vasconcelos Torres. Sr. Presidente, concluo as minhas considerações. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Dinarte Mariz.

O SR. DINARTE MARIZ — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, venho encaminhar um requerimento à Mesa para que, ouvido o Plenário, seja designada a realização de uma Sessão especial em homenagem ao Presidente Arthur da Costa e Silva, logo após à posse do novo Presidente da República.

Sr. Presidente, o requerimento está assinado pela maioria dos Senadores desta Casa.

Tenho a impressão de que todos os que aqui se encontram devem estar solidários com esta iniciativa, pois ela representa o reconhecimento do esforço e do trabalho de um dos grandes patriotas que já passaram pela Presidência da República.

Ninguém poderá, amanhã, registrar, na história deste País, os acontecimentos mais marcantes, sem reconhecer, na personalidade do Marechal Arthur da Costa e Silva, um grande benfeitor, um homem corajoso, prudente na ação, mas rigoroso na execução, no cumprimento dos seus deveres para com sua Pátria.

Sr. Presidente, o eminente Presidente que ficou enfêrmo, exatamente quando mais o País estava a reclamar sua presença, dentro dos acontecimentos nacionais, merece muito bem a homenagem que lhe será prestada por esta Casa.

Tenho a certeza de que, uma vez designado o dia, nós aqui estaremos, notadamente aquêles que acompanharam S. Ex.^a no Govêrno, aquêles que com S. Ex.^a foram solidários nos dias mais incertos e duvidosos para as instituições republicanas. Estou certo, ainda, Sr. Presidente, de que teremos que fazer uma análise da grande obra realizada pelo grande patriota, porque, assim fazendo, deixaremos registrada nesta Casa uma das passagens mais edificantes da Administração Pública do País, que, mergulhado

recentemente numa das suas maiores crises, resistiu, exatamente, pelo acêrto com que êle vinha agindo na Administração Pública da Nação, pois não fôsem os alicerces econômicos estabelecidos pelo Movimento de Março de 1964 e o País teria mergulhado, fatalmente, na anarquia, privado de suas instituições tradicionais, entregue àqueles que já estavam, pela ação, procurando tomar o poder para impor as suas idéias malsãs e escravizar a maioria do povo brasileiro.

Foi êle, Sr. Presidente e Srs. Senadores, inegavelmente, o maior sustentáculo do regime democrático, com que contou êste País, nos dias incertos que vivemos. E, ainda depois de doente, ainda depois de enfêrmo, triunfou o ideal de Sua Excelência, retornando o país ao regime democrático através da reabertura do Congresso Nacional. O Presidente Costa e Silva, em Mensagem que escrevera, antes de acometido pela doença que, infelizmente, o retirou do comando político e administrativo da Nação, devolvia o poder ao Congresso e se submetia a seu julgamento.

Fêz muito bem Sua Excelência, o Presidente Costa e Silva, em deixar escrita essa página, porque, assim, seu julgamento já está feito pela consciência de todos os bons brasileiros, que não querem sua Pátria entregue aos comunistas, que, nesta hora, ameaçam não só as instituições, mas até as figuras com que a Nação contou nos dias tumultuosos que vivemos.

Sr. Presidente, estou certo de que a Nação inteira homenageará o Govêrno do Presidente Costa e Silva, fazendo-lhe justiça merecida, nos destaques que haremos de acentuar da tribuna desta Casa, no dia que V. Ex.^a determinar para a homenagem requerida. Então, procuraremos dizer ao país inteiro o que foi uma administração fecunda, o que foi a ação de um patriota, de um Presidente que não deixou a Nação mergulhar no sistema comunista.

Sr. Presidente, desta tribuna eu me congratulo com o eminente Presidente que, faz poucos dias, deixou a responsabilidade da administração pública. Eu me congratulo pela sua vitória, em todos os momentos, pois, conhecendo a história dos povos, sabemos que os mais bravos são os que preferem correr todos os riscos, procurando a solução antes de chegar a batalha, e chegando a batalha sabem êles agir com bravura e com estoicismo para fazer valer as idéias defendidas.

Sr. Presidente, o Marechal Arthur da Costa e Silva foi, em tôdas as situações, o homem pacato, o Presidente compreensivo, que recebeu, no seu Gabinete, estudantes e professôres, mesmo os que o combatiam, assim demonstrando à Nação que o que êle estava querendo era o sistema democrático, era o diálogo franco e honesto, e não a bagunça, a anarquia, a desordem, a guerra que estava sendo introduzida em nossa Pátria.

Sr. Presidente, tenho certeza de que enquanto houver um patriota, neste País, haverá de lutar pelas idéias que o Marechal Costa e Silva defendeu, combatendo o comunismo e procurando assegurar ao País uma democracia autêntica.

Estas as palavras que desejava dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — O Sr. Senador Dinarte Mariz enviou à Mesa, subscrito por S. Ex.^a e outros nobres Senadores, o Requerimento cuja leitura vai ser feita pelo Sr. 1.^o-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 6, de 1969

Senhor Presidente:

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 196 do Regimento Interno, se digne de, ouvido o Plenário, determinar seja realizada Sessão Especial,

após a posse do novo Presidente da República, em dia a ser oportunamente designado, em homenagem ao inclito Presidente Costa e Silva, cuja fidelidade às Instituições Democráticas é reconhecida e proclamada por todo o povo brasileiro.

Brasília, Sala das Sessões, em 24 de outubro de 1969. — Dinarte Mariz — Daniel Krieger — Gilberto Marinho — Filinto Müller — Arnono de Mello — Benedicto Valladares — Petrônio Portella — Catte Pinheiro — Carvalho Pinto — Manoel Villaça — Victorino Freire — Duarte Filho — Ney Braga — Júlio Leite — José Guimard — Mello Braga — Carlos Lindenberg — Flávio Brito — Eurico Rezende — Lobão da Silveira — Attilio Fontana — Guido Mondin — Clodomir Millet — João Cleofas — Fernando Corrêa — Sigefredo Pacheco — Wilson Gonçalves — Celso Ramos — José Leite — Waldemar Alcântara — Antônio Carlos — Domicio Gondim — Mem de Sá — Leandro Maciel — Adolpho Franco — Milton Trindade — Paulo Torres — Vasconcelos Torres — José Feliciano.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Nos termos do art. 196, a juízo do Presidente ou por deliberação do Plenário, o Requerimento pode ser votado de imediato e sem discussão.

Em votação o Requerimento.

Os Srs. Senadores que estão de acôrdo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado o Requerimento. Será feita, oportunamente, a designação da data para a Sessão Especial nêle pedida.

Sobre a mesa Requerimento, de autoria do nobre Senador Filinto Müller e outros Senhores Senadores, que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
N.º 7, de 1969

Nos termos dos arts. 214 e 215-A, do Regimento Interno, requeremos pelo fa-

lecimento do Deputado Weimar Gonçalves Tórres, ocorrido em 14 de setembro de 1969, as seguintes homenagens:

- a) inscrição em Ata de um voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família, ao Estado de Mato Grosso e à Aliança Renovadora Nacional.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 1969. — Filinto Müller — Bezerra Neto — Fernando Corrêa.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Em votação o Requerimento.

Tem a palavra o nobre Senador Filinto Müller, para encaminhar a votação.

O SR. FILINTO MÜLLER — (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, é com grande emoção que venho à tribuna para encaminhar a votação do requerimento que acaba de ser lido.

O Deputado Weimar Tórres, que faleceu a 14 de setembro, vítima de acidente de aviação em Londrina, era uma das figuras mais brilhantes da nova geração mato-grossense. Eu o conheci menino, quando estudante de Direito. Acompanhei os seus passos até a sua formatura.

Ainda há poucos dias, sua viúva exibía à minha senhora um telegrama que eu passara a seu pai, no dia em que colara grau na Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro. Éramos amigos, portanto. Eu o tinha quase como um filho, e Weimar, em toda sua vida acompanhou minha orientação política, dando-me provas, sempre, de uma dedicação inexcedível e de uma exemplar lealdade.

Foi, inicialmente, vereador no Município de Dourados. Fundou um jornal, O Progresso, e, com êste jornal, concorreu grandemente para a elevação do nível cultural do Município de Dourados e de

Mato Grosso. Mais tarde, elegeu-se deputado estadual. Sempre presente às sessões, sempre solícito em relação aos seus correligionários, àqueles que o mandaram para a Assembléia como seu representante, sempre atento na defesa dos interesses do seu município e do seu Estado, exerceu, por duas legislaturas, o mandato de deputado estadual. Mais tarde, candidatou-se a Deputado Federal. E veio exatamente nesta legislatura tão truncada e na qual êle não teve oportunidade de demonstrar o brilho da sua inteligência, o seu grande valor, a sua grande cultura.

Foi a Mato Grosso para atender à solicitação de amigos que desejavam sua orientação em relação a problema político que se debatia e deveria ser solucionado, na cidade de Dourados. Ao regressar dessa cidade, em Londrina, o avião sofreu uma pane e êle foi vitimado, como todos os demais passageiros.

Mato Grosso perde um filho amantíssimo, um cidadão ilustre, um jovem que poderia prestar, pelo decorrer da existência, serviços assinalados ao Estado. O Brasil perde um brasileiro patriota, dedicado, amante da sua pátria, sempre pronto a servi-la. Nós, seus amigos, perdemos um amigo inexcedível na sua dedicação, na sua lealdade, na sua fidelidade aos princípios por nós defendidos. Eu, pessoalmente, Sr. Presidente, sinto imensamente ter que vir a esta tribuna para tecer estas palavras mal alinhavadas, devido à emoção, em homenagem àquele saudoso amigo, àquele grande mato-grossense, àquele ilustre brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Corrêa da Costa, para encaminhar a votação.

O FERNANDO CORREIA — (Para encaminhar a votação.) Sr. Presidente, apenas para dizer que faço minhas as palavras do nobre Senador Filinto Müller sobre o passamento do ilustre

mato-grossense, Sr. Weimar Tôres, ilustre Deputado pelo nosso Estado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

A Mesa associa-se às homenagens prestadas pelo Senado àquele expoente da nova geração política mato-grossense e adotará as medidas sugeridas no requerimento. (Pausa.)

Há outro requerimento de pesar cuja leitura vai ser feita pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 8, de 1969

Nos termos dos arts. 214 e 215-A, do Regimento Interno, requeremos, pelo falecimento do Deputado Miguel Couto Filho, ocorrido em 30 de abril de 1969, as seguintes homenagens:

- a) inscrição em Ata de um voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família, ao estado do Rio de Janeiro e à Aliança Renovadora Nacional.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 1969. — Vasconcelos Torres — Paulo Torres — Rui Carneiro — Cattete Pinheiro — Gilberto Marinho.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — O requerimento depende somente de votação.

Tem a palavra o Sr. Senador Vasconcelos Torres, autor do requerimento.

O SR. VASCONCELOS TORRES — (Para encaminhar a votação — Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, para mim é muito triste ter que ocupar a tribuna, neste instante, para relembrar a figura de um coestadano que representou a terra fluminense neste Senado.

A maioria dêste Plenário conheceu, conviveu com aquela figura amena, calma, desinteressada, temperamento cordato, sempre afável, homem eminentemente da conciliação. Não era daquele temperamento que se chama agressivo, ou freqüentador constante da tribuna, mas era sempre chamado a opinar nos assuntos, principalmente naqueles que diziam respeito aos problemas da saúde e da educação.

Seu pai, o grande cientista brasileiro, professor Miguel Couto, era o seu inspirador, tinha o nosso saudoso colega verdadeira veneração pelo seu progenitor, o que, dentro da psicologia, é um traço admirável, que define o caráter humano, o caráter daquele que tem veneração pelo seu pai.

Quando se falava em Miguel Couto, V. Ex.^a está lembrado, e aqui quase todos os Senadores, os seus olhos se marejavam, êle se emocionava, procurava ser um espelho daquele que, na terra fluminense e também no Estado da Guanabara, tantos serviços prestara, particularmente à pobreza, tanto de um quanto de outro Estado.

Seu amigo, embora, algumas vêzes, por êsses azares da política, em que um e outro se colocam numa posição diferente, chegássemos a ter um pequeno entrevêro, mas que em nada quebrou a estima recíproca, quero dizer ao Senado que, neste instante, falo com uma emotividade imensa. Tenho a certeza de que Miguel Couto Filho não deixou um inimigo sequer e, lá, na nossa encantadora Cabo Frio, a sua presença atuante ainda é recordada e será por muito tempo lembrada. Foi êle um pioneiro na industrialização da chamada região dos lagos fluminenses. V. Ex.^a sabe que ainda se produz sal por sistema quase medieval, os chamados "quadrados", ou seja a cristalização solar. Miguel Couto, pioneiramente, foi à França e conseguiu trazer para o nosso Estado técnicas avançadas da industrialização do sal, com turbinas, isto é, o sal usinado, aquela Usina Peri-

nas que é orgulho de todo o Brasil e não apenas da minha terra fluminense.

E não era somente essa parte do lucro que o impressionava. Criou uma fundação com o nome de seu pai, a Fundação Miguel Couto, e um dos melhores grupos escolares da região foi construído às suas expensas. Ainda hoje, quando tive a oportunidade de falar sobre a "Semana da Asa", lembro que construiu, por sua conta, um campo de aviação.

Miguel Couto era uma figura querida da famosa "Esquadilha da Fumaça", a quem recebia no seu "Solar de Perinas", porque justamente naquela área do território fluminense a Esquadilha precisava de um campo de pouso. Era um cidadão quase que honorário da "Esquadilha da Fumaça".

Nesta Casa, Sr. Presidente, deixou a marca indelével da sua passagem. Foi um político que se realizou por completo, cumprindo tôda a escala de uma carreira política, se assim se pode expressar: Vereador, em Cabo Frio, Deputado Estadual, Deputado Federal, Ministro da Saúde, o primeiro que o Brasil teve, criado pelo Presidente Getúlio Vargas, Governador do Estado do Rio de Janeiro e Senador da República, voltando à Câmara Federal, onde a morte o surpreendeu.

O Sr. Filinto Müller — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Filinto Müller — Tive a grande honra de ser colega do eminente Senador Miguel Couto, nesta Casa, e posso testemunhar o que V. Ex.^a acaba de afirmar. Lembro-me bem daquela figura serena, equilibrada, afável para com todos e que deixou, no Senado, uma grande impressão da sua passagem. V. Ex.^a acaba de enumerar as posições ocupadas por Miguel Couto. Acrescentarei a elas, uma: Miguel Couto foi membro da Comissão Executiva da Aliança Renovadora Nacio-

nal logo após a sua fundação, e morreu como membro dessa Comissão Executiva. Colaborou, portanto, nesta fase de mudança das características da nossa vida política e o fez, como sempre, com grande dedicação. V. Ex.^a ia dizer, neste instante, que falava em nome do Estado do Rio de Janeiro. Peço a V. Ex.^a que fale também em nome da Liderança da ARENA e preste essa homenagem ao nosso colega, em nome do Partido que êle ajudou a fundar e que tanto honrou.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Meu Líder, V. Ex.^a comove-me. Ao erguer-me para tecer essas considerações unilateralmente, V. Ex.^a dá, agora, à homenagem, a amplitude que eu queria que ela tivesse. É a voz autorizada do Presidente do meu Partido, do Líder da minha Bancada que pede que a minha palavra não tenha, apenas, a tonalidade da velha província e, sim, interprete o pensamento de toda a nossa agremiação. E V. Ex.^a sabe o quanto está sendo justo com a sua intervenção, neste instante. Na vida política, meu Presidente Filinto Müller, há muitas decepções, contrariedades, deslealdades. V. Ex.^a, que tem tido uma posição destacada nos últimos acontecimentos da vida brasileira e que conheceu de perto o Senador Miguel Couto Filho, sabe que êle nunca faltou e, entre outros traços, que eu poderia apontar neste instante, seria aquêle que V. Ex.^a deixou entrever nas suas palavras, o da lealdade partidária. Nunca faltou às reuniões, era disciplinado, tinha êsse sentimento de que a ARENA precisava crescer e de que êle, designado por nós, fluminenses, para representar as nossas sessões no Diretório Nacional, tinha imensa responsabilidade. E como disse V. Ex.^a, tinha o diálogo que não era apenas de correligionário para correligionário, mas de amigo para amigo. E o sentimento que me invade a alma, neste instante, para ocupar a tribuna, é o mesmo de V. Ex.^a, ferido pela perda de um correligionário do seu Estado, o Deputado Welmar Torres. Como eu e todos nós fluminenses,

posso dizer a V. Ex.^a, avançando, sem distinções de partido — porque não podemos ter êsse exclusivismo partidário — Miguel Couto era respeitado pelo MDB no meu Estado pela sua linha, pela sua capacidade de trabalho e pelo que fez no Governo do Estado, em benefício do nosso Estado.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Pois não, Senador.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Sr. Senador Vasconcelos Torres, não se encontra presente o Líder do meu Partido, o Senador Aurélio Vianna, mas estou certo de que estou exprimindo o seu pensamento e o pensamento de todos os meus companheiros, associando-me às homenagens justas que V. Ex.^a presta a um dos vultos singulares, pela bondade, afeição, afetividade e cultura, que foi o eminente Deputado Miguel Couto Filho. V. Ex.^a tem a nossa solidariedade, manifestada com a maior sinceridade e emoção.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Agradeço a V. Ex.^a e, Sr. Presidente, só quero recordar-me do sofrimento do nosso antigo colega, quando, na eleição passada, procuraram impugnar sua candidatura. O Senado, unânimemente, não lhe faltou com sua solidariedade. Isto, allás, foi objeto de registro no Tribunal Superior Eleitoral. São injustiças da vida política, de anônimos que querem obstaculizar a ascensão de homens de bem, de trabalho. Êle disse a mim que, ainda que não tivesse registro a sua candidatura, só a manifestação do Senado confortara imensamente o seu coração.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — V. Ex.^a tem o aparte.

O Sr. Eurico Rezende — Ôbviamente, numa comunidade parlamentar, dispen-

samos a mesma estima a todos os companheiros, mas às vezes a de um com relação a outros, sem prejuízo da estima geral, repito, tem uma densidade emocional maior ou mais específico. Nesta tipologia humana, para mim, estava o nosso saudoso colega Miguel Couto. Ele era um homem de espírito desarmado — e creio que esta foi a sua característica fundamental na vida pública — sem nenhuma prevenção, sem a menor alteração temperamental, em momentos que talvez justificassem um alquebramento de contenção nervosa ou sentimental. E V. Ex.^a menciona o episódio da tentativa de invalidação de sua candidatura à Câmara Federal, no último pleito. Foi um dos seus advogados; quando com ele manteve a primeira interlocução, buscando subsídios para a defesa, notel-o muito calmo, e, repito, muito mais desarmado de espírito, muito mais discricionado de qualquer prevenção nesse dia: não teve a menor reação predatória que qualquer um teria, e estranhamente acusado de haver favorecido ao Comunismo — ele, que, na vida econômica, tinha como característica fundamental o Conservadorismo, era o inverso de qualquer imagem, de qualquer feição desse tipo de regime que degrada a dignidade da pessoa humana. Quero ressaltar aqui que realmente tudo isso é um estado de alma entre os seus amigos e, no instante em que V. Ex.^a espiritualmente debruça sobre seu túmulo e memória, quero em meu nome pessoal colocar a sinceridade da minha emoção e o gesto da minha saudade.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Senador Eurico Rezende, V. Ex.^a definiu precisamente um dos traços marcantes da personalidade daquele a quem pranteamos neste instante: o estado d'alma. Era um homem de boa-fé.

Ouvi o aparte de V. Ex.^a ainda mais emocionado do que com as outras intervenções que se fizeram ouvir, porque, não sei se V. Ex.^a sabe, Miguel Couto morreu justamente no seu Estado, e o traço que

queria salientar aqui neste instante, Sr. Presidente, sublinhar ainda mais, era uma faceta de sua personalidade. O extinto era um homem simples, foi para Guarapari sozinho, sem ninguém, era um homem sem vaidades, todos nós o conhecemos aqui dispensando essas — não diria honrarias —, mas essas regalias, direitos que o Senador ou Deputado tem. Não que chegasse propriamente a ser um humilde, mas era um exemplo notável porque, um homem de grande fortuna, reunia no mesmo momento a condição de ser um homem popular. E era. Seu governo passou sem mácula e marcado por grandes realizações no meu Estado.

Foi lá, em Guarapari, o lado triste. No hotel poucos o identificavam. Não era desses que alegavam a sua condição funcional. Só muito tempo depois é que se veio a saber que se tratava do Deputado Federal Miguel Couto Filho, ex-Senador Miguel Couto, aquele que justamente havia falecido num dos hotéis da sua encantadora Guarapari.

Por isto, esse seu aparte me comove. Eu me recordo, Senador Eurico Rezende — e esta homenagem tem uma entonação biográfica, que não posso deixar de fazer —, eu me recordo de que, quando V. Ex.^a advogou a sua causa, era justamente este o estado de espírito que ele apresentava. Chegou a rir. Como podia ser comunista um industrial, um homem de família, um homem de indústria, um homem que pertencia aos quadros governamentais justamente encarregados da repressão a essa ideologia estranha ao convívio da democracia?!

Sr. Presidente, tenho por desincumbida — permita-me a sinceridade — minha triste tarefa.

O Sr. Carlos Lindenberg — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Com prazer.

O Sr. Carlos Lindenberg — Senador Vasconcelos Torres, vizinhos ali, do Estado do Rio, sempre acompanhamos de perto a trajetória do Governador Miguel Couto, Senador e Deputado, como do sábio que foi o senhor seu pai, e por isso estamos perfeitamente em condições de dizer que V. Ex.^a está caracterizando muitíssimo bem a personalidade de Miguel Couto Filho. Queremos nos solidarizar com V. Ex.^a nesta homenagem prestada àquele grande vulto, não apenas do Estado do Rio, mas de todo o País, o brasileiro Miguel Couto Filho.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Tenho de agradecer, Sr. Presidente, também, porque é a voz do Estado vizinho e irmão, Espírito Santo, as duas vezes que mostram que as barrancas do Itabapoana, como gosta de dizer o Senador Eurico Rezende, não nos separam.

E dizia, Sr. Presidente, tenho por desincumbida a triste tarefa que a Bancada fluminense, nesta Casa,...

O Sr. Guido Mondin — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Com prazer.

O Sr. Guido Mondin — No momento em que V. Ex.^a homenageia a memória do nosso ex-companheiro Miguel Couto Filho, seria interessante destacar, ainda mais quando está se tornando realidade a travessia Rio—Niterói, o quanto ele batalhou para esta realidade, para este evento. Nós fomos testemunhas, aqui, neste plenário, das vezes em que o saudoso companheiro ocupou a tribuna abordando esse assunto de tanta importância. Por isso pedi o aparte, para que se integrasse nesse discurso *in memoriam*, a lembrança do esforço que ele despendeu para que cariocas e fluminenses tivessem, um dia, a comodidade dessa travessia.

O SR. VASCONCELOS TORRES — É verdade. Realmente, era uma das suas paixões, e ele foi o primeiro a levar a sério o problema, contratando com uma empresa francesa, a Societé de Études et Enterprises, o exame do fundo da baía da Guanabara, a prospecção que se tinha, e foi feita, e às expensas do Estado.

É verdade. V. Ex.^a lembrou bem. Seu nome ficará indelévelmente ligado a essa obra que será uma das maiores da Administração brasileira, e já em caminho de execução, que é a ponte Rio—Niterói. Ele tem seu nome ligado a essa obra.

Sr. Presidente, eu e o Senador Paulo Torres, nós dois, já agora com o apoio de todo o Senado, prestamos esta reverência, este momento de saudade àquele que honrou esta Casa e a Câmara Federal e que merece esta recordação através dessas palavras muito sentidas, Sr. Presidente, que pronunciei com muita sinceridade, com muito amor e, também — por que não dizer? — com muita saudade daquele grande amigo.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Em votação o requerimento do Sr. Senador Vasconcelos Torres.

Os Srs. Senadores que com ele concordam queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

A Mesa associa-se à homenagem prestada pelo Senado ao eminente companheiro, que desaparece após longa e brilhante trajetória na vida pública do País.

Há requerimento de urgência assinado pelo Senador Filinto Müller. Será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 9, de 1969

Requeremos urgência, nos termos do art. 326, n.º 5-b, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução n.º 1, de 1969, que mantém, até 31 de março de 1970, nas Comissões Permanentes do Senado, a mesma composição da Sessão Legislativa anterior.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 1969. — **Filinto Müller**, Líder da ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Nos termos do Art. 326 do Regimento Interno, o Requerimento será votado ao fim da Ordem do Dia.

Há comunicação do Sr. Senador Lino de Mattos sobre a mesa, que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

Sr. Presidente:

A decisão dos nobres Senadores da Aliança Renovadora Nacional — ARENA — de não dar provimento aos cargos vagos na Mesa do Senado, cria, para mim, o dever de assumir a 3.ª-Secretaria, da qual sou suplente, conforme se verifica do nosso Regimento Interno.

Razões de ordem pessoal aconselham-me, entretanto, a renunciar à referida Suplência do 3.º-Secretário, o que faço, de maneira irrevogável.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 1969 — **Lino de Mattos**.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A comunicação vai à publicação.

Comparecem mais os Srs. Senadores:

Lobão da Silveira — Clodomir Millet — Sebastião Archer — Petrônio Portella — Argemiro de Figueiredo — Arnon de Mello — Vasconcelos Torres — Nogueira da Gama — Ney Braga — Adolpho Franco.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Presentes 55 Srs. Senadores, passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 148, de 1968 (n.º 75-B/67, na Casa de origem), que dispõe sobre o emprêgo, pela indústria, da palavra sêda e seus compostos, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob n.ºs 1.125 e 1.126, de 1968, das Comissões

— de Indústria e Comércio; e

— de Finanças.

Sobre a mesa, requerimento do Sr. Senador Filinto Müller, Líder da ARENA, que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 10, de 1969

Nos termos dos arts 212, letra l, e 274, letra a, do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara n.º 148, de 1968 (n.º 75-B/67, na Casa de origem), que dispõe sobre o emprêgo, pela indústria, da palavra sêda e seus compostos, a fim de que sobre êle seja ouvida a Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 1969. — **Filinto Müller**.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A matéria sai da Ordem do Dia e vai à Comissão de Constituição e Justiça.

Item 2

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 60, de 1967, de autoria da Comissão Diretora, que dispõe sobre aposentadoria especial aos taquígrafos que contarem 25 anos de efetivo exercício na função

ou 65 anos de idade, tendo
PARECERES, sob n.ºs 1.132 e 1.133,
de 1968, das Comissões
— de Constituição e Justiça, pela
juridicidade e constitucionalidade; e
— de Finanças, pela aprovação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO
N.º 11, de 1969

Nos termos dos arts. 212, letra I, e 274, letra a, do Regimento Interno, requero adiantamento da discussão do Projeto de Resolução n.º 60, de 1967, a fim de que sobre ele seja ouvida a Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 1969. — Filinto Müller.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Aprovado o requerimento, a matéria sai da Ordem do Dia e vai à consideração da Comissão de Constituição e Justiça.

Passa-se à votação do Requerimento, já lido, de autoria do Senador Filinto Müller, que solicita urgência, nos termos do art. 326, V, do Regimento Interno, para o projeto, de autoria da Comissão Diretora, que mantém até 31 de março de 1970, nas Comissões Permanentes do Senado, a mesma composição da Sessão Legislativa anterior.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à discussão, em turno único, da proposição, de autoria da Comissão Diretora, que mantém até 31 de março de 1970, nas Comissões Permanentes do Senado, a mesma composição da Sessão Legislativa anterior.

A proposição depende de parecer da Comissão de Constituição e Justiça. De

acôrdo com a designação feita na Sessão anterior, solicito ao nobre Senador Aloysio de Carvalho o parecer da referida Comissão. (Pausa.)

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — (Para emitir parecer. Não foi revisto pelo orador.) Sr. Presidente, o Parecer que profiro, oralmente, em virtude da urgência concedida agora mesmo pelo Plenário, é no sentido de que não há nenhuma disposição constitucional, nem regimental, que impeça a tramitação e a conseqüente aprovação desta Resolução.

Por ela mantém-se, até 31 de março de 1970, nas Comissões Permanentes do Senado, a mesma composição da Sessão Legislativa anterior.

Essas Comissões teriam que ser renovadas em março, não tivesse havido o Decreto do recesso compulsório do Congresso. Ficamos, até aqui, sem que elas funcionassem e, agora, para que exerçam a sua tarefa no prazo exíguo de quarenta dias, não haveria mister de reformularmos a sua composição, até porque, verificadas algumas ausências forçadas de companheiros nossos que integravam essas Comissões, talvez fôsse preciso fazer-se uma nova verificação relativamente ao critério da proporcionalidade. Compreendo, portanto, que as Comissões funcionarão com a mesma composição, como se tivessem sido organizadas em março dêste ano. Elas funcionarão com a mesma composição que tinham no exercício legislativo anterior, e presumo que as próprias razões dessa determinação nossa indicam que não se faça nelas um preenchimento de vagas, senão quando alguma delas não puder funcionar por falta de quorum regimental.

São estas, Sr. Presidente, as razões de ordem constitucional, regimental e prática que me levam a dar parecer favorável ao presente Projeto de Resolução. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — É, portanto, favorável o Pare-

cer da Comissão de Constituição e Justiça, emitido pelo nobre Senador Aloysio de Carvalho.

Em discussão o Projeto. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando fazer uso da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado o Projeto, vai à Comissão Diretora para Redação Final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 1, de 1969

Mantém, até 31 de março de 1970, nas Comissões Permanentes do Senado, a mesma composição da Sessão Legislativa anterior.

Artigo único — É mantida, até 31 de março de 1970, nas Comissões Permanentes do Senado, a mesma composição da Sessão legislativa anterior.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, a redação final do Projeto de Resolução que acabou de ser votado, e que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

PARECER

N.º 1, de 1969

Redação final do Projeto de Resolução n.º 1, de 1969, que mantém, até 31 de março de 1970, nas Comissões Permanentes do Senado, a mesma composição da Sessão Legislativa anterior.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 1, de 1969, nos seguintes termos:

RESOLUÇÃO

N.º , DE 1969

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É mantida, até 31 de março de 1970, nas Comissões Perma-

nentes do Senado, a mesma composição da Sessão Legislativa anterior.

Sala da Comissão Diretora, em 24 de outubro de 1969. — **Gilberto Marinho, Presidente** — **Dinarte Mariz** — **Victorino Freire** — **Cattete Pinheiro** — **Guido Mondin** — **Vasconcelos Torres** — **Lino de Mattos.**

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Em discussão a redação final.

Nenhum dos Srs. Senadores desejando fazer uso da palavra para discussão, dou-a como encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada.

A matéria vai à publicação.

Lembro aos Srs. Senadores que, de acôrdo com o disposto no art. 1.º do Ato Complementar n.º 73, de 15 do corrente, o Congresso Nacional se reunirá, amanhã, às 15 horas, para a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da República.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão. Designo para a próxima Sessão ordinária a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 2, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que exonera, a pedido, Nilson Roberto de Novaes Carneiro Campelo, Auxiliar Legislativo, PL-8, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 3, de 1969, de autcria da Comissão Diretora, que exonera, a pedido, Neide Theresinha da Luz, Auxiliar Legislativo, PL-8,

do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 4, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que concede aposentadoria a Antonieta Furtado de Rezende, Oficial Legislativo, PL-6, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 5, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta Áurea de Barros Rêgo, Diretora, PL-1, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

5

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 6, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta Maria Antonieta Fonseca Paranaguá, Psicotécnico, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

6

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 7, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta Arlindo Gomes da Silva, Auxiliar de Portaria, PL-8, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

7

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 8, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta Almerinda Vianna Baker, Oficial Legislativo, PL-5, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

8

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 9, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta Nair Cardoso, Diretor, PL-1, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

9

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 10, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta José Miguel da Silva, Auxiliar de Portaria, PL-9, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

10

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 11, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta Romilda Duarte, Oficial Legislativo, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

11

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 12, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta Elza Alves Vasconcellos, Oficial Legislativo, PL-6, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

12

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 13, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta Arlete de Medeiros Alvim, Oficial Legislativo, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

13

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 14, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta Oyama Brandão Telles, Redator de Anais e Documentos Parlamentares, PL-2, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

14

Discussão, em turno único, do Requerimento n.º 2, de 1969, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que solicita transcrição nos Anais do Senado do discurso proferido pelo Presidente do Congresso Nacional, Senador Gilberto Marinho, por ocasião da reabertura do Congresso, em 22-10-69.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 16 horas e 30 minutos.)

**3.^a Sessão da 3.^a Sessão Legislativa da 6.^a Legislatura,
em 27 de outubro de 1969**

PRESIDÊNCIA DO SR. GILBERTO MARINHO

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guimard — Oscar Passos — Edmundo Levi — Cattete Pinheiro — Lobão da Silveira — Sebastião Archer — Petrónio Portella — Sigefredo Pacheco — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Dinarte Mariz — Manoel Villaça — Argemiro de Figueiredo — João Cleofas — Pessoa de Queiroz — José Ermírio — Arnon de Mello — Júlio Leite — José Leite — Aloysio de Carvalho — Josaphat Marinho — Eurico Rezende — Paulo Torres — Aurélio Viana — Gilberto Marinho — José Feliciano — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Bezerra Neto — Ney Braga — Mello Braga — Celso Ramos — Antônio Carlos — Guido Mondin — Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 37 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.^o-Secretário procede à leitura da Ata da Sessão anterior, que é aprovada sem debate.

O Sr. 1.^o-Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIOS

DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

— N.^o 1/69-P/MC, de 17-6-69 — encaminha cópia do acórdão proferido

nos autos do Recurso Extraordinário n.^o 54.712, do Estado do Rio Grande do Sul, declarando a inconstitucionalidade do art. 2.^o, letra d, item 12, da Lei n.^o 651, de 13-9-56, do Município de Pelotas.

— N.^o 2/69-P/MC, de 17-6-69 — encaminha cópia do acórdão proferido nos autos do Recurso de Mandado de Segurança n.^o 17.751, do Estado de São Paulo, declarando a inconstitucionalidade do art. 317, letra a, da Lei municipal de Cubatão n.^o 551, de 26 de novembro de 1964.

— N.^o 3/69-P/MC, de 17-6-69 — encaminha cópia do acórdão proferido nos autos do Recurso de Mandado de Segurança n.^o 16.912, do Estado de São Paulo, declarando a inconstitucionalidade do parágrafo único do art. 126 da Lei estadual n.^o 8.101, de 16-4-64.

— N.^o 4/69-P/MC, de 27-8-69 — encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Representação n.^o 723, do Distrito Federal, o qual declarou a inconstitucionalidade de expressões da Lei federal n.^o 5.049, de 29 de junho de 1966.

— N.^o 5/69-P/MC, de 27-8-69 — encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Representação n.^o 725, do Estado do Rio Grande do Sul, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 33, do Decreto-Lei sul-rio-grandense n.^o 559, de 2 de junho de 1944.

- N.º 6/69-PMC, de 27-8-69 — encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Representação n.º 743, do Estado de Minas Gerais, o qual declarou a inconstitucionalidade da Lei estadual n.º 4.079, de 7 de fevereiro de 1966.
- N.º 7/69-P/MC, de 27-8-69 — encaminha cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Representação n.º 761, do Estado do Ceará, o qual declarou a inconstitucionalidade parcial do inciso II, do art. 123 e total do art. 11, das Disposições Transitórias da Constituição do Ceará.
- N.º 8/69-P/MC, de 27-8-69 — encaminha cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso de Mandado de Segurança n.º 17.443, do Estado de Minas Gerais, o qual declarou a inconstitucionalidade da Taxa de Desenvolvimento Metalúrgico de Minas Gerais, em parte, no regime anterior à Emenda Constitucional n.º 18 de 1965 e total, a partir da promulgação desta.
- N.º 9/69-P/MC, de 27-8-69 — encaminha cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso de Mandado de Segurança n.º 18.576, do Estado da Paraíba, o qual declarou a inconstitucionalidade do Decreto Municipal de Campina Grande n.º 90, de 20 de outubro de 1964.
- N.º 10/69-P/MC, de 27-8-69 — encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso de Mandado de Segurança n.º 18.855, do Estado de Minas Gerais, o qual declarou a inconstitucionalidade da Lei estadual n.º 2.655, de 8 de dezembro de 1968, Tabela E, item VIII.
- N.º 11/69-P/MC, de 27-8-69 — encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário n.º 58.721, do Estado do Rio Grande do Sul, o qual declarou a inconstitucionalidade da Lei municipal n.º 2.320, de 21 de dezembro de 1961.
- N.º 12/69-P/MC, de 9-10-69 — encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário n.º 60.422, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade da Resolução n.º 133, de 14 de novembro de 1961, da Câmara de Santos.
- N.º 13/69-P/MC, de 9-10-69 — encaminha cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Representação n.º 760, do Estado de Pernambuco, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 222 da Constituição pernambucana de 14 de maio de 1967.
- N.º 14/69-P/MC, de 9-10-69 — encaminha cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Representação n.º 762, do Distrito Federal, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 1.º e parágrafo único da Lei n.º 5.291, de 31 de maio de 1967.
- N.º 15/69-P/MC, de 9-10-69 — encaminha cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Representação n.º 776, do Estado da Guanabara, o qual declarou a inconstitucionalidade da alínea b, do art. 73, da Constituição do Estado da Guanabara, bem como de expressões contidas nos artigos 7.º e 90, da Lei estadual n.º 812, de 22 de junho de 1965.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A Presidência, durante o Re-

cesos, recebeu respostas aos seguintes Requerimentos de Informações:

De autoria do Sr. Senador José Ermírio

Enviadas pelo Ministério das Minas e Energia:

- n.º 952/68, Aviso n.º GM-53/69, de 6 de março de 1969;
- n.º 1273/68, Aviso n.º GM-103/69, de 8 de abril de 1969.

Enviadas pelo Ministério da Fazenda:

- n.º 1131/68, Aviso n.º GB-33, de 29 de janeiro de 1969;
- n.º 1242/68, Aviso n.º GB-25, de 17 de janeiro de 1969;
- n.º 1348/68, Aviso n.º GB-509, de 12 de dezembro de 1968.

De autoria do Sr. Senador Mário Martins:

- n.º 1322/68, enviada pelo Ministério das Minas e Energia (Aviso número GM-10/69, de 13 de janeiro de 1969);
- n.º 1524/68, enviada pelo Ministério da Fazenda (Aviso n.º Br-3, de 14 de janeiro de 1969).

De autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres

Enviadas pelo Ministério das Comunicações:

- n.º 737/68, Aviso n.º 843, de 19 de dezembro de 1968;
- n.º 1044/68, Aviso n.º 815, de 12 de dezembro de 1968;
- n.º 1312/68, Aviso n.º 818, de 12 de dezembro de 1968;
- n.º 1380/68, Aviso n.º 841, de 19 de dezembro de 1968;
- n.º 1385/68, Aviso n.º 816, de 12 de dezembro de 1968;
- n.º 1468/68, Aviso n.º 54, de 7 de março de 1969;
- n.º 1605/68, Aviso n.º 40, de 20 de fevereiro de 1969;
- n.º 1620/68, Aviso n.º 5, de 14 de janeiro de 1969.

Enviadas pelo Ministério da Indústria e do Comércio:

- n.º 1192/68, Aviso n.º AP/18/69, de 31 de janeiro de 1969;
- n.º 1428/68, Aviso n.º AP/10/69, de 14 de janeiro de 1969;
- n.º 1485/68, Aviso n.º AP/403/68, de 16 de dezembro de 1968;
- n.º 1686/68, Aviso n.º AP/410/68, de 31 de dezembro de 1968.

Enviadas pelo Ministério dos Transportes:

- n.º 1235/68, Aviso n.º 41/GM, de 5 de fevereiro de 1969;
- n.º 1289/68, Aviso n.º 1471/GM, de 16 de dezembro de 1968;
- n.º 1306/68, Aviso n.º 42/GM, de 5 de fevereiro de 1969;
- n.º 1371/68, Aviso n.º 1469/GM, de 19 de dezembro de 1968;
- n.º 1373/68, Aviso n.º 8/GM, de 7 de janeiro de 1969;
- n.º 1377/68, Aviso n.º 1476/GM, de 26 de dezembro de 1968;
- n.º 1397/68, Aviso n.º 1468/GM, de 19 de dezembro de 1968;
- n.º 1398/68, Aviso n.º 9/GM, de 7 de janeiro de 1969;
- n.º 1424/68, Aviso n.º 44/GM, de 5 de fevereiro de 1969;
- n.º 1426/68, Aviso n.º 1477/GM, de 26 de dezembro de 1968;
- n.º 1434/68, Aviso n.º 1478/GM, de 26 de dezembro de 1968;
- n.º 1437/68, Aviso n.º 1467/GM, de 19 de dezembro de 1968;
- n.º 1439/68, Aviso n.º 1479/GM, de 26 de dezembro de 1968;
- n.º 1443/68, Aviso n.º 10/GM, de 7 de janeiro de 1969;
- n.º 1445/68, Aviso n.º 1466/GM, de 19 de dezembro de 1968;
- n.º 1451/68, Aviso n.º 54/GM, de 12 de fevereiro de 1969;

- n.º 1467/68, Aviso n.º 1480/GM, de 26 de dezembro de 1968;
- n.º 1481/68, Aviso n.º 11/GM, de 7 de janeiro de 1969;
- n.º 1482/68, Aviso n.º 1481/GM, de 26 de dezembro de 1968;
- n.º 1484/68, Aviso n.º 55/GM, de 12 de fevereiro de 1969;
- n.º 1596/68, Aviso n.º 107/GM, de 14 de março de 1969;
- n.º 1598/68, Aviso n.º 48/GM, de 5 de fevereiro de 1969;
- n.º 1628/68, Aviso n.º 108/GM, de 14 de março de 1969;
- n.º 1629/68, Aviso n.º 109/GM, de 14 de março de 1969;
- n.º 1632/68, Aviso n.º 110/GM, de 14 de março de 1969;
- n.º 1682/68, Aviso n.º 112/GM, de 14 de março de 1969;
- n.º 1683/68, Aviso n.º 113/GM, de 14 de março de 1969.

Enviadas pelo Ministério da Educação e Cultura:

- n.º 738/68, Aviso n.º 46-Br, de 20 de março de 1969;
- n.º 1278/68, Aviso n.º 30-Br, de 19 de fevereiro de 1969;
- n.º 1689/68, Aviso n.º 45-Br, de 20 de março de 1969.

Enviadas pelo Ministério das Minas e Energia:

- n.º 1305/68, Aviso n.º GM-5/69, de 13 de janeiro de 1969;
- n.º 1355/68, Aviso n.º GM-739/68, de 13 de dezembro de 1968;
- n.º 1425/68, Aviso n.º GM-8/69, de 13 de janeiro de 1969;
- n.º 1431/68, Aviso n.º GM-7/69, de 13 de janeiro de 1969;
- n.º 1444/68, Aviso n.º GM-9/69, de 13 de janeiro de 1969;
- n.º 1464/68, Aviso n.º GM-740/68, de 13 de dezembro de 1968;

- n.º 1479/68, Aviso n.º GM-750/68, de 13 de dezembro de 1968;
- n.º 1604/68, Aviso n.º GM-14/69, de 20 de janeiro de 1969;
- n.º 1619/68, Aviso n.º GM-6/69, de 13 de janeiro de 1969;
- n.º 1688-B/68, Aviso n.º GM-52/69, de 6 de março de 1969;
- n.º 1691/68, Aviso n.º GM-33/69, de 28 de janeiro de 1969.

Enviadas pelo Ministério da Agricultura:

- n.º 1311/68, Aviso n.º 539/AP/Br, de 11 de dezembro de 1968;
- n.º 1359/68, Aviso n.º 540/AP/Br, de 11 de dezembro de 1968.

Enviadas pelo Ministério da Saúde:

- n.º 1356/68, Aviso n.º GB-927, de 12 de dezembro de 1968;
- n.º 1396/68, Aviso n.º GB-1015, de 12 de dezembro de 1968;
- n.º 1603/68, Aviso n.º GB-20, de 29 de janeiro de 1969;
- n.º 1690/68, Aviso n.º GB-21, de 29 de janeiro de 1969;
- n.º 1692/68, Aviso n.º GB-23, de 29 de janeiro de 1969.

Enviadas pelo Ministério da Fazenda:

- n.º 1364/68, Aviso n.º GB-7, de 8 de janeiro de 1969;
- n.º 1368/68, Aviso n.º GB-23, de 17 de janeiro de 1969;
- n.º 1390/68, Aviso n.º GB-506, de 12 de dezembro de 1968;
- n.º 1393/68, Aviso n.º GB-521, de 23 de dezembro de 1968;
- n.º 1389/68, Aviso n.º Br-7, de 13 de março de 1969;
- n.º 1452/68, Aviso n.º Br-8, de 17 de março de 1969;
- n.º 1453/68, Aviso n.º Br-645, de 11 de dezembro de 1968;
- n.º 1456/68, Aviso n.º GB-523, de 23 de dezembro de 1968;

- n.º 1465/68, Aviso n.º GB-15, de 10 de janeiro de 1969;
- n.º 1466/68, Aviso n.º GB-522, de 23 de dezembro de 1968.

Enviada pela Prefeitura do Distrito Federal:

- n.º 1446/68, Aviso n.º 54, de 20 de janeiro de 1969.

Resposta ao Requerimento de Informações n.º 1454/68, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, enviada pelo Ministro da Saúde (Aviso n.º GB-267, de 10 de abril de 1969).

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

Sr. Presidente:

Comunico a V. Ex.^a a indicação do Senador Lino de Mattos, para membro da Comissão do Distrito Federal, com vistas ao preenchimento de vaga ali existente.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 1969. — **Aurélio Vianna**, Líder do MDB.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — De acôrdo com a indicação do Líder do MDB, fica designado o Sr. Senador Lino de Mattos.

Sobre a mesa, telegrama que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

“Senador Gilberto Marinho

Senado Federal

Brasília vg DF

“Nos termos Artigo 223 Manual de Serviço Ministério Relações Exteriores com término mandato Presidente Costa e Silva cessa automaticamente exercício Embaixadores pt Acresce a circunstância de que uma nova ordem constitucional foi bai-

xada para ter vigência partir próximo dia 30 pt Por imposições desse favor vg de natureza regulamentar et constitucional respectivamente vg tenho a honra levar conhecimento Vossencia et Senado Federal transmitirei chefia missão Diplomática Madrid dia 29 corrente vg de acôrdo minha comunicação ao Governo Brasileiro através Ministério Relações Exteriores vg ultimando ateh aquela data atos originais devidos junto Governo Espanhol pt

Solicito Vossencia dar ciência ao Plenário et comunicar que reassumo mandato Senador vg devendo apresentar-me tão logo haja procedido diligências indispensáveis transferência minha família para Brasil pt Agradeço sinceramente ao concluir esta missão a honrosa licença concedida Senado Federal afim de que pudesse aceitar pt Exercer vg por escolha eminente presidente Costa et Silva vg tão elevado posto pt Espero que serviços aqui prestados tenham sido úteis nossa política exterior estreitando relações com esta Nação amiga et hajam estado conforme as intenções et o voto de confiança por mim recebido da Câmara Alta do Congresso Nacional pt Atenciosamente **Auro Moura Andrade.**”

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Deixaram, também, de ser lidos na última Sessão do Congresso — e farei repetir a leitura na próxima reunião conjunta — telegrama do Sr. Senador Menezes Pimentel e do Sr. Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, os quais vão ser lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes

TELEGRAMAS

“Congressista Senador Filinto Müller Presidente ARENA

Infelizmente não poderei por motivo saúde comparecer Sessão Con-

gresso elegerá eminente brasileiro General Garrastazu Médici Presidente República pt Aproveito oportunidade transmitir Vossa Excelência ilustres companheiros ARENA irrestrita solidariedade momento tão importante vida Nacional pt Cordiais cumprimentos Senador Menezes Pimentel”

“Senador Gilberto Marinho
DD. Presidente Congresso Nacional
Brasília — DF

Retransmitido do Rio de Janeiro em 21 out 69 bipontos comunico Vossência internação Deputado Monseñhor Alfredo Arruda Câmara Hospital Servidores Estado Apartamento 1.128 a partir 2 corrente mês pt Estado saúde satisfatório pt Sofreu intervenção cirúrgica pt cordiais saudações Silvio Moreira vg Diretor HSE”

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — No Projeto de Resolução n.º 6, constante da Ordem do Dia de hoje, na parte concernente à funcionária Dona Maria Antonieta Fonseca Paranaguá, deixou de figurar um período, na justificação que consta do avulso, o qual será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

O Sr. 1.º-Secretário procede à leitura do seguinte:

Após vários anos de relevantes serviços prestados ao Senado, a funcionária Maria Antonietta Fonseca Paranaguá afasta-se desta Casa, deixando traços marcantes de sua atuação, através da qual conquistou o aprêço, a admiração e a estima de todos.

Face ao exposto, submetemo-lo à consideração do Plenário.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1969.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, requerimento de transcrição de documentos nos Anais do

Senado, de autoria do Sr. Senador Filinto Müller, cuja leitura será feita pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 12, de 1969

Nos termos do art. 212, letra y, do Regimento Interno, requeiro transcrição nos Anais do Senado do depoimento do Editor Político de **O Globo**, Sr. Antônio Viana, publicado sob o título “O Congresso Paga Alto Preço para Continuar Funcionando”, na edição de 27 de outubro de 1969, daquele vespertino.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 1969. — **Filinto Müller**.

O SR. FILINTO MÜLLER — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Filinto Müller, para encaminhar a votação.

O SR. FILINTO MÜLLER — (Para encaminhar a votação — Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, durante o tempo em que venho exercendo a honrosa função de Senador, nunca deixei de votar favoravelmente à transcrição, nos Anais, de documentos que pudessem servir, no futuro, aos pesquisadores, como manancial de informações sobre a época política que ora vivemos.

Neste instante, tomo a iniciativa de pedir a transcrição, nos nossos Anais, de artigo que considero magistral, de autoria do Sr. Antônio Viana, publicado em **O Globo**, edição de hoje. Neste artigo, em que há passagens com as quais não estou de acôrdo, faz S. S.ª uma apreciação sobre as dificuldades que poderá o Congresso encontrar para bem desempenhar suas funções.

Este artigo, no fundo, faz também uma grande justiça aos Congressistas, muitas vezes vítimas de críticas infundadas, in-

justas. Entretanto, temos de as receber, também, para aperfeiçoamento nosso, para melhoria da nossa atuação e do nosso trabalho.

Antônio Viana, Sr. Presidente, é jornalista de longo tirocínio. Basta dizer que acompanhou, na Câmara, a votação da Constituição de 1946. Sempre esteve S. S.^a à frente de postos de maior relevância nos jornais do Rio de Janeiro e, ultimamente, no *O Globo*, sem favor, um dos grandes vespertinos brasileiros, um vespertino que honra a nossa cultura, a nossa civilização, o nosso adiantamento.

Antônio Viana alia à sua inteligência uma grande cultura, mas tem, sobretudo, uma qualidade que eu me permito acentuar, porque a considero fundamental para um jornalista: a honestidade profissional. A sua honestidade profissional é exemplar, é inexcusável. Devo dizer, Sr. Presidente, que, para honra nossa, isto não constitui também exceção. Nós próprios somos testemunhas, aqui no Senado e lá no Monroe, da atuação honesta e correta dos jornalistas que conosco trabalham no Parlamento Nacional.

Por se tratar de artigo de autoria de Antônio Viana, por ter sido publicado por um jornal da responsabilidade e da respeitabilidade de *O Globo*, por versar assunto da maior relevância e do maior interesse para nós Congressistas, requeri sua transcrição nos Anais. Estou certo de que, desta forma, estarei contribuindo para que se reúnam documentos que possibilitarão ao pesquisador, no futuro, apreciar e julgar nossa atuação, na época atual.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.
(Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sendo evidente que o documento cuja transcrição se requer não atinge o limite fixado no Art. 202, do Regulamento Interno, será submetido, oportu-

namente, à deliberação do Plenário, independentemente de parecer da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, projetos de resolução, de autoria da Comissão Diretora, que serão lidos pelo Sr. 1.^o-Secretário.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 15, de 1969

Aposenta Beatriz Brandão Brígido, Taquígrafa-Revisora, PL-2, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.^o — É aposentada, de acôrdo com o § 1.^o do art. 177 da Constituição do Brasil, combinado com os arts. 346 e 319, § 4.^o, da Resolução n.º 6, de 1960, e 1.^o da Resolução n.º 16, de 1963, no cargo de Taquígrafa-Revisora, PL-2, e com a gratificação adicional a que faz jus, Beatriz Brandão Brígido.

Art. 2.^o — A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Justificação

O presente Projeto visa a atender à solicitação formulada pela funcionária em causa, amparada pela legislação vigente.

Ao ensejo de sua aposentadoria, não se poderia deixar de lhe fazer justiça, reconhecendo os méritos que sempre demonstrou de dedicação e assiduidade ao trabalho, com que através de uma carreira como Taquígrafa dedicou ao Senado.

Diante do exposto, a Comissão Diretora submete o Projeto à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 1969. — Gilberto Marinho — Dinarte Mariz — Cattete Pinheiro — Guido Mondin.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 16, de 1969

**Aposenta Lia Pederneiras de Faria,
Oficial Legislativo, PL-6, do Quadro
da Secretaria do Senado Federal.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É aposentada, nos termos dos arts. 100, § 1.º, e 101, item I, letra a, da Constituição do Brasil, combinados com o art. 319, § 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960, no cargo de Oficial Legislativo, PL-6, e com a gratificação adicional a que faz jus, Lia Pederneiras de Faria.

Art. 2.º — A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Justificação

O presente Projeto visa a atender à solicitação formulada por uma eficiente servidora, que, por contar mais de trinta anos de serviço público, poderá ser aposentada de acôrdo com a legislação em vigor.

Face ao exposto, submetemos à apreciação do Plenário o referido Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 1969. — Gilberto Marinho — Dinarte Mariz — Cattete Pinheiro — Guido Mondin.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 17, de 1969

**Aposenta Avelar Fonseca de Souza,
Auxiliar de Portaria, PL-10, do Qua-
dro da Secretaria do Senado Federal.**

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentado, nos termos dos arts. 100, item III, 101, item I, letra a, e 177, § 1.º, da Constituição do Brasil, combinado com os arts. 345, item IV, e 319, § 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960, e art. 1.º da Resolução n.º 16, de 1963, com os proventos correspondentes ao cargo de Auxiliar de Portaria, PL-9, e a gratificação adicional a que faz jus, Avelar Fonseca de Souza.

Justificação

Visa o presente Projeto de Resolução a atender à solicitação formulada pelo funcionário em causa que, por contar mais de 35 anos de serviço público, encontra amparo legal na Constituição vigente.

Face ao exposto, a Comissão Diretora submete o Projeto à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 1969. — Gilberto Marinho — Dinarte Mariz — Cattete Pinheiro.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 18, de 1969

**Aposenta Dinorah Corrêa de Sá,
Oficial Legislativo, PL-3, do Quadro
da Secretaria do Senado Federal.**

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentada, nos termos dos arts. 100, § 1.º, e 101, item I, letra a, da Constituição do Brasil, combinado com os arts. 319, § 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960, e 1.º da Resolução n.º 16, de 1963, no cargo de Oficial Legislativo, PL-3, e a gratificação adicional a que faz jus, Dinorah Corrêa de Sá.

Justificação

O presente Projeto de Resolução visa a atender à solicitação formulada pela servidora em causa que conta mais de 30 anos de serviço público.

Funcionária eficiente e devotada do Quadro da Secretaria do Senado Federal, sempre soube dignificar todos os cargos e encargos de que se desincumbiu durante sua vida funcional, através da assiduidade e dedicação ao trabalho, tônica de uma carreira elogiável que, na oportunidade em que passa à inatividade, por uma questão de justiça, não se poderia deixar de fazer registrar.

Diante do exposto, a Comissão Diretora submete o Projeto à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 1969. — **Gilberto Marinho — Dinarte Mariz — Cattete Pinheiro — Guido Mondin.**

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Os projetos de resolução que acabam de ser lidos vão à publicação e, a seguir, serão incluídos em Ordem do Dia.

Há vários oradores inscritos. O primeiro deles é o nobre Sr. Senador Arnon de Mello, a quem concedo a palavra.

O SR. ARNON DE MELLO — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, cerca de dois meses atrás, Lindolfo Collor, que faleceu precisamente há vinte sete anos e foi fundador do Ministério do Trabalho e Previdência Social e criador da nossa legislação trabalhista, recebeu neste país a primeira homenagem. Promoveu-a, inaugurando-lhe o retrato em seu gabinete, — único retrato, aliás, de titular da Pasta ali existente — o Ministro Jarbas Passarinho. Convidado para orador oficial da solenidade, falou o Sr. Segadas Viana, ex-Ministro do Trabalho do Governo do Presidente Getúlio Vargas. Encontraram-se, assim, nessa homenagem, singela, mas expressiva, vozes de duas épocas — 1930 e 1969 — separadas por quarenta anos, mas unidas nas responsabilidades de Governo e no aprêço a Lindolfo Collor e à sua obra.

Para o Sr. Segadas Viana, Lindolfo Collor, — “que abrangia” — leio palavras suas — “todos os problemas sociais na sua amplitude e profundidade”, e não “procurava soluções imediatas, mas visava a um Brasil maior” — “soube, especialmente, criar um fundamento legislativo que, nas suas linhas mestras, atendeu a todo o desenvolvimento nacional, e é válido até hoje.”

Para o Sr. Jarbas Passarinho, — cito textualmente suas expressões — “a vida

trabalhista brasileira, a organização do trabalho no Brasil, se liga muito à personalidade de Lindolfo Collor”, que “foi o primeiro Ministro do Trabalho do Brasil e é o primeiro Ministro do Trabalho de todos os tempos”, “tão grande que se distanciou completamente dos seus contemporâneos, e tão grande permanece que nós os de hoje, continuamos distanciadoss dele.”

OBRA DE LINDOLFO COLLOR

Gigantesca foi realmente a tarefa confiada a Lindolfo Collor, qual a de dar ao trabalho no Brasil tratamento correspondente aos imperativos de Ordem moral e às exigências dos novos tempos.

As palavras do Ministro Segadas Viana, insuspeito pelo conhecimento do assunto e pela condição de Ministro do Trabalho que foi de Getúlio Vargas — testemunha autorizada, assim, de quanto se fez neste país em setor de tal magnitude — bem demonstra a importância do papel que coube a Lindolfo Collor desempenhar quando o Brasil vivia a *belle époque*, pachorrento, marcando passo no dia a dia da rotina cristalizada.

REVOLUÇÃO DE TRINTA

Originou-se a Revolução de Trinta do protesto de forças partidárias que, embora apoiassem o Governo da União, negavam ao Presidente da República o direito de escolher seu sucessor. Dividido o situacionismo, fortaleceu-se a oposição ao sistema dominante e se ampliaram as motivações de rompimento pela união dos líderes divergentes com homens públicos e jovens militares que de há muito vinham defendendo na imprensa, na tribuna e mesmo de armas nas mãos, a reforma dos nossos costumes políticos.

No calor das emoções populares suscitadas pela luta eleitoral, o liberalismo era sempre o *leitmotiv* dos debates parlamentares e das arengas em praça pública, tanto que o movimento tomou

mesmo o nome de Aliança Liberal. E foi até um escândalo quando no Congresso se ergueu uma voz dos novos tempos para dizer que já havia lugar, no mundo moderno, para os liberais.

Incumbido de redigir o manifesto com que aquêle movimento, eminentemente político, se apresentaria ao povo brasileiro através da palavra do candidato Getúlio Vargas, Lindolfo Collor deu-lhe, entretanto, conteúdo social, incluindo em seu programa o reconhecimento dos direitos individuais e coletivos dos trabalhadores.

O Sr. Daniel Krieger — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Pois não!

O Sr. Daniel Krieger — Aproveitando a oportunidade, quero inicialmente congratular-me com o Ministro Jarbas Passarinho ao inaugurar o retrato do eminente homem público do Rio Grande do Sul, Lindolfo Collor, e também dizer que sou solidário com tôdas as manifestações de apreço que se façam a êsse homem que foi uma das mais altas expressões intelectuais e morais do Rio Grande do Sul.

O SR. ARNON DE MELLO — Muito obrigado, Senador Daniel Krieger, pelo aparte, que me sensibiliza profundamente, não apenas pelos laços de parentesco que me ligam a Lindolfo Collor, como também como brasileiro que conhece a sua obra e sabe da sua importância para esta Nação.

NO GOVERNO

Convocado ao Governo, logo que alcançado o triunfo, para fundar o Ministério do Trabalho e cumprir o grave compromisso, certo não lhe foi fácil a tarefa. Depois das agitações eleitorais e paixões políticas que desaguaram na luta armada, era preciso, antes de tudo, sobrepor-se ao tumulto conseqüente à vitória. E, contidas, pela responsabilidade do Poder as águas mais revôltas, haveria

ainda que cumprir a dura tarefa de conciliar a doutrina liberal com a intervenção do Estado nas relações de trabalho. Quase um século e meio levava a França, depois da Revolução de 1789, para aceitar o "direito adolescente", só em 1936 instaurando a conciliação e a arbitragem nos conflitos de trabalho, a diminuição para 40 horas da semana de trabalho e a demissão com indenização, enquanto o salário mínimo profissional por lá apenas se fêz lei em 1950. Reconheceria o Brasil de 1930, ao desenvolvimento social, a importância de fundamento e não de condição e conseqüência do desenvolvimento econômico?

Verdadeiramente excepcional seria, de fato, àquela época, no meio brasileiro, a legislação trabalhista. Por isso mesmo, afastados os obstáculos que se lhe opunham, tornava-se indispensável, matizando-a no mais profundo sentimento do povo, se lhe acelerasse a maturação para, rápido, erigi-la em direito comum e prevenir retrocessos.

O Sr. José Ermírio — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Pois não, Senador José Ermírio.

O Sr. José Ermírio — Conheci de perto o grande Ministro do Trabalho Lindolfo Collor. Em sua primeira viagem a São Paulo, tive a honra de levá-lo a Sorocaba para visitar a fábrica Votorantim, onde de perto êle conheceu um programa de trabalho, e, depois, nos orientou na solução de problemas da mais alta importância. É com grande honra que me associo às manifestações a S. Ex.^a e quero dizer que êsse homem fêz, realmente, uma grande falta ao Brasil.

O SR. ARNON DE MELLO — Muito obrigado, nobre Senador, por suas palavras. V. Ex.^a é homem de empresa e por isso mesmo tem autoridade para falar sobre Lindolfo Collor, que tanto lutou para implantar, neste País, a Legislação Trabalhista.

O Sr. Filinto Müller — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Pois não, Senador Filinto Müller.

O Sr. Filinto Müller — Não desejaria interromper o brilhante discurso que V. Ex.^a está fazendo, mas me sinto quase num dever de consciência de pedir-lhe um aparte para dar também um testemunho. Tive a honra de ser Presidente do Conselho Nacional do Trabalho, no período de 1943 a 1945. A esse tempo, o Conselho Nacional do Trabalho funcionava com dois aspectos; um, o controle da Previdência Social e outro, propriamente, o controle da Justiça do Trabalho. Tínhamos duas Câmaras: a Câmara da Previdência Social e a da Justiça do Trabalho. As duas, em conjunto, funcionavam então como Conselho Nacional do Trabalho. Durante esse período de mais de dois anos, em que estive à frente do Conselho, pude ter um contacto mais íntimo, mais direto, mais constante e permanente com toda a legislação do Trabalho, da qual foi grande pioneiro o Ministro Lindolfo Collor. Já havia estudado a matéria, quando fiz o curso de Direito, mas, no Conselho Nacional do Trabalho, pude apreciar bem e avallar a obra monumental realizada pelo Ministro do Trabalho Lindolfo Collor, ao tempo do governo do Presidente Getúlio Vargas. Considero essa obra benemérita para o Brasil e o nome de Lindolfo Collor digno de todo respeito, de toda admiração, não somente dos trabalhadores, cujo amparo ele visou assegurar, mas de todos os brasileiros. É por isso, nobre Senador, que com este depoimento me permiti interromper V. Ex.^a para lhe dar este aparte.

O SR. ARNON DE MELLO — As palavras de V. Ex.^a, nobre Senador Filinto Müller, são de um companheiro de Lindolfo Collor na Revolução de 1930, e também as de um adversário de Lindolfo Collor no desdobramento das lutas polí-

ticas decorrentes da Revolução de 1930; mas, são, ainda, as de um homem que, como Presidente do Conselho Nacional do Trabalho, teve oportunidade de conhecer em profundidade a obra desse eminente brasileiro. Acolho suas palavras com profunda emoção.

O Sr. Mem de Sá — V. Ex.^a me permite um aparte? (Assentimento do orador.) Também não desejo deixar de trazer meu depoimento, embora seja muito modesto e não se refira tanto à obra de Lindolfo Collor como realizador da legislação de trabalho. Quero me referir, com a mais profunda emoção e saudade, ao Lindolfo Collor revolucionário, ao Lindolfo Collor em cujo apartamento, em 1932, se tentou a Revolução do Rio Grande para ir em auxílio de São Paulo. Infelizmente o plano foi frustrado. Ele era, então, o homem que tinha deixado a Pasta e que, por princípios e ideais, se unira à Revolução e por ela fez quanto lhe foi possível fazer. Quero lembrar, ainda, Lindolfo Collor como candidato a Deputado, fazendo campanha eleitoral junto com o seu velho e intransigente adversário Raul Pilla, os dois percorrendo o interior do Estado, pleiteando, cada um na sua área eleitoral, votos para alcançar o mandato. Quero lembrar depois Lindolfo Collor como o grande idealizador, articulador e realizador do Governo de coligação, de coalizão que houve no Rio Grande, no período em que Flôres da Cunha era Governador. Lindolfo Collor conseguiu um verdadeiro milagre naquela ocasião. Conseguiu, dentro de uma Constituição presidencialista e sem feri-la, através de um acordo de cavalheiros, do qual generosamente, cavalheirescamente, participou Flôres da Cunha, instituir uma espécie de Governo de Gabinete. E de tal maneira conseguiu isso, que Raul Pilla não pôde deixar de participar do Governo, como primeiro secretário da Secretaria do Rio Grande do Sul. Lindolfo Collor, secretário da Fazenda e, graças sobretudo ao seu gênio

político, ao seu tato, à sua habilidade, foi possível manter-se esse Governo que foi, senão de parlamentarismo puro, pelo menos de um parlamentarismo aproximado, durante 9 meses. Tendo assim privado com êle, consigno a impressão que dêle colhi. Da Revolução de 30 emergiram diversas grandes figuras da vida pública nacional. Desde logo, Getúlio Vargas, João Neves da Fontoura, Flôres da Cunha, Oswaldo Aranha e Lindolfo Collor. Não sei qual dêles foi o maior, mas tenho certeza de que nenhum foi maior que Lindolfo Collor.

O SR. ARNON DE MELLO — Nobre Senador Mem de Sá, habituei-me a admirá-lo na convivência de Lindolfo Collor que tinha por V. Ex.^a o mais profundo aprêço. É grande a alegria com que ouço suas palavras a respeito do eminente brasileiro.

O Sr. João Cleofas — Permita V. Ex.^a, nobre Senador...

O SR. ARNON DE MELLO — Pois não, nobre Senador.

O Sr. João Cleofas — ... que o modesto agricultor de Pernambuco, em princípios de 30, venha aqui recordar, com saudade e até com emoção, os primeiros contatos que teve com Lindolfo Collor. Era êle, então, dirigente da Sul América de Seguros. Numerosas vêzes, já se esboçando a revolução, iam lá, como emissário de Lima Cavalcante, conversar, receber a sua orientação e a sua diretriz sôbre os pródromos revolucionários. Nunca esqueci que foi êle quem articulou tôda essa obra formidável de reformulação social no País e a pôs em prática, sem provocar conflitos violentos. Assim fêz, procurando impor a sua ação de homem de Estado e de homem público, ao lado de Getúlio Vargas, com brandura, mas com energia, com tenacidade, com obstinação e com decisão voluntariosa, realizando a grande obra de reformulação. Recordo-me de que, sendo Pernambuco, como é, infelizmen-

te, ainda hoje, uma zona de tensão social, pela alta densidade populacional, sobretudo no campo, — quando se fêz a primeira legislação regulamentando as relações entre lavradores e industriais; eu, então Secretário da Agricultura daquele Estado, fui procurar Lindolfo Collor, um homem do Sul que conhecia apenas à distância os problemas da agropecuária, da indústria açucareira do Nordeste. E a primeira lei regulando as relações entre lavradores e industriais, por mim com alguns companheiros elaborada, teve o conselho e a colaboração da alta inteligência de Lindolfo Collor. Este, o depoimento singelo e despretenhoso que me sinto no dever de, nesta hora, fazer incorporar ao discurso justo e oportuno de V. Ex.^a

O SR. ARNON DE MELLO — O depoimento de V. Ex.^a eleva o empresariado nacional e o próprio Brasil. Vê-se que os homens de emprêsa do Brasil colaboraram com o Ministro do Trabalho para assegurar garantias aos trabalhadores, aos operários. Muito obrigado.

(Retomando a leitura.)

ESPÍRITO DE MISSÃO

Possuído de autêntico espírito de missão, a Lindolfo Collor não faltou nem clarividência, nem fé, nem capacidade de ação para travar os mais ásperos combates e abrir caminho em meio às borrascas.

PRIVILÉGIO

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Com prazer.

O Sr. Eurico Rezende — Releve-me V. Ex.^a concorrer, de boa fé e no sentido de todo o aplauso e sinceridade, para que os apartes superem, em dimensão, o texto do seu discurso, mas que não poderão extrapolar o seu pronunciamento em emoções. Quero colocar nas suas pa-

lavras um ângulo de observação. Entendo que discursos dêsse quilate devem ser pronunciados freqüentemente em tôdas as nossas Casas Legislativas e, principalmente, em todos os sindicatos de trabalhadores e de empregadores do Brasil, porque há uma verdade que se erige numa injustiça à memória de Lindolfo Collor: a não ser as classes mais intelectualizadas, ninguém está habituado a contemplar, na obra e no destino do grande brasileiro, o pioneirismo em matéria de legislação trabalhista e de reformulação social. Atribui-se a outras pessoas, ou exclusivamente a uma pessoa — pelo menos a nossa geração só ouviu êsse realejo — quando, na verdade, foi Lindolfo Collor que retirou o Brasil daquele regime, daquele engatinhamento, daquela precariedade de Caixas de Aposentadorias e Pensões meramente setoriais, e plantou as raízes e fêz subir, realmente, a árvore da legislação trabalhista neste País. Verifico, com prazer, que houve necessidade de surgir um Ministro da dimensão, da altitude, do Senador Jarbas Passarinho para iniciar, no Brasil, uma campanha de esclarecimentos que tende a realizar no espírito brasileiro a certeza de que o desbravador da legislação trabalhista em nossa Pátria foi Lindolfo Collor. É êste o grande sentido do seu discurso, que desejo aplaudir, e mais do que aplaudir, através dêle, formular votos no sentido de que pronunciamentos dêsses se repitam para que as nossas gerações se habituem a reconhecer o que é uma verdade e a festejar a grande obra realizada pelo ilustre brasileiro que foi Lindolfo Collor.

O SR. ARNON DE MELLO — Sr. Senador Eurico Rezende, um dos privilégios que tenho tido como Senador é de, nos meus pronunciamentos nesta Casa, sempre receber apartes de V. Ex.^a, apartes lúcidos, sempre com conhecimento do assunto que debatemos. Folgo muito em verificar que, no campo da legislação trabalhista, V. Ex.^a tem realmente a boa

informação. Agradeço a generosidade de suas palavras, que registro muito sensibilizado.

(Lendo.)

No decorrer dos agitados quatorze meses em que foi Ministro, conseguiu Lindolfo Collor pôr em vigor — e em vigor permanecem há quarenta anos — os princípios democrata-cristãos, na linha da Rerum Novarum e da Quadragésimo Ano, agora fortalecidas pelas encíclicas de João XXIII e Paulo VI. E isso, repita-se, quando Nações das mais adiantadas, como a França e tantas outras, ainda não haviam reconhecido os direitos dos operários e quando no Brasil as reivindicações dêstes eram tratadas como casos de polícia.

Não foi a tóa que já se disse haver representado a legislação social para o Brasil tanto quanto a libertação dos escravos. Ressalte-se, todavia, que a extinção da escravatura desorganizou a economia brasileira e expôs o alforriado aos azares do desemprego e da fome, enquanto a legislação trabalhista se inseriu na nossa vida econômica em termos dos novos tempos e assegurou aos operários direitos e garantias.

PAZ SOCIAL

Certo, ficou tal legislação revolucionária isolada no quadro social brasileiro, embora devesse ser completada por outras providências de importância fundamental. Não basta evidentemente dar apenas direitos ao trabalhador, pois se impõe o desenvolvimento global, impulsionados ao mesmo tempo todos os setores de que depende o bem-estar.

Ainda assim, entretanto, instaurou-se no Brasil, mercê da Revolução de 30, a paz social. Veja-se, por exemplo, São Paulo: com tão grande parque industrial, ali não vingam as idéias extremistas, e para o seu governo sempre se elegem homens de centro. E veja-se, no plano internacional, vários países da América

Latina constantemente abalados pelas agitações sociais.

UNIVERSIDADE DO TRABALHO

Ouvindo há poucos dias o Sr. Ministro do Trabalho falar através de uma emissora de televisão sobre a importância da Universidade do Trabalho, que o atual Governo pretende fundar, recordei que há trinta e oito anos Lindolfo Collor também cuidara do grave problema. Elaborou-se, então, sob suas vistas, o plano da Organização Científica do Trabalho que incluía a Universidade do Trabalho. Nesse plano fala-se em “preparar técnicos para o estudo de problemas que se relacionem com a indústria, a agricultura e o comércio”. De acordo com ele, à Universidade do Trabalho cumpriria também “admitir como discentes, em seus cursos profissionais, os que desejam se especializar ou aperfeiçoar em uma ou mais disciplinas, dentre as que se incluem no programa da Universidade, com o designio de prestarem serviços nos estabelecimentos de ensino profissional e nos estabelecimentos industriais, agrícolas, comerciais e outros”. E ainda caberia à Universidade do Trabalho “instalar — para uso facultativo e gratuito dos alunos das escolas profissionais e vestibulares —, cursos, de caráter prático e elementar, das matérias adequadas à ampliação do seu horizonte intelectual, moral e social”.

CRIADOR DO FUTURO

Estas palavras, de tão atuais, nem parecem ditas há trinta e oito anos por Ministro de Estado de um país como o nosso, onde o ensino ainda continua sobremodo propedêutico, onde se ensinam as teorias mas não as práticas, onde o artificialismo cultural nos desvincula da vida e o porque-me-ufanismo nos distancia da realidade e nos amortece o ânimo.

Lindolfo Collor foi, no seu pioneirismo, mais que contemporâneo do seu tempo,

como que lhe transpôs as fronteiras, foi um criador do futuro. Não se limitou a dar ao Brasil, com, a legislação trabalhista, a paz social indispensável ao desenvolvimento. Assegurada esta, tratou de defender novas estruturas para promover o ensino técnico, e preparar o pessoal adequado à aceleração do progresso.

PREPONDERANCIA DA TÉCNICA

Bem pressentiu ele que um dos mais fabulosos aspectos da transformação social do mundo seria a preponderância da técnica sobre o capital e a ideologia, da técnica que promove o bem-estar e, aumentando a produtividade e reduzindo os custos, dá acesso ao maior número aos bens de produção e riqueza. Muito nítidas a este respeito são as palavras do Prof. Semenov, Prêmio Nobel de Ciência, segundo as quais é tão extraordinário hoje o poder do homem sobre a natureza que pela “primeira vez, na história da humanidade, estamos em presença da possibilidade real de satisfazer a todas as necessidades materiais e espirituais de cada habitante da terra”. Amplia-se, assim, com a ciência e a técnica, o conceito de proximidade, o próximo tornando-se todo cidadão do mundo e a caridade se fazendo universal.

MISSÃO CUMPRIDA

Se a convocação de Lindolfo Collor, em 1930, para fundar o Ministério do Trabalho, se justificava pelas esperanças despertadas e depois satisfeitas, a homenagem que lhe presta agora o atual Ministro Jarbas Passarinho exprime um julgamento dos novos tempos de que sua missão foi bem cumprida. Expresso por S. Ex.^a, jovem e autêntica vocação política revelada pela Revolução de 1964, este reconhecimento nos confirma o compromisso, pelos governantes de hoje, da permanência do Brasil na sua posição de luta em favor da justiça social.

REVOLUÇÕES DE 30 e 64

Sr. Presidente:

A Revolução de 1930 desempenhou sua missão histórica.

E a Revolução de 1964?

Nos seis anos passados, realizou ela, com o crédito de confiança que o povo lhe deu e o reafirma agora ao seu terceiro Governo, uma obra notável de arrumação da casa em desordem, de preparação, para a obra construtiva, do terreno tumultuado pelos vendavais do subdesenvolvimento, ilha cercada que somos por todos os lados de embaraços e problemas sem conta que se agravam, incessantemente.

A missão histórica da Revolução de 1930 foi quebrar velhos padrões de costumes políticos e abrir as portas da Nação ao direito trabalhista, que lembra, nos tempos atuais, pela sua repercussão no contexto brasileiro, a abertura, em 1808, dos nossos portos ao comércio internacional. A Revolução de 1964, que mantém, no campo político, a decisão de renovar e, no campo social, a de assegurar a justiça, cabe agora sobretudo marcar sua presença através da promoção, dentro da democracia, do desenvolvimento global. Só assim as conquistas de 1930 poderão ser preservadas e alargadas como se faz indispensável em face do aumento da população e das necessidades do Povo. Não é possível distribuir pobreza nem miséria, e muito menos construir com elas a sociedade de bem-estar. Urge, para isso, promover o progresso, realizar aquilo que, no seu primeiro pronunciamento à Nação, enchendo-nos a todos nós, brasileiros, de justificadas esperanças, o ilustre futuro Sr. Presidente da República, que elegemos sábado último, definiu com exemplar nitidez: “uma autêntica revolução da Democracia e do Desenvolvimento, em consonância com as mais lídimas aspirações nacionais”.

PROBLEMAS

Cumpramos realmente destacar que sem desenvolvimento não podemos sequer garantir a tranqüilidade da Nação, tão graves, incandescentes são os problemas de toda ordem que no momento perturbam a vida brasileira e desafiam a nossa sensibilidade e capacidade de homens públicos. São eles, esses problemas, — material inflamável para a subversão — os verdadeiros inimigos da paz, que hoje se chama desenvolvimento.

Não nos cabe, evidentemente, como Poder Legislativo, promover-lhes diretamente a solução, tarefa e atribuição do Poder Executivo, dentro da nossa Carta Magna. Mas já o novo Presidente da República, naquele seu primeiro pronunciamento à Nação, manifestou-se de tal modo impressionado com eles que, anunciando haver chegado “a hora de fazermos o jôgo da verdade”, pediu as sugestões de todos os brasileiros para enfrentá-los. Defendendo que “não podemos perder mais tempo recordando os erros de administrações anteriores”, “em vez de jogar pedras no passado, aproveitemos todas as pedras disponíveis para construir o futuro”. Frisou que “a meta não pode ser outra, senão o triunfo final na arrancada para o desenvolvimento econômico e social.” E antes mesmo de indicado como candidato à chefia da Nação, já dissera, ao assumir o Comando do III Exército, que a Revolução não devia ser criticada pelo que fez, mas pelo que deixou de fazer.

CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE

“Espero — declarou S. Ex.^a ao ser indicado candidato — deixar definitivamente instaurada a democracia em nosso País, e, bem assim, fixadas as bases do nosso desenvolvimento econômico e social. Advirto que essa não poderá ser obra exclusiva da administração pública, e, sim, uma tarefa global da Nação, exigindo a colaboração dos brasileiros de

tôdas as classes e regiões. Democracia e desenvolvimento não se resumem em iniciativas governamentais: são atos de vontade coletiva que cabe ao Governo coordenar e transformar em autênticos e efetivos objetivos nacionais.”

“Na marcha para o desenvolvimento — acentuou o Presidente — o povo não pode ser espectador. Tem de ser protagonista principal. Daí o apêlo que nesta oportunidade dirijo ao País: que todos os indivíduos, classes, organizações sociais e políticas e centros culturais, em todos os recantos do Território Nacional, formulem os seus programas e reivindicações para o momento presente. Asseguro que nenhuma sugestão deixará de ser devidamente apreciada.”

Leio tais palavras, e recordo, pela sua justeza, as de Ralph Turner: “Democracia é o direito do indivíduo de compartilhar das decisões que afetam sua vida. Democracia é também a oportunidade de compartilhar da ação necessária à execução destas decisões.”

DIREITOS E DEVERES

Srs. Senadores:

Entre os brasileiros em geral, por S. Ex.^a o Sr. Presidente da República convocados, somos nós, os representantes do povo, ungidos do sufrágio popular, aqueles cujos deveres se fazem mais imperativos, mais imperativos do que os direitos que possamos reclamar porque especialmente neste momento são os próprios direitos que exigem deveres.

Permito-me repetir aqui, Sr. Presidente, sobre o mesmo tema, as expressões do Mahatma Gandhi, cujo prestígio na Índia pude recentemente verificar ser tão imenso que nem parece já tenha êle morrido há tantos anos: “A verdadeira fonte dos direitos é o dever. Se todos cumprimos os nossos deveres, será fácil fazer que se respeitem nossos direitos. Mas, se ao mesmo tempo que descuidamos nossos deveres, reivindicamos nossos

direitos, êstes nos fogem das mãos e, à maneira do fogo-fátuo, quanto mais o persigamos, mais longe os veremos de nós.”

A hora é de mobilização para o dever. Ressalte-se bem que aqui não estamos propriamente legislando ou fazendo política, como o Poder Executivo não está propriamente fazendo administração: estamos todos fazendo história.

CONSCIÊNCIA DA MISSÃO

Temos, nós, membros do Poder Legislativo, consciência plena do nosso papel. Já demos, aliás, demonstração suficiente da nossa maturidade com o comportamento que adotamos depois dos episódios de dezembro passado que nos levaram ao recesso parlamentar. vaidades, ambições, ressentimentos, mágoas, nada disso conta para nós como ponto de referência da nossa conduta. O nosso empenho é essencialmente construtivo.

Não precisamos, portanto, repetir — no momento em que a subversão ergue a cabeça no desafio ao regime através da guerrilha urbana — que de nós o Governo revolucionário terá a colaboração possível para o fortalecimento do processo democrático e o desenvolvimento do país. Frise-se que a subversão, que se nutre na penumbra das conspirações contra a ordem, não prolifera na clareza democrática, dentro da qual se promova o progresso. Certo, em todos os tempos e todos os países, os descontentamentos e necessidades não satisfeitas geram correntes subterrâneas de revolta. Mas estas, anônimas, se compensam e se aliviam nas manifestações da liberdade, funcionando o Parlamento, tal a imprensa, como válvulas de drenagem aos protestos que, represados, terminariam por explodir. Olhando o assunto por outro aspecto, eu estimaria citar aqui a resposta famosa de Andrieux, da Academia Francesa, a Napoleão, que lhe reclamava contra a oposição sistemática ao Governo: “Sois da seção de mecâni-

ca, cidadão Cônsul. Bem sabeis que não nos podemos apolar senão sôbre o que resiste.”

SOLUÇÕES

Senhor Presidente, outras vêzes tornarei a esta tribuna para debater assunto de tão alta importância. Vale, entretanto, dizer por hoje, cumprindo o dever da verdade e o dever dos nossos direitos, que os novos tempos têm, para os problemas que amarguram a vida brasileira, remédios adequados e eficazes.

A fome, as doenças, o analfabetismo, a explosão demográfica, fatores básicos do subdesenvolvimento, podem perfeitamente ser amenizados e vencidos através da ciência e da tecnologia.

Os países atrasados, onde tais males se fazem sentir mais duramente, não precisam, para vencê-los, de adotar itinerário idêntico ao cumprido com o mesmo objetivo pelas nações mais adiantadas, pois neste século já se descobriram meios de desenvolvimento que nos permitem queimar etapas para aproximarmos-nos delas.

O QUE ESPERAMOS

Srs. Senadores:

Nesta era nuclear e espacial, desenvolvimento que não utilize a moderna tecnologia, não é desenvolvimento, é subdesenvolvimento. Para romper a barreira do atraso, só um programa em conformidade com o século XX, dentro do qual as descobertas têm sido tão prodigiosas que, segundo o físico nuclear Sérgio Pôrto, a humanidade progrediu mais nos últimos dez anos do que em toda a sua existência, mercê do que já se descobriu e inventou e do que se espera descobrir e inventar de um momento para outro.

Atendendo à convocação do eminente Chefe da Nação, que nesta semana se empossa, dizemos-lhe que, cumpridas as etapas iniciais da atuação revolucionária, esperamos a opção salvadora da es-

sencialidade da ciência e da tecnologia, como instrumento de progresso. Assim fizeram numerosos países, entre eles o Japão, a Índia e Israel, e todos alcançaram resultados fabulosos.

Do novo Governo revolucionário esperamos a decisão de um programa de desenvolvimento realista, intenso, dinâmico, que vença o conformismo e a rotina, “mais catastrófica que a bomba atômica”, como diz Gaston Bouthoul, pois, enquanto a bomba pode ser empregada para fins produtivos, a rotina não ajuda, antes perturba a marcha do progresso.

Não sou dos que acham que o “Brasil está a beira do abismo”, na frase tão antiga que já não assusta ninguém e que levou Aldous Huxley no seu encontro de Apipucos com Gilberto Freyre, a considerar-nos fortes, porque extremamente treinados para viver perigosamente, pois que vivemos à beira do abismo. Mas, convenhamos, nos males do otimismo panglossiano, tranquilizante nefasto ao esforço construtivo. Chega-se com êle a afirmar até que “Deus é brasileiro”. “Por que não argentino, chileno, peruano?” — pergunta Huxley.

TRANQUILIDADE

Já se disse que os que querem viver em tranquilidade fizeram muito mal em nascer neste último século. E Dante, na Divina Comédia, bradou: “Deixem que as chamas do Inferno devorem aqueles que se mantêm despreocupados em época de crise.”

Possui o Brasil grandes riquezas, e é geralmente apontado como país do futuro. Mas o de que precisamos é reduzir quanto antes o que nos separa não apenas das nações adiantadas, mas também desse futuro promissor. Não será no contemplar o nosso céu azul com mais estrelas nem no cantar nossas belezas naturais e riquezas latentes e inexploradas que nos aproximaremos dele, desse futuro promissor, nem mesmo aumentare-

mos o número cada vez maior de empregos que carecemos, nem a produção de alimentos para nutrir os milhões de brasileiros que nascem a cada ano. "Por quente que seja água da fonte, ela não cozinha o nosso arroz", diz sãbiamente o ditado africano.

Precisamos é de agir, e agir intensa e amplamente, mobilizando tôdas as energias da Nação, capacitados de que a nossa vitória contra o subdesenvolvimento antes depende de nós mesmos. E sobretudo precisamos, firme e decididamente, escolher o nosso caminho e especialmente fixar o nosso objetivo, pois que, como já dizia Sêneca, há dois mil anos, e Montaigne repetiu quinze séculos depois, "não há vento favorável para quem não sabe aonde vai".

Senhor Presidente:

No contexto brasileiro, 1930 e 1964 se interligam para a construção do nosso amanhã. Todos sabemos para onde ir. O novo Chefe da Nação merece a confiança do povo pela sua personalidade e pelas suas idéias e propósitos. Cumprida a missão histórica dos revolucionários de ontem e dos de hoje, teremos evidentemente o Brasil Grande e do presente, que todos nós há tanto tempo queremos e esperamos. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Vasconcelos Torres. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Tem a palavra o S. Senador Fernando Corrêa.

O SR. FERNANDO CORRÊA — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta Casa deve recordar-se de que, no ano passado, diversos Senadores de ambas as Bancadas trouxeram aqui a sua palavra, para criticar o desa-

justamento em que se encontravam, e em que se encontram ainda, os produtos agropecuários e os produtos industrializados em nosso País.

Vozes diversas e autorizadas aqui vieram testemunhar êsse desajustamento. E, hoje, Sr. Presidente, é com grande júbilo que trago ao conhecimento da Casa um requerimento do futuro Ministro da Agricultura, Sr. Luiz Fernando Cirne Lima, então presidente da FARSUL, órgão máximo da agricultura gaúcha, endereçado ao Ministro da Fazenda, Dr. Delfim Neto, a 10 de setembro passado, quer dizer, há 40 dias. (Lê.)

"Pôrto Alegre, 10 de setembro de 1969.

Senhor Ministro:

Recebemos de um grupo de rurallistas do Município de Cachoeira do Sul o estudo abaixo, que endossamos e passamos às mãos de V. Ex.^a, como mais um subsídio sôbre a situação dos produtores de carne bovina no Rio Grande do Sul.

É real e verdadeira a situação de calamidade do pecuarista nacional. À guisa de depoimento apresento aqui alguns fatos baseados em dados rigorosamente exatos que comprovam ser real e verdadeira a tão apregoada crise dos pecuaristas brasileiros, especialmente dos pecuaristas gaúchos — o último dos pecuaristas do mundo."

Quero acrescentar, aqui, que êste lugar eu o reivindico para Mato Grosso.

O Sr. Sigefredo Pacheco — Para o Nordeste.

O SR. FERNANDO CORRÊA — Para o Nordeste, muito bem. (Lê.)

"Vejamos em primeiro lugar os preços do boi vivo, extraídos do Suple-

mento Rural do "Correio do Povo",
de 18-7-69:

	NCr\$
França, Alemanha e Itália	1.201,50
Estados Unidos	1.080,00
Austrália	1.012,50
Escócia	954,00
Inglaterra	918,00
Argentina	381,15
São Paulo	301,50
Rio Grande do Sul	256,50"

Mas, no meu Mato Grosso, o preço é
de NCr\$ 200,00.

Este, o subsídio que desejo ajuntar ao
pronunciamento do Sr. Luís Fernando
Cirne Lima.

QUADRO 1

Artigos	Preços		Diferença a mais NCr\$	Percent. a maior %
	1964 NCr\$	1968 NCr\$		
Gasolina — litro	0,09	0,398	0,308	261
Óleo diesel	0,73	0,331	0,258	225
Lubrificantes	0,50	2,50	2,00	200
Arame farpado	4,79	18,80	14,10	280
Arame liso (rôlo)	12,00	55,00	43,00	350
Creolina	0,80	4,20	3,40	400
Sal comum	1,80	6,50	4,70	276
Sal composto (quilo)	0,35	0,75	0,40	110
Carrapaticida (quilo)	11,50	23,00	11,50	100
Vacina anticarbúnculo	2,87	3,30	0,43	16
Vacina antiaftosa	0,03	0,12	0,09	300
Pregos (quilo)	0,50	1,15	0,65	125
Pente de arado	0,88	3,80	2,92	325
Adubo (tonelada)	103,40	250,20	146,80	144
Neguvon (quilo)	15,00	26,00	11,00	71
Calcário (moído)	7,00	16,80	9,20	127
Cêrca (por quadra)	80,00	200,00	120,00	150
Trabalhador rural (por mês) .	36,60	141,60	105,00	280
Trator (s/implemento)	8.000,00	20.000,00	12.000,00	150

(Retomando a leitura.)

"O câmbio é o do dia e o peso do
boi é de 450 quilos.

Inúmeras são as causas da aflitiva
situação dos pecuaristas brasleiros,
ressaltando à primeira vista a fla-
grante disparidade dos preços dos
artigos de uso indispensável ao cria-
dor e o preço do boi vivo.

Enquanto o preço do boi vivo con-
tinua inalterado há quatro anos, em
virtude da contenção imposta pela
SUNAB, os preços dos artigos de uso
indispensável ao criador subiram,
nesse mesmo período, numa média
de 225%, conforme se vê no quadro
abaixo, (N. do R.: Quadro 1).

Uma quadra de sesmaria de pastagem artificial custa hoje NCr\$ 6.000,00.

Além dessa fantástica desproporção nos preços pelos quais o criador compra produtos essenciais e vende os seus, acresce ainda a terrível sobrecarga de impostos municipais, estaduais e federais, os quais duplicaram a partir de 1964, aumentados, ainda, a partir de 1966, dos impostos devidos ao IBRA e ao INDA, sendo que o último, de 1% sobre a venda de gado, não trouxe até agora nenhum benefício aos trabalhadores do campo.

Fala-se muito hoje em pastagens artificiais. Mas acontece que uma quadra de sesmaria dessas pastagens custa nada menos de NCr\$ 6.000,00, e os criadores que têm que esperar quatro anos para venda de um novilho, assoberbados com empréstimos a juros de 15%, com pagamento de juros e amortizações anuais, não estão em condições de fazê-las. A respeito, transcrevemos aqui um trecho do magnífico editorial do Suplemento Rural do Correio do Povo de 18-7-69: "No caso de adubos a situação nacional é muito mais injusta; o criador inglês vende o boi engordado em pastagens e compra 10 toneladas de adubo. O criador brasileiro vende um boi gordo para comprar uma tonelada do mesmo adubo".

"O adubo — é bom que se repita — é a base para qualquer melhoramento do campo. Sem êle não haverá pastagens. Ainda há pouco, declarou o técnico do Banco Mundial em Bagé que para melhorar o campo o essencial é adubar. E só depois dessa base vem a futura semeadura do capim. E isso vale tanto para o criador da campanha como para o colono de 25 hectares".

No mês passado revelou a Imprensa um telegrama do Presidente da Re-

pública ao Governador gaúcho, pedindo providências possíveis para aumento da produção agropecuária. Mas não adiantam apelos de melhoria a uma classe não só desanimada e desestimulada, mas tolhida, pela contenção dos preços de seus produtos, no seu anseio de desenvolvimento.

Para possuímos uma pecuária realmente desenvolvida, é necessário que o pecuarista se torne economicamente independente."

O Sr. José Feliciano — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FERNANDO CORRÊA — Com todo o prazer, Senador.

O Sr. José Feliciano — Desculpando a interrupção, um tanto ou quanto inopinada, queremos perguntar a V. Ex.^a se, realmente, a SUNAB continuará entre os órgãos do Ministério da Agricultura, no futuro Governo, ou se irá constituir um órgão em separado, com a competência de fixar preços para produtos na área agrícola nacional, sem, contudo, influir nos preços dos produtos industrializados.

O SR. FERNANDO CORRÊA — Infelizmente, meu caro Senador por Goiás, eu não posso responder a esta pergunta, cuja resposta cabe ao futuro Ministro Cirne Lima, sobretudo por ser o autor do ofício dirigido ao Ministro Delfim Netto.

O Sr. José Feliciano — Permite V. Ex.^a nova interrupção?

O SR. FERNANDO CORRÊA — Pois não.

O Sr. José Feliciano — Exatamente, a fixação da competência da SUNAB é que determinará se o Ministério da Agricultura poderá influir na produção do setor agrícola nacional, porque, por enquanto, a participação da SUNAB está em fixar preço mínimo na área agrícola nacional. Ela somente participa com o preço mínimo, quando, na verdade, o Ministério da

Agricultura pretende incentivar a produção nacional. Nós acreditamos que, sem uma definição a priori da competência exclusiva do Ministério da Agricultura para tratar dos problemas agrícolas, tanto da produção quanto da comercialização, sem essa definição, — poderemos afirmá-lo — dentro de quatro anos, estaremos não só importando carne mas...

O SR. FERNANDO CORRÊA — Já estamos!

O Sr. José Feliciano — ... também outros produtos básicos da alimentação popular brasileira, como o arroz e o feijão.

O Sr. José Ermírio — Permite o nobre orador um aparte? (Assentimento do orador.) Respondendo à pergunta do nobre Senador José Feliciano, informo que o preço dos produtos industriais é controlado, com rigidez, pelo Conselho Ministerial de Preços. É contrôle que está sendo feito de Norte a Sul, de Leste a Oeste.

O SR. FERNANDO CORRÊA — As indústrias sempre tiveram verdadeiros privilégios no País. Não digo que elas não estejam sofrendo, mas nós estamos sofrendo muito mais.

O Sr José Ermírio — A siderurgia nacional já está em situação difícil, devido ao contrôle de preços. Embora ela seja de alto valor para a Nação, encontra-se em condições miseráveis de lucro e de sobrevivência.

O SR. FERNANDO CORRÊA — Vejam-se nos cartórios dos diversos setores agropecuários o número de títulos protestados e de falências requeridas.

(Lendo.)

“E isso só êle conseguirá quando os preços de sua produção atingirem o mesmo nível dos preços dos produtos industrializados. É clamorosamente injusta a discriminação.

Se o Governo quer que o consumidor tenha carne por preço inferior ao do custo do produto, seria o caso de instituir-se então o subsídio, mas nunca à custa de uma classe que dia a dia se descapitaliza e definha.

Falando à imprensa do Rio, declarou o Presidente da Comissão de Pecuária da Federação dos Agricultores da Bahia, Sr. José Ferraz Gurgel, “que faltará carne bovina dentro de quatro anos e o Brasil precisará importar 90% da quantidade consumida”, e que foi ao Rio “pedir apoio de tôdas as autoridades com poderes para salvar o País dessa situação”.

O Sr. Carlos Lindenberg — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FERNANDO CORRÊA — Pois não.

O Sr. Carlos Lindenberg — V. Ex.^a, como fazendeiro de um grande Estado e como possuidor de uma grande fazenda...

O SR. FERNANDO CORRÊA — Minha fazenda é pequena.

O Sr. Carlos Lindenberg — ... sabe tanto quanto eu, que também sou fazendeiro — um pequeno fazendeiro, mas conheço e acompanho a pecuária —, como está a agricultura do nosso País.

Ocorre que, enquanto os produtos industrializados se elevam de preço, os produtos da lavoura não acompanham o mesmo ritmo de desenvolvimento. No entanto, o lavrador tem que operar aquêles mesmos produtos e o faz com uma desigualdade de preço. Se nós pensarmos um pouco na vida de sacrifícios do lavrador — não digo nós, os lavradores que vivem no asfalto, mas aquêles que ficam na fazenda trabalhando — sujeito a tôdas as intempéries, sujeito aos animais daninhos, à presença de pragas na sua produção, enfim a todo o desconforto, concluiremos que tudo isso tem que ser considerado. A leitura

que V. Ex.^a está fazendo da carta do futuro Ministro da Agricultura me parece de grande importância para todos os lavradores do Brasil. E se o Governo, não só o Federal, mas o Estadual e Municipal, não atenderem a lavoura como ela precisa, não sei aonde iremos parar. Costumo pensar e dizer que não compreendo que se industrialize um país sem uma agricultura forte, sem uma agricultura com base segura. Resumo isto em poucas palavras: nunca vi um saco vazio ficar em pé, ninguém com fome pode trabalhar. Se os agricultores resolverem cruzar os braços, por algum tempo, não sei o que será de nós, os da cidade. Daí porque peço a atenção desta Casa, e até mesmo do Governo, neste modesto aparte que estou dando, para que os lavradores venham a merecer os seus cuidados.

O SR. FERNANDO CORREIA — A lavoura e a pecuária.

O Sr. Carlos Lindemberg — Quando falo em lavoura, refiro-me também, à pecuária. Assim, entendo que o homem do campo merece todo o cuidado da parte do Governo pelos serviços que presta ao País: As declarações do futuro Ministro da Agricultura que V. Ex.^a está trazendo ao nosso conhecimento, repito, constituem uma esperança, para os lavradores, a fim de que continuem trabalhando pelo nosso País. Quando Ministro da Agricultura, certamente, S. Ex.^a irá aplicar, na sua administração, aquilo que pleiteia, através das declarações feitas nos jornais de Porto Alegre.

O SR. FERNANDO CORREIA — Muito obrigado a V. Ex.^a

(Lendo.)

“Urge, pois, que se tomem medidas acauteladoras antes da derrocada final que se aproxima. Em nosso Estado já existem inúmeros campos à venda.

Este é o nosso depoimento.

Valemo-nos da oportunidade para renovar os protestos de nosso elevado aprêço e distinta consideração”.

a) **Luís Fernando Cirne Lima, Presidente.**”

O Sr. João Cleofas — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FERNANDO CORREIA — Com prazer.

O Sr. João Cleofas — Nobre Senador, não tenho dúvida de que V. Ex.^a, neste instante, interpreta o pensamento unânime de todos os homens que se dedicam à atividade agropecuária neste País. Todos os que acompanham o desenvolvimento dessas atividades vêm, com alegria e até com emoção, a escolha de um profissional, de um agrônomo, que representa, enfim, os interesses autênticos dessas atividades, vêm, com júbilo, a sua escolha para dirigir os destinos da agricultura e da pecuária brasileira. Tinha lido, também, há poucos dias, esse ofício, publicado numa revista agrícola do Rio Grande do Sul, e o considerei, realmente, uma página de coragem, de franqueza, de desassombro com que o Presidente da FARSUL, hoje convidado para o Ministério, se dirige às autoridades fiscais deste País. No próprio Rio Grande do Sul a pecuária tem passado vicissitudes das mais dolorosas, pode-se assim dizer. E a pecuária, V. Ex.^a sabe e pode afirmá-lo com grande autoridade, representa, sem dúvida alguma, a riqueza rural mais estável deste País. Não é possível que ela continue ao sabor de caprichos ou de tendências demagógicas de outras autoridades, que não têm sensibilidade pelas dificuldades que afligem aqueles que trabalham no interior do País. Todos nós, agricultores por profissão, por índole, por vocação, olhamos com as mais fundadas esperanças a gestão do agrônomo Cirne Lima, na Pasta da Agricultura, no Governo que se inicia.

O SR. FERNANDO CORREIA — Sr. Presidente, os diversos apartes às minhas descoloridas palavras (Não apoiado!) confirmam o acerto do Governo e representa, por assim dizer, o aplauso desta Casa, das classes interessadas, pela escolha de um homem como o Dr. Cirne Lima para a Pasta da Agricultura. Muito antes de ser escolhido, talvez antes de se pensar em seu nome para esse importante setor — o mais importante, na minha opinião, da administração federal — já tinha escrito, já tinha enviado ao Dr. Delfim Netto palavras que, se puderem ser postas em prática, representarão, sem dúvida, um grande programa para o Ministério da Agricultura. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

Comparecem mais os Srs. Senadores:

Flávio Brito — Milton Trindade — Clodomir Milet — Carlos Lindenberg — Nogueira da Gama — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Não há mais oradores inscritos.

Estando presentes 43 Srs. Senadores, vai-se passar à

ORDEM DO DIA

Item 1

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n. 2, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que exonera, a pedido, Nilson Roberto de Novaes Carneiro Campelo, Auxiliar Legislativo, PL-8, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra, vou dar a discussão como encerrada. (Pausa.)

Está encerrada a discussão.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que concordam com êle queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Está aprovado o projeto, que irá à Comissão Diretora para sua redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 2, de 1969

Exonera, a pedido, Nilson Roberto de Novaes Carneiro Campelo, Auxiliar Legislativo, PL-8, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É exonerado, a pedido, de acôrdo com o artigo 85, letra c, n.º 2, do Regimento Interno, do cargo de Auxiliar Legislativo, PL-8, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Nilson Roberto de Novaes Carneiro Campelo, a partir de 14 de março de 1969.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho):

Item 2

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 3, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que exonera, a pedido, Neide Theresinha da Luz, Auxiliar Legislativo, PL-8, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Em discussão o Projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra, vou dar a discussão como encerrada. (Pausa.)

Está encerrada a discussão.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que concordam com êle queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Está aprovado o projeto, que irá à Comissão Diretora para redação final.

É o seguinte o projeto de resolução aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 3, de 1969

Exonera, a pedido, Neide Theresinha da Luz, Auxiliar Legislativo, PL-8, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É exonerada, a pedido, de acôrdo com o art. 85, letra c, n.º 2, do Regimento Interno, do cargo de Auxiliar Legislativo, PL-8, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Neide Theresinha da Luz, a partir de 18 de abril de 1969.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho):

Item 3

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 4, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que concede aposentadoria a Antonieta Furtado Rezende, Oficial Legislativo, PL-6, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Em discussão o projeto.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Cattete Pinheiro.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Isaac Brown, cuja lembrança perdura nesta Casa como exemplo e estímulo ao trabalho pela grandeza do Parlamento brasileiro, deixou como um prolongamento de sua vida, tôda dedicada ao Senado, magnífica equipe.

No momento em que D. Antonieta Furtado Rezende solicita sua aposentadoria, desejo, nestes comentários, prestar homenagem merecida a quem, como ela, soube não sòmente dignificar as funções

que exerceu no Senado, como, principalmente, ser um daqueles traços marcantes que unem para sempre a vida de Isaac Brown ao Senado Federal.

Por êste motivo, Sr. Presidente, venho à tribuna para homenagear, na pessoa de D. Antonieta Furtado Rezende, a todos aquêles que, como ela, bem serviram a esta Casa e que agora, por circunstâncias peculiares à vida de cada um, se afastam de nós.

É a homenagem sincera que trago aos que deixaram o Senado, sintetizada nestas palavras de reconhecimento e de merecido louvor a D. Antonieta Furtado Rezende.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Continua a discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. Vai à Comissão Diretora, para a redação final.

É o seguinte o projeto de resolução aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 4, de 1969

Aposenta Antonieta Furtado Rezende, Oficial Legislativo, PL-6, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentada, de acôrdo com os artigos 100, § 1.º, e 101, item I, letra a, da Constituição do Brasil, combinado com os artigos 319, § 4.º, e 349 da Resolução n.º 6, de 1960, e Resolução n.º 16, de 1963, no cargo de Oficial Legislativo, PL-6, e com as gratificações a que faz jus, Antonieta Furtado Rezende.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho):

Item 4

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 5, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta Áurea de Barros Rêgo, Diretora, PL-1, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Nenhum Sr. Senador pedindo a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. O projeto vai à Comissão Diretora para redação final.

É o seguinte o projeto de resolução aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 5, de 1969

Aposenta Áurea de Barros Rêgo, Diretora, PL-1, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentada, nos termos dos artigos 100, § 1.º, e 101, item I, letra a, da Constituição do Brasil, combinado com os artigos 319, § 4.º, e 349 da Resolução n.º 6, de 1960, e artigo 1.º da Resolução n.º 16, de 1963, no cargo de Diretor, PL-1, e com as gratificações a que faz jus, Áurea de Barros Rêgo.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho):

Item 5

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 6, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta Maria Antonietta Fonseca Paranaguá, Psicotécnica, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Nenhum Sr. Senador pedindo a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Senhores Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o projeto. Vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto de resolução aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 6, de 1969

Aposenta Maria Antonietta Fonseca Paranaguá, Psicotécnica, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Artigo único — É aposentada, nos termos dos artigos 100, § 1.º, e 101, item I, letra a, da Constituição do Brasil, combinado com o art. 319, § 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960, no cargo de Psicotécnico, PL-3, e com a gratificação adicional a que faz jus, Maria Antonietta Fonseca Paranaguá.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho):

Item 6

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 7, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta Arlindo Gomes da Silva, Auxiliar de Portaria, PL-8, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Nenhum Sr. Senador pedindo a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Senhores Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o projeto. Vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto de resolução aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 7, de 1969

Aposenta Arlindo Gomes da Silva, Auxiliar de Portaria, PL-8, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentado, nos termos dos artigos 100, item III, 101, item I, letra a, e § 1.º do artigo 177 da Constituição do Brasil, combinado com o artigo 319, § 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960, e artigo 1.º da Resolução n.º 16, de 1963, com os proventos correspondentes ao cargo de Ajudante de Porteiro, PL-7, e com a gratificação adicional a que faz jus, Arlindo Gomes da Silva.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho):

Item 7

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 8, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta Almerinda Vianna Baker, Oficial Legislativo, PL-5, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Nenhum Sr. Senador pedindo a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Senhores Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o projeto. Vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto de resolução aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 8, de 1969

Aposenta Almerinda Vianna Baker, Oficial Legislativo, PL-5, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentada, nos termos dos artigos 100, § 1.º, e 101, item I,

letra a, da Constituição do Brasil, combinado com os artigos 319, § 4.º, e 349 da Resolução n.º 6, de 1960, e art. 1.º da Resolução n.º 16, de 1963, no cargo de Oficial Legislativo, PL-5, e com as gratificações a que faz jus, Almerinda Vianna Baker.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho):

Item 8

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 9, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta Nair Cardoso, Diretor, PL-1, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Em discussão o projeto (Pausa.)

Nenhum Sr. Senador pedindo a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o projeto. Vai à Comissão Diretora para redação final.

É o seguinte o projeto de resolução aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 9, de 1969

Aposenta Nair Cardoso, Diretora, PL-1, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentada, nos termos dos arts. 100, § 1.º, e 101, item I, letra a, da Constituição do Brasil, combinado com os arts. 319, § 4.º, e 342, letra b, § 1.º, da Resolução n.º 6, de 1960, e art. 1.º da Resolução n.º 16, de 1963, no cargo de Diretor, PL-1, e com as gratificações a que faz jus, Nair Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho):

Item 9

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 10, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta José Miguel da Silva, Au-

xiliar de Portaria, PL-9, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Nenhum Sr. Senador pedindo a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o Projeto, vai à Comissão Diretora para redação final.

É o seguinte o projeto de resolução aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 10, de 1969

Aposenta José Miguel da Silva, Auxiliar de Portaria, PL-9, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentado, de acôrdo com os artigos 100, item III, 101, item I, letra a, e 177, § 1.º, da Constituição do Brasil, combinado com os artigos 345, item IV, e 319, § 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960, e Resolução n.º 16, de 1963, com os proventos correspondentes ao cargo de Auxiliar de Portaria, PL-8, e com a gratificação adicional a que faz jus, José Miguel da Silva.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho):

Item 10

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 11, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta, por invalidez, Romilda Duarte, Oficial Legislativo, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Nenhum Sr. Senador pedindo a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o projeto.

Vai à Comissão Diretora para redação final.

É o seguinte o projeto de resolução aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 11, de 1969

Aposenta, por invalidez, Romilda Duarte, Oficial Legislativo, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentada, por invalidez, com vencimentos integrais, nos termos dos arts. 100, item I, e 101, item I, letra b, da Constituição do Brasil, combinado com os arts. 304, item III, § 1.º, 341, item III, 342, letra b, § 1.º, e 319, § 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960, e artigo 1.º da Resolução n.º 16, de 1963, com as gratificações a que faz jus, Romilda Duarte, Oficial Legislativo, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho):

Item 11

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 12, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta Elza Alves Vasconcellos, Oficial Legislativo, PL-6, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Nenhum Sr. Senador pedindo a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o projeto. Vai à Comissão Diretora para redação final.

É o seguinte o projeto de resolução aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 12, de 1969

Aposenta Elza Alves Vasconcellos, Oficial Legislativo, PL-6, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentada, nos termos dos arts. 100, § 1.º, e 101, item I, letra a, da Constituição do Brasil, combinado com o art. 319, § 4.º, da Resolução n.º 6.º, de 1960, no cargo de Oficial Legislativo, PL-6, e com a gratificação adicional a que faz jus, Elza Alves Vasconcellos.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho):

Item 12

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 13, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta Arlete de Medeiros Alvim, Oficial Legislativo, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Nenhum Sr. Senador pedindo a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o projeto.

Vai à Comissão Diretora para redação final.

É o seguinte o projeto de resolução aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 13, de 1969

Aposenta Arlete de Medeiros Alvim, Oficial Legislativo, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentada, nos termos dos artigos 100, § 1.º, e 101, item I,

letra a, da Constituição do Brasil, combinado com o artigo 319, § 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960, no cargo de Oficial Legislativo, PL-3, e com a gratificação adicional a que faz jus, Arlete de Medeiros Alvim.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho):

Item 13

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 14, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta Oyama Brandão Telles, Redator de Anais e Documentos Parlamentares, PL-2, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Nenhum Sr. Senador pedindo a palavra, declaro encerrada a discussão.

A votos o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Está aprovado. Vai à Comissão Diretora para redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 14, de 1969

Aposenta Oyama Brandão Telles, Redator de Anais e Documentos Parlamentares, PL-2, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentado, de acordo com os artigos 100, item III, e 101, item I, letra a, e § 1.º do artigo 177 da Constituição do Brasil, combinado com os artigos 345, IV, e 319, § 4.º, da Resolução n.º 6.º, de 1960, com os proventos correspondentes ao cargo de Diretor, PL-1, e com a gratificação adicional a que faz jus, Oyama Brandão Telles.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho):

Item 14

Discussão, em turno único, do Requerimento n.º 2, de 1969, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres,

que solicita transcrição nos Anais do Senado do discurso proferido pelo Presidente do Congresso Nacional, Senador Gilberto Marinho, por ocasião da reabertura do Congresso, em 22-10-69.

Em discussão o requerimento. (Pausa.)

Nenhum Sr. Senador pedindo a palavra, declaro encerrada a discussão.

A votos o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queriam conservar-se sentados. (Pausa.)

Está aprovado o requerimento.

Será feita a transcrição requerida.

DISCURSO PROFERIDO PELO SENHOR GILBERTO MARINHO, PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL, NA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS DA 3.^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 6.^a LEGISLATURA, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N.º 2, DE 1968, DE AUTORIA DO SR. VASCONCELOS TORRES

Senhores Congressistas:

Reabre-se neste instante o Congresso Nacional para a instalação dos trabalhos da 3.^a Sessão Legislativa da 6.^a Legislatura, o que constitui sem dúvida um passo positivo no caminho do restabelecimento da normalidade democrática.

Sabemos todos que as crises que experimentamos não são peculiares à nossa pátria, nem mesmo ao nosso continente. Vivemos em um mundo em constante mudança, em função de óbvios e variados fatores, os quais, em virtude mesmo de sua diversidade, influem diferentemente sobre os povos.

Nos países em vias de desenvolvimento, o desajustamento dos fatores sócio-econômicos leva geralmente ao abalo das estruturas políticas e das instituições estatais.

Nos países plenamente desenvolvidos, ou mesmo superdesenvolvidos, as crises não adquirem caráter institucional, mas se revestem de outros aspectos igualmente graves como lutas raciais, inconformismo da mocidade ou choques religiosos.

Releva observar que fora da moldura do Estado tomado como instituição política, vamos encontrar dissensões e dificuldades na própria Igreja, constituída em Estado. É que ela, a Igreja, mãe e guia da civilização, tem-se mostrado através de sua história milenar, na parte em que é instituição humana, sensível às épocas de crise que atravessa a humanidade e sobre as quais ela sempre há de prevalecer, consoante a sagrada palavra do Mestre.

Por outro lado, as instituições representativas parecem constituir um dêsse dados, insertos permanentemente na maneira de ser do homem civilizado. Elas podem sofrer adaptações de vidas às transformações históricas, mas existe nelas um núcleo permanente, que aparenta corresponder necessariamente ao processo das inter-relações humanas. Guerras e revoluções tremendas sacudiram o mundo no nosso século. Doutrinas e ideologias, as mais variadas e conflitantes, têm surgido da mente dos homens, arrastado e dominado multidões e parecido criar novas etapas da ordem política nas sociedades. Mas, com o tempo e a depuração das experiências frustradas, invariavelmente, de uma forma ou de outra, as instituições representativas se revelam, afinal, como as mais capazes de assegurar aos homens a parte possível da felicidade e dignidade no seu trânsito terreno.

Há, sem dúvida, diferença entre os países que, por motivos circunstanciais, não podem aplicar convenientemente a democracia representativa, e os outros, que a rechaçam expressamente em nome das suas doutrinas de governo. Mas, se observarmos bem uns e outros, veremos que todos vão tendendo, afinal, a aceitar e

empregar, na medida do possível, aquelas instituições. Nós nos achamos na primeira categoria, ou seja, na dos países que, transitória e, enfrentam dificuldades para praticar as instituições em que acreditam e que desejam. Isto exatamente só deve servir de fator para aumento do nosso sentido de responsabilidade e para o nosso propósito de envidar todos os esforços ao nosso alcance, no trabalho de contribuir para a instauração definitiva da democracia no Brasil.

O que de nós depende, o que de nós se espera, é o esforço aplicado de utilizarmos os instrumentos e as possibilidades que as circunstâncias puseram ao nosso alcance em bem do Brasil.

A evolução da crise brasileira vem acompanhando a República há muitos decênios, ajusta-se às crises de muitos outros países, como já lembramos, e cada minuto que se perde na apuração de responsabilidades, que são de todos, corresponde a uma hora perdida, no necessário esforço de pacificação e reconstrução nacional.

A dinâmica própria da Revolução, neste ponto semelhante às de outros países, determinou uma participação preponderante das Forças Armadas nacionais no processo político, decorrente de fatores conhecidos e de nova conceituação do problema da segurança interna, nas suas conexões com a situação nacional.

Mas a tradição nacional, que as leva a procurar sempre o caminho da legalidade, fez-se também agora sentir, dentro das circunstâncias. O processo de retorno ao Estado de Direito enfrenta dificuldades porventura maiores do que o da interrupção e, por isto mesmo, deve ser objeto da ação conjugada dos meios civil e militar.

Este trabalho de coordenação política é uma das grandes responsabilidades do futuro governo, na primeira fase da sua existência, e cada instrumento do poder estatal, seja o Executivo, o Legislativo,

ou o Judiciário, deverá aplicar-se, na esfera das respectivas atribuições, em eficazmente atingir aquele objetivo, que transcende o próprio funcionamento dos poderes, porque diz respeito à tranqüillidade e ao bem-estar de todo o povo brasileiro.

Com este propósito, deve o Congresso Nacional continuar a aparelhar-se tecnicamente para tarefas que não de vir. Não precisamos recordar aqui todos os estudos que, modernamente, vêm sendo feitos em benefício da renovação dos métodos de trabalho do Legislativo, nos países democráticos. A continuidade do sistema representativo a que já nos referimos como uma das constantes da civilização, há de ser real e não apenas aparente ou formal e para isso deve exprimir efetivamente os dados da realidade político-social contemporânea.

A democracia, como forma de governo e mesmo como estilo de vida, só pode realizar-se plenamente se integrada com o exercício da função parlamentar.

O Parlamento é, em verdade, a única forma efetiva em que se pode plasmar a idéia da democracia dentro da realidade social presente.

Poder essencialmente político, é de todos o alvo preferido pela crítica. Não se lhe reconhece a vastidão do campo em que deve atuar, nem a precariedade dos meios postos ao dispor para o desempenho de uma missão que tanto tem de difícil como de delicada.

Mas essa crítica reveste-se de capital importância, pois concorre para a elevação do nível do Corpo de Representantes. Daí decorre a atitude que implica, inequivocamente, em confiança no regime democrático, porque permite corrigir os possíveis e humanos desvios dos mandatários do povo, através da livre manifestação de seu desagrado. Nunca o desengano, o desencanto, a perda da fé na própria democracia. O que se há de buscar é a modernização e o aperfeiçoamen-

to do Congresso para melhor adaptá-lo à tarefa legislativa.

Vale aqui repetir que as críticas que envolvem o Congresso, pelas deficiências e limitações tantas vezes contra ele argüidas, inerentes a qualquer assembléa humana, não devem ser encaradas como fator capaz de diminuir a majestade de sua função política, que o povo deseja que se mantenha preservada, como condição precípua para a permanência da democracia.

Elas são naturais e indispensáveis e têm muitas vezes o mérito de fortalecer e realçar a instituição legislativa, cuja composição humana, insistimos, é sempre o reflexo dos atributos cívicos do povo que ela representa.

Somos dos que julgam que, em muitos sentidos, os deveres e as responsabilidades de parlamentares e jornalistas têm bastante em comum. A defesa da democracia, da lei, da liberdade, e da justiça, assim como a luta permanente pelo desenvolvimento econômico e pela justiça social são objetivos comuns de uns e de outros.

E onde quer que estes princípios venham a encontrar-se obscurecidos ou anulados, parlamentares e jornalistas entram a partilhar das mesmas restrições e das mesmas vicissitudes. Com este entendimento, sempre consideramos a análise e a crítica de nossos atos e decisões, como formas fundamentais de colaboração. Mesmo quando apaixonada, valiosa é a crítica, porque leva os homens de espírito reto e consciência limpa à revisão dos assuntos, ao reexame das decisões e a um maior zelo pelos negócios públicos. Ainda que injusta, ela é útil, como advertência e estímulo para o aprimoramento de uma obra que deve estar sempre voltada para o bem do País.

Senhores Congressistas, não encaramos as necessidades do momento presente com pessimismo. Estamos em condições de alcançar, por meios pacíficos, sem

quebra dos princípios democráticos, a almejada e integral independência econômica da Nação.

O povo brasileiro já está suficientemente amadurecido para saber que tem de cumprir aceleradamente as etapas de seu próprio desenvolvimento, requisito essencial para a estabilidade e o aperfeiçoamento das instituições democráticas.

Não poderá haver verdadeira liberdade e democracia onde houver estagnação e atraso. O desenvolvimento econômico, ao contrário, reafirmamos, não só cria valores materiais, mas, também, maiores possibilidades de democracia efetiva, um clima de espontânea vigência do direito, que é a base da unidade e da solidariedade nacionais.

A continuidade no esforço é que faz a grandeza de um povo.

E nós temos uma fé inextinguível em nosso povo que, em seu labor diário, luta para que o Brasil se torne realmente a Grande Nação que todos almejamos, a serviço da justiça social, da paz, da democracia e da liberdade.

Com o mesmo elevado propósito e a mesma indesviável preocupação com os grandes objetivos nacionais, tendo diante dos olhos, permanentemente, os supremos interesses da Pátria e invocando a proteção de Deus, fonte de toda razão e justiça, anima-nos a convicção de que o Congresso Nacional, no seu esforço por se aperfeiçoar, há de ser cada vez mais digno da confiança do Povo Brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, requerimento de dispensa de publicação, que val ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 13, de 1969

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e

votação, da redação final do Projeto de Resolução n.º 2, de 1969, que exonera, a pedido, Nilson Roberto de Novaes Carneiro Campelo, Auxiliar Legislativo, PL-8, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 1969. — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Em consequência, passa-se à imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução n.º 2, de 1969.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação. Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados.

Está aprovada.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

PARECER

N.º 2, de 1969

Redação final do Projeto de Resolução n.º 2, de 1969, que exonera, a pedido, Nilson Roberto de Novaes Carneiro Campelo, Auxiliar Legislativo, PL-8, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 2, de 1969, nos seguintes termos:

RESOLUÇÃO

N.º , DE 1969

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É exonerado, a pedido, de acordo com o art. 85, letra c, n.º 2, do Regimento Interno, do cargo de Auxiliar Legislativo, PL-8, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Nilson Ro-

berto de Novaes Carneiro Campelo, a partir de 14 de março de 1969.

Sala da Comissão Diretora, em 27 de outubro de 1969. — **Gilberto Marinho — Dinarte Mariz — Victorino Freire — Cattet Pinheiro — Guido Mondin — Vasconcelos Tórres.**

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, requerimento de dispensa de publicação, que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 14, de 1969

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução n.º 3, de 1969, que exonera, a pedido, Neide Theresinha da Luz, Auxiliar Legislativo, PL-8, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 1969. — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Passa-se, em consequência, à imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução n.º 3, de 1969.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação. Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados.

Está aprovada.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

PARECER
N.º 3, de 1969

Redação final do Projeto de Resolução n.º 3, de 1969, que exonera, a pedido, Neide Theresinha da Luz, Auxiliária Legislativa, PL-8, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 3, de 1969, nos seguintes termos:

RESOLUÇÃO
N.º , DE 1969

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É exonera, a pedido, de acôrdo com o artigo 85, letra c, n.º 2, do Regimento Interno, do cargo de Auxiliar Legislativo, PL-8, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Neide Theresinha da Luz, a partir de 18 de abril de 1969.

Sala da Comissão Diretora, em 27 de outubro de 1969. — **Gilberto Marinho — Dinarte Mariz — Victorino Freire — Cattete Pinheiro — Guido Mondin — Vasconcelos Tôrres.**

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sôbre a mesa, requerimento de dispensa de publicação, que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO
N.º 15, de 1969

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315 do Regimento Interno, requereu dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução n.º 4, de 1969, que aposenta Antonieta Furtado Rezende, Oficial Legislativo, PL-6, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 1969. — **Guido Mondin.**

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Passa-se imediatamente à dis-

cussão e votação da redação final do Projeto de Resolução n.º 4, de 1969.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação. Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

PARECER
N.º 4, de 1969

Redação final do Projeto de Resolução n.º 4, de 1969, que aposenta Antonieta Furtado Rezende, Oficial Legislativo, PL-6, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 4, de 1969, nos seguintes termos:

RESOLUÇÃO
N.º , DE 1969

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentada, de acôrdo com os artigos 100, § 1.º, e 101, item I, letra a, da Constituição do Brasil, combinado com os artigos 319, § 4.º, e 349 da Resolução n.º 6, de 1960, e Resolução n.º 16, de 1963, no cargo de Oficial Legislativo, PL-6, e as gratificações a que faz jus, Antonieta Furtado Rezende.

Sala da Comissão Diretora, em 27 de outubro de 1969. — **Gilberto Marinho — Dinarte Mariz — Victorino Freire — Cattete Pinheiro — Vasconcelos Tôrres — Guido Mondin.**

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sôbre a mesa, requerimento de dispensa de publicação da redação final

do Projeto de Resolução n.º 5, que vai ser lido pelo Sr. 1.º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte requerimento:

REQUERIMENTO

N.º 16, de 1969

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução n.º 5, de 1969, que aposenta Áurea de Barros Rêgo, Diretora, PL-1, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 1969. — **Guido Mondin.**

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Passa-se imediatamente à discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução n.º 5, de 1969.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

PARECER

N.º 5, de 1969

Redação final do Projeto de Resolução n.º 5, de 1969, que aposenta Áurea de Barros Rêgo, Diretora, PL-1, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 5, de 1969, nos seguintes termos:

RESOLUÇÃO N.º , DE 1969

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentada, nos termos dos artigos 100, § 1.º e 101, item I,

letra a da Constituição do Brasil, combinado com os artigos 319, § 4.º e 349 da Resolução n.º 6, de 1960 e artigo 1.º da Resolução n.º 16, de 1963, no cargo de Diretor, PL-1, e com as gratificações a que faz jus, Áurea de Barros Rêgo.

Sala da Comissão Diretora, em 27 de outubro de 1969. — **Gilberto Marinho — Dinarte Mariz — Victorino Freire — Catete Pinheiro — Guido Mondin — Vasconcelos Tôrres.**

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, requerimento de dispensa de publicação, que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 17, de 1969

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução n.º 6, de 1969, que aposenta Maria Antonietta Fonseca Paranguá, Psicotécnica, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 1969. — **Guido Mondin.**

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Passa-se à imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução n.º 6.

Em discussão.

Se não houver quem desejar discuti-la, vou dar a discussão como encerrada (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que com ela concordarem queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada.

A matéria irá à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

PARECER
N.º 6, de 1969

Redação final do Projeto de Resolução n.º 6, de 1969, que aposenta Maria Antonietta Fonseca, Paranaguá, Psicotécnica, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 6, de 1969, nos seguintes termos:

RESOLUÇÃO
N.º , DE 1969

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentada, nos termos dos artigos 100, § 1.º, e 101, item I, letra a, da Constituição do Brasil, combinado com o artigo 319, § 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960, no cargo de Psicotécnico, PL-3, e a gratificação adicional a que faz jus, Maria Antonietta Fonseca Paranaguá.

Sala da Comissão Diretora, em 27 de outubro de 1969. — **Gilberto Marinho** — **Dinarte Mariz** — **Victorino Freire** — **Cattete Pinheiro** — **Guido Mondin** — **Vasconcelos Tôrres.**

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sôbre a mesa, requerimento de dispensa de publicação, que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO
N.º 18, de 1969

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução n.º 7, de 1969, que aposenta Arlindo Gomes da Silva, Auxiliar de Por-

taria, PL-8, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 1969. — **Guido Mondin.**

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Em consequência, passa-se à imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução n.º 7.

Em discussão.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada.

O projeto de resolução vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

PARECER
N.º 7, de 1969

Redação final do Projeto de Resolução n.º 7, de 1969, que aposenta Arlindo Gomes da Silva, Auxiliar de Portaria, PL-8, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 7, de 1969, nos seguintes termos:

RESOLUÇÃO
N.º , DE 1969

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentado, nos termos dos artigos 100, item III, 101, item I, letra a, e § 1.º do artigo 177 da Constituição do Brasil, combinado com os ar-

tigos 319, § 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960, e 1.º da Resolução n.º 16, de 1963, com os proventos correspondentes ao cargo de Ajudante de Porteiro, PL-7, e a gratificação adicional a que faz jus, Arlindo Gomes da Silva.

Sala da Comissão Diretora, em 27 de outubro de 1969. — **Gilberto Marinho — Dinarte Mariz — Victorino Freire — Cattete Pinheiro — Guido Mondin — Vasconcelos Tôrres.**

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sôbre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO
N.º 19, de 1969

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução n.º 8, de 1969, que aposenta Almerinda Vianna Baker, Oficial Legislativo, PL-5, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 1969. — **Guido Mondin.**

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Em virtude da deliberação do Plenário, passa-se à imediata discussão e votação da redação final oferecida ao Projeto de Resolução n.º 8, de 1969.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

PARECER
N.º 8, de 1969

Redação final do Projeto de Resolução n.º 8, de 1969, que aposenta Almerinda Vianna Baker, Oficial Legislativo, PL-5, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 8, de 1969, nos seguintes termos:

RESOLUÇÃO
N.º , DE 1969

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentada, nos termos dos artigos 100, § 1.º, e 101, item I, letra a, da Constituição do Brasil, combinado com os artigos 319, § 4.º, e 349 da Resolução n.º 6, de 1960, e artigo 1.º da Resolução n.º 16, de 1963, no cargo de Oficial Legislativo, PL-5, e as gratificações a que faz jus, Almerinda Vianna Baker.

Sala da Comissão Diretora, em 27 de outubro de 1969. — **Gilberto Marinho — Dinarte Mariz — Victorino Freire — Cattete Pinheiro — Guido Mondin — Vasconcelos Tôrres.**

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sôbre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO
N.º 20, de 1969

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução n.º 9, de 1969, que aposenta Nair Cardoso, Diretor, PL-1, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 1969. — **Guido Mondin.**

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Em virtude da deliberação do Plenário, passa-se à imediata discussão e votação da redação final oferecida ao Projeto de Resolução n.º 9, de 1969.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação a redação final.

Os Senhores Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

PARECER

N.º 9, de 1969

Redação final do Projeto de Resolução n.º 9, de 1969, que aposenta Nair Cardoso, Diretor, PL-1, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 9, de 1969, nos seguintes termos:

RESOLUÇÃO

N.º , DE 1969

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentada, nos termos dos artigos 100, § 1.º, e 101, item I, letra a, da Constituição do Brasil, combinado com os artigos 319, § 4.º, e 342, letra b, § 1.º da Resolução n.º 6, de 1960, e artigo 1.º da Resolução n.º 16, de 1963, no cargo de Diretor, PL-1, e com as gratificações a que faz jus, Nair Cardoso.

Sala da Comissão Diretora, em 27 de outubro de 1969. — **Gilberto Marinho** — **Dinarte Mariz** — **Victorino Freire** — **Cattete Pinheiro** — **Guido Mondin** — **Vasconcelos Tórres**.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 21, de 1969

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução n.º 10, de 1969, que aposenta José Miguel da Silva, Auxiliar de Portaria, PL-9, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 1969. — **Guido Mondin**.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Em consequência da deliberação do Plenário, passa-se à imediata discussão e votação da Redação Final oferecida ao Projeto de Resolução n.º 10, de 1969.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação a redação final.

Os Senhores Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada. O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

PARECER

N.º 10, de 1969

Redação final do Projeto de Resolução n.º 10, de 1969, que aposenta José Miguel da Silva, Auxiliar de Portaria, PL-9, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 10, de 1969, nos seguintes termos:

RESOLUÇÃO

N.º , DE 1969

Artigo único — É aposentado, de acôrdo com os arts. 100, item III, 101,

item I, letra a, e 177, § 1.º, da Constituição do Brasil, combinado com os arts. 345, item IV, e 319, § 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960 e Resolução n.º 16, de 1963, com os proventos correspondentes ao cargo de Auxiliar de Portaria, PL-8, e a gratificação adicional a que faz jus, José Miguel da Silva.

Sala da Comissão Diretora, em 27 de outubro de 1969. — Gilberto Marinho — Dinarte Mariz — Victorino Freire — Cattete Pinheiro — Guido Mondin — Vasconcelos Tôrres.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 22, de 1969

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315 do Regimento Interno, requereio dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução n.º 11, de 1969, que aposenta Romilda Duarte, Oficial Legislativo, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 1969. — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Em consequência da deliberação do Plenário, passa-se à imediata discussão e votação da Redação Final oferecida ao Projeto de Resolução n.º 11, de 1969.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação a redação final.

Os Senhores Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada. O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

PARECER

N.º 11, de 1969

Redação final do Projeto de Resolução n.º 11, de 1969, que aposenta Romilda Duarte, Oficial Legislativo, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 11, de 1969, nos seguintes termos:

RESOLUÇÃO

N.º , DE 1969

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentada, com vencimentos integrais, nos termos dos arts. 100, item I, 101, item I, letra b, da Constituição do Brasil, combinado com os arts. 340, item III, § 1.º, 341, item III, 342, letra b, § 1.º, e 319, § 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960, e art. 1.º da Resolução n.º 16, de 1963, com as gratificações a que faz jus, Romilda Duarte, Oficial Legislativo, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Sala da Comissão Diretora, em 27 de outubro de 1969. — Gilberto Marinho — Dinarte Mariz — Victorino Freire — Guido Mondin — Vasconcelos Tôrres — Cattete Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 23, de 1969

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315 do Regimento Interno, requereio dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução n.º 12, de 1969, que aposenta Elza Alves Vasconcellos, Oficial Le-

gislativo PL-6, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 1969. — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Em decorrência da deliberação do Plenário, passa-se à imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução n.º 12, de 1969.

Em discussão a redação final.

Se nenhum Sr. Senador desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação a redação final.

Os Srs Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada e vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

PARECER

N.º 12, de 1969

Redação final do Projeto de Resolução n.º 12, de 1969, que aposenta Elza Alves Vasconcellos, Oficial Legislativo, PL-6, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 12, de 1969, nos seguintes termos:

RESOLUÇÃO

N.º , DE 1969

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentada, nos termos dos artigos 100, § 1.º, e 101, item I, letra a, da Constituição do Brasil, combinado com o artigo 319, § 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960, no cargo de Oficial Legislativo, PL-6, e a gratificação adicional a que faz jus, Elza Alves Vasconcellos.

Sala da Comissão Diretora, em 27 de outubro de 1969. — Gilberto Marinho — Dinarte Mariz — Victorino Freire — Guido Mondin — Vasconcelos Tôrres — Catete Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa há requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 24, de 1969

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução n.º 13, de 1969, que aposenta Arlete de Medeiros Alvim, Oficial Legislativo, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 1969. — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Em decorrência da deliberação do Plenário, passa-se à imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução n.º 13, de 1969.

Em discussão a redação final.

Se nenhum Sr. Senador desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada e vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

PARECER

N.º 13, de 1969

Redação final do Projeto de Resolução n.º 13, de 1969, que aposenta Arlete de Medeiros Alvim, Oficial Legislativo, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 13, de 1969, nos seguintes termos:

RESOLUÇÃO

N.º , DE 1969

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentada, nos termos dos artigos 100, § 1.º, e 101, item I,

letra a, da Constituição do Brasil, combinado com o artigo 319, § 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960, no cargo de Oficial Legislativo, PL-3, e a gratificação adicional a que faz jus, Arlete de Medeiros Alvim.

Sala da Comissão Diretora, em 27 de outubro de 1969. — **Gilberto Marinho — Dinarte Mariz — Victorino Freire — Guido Mondin — Vasconcelos Tôrres — Cattete Pinheiro.**

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa há requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO
N.º 25, de 1969

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução n.º 14, de 1969, que aposenta Oyama Brandão Telles, Redator de Anais e Documentos Parlamentares, PL-2, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 1969. — **Guido Mondin.**

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Em decorrência da deliberação do Plenário, passa-se à imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução n.º 14, de 1969.

Em discussão a redação final.

Se nenhum Sr. Senador desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão.
(Pausa.)

Está encerrada.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada e vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

PARECER
N.º 14, de 1969

Redação final do Projeto de Resolução n.º 14, de 1969, que aposenta Oyama Brandão Telles, Redator de Anais e Documentos Parlamentares, PL-2, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 14, de 1969, nos seguintes termos:

RESOLUÇÃO
N.º , DE 1969

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentado, de acordo com os artigos 100, item III, e 101, item I, letra a, e § 1.º do artigo 177 da Constituição do Brasil, combinado com os artigos 345, IV, e 319, § 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960, com os proventos correspondentes ao cargo de Diretor, PL-1, e a gratificação adicional a que faz jus, Oyama Brandão Telles.

Sala da Comissão Diretora, em 27 de outubro de 1969. — **Gilberto Marinho — Dinarte Mariz — Victorino Freire — Cattete Pinheiro — Guido Mondin.**

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia. Tem a palavra o Sr. Senador Mem de Sá.

O SR. MEM DE SÁ — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, inscrevi-me para falar após a Ordem do Dia no sentido de que seja consignado, nos Anais da Casa, um voto de louvor à funcionária Sra. Leila Castello Branco Rangel, pelo trabalho excepcional que ela acaba de realizar. Realmente, havendo sido promulgada a Emenda Constitucional n.º 1, nos últimos dias da semana retrasada, logo ao nos reunirmos na quarta-feira, ela pôde oferecer a todos os Senadores um trabalho de extraordinária utilidade,

um trabalho em que se pode confrontar o texto da Emenda Constitucional n.º 1, o texto da Constituição Federal de 1967 e o texto da Constituição Federal de 1946.

Para todos nós que, constantemente, estamos tratando e lidando com problemas e disposições de ordem constitucional, a idéia que teve a Diretora do Serviço de Informação Legislativa não poderia ser mais valiosa. Creio mesmo que tendo ela estado sob a pressão da urgência e tendo feito, portanto, um trabalho de emergência, bem seria possível que, mais adiante, quando o nosso Serviço Gráfico permitisse, êsse esboço, êsse trabalho preliminar fôsse publicado de uma forma perfeita, para dar todos os frutos que dêle se podem colher.

De qualquer maneira, creio que é justa a referência e louvor que desejo render ao esforço daquela Diretoria e, sobretudo, de sua titular, Sra. Lella Castello Branco Rangel.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MEM DE SÁ — Pois não.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Quero registrar o aparte que, por um dever de consciência e justiça, sou forçado a dar. Conheço de longa data o trabalho dessa funcionária do Senado, dirigindo o Serviço de Informação Legislativa, um serviço grave, sério, um dos mais importantes do Senado Federal, que tem realçado a cultura de eminentes Senadores que colaboram naquela Revista de Informação Legislativa e, por outro lado, esclarecido pontos para investigações daqueles que se interessam em verificar a origem dos institutos e sua evolução através dos tempos. É funcionária exemplar, admirável, admirável, sobretudo, pelo aspecto da capacidade de trabalho, inteligência e cultura. Devo informar a V. Ex.^a que nesse trabalho a que V. Ex.^a se refere tal foi a exaustão dessa fun-

cionária no cumprimento do dever, que, certa hora da noite, vencida pelo cansaço em que se encontrava, sofreu um desfalecimento. É uma funcionária extraordinária. E é recordando a figura exemplar de funcionário, talvez o único, o mais perfeito e o mais completo dêste país — não conheço maior do que êle, a figura saudosa de Isaac Brown — ela era um dos braços mais fortes da administração daquele invulgar funcionário do Senado. De modo que fazendo minhas as palavras de V. Ex.^a, quero aproveitar a oportunidade para prestar, ao mesmo tempo, a todos os funcionários que saem, uma vez que rendemos essa homenagem a todos os que estão, ainda, servindo ao Senado — a todos os funcionários que deixam esta Casa, através do processo de aposentadoria voluntária, a minha homenagem sincera de saudade, até agradecendo, como Senador, durante cerca de 15 anos, os serviços prestados por todos êles ao Senado da República, o que vale dizer a tôda a Nação Brasileira. Ouvi a referência especial feita pelo eminente Senador Cattete Pinheiro a uma dessas funcionárias, Antonieta Furtado, e devo dizer a V. Ex.^a que ouvi determinadas referências feitas por Isaac Brown a essa funcionária, considerando-a uma funcionária exemplar, capaz e digna de todos os elogios. V. Ex.^a perdoe o aparte longo que faço, mas sinto êste dever de consciência, de homenagem de saudade aos que nos deixam e uma homenagem de justiça aos que continuam prestando serviços a esta Casa, ao Senado Federal.

O SR. MEM DE SÁ — Eu não só cedo o aparte a V. Ex.^a, como muito o agradeço, porque o aparte de V. Ex.^a realizou aquilo que eu pretendia fazer e que o apoucamento das minhas luzes não permitiu que o fizesse. V. Ex.^a é que prestou, realmente, a homenagem que eu desejaria ter prestado, e o fêz ainda mais estendendo a homenagem às funcionárias que se aposentam.

Devo dizer que a esse respeito eu me mantive em silêncio, porque sendo muitos os funcionários que se aposentaram não quis cometer a injustiça de louvar a um e esquecer a um outro. Todos os que eu conhecia e que se aposentaram merecem, realmente, o preito da nossa saudade e, sobretudo, o reconhecimento pelo muito que fizeram por esta Casa. Não cito nomes, porque penso que todos são, igualmente, merecedores desta mensagem de agradecimento e de despedida. **(Muito bem! Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A Mesa considera altamente inspirada a iniciativa do nobre Senador Mem de Sá, fazendo consignar um voto de louvor à funcionária Leyla Castello Branco Rangel, que exerce a função de Diretora de Informação Legislativa, pelo seu extraordinário labor realizado naquele importante setor do Senado Federal, evidenciando não só o seu acurado conhecimento da especialidade afeta à sua direção, mas, sobretudo, a sua empenhada dedicação e seu esforço no aperfeiçoamento do seu Serviço.

A Mesa registra, também, com prazer, a sugestão do nobre Senador Argemiro de Figueiredo, para expressar, neste momento, o seu mais vivo, sincero e profundo reconhecimento aos funcionários que hoje, após terem deixado nesta Casa longa tradição de amor ao serviço e dedicação ao Senado, recolhem o justo prêmio do seu esforço com a aposentadoria que acabamos de lhes conceder.

Não há mais orador inscrito. **(Pausa.)**

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão, designando para a de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 31/67, de autoria do Senador Vasconcelos Tôrres, que dispõe sobre o salário-mínimo dos menores, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob n.ºs 558 e 559, de 1968 das Comissões

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de **Legislação Social**, favorável, com Emenda que oferece, de n.º 1-CLS.

2

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 45, de 1968, de autoria do Senador Pereira Diniz, que regula o provimento de cargos vagos em virtude de aposentadoria, tendo

PARECERES, sob n.ºs 1.088, 1.089 e 1.090, de 1968, das Comissões

— de **Constituição e Justiça**, favorável, nos termos de Substitutivo que apresenta;

— de **Serviço Público Civil**, pela rejeição e

— de **Finanças**, pela rejeição.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 16 horas e 50 minutos.)

**4.^a Sessão da 3.^a Sessão Legislativa da 6.^a Legislatura,
em 28 de outubro de 1969**

PRESIDENCIA DOS SRS. GILBERTO MARINHO E VICTORINO FREIRE

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Oscar Passos — Flávio Brito — Edmundo Levi — Cattete Pinheiro — Victorino Freire — Petrônio Portella — José Cândido — Sigefredo Pacheco — Walde-
mar Alcântara — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Dinarte Mariz — Manoel Villaça — Ruy Carneiro — Argemiro de Figueiredo — João Cleofas — Pessoa de Queiroz — José Ermirio — Teotônio Vilela — Leandro Maciel — Júlio Leite — Aloysio de Carvalho — Josaphat Marinho — Carlos Lindenberg — Eurico Rezen-
de — Paulo Torres — Vasconcelos Tórres — Aurélio Vianna — Gilberto Marinho — Benedicto Valladares — Nogueira da Gama — Lino de Mattos — José Feliciano — Fernando Cor-
rêa — Flinto Müller — Bezerra Ne-
to — Ney Braga — Adolpho Franco — Mello Braga — Celso Ramos — Antônio Carlos — Guido Mondin — Daniel Krieger — Mem de Sá.

**O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mari-
nho)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 45 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a Sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.^o-Secretário procede à leitura da Ata da Sessão anterior, que é sem debate aprovada.

O Sr. 1.^o-Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIOS E AVISOS

DO SR. MINISTRO DA MARINHA

— n.^o 1.275/PSM/MPRB (GM — 4), de 27 do mês em curso, designando

o Capitão-de-Fragata Mucio Pira-
gibe Ribeiro de Bakker para servir
como Oficial-de-Ligação entre o
Ministério da Marinha e o Congres-
so Nacional, em substituição ao Ca-
pitão-de-Fragata Oswaldo Mucio
Vasconcellos Magalhães Lima.

DO SR. MINISTRO DOS TRANSPORTES

- n.^o 74/GM, de 24 de fevereiro do corrente ano — comunicando a entrega ao tráfego dos trechos rodoviários Feira de Santana—Serrinha, na BR-116, e Esplanada—Divisa Bahia—Sergipe, na BR-101, cumprindo mais duas etapas do seu Programa de Realizações;
- n.^o 181/GM, de 23 de abril do corrente ano — comunicando a entrega ao tráfego dos 110 km finais do Tronco Sul ferroviário, unificado o sistema entre Brasília e o extremo sul brasileiro;
- n.^o 185/GM, de 24 de abril do corrente ano — comunicando a entrega ao tráfego do cargueiro Marcos de Souza Dantas, destinado a realizar, em princípio, a linha internacional Brasil—Estados Unidos—Canadá, tocando 46 portos das três Américas.
- n.^o 186/GM, de 24 de abril do corrente ano — comunicando a entrega ao tráfego, inteiramente concluída, da importante transversal BR-277, em cerimônia que contou com a presença dos Presidentes do Brasil e do Paraguai.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — O expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

A Presidência, durante o recesso, recebeu resposta aos seguintes Requerimentos de Informações:

De autoria do Senador Bezerra Neto:

- n.º 1.178/68, enviada pelo Ministro da Agricultura (Aviso n.º 536/AP/Br, de 11 de dezembro de 1968).

De autoria do Senador Flávio Britto:

- n.º 1.267/68, enviada pelo Ministro da Agricultura (Aviso n.º 538/AP/Br, de 11 de dezembro de 1968).

De autoria do Senador Oscar Passos:

- n.º 1.327/68, enviada pelo Ministro da Fazenda (Aviso n.º GB-16, de 10 de janeiro de 1969).

De autoria do Senador Carlos Lindenberg:

- n.º 1.337/68, enviada pelo Ministro da Indústria e Comércio (Aviso n.º AP/402/68, de 16 de dezembro de 1968);
- n.º 1.528/68, enviada pelo Ministro da Indústria e Comércio (Aviso n.º AP/1/69, de 8 de janeiro de 1969).

De autoria do Senador João Cleofas:

- n.º 1.339/68, enviada pelo Ministro da Indústria e Comércio (Aviso n.º AP/6/69, de 13 de janeiro de 1969).

De autoria do Senador Adolpho Franco:

- n.º 1.340/68, enviada pelo Ministro da Indústria e Comércio (Aviso n.º AP/404/68, de 16 de dezembro de 1968).

De autoria do Senador Adalberto Sena:

- n.º 1.510/68, enviada pelo Ministério da Educação e Cultura (Aviso

n.º 778-Br, de 27 de dezembro de 1968);

- n.º 1.516/68, enviada pelo Ministro das Minas e Energia (Aviso n.º GM/12/69, de 20 de janeiro de 1969).

De autoria do Senador Aarão Steinbruch:

- n.º 1.029/68, enviada pelo Ministro da Agricultura (Aviso n.º 534/AP/Br, de 11 de dezembro de 1968).

De autoria do Senador Vasconcelos Tôrres:

Enviadas pelo Ministro da Educação e Cultura

- n.º 653/68, Aviso n.º 102-Br, de 14 de abril de 1969;
- n.º 1.058/68, Aviso n.º 101-Br, de 14 de abril de 1969;
- n.º 1.168/68, Aviso n.º 80-Br, de 9 de abril de 1969;
- n.º 1.369/68, Aviso n.º 77-Br, de 9 de abril de 1969.

Enviada pelo Ministro do Interior:

- n.º 1.307/68, Aviso n.º BSB/9, de 7 de abril de 1969.

Enviada pelo Ministro dos Transportes:

- n.º 1.363/68, Aviso n.º 144/GM, de 7 de abril de 1969.

Enviadas pelo Ministro do Trabalho e Previdência Social:

- n.º 1.430/68, Aviso n.º 5/69, de 22 de maio de 1969;
- n.º 1.448/68, Aviso n.º 9, de 22 de maio de 1969;
- n.º 1.600/68, Aviso n.º 44, de 23 de maio de 1969;
- n.º 1.680/68, Aviso n.º 3, de 22 de maio de 1969.

Em cumprimento ao disposto no art. 2.º do Ato Complementar n.º 73, de 15 de outubro corrente, que atribuiu a di-

plomação do Presidente e Vice-Presidente da República, eleitos a 25 do mesmo mês, à Mesa do Senado Federal, esta Presidência resolveu expedir, nesta data, os diplomas que vão ser lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

“Armas da República. Senado Federal. Diploma de Presidente da República Federativa do Brasil conferido a Sua Excelência o Senhor General-de-Exército Emílio Garrastazu Médici. Extrato da Ata da Sessão do Congresso Nacional, de vinte e cinco de outubro de mil novecentos e sessenta e nove, de eleição do Presidente da República, na parte relativa ao candidato General-de-Exército Emílio Garrastazu Médici. Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e nove, na Capital da República, às quinze horas, reuniram-se em Sessão Conjunta as Casas do Congresso Nacional, sob a Presidência do Senhor Senador Gilberto Marinho e, de acôrdo com o artigo quarto do Ato Institucional número dezesseis, foi procedida a eleição de Presidente da República Federativa do Brasil verificando-se que, do total de 381 membros que compõem a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, responderam à chamada e votaram 368 Congressistas e foram apurados 293 votos, mais do que a maioria absoluta, para o candidato General-de-Exército Emílio Garrastazu Médici, inscrito pela Aliança Renovadora Nacional, o qual foi proclamado eleito Presidente da República Federativa do Brasil para exercer o mandato no período a iniciar-se a trinta de outubro de mil novecentos e sessenta e nove e terminar a quinze de março de mil novecentos e setenta e quatro. Pelo que se lhe confere o presente diploma, em nome do Congresso Nacional. Secre-

taria-Geral da Presidência do Senado Federal, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e nove. Herculanino Ruy Vaz Carneiro, Secretário-Geral da Presidência. Nós, Senador Dinarte Mariz, Primeiro-Secretário, e Senador Victorino Freire, Segundo-Secretário, subscrevemos. (a) **Gilberto Marinho, Presidente do Senado Federal.**”

“Armas da República. Senado Federal. Diploma de Vice-Presidente da República Federativa do Brasil conferido a Sua Excelência o Senhor Almirante-de-Esquadra Augusto Hamann Rademaker Grunewald. Extrato da Ata da Sessão do Congresso Nacional, de vinte e cinco de outubro de mil novecentos e sessenta e nove, na parte relativa ao candidato Almirante-de-Esquadra Augusto Hamann Rademaker Grunewald. Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e nove, em virtude da eleição do Presidente da República, nos termos do Ato Institucional número dezesseis, foi proclamado eleito Vice-Presidente da República Federativa do Brasil o Almirante-de-Esquadra Augusto Hamann Rademaker Grunewald, inscrito pela Aliança Renovadora Nacional juntamente com o candidato à Presidência, General-de-Exército Emílio Garrastazu Médici, para exercer o mandato no período a iniciar-se a trinta de outubro de mil novecentos e sessenta e nove e terminar a quinze de março de mil novecentos e setenta e quatro. Pelo que se lhe confere o presente Diploma, em nome do Congresso Nacional. Secretaria-Geral da Presidência do Senado Federal, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e nove. Herculanino Ruy Vaz Carneiro, Secretário-Geral da Presidência. Nós, Senador Dinarte Mariz,

Primeiro-Secretário, e Senador Victorino Freire, Segundo-Secretário, subscrevemos. (a) **Gilberto Marinho**, Presidente do Senado Federal.”

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A Presidência fará publicar, para os fins devidos, no **Diário do Congresso Nacional**, Seção II, os diplomas que neste momento confere, em nome da Mesa do Senado, aos Srs. General-de-Exército **Emílio Garrastazu Médici** e Almirante-de-Esquadra **Augusto Hamann Rademaker Grünewald**, eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da República Federativa do Brasil.

A Presidência convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em Sessão Conjunta, solene, a realizar-se no dia 30 do mês em curso, às 9 horas e 50 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, receberem o compromisso dos Excelentíssimos Senhores General-de-Exército **Emílio Garrastazu Médici** e Almirante-de-Esquadra **Augusto Hamann Rademaker Grünewald**, respectivamente, como Presidente e Vice-Presidente da República.

Sobre a mesa, requerimento de transcrição de documento nos Anais do Senado Federal, cuja leitura será feita pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
N.º 26, de 1969

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma regimental, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento, na Sessão do Congresso Nacional, realizada a 25 do corrente mês de outubro, feito pelo Sr. Senador **Oscar Passos**, Presidente Nacional do MDB, quando foram eleitos para a Presidência da República, o Exmo. Sr. General **Emílio Garrastazu Médici** e, para Vice-Presidente, o Exmo. Sr. Almiran-

te **Augusto Hamann Rademaker Grünewald**.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 1969. — **Lino de Mattos**.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sendo evidente que o documento cuja transcrição se requer não atinge o limite previsto do art. 202 do Regimento Interno, será o requerimento incluído em Ordem do Dia, sem audiência da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimentos de urgência que vão ser lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO
N.º 27, de 1969

Requeremos urgência, nos termos do art. 326, n.º 5.b., do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução n.º 17, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta **Avelar Fonseca de Souza**, Auxiliar de Portaria “PL-10”, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 1969. — **Filinto Müller**.

REQUERIMENTO
N.º 28, de 1969

Requeremos urgência, nos termos do art. 326, n.º 5.b., do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução n.º 18, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta **Dinorah Corrêa de Sá**, Oficial Legislativo “PL-3”, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 1969. — **Filinto Müller**.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Os requerimentos lidos serão votados ao fim da Ordem do Dia.

Há requerimento de pesar, de autoria do Sr. Senador **Júlio Leite**, cuja leitura vai ser feita pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
N.º 29, de 1969

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal:

Requeremos, com fundamento no art. 214, item 2) do Regimento Interno, a consignação na Ata dos trabalhos de um voto de pesar pelo falecimento do Embaixador Gilberto Amado, ex-membro do Congresso Nacional e personalidade de reconhecido relêvo na vida administrativa e intelectual do País, ocorrido no Rio de Janeiro, durante o recesso do Poder Legislativo.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 1969. — **Júlio Leite** — **Vasconcelos Torres** — **Leandro Maciel** — **Victorino Freire** — **Gilberto Marinho** — **Ruy Carneiro** — **Eurico Rezende** — **Bezerra Neto** — **José Feliciano** — **Edmundo Levi** — **Wilson Gonçalves** — **José Ermírio** — **Guido Mondin** — **Argemiro de Figueiredo** — **Nogueira da Gama** — **Pessoa de Queiroz** — **Flávio Brito** — **Valdemar Alcântara** — **Aloysio de Carvalho**.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Para encaminhar a votação, tem a palavra o Sr. Senador Júlio Leite, primeiro signatário do requerimento.

O SR. JÚLIO LEITE — (Para encaminhar a votação. Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, por iniciativa da Bancada de Sergipe, que contou com o apoio de eminentes Colegas e o acolhimento unânime da Casa, teve o Senado a oportunidade de se associar às homenagens que em todo o Brasil foram tributadas ao 80.º aniversário de Gilberto Amado.

Volto hoje a esta tribuna, Senhor Presidente, para pleitear dêste Plenário a inserção na ata de nossos trabalhos de um voto de profundo pesar pelo falecimento do grande brasileiro, ocorrido no Rio de Janeiro, durante o recesso parlamentar.

Creio que não será necessário dizer do constrangimento com que faço esta intervenção. Mais do que um registro para os nossos Anais, ela é a homenagem que se impõe à lucidez de um espírito que não se extinguiu, porque, como assinalou com propriedade o Presidente da Academia Brasileira de Letras, vive ainda na contemporaneidade de sua obra.

Já tive a oportunidade de dizer uma vez que a personalidade do sergipano ilustre não cabe no formalismo característico das definições, nem no convencionalismo das fórmulas de eloquência. Depois de sua morte, a convicção dêste meu julgamento torna-se ainda mais arraigada. Não fui buscá-la, Senhor Presidente, nos elogios fúnebres que são por natureza generosos, mas na crítica de seus contemporâneos. E não só na dos que apreciaram a obra, mas sobretudo na dos que associaram a ela o juízo sobre o próprio autor, a que não faltam grandezas e deficiências que são, em última análise, atributos imanentes de nossa própria condição humana.

O saldo dessas apreclações, para nós sergipanos, é confortadoramente favorável a Gilberto Amado. Favorável, porque o consagra como político consciente das responsabilidades de sua época e de sua gente. Favorável, porque o aponta como intelectual constantemente voltado para a renovação dos valores estéticos de seu meio e de seu ofício. Favorável, enfim, porque lhe asseguram um lugar definitivo entre os homens permanentemente preocupados com o seu tempo e o seu país.

O Sr. Vasconcelos Torres — V. Ex.^a falou: “para nós sergipanos” e, justamente aí, é que a minha interferência se faz sentir para pedir permissão ao prezado Colega a fim de dizer: nós brasileiros. Diria mais, nós, latino-americanos; e, se quisesse, até poderia acrescentar: os juristas que praticam Direito Internacional em todo o mundo. Essa figura excelsa que V. Ex.^a pranteia neste

momento, embora nascida na pequenina Estância, adquiriu tal dimensão pela inteligência, pela cultura, que eu, prezado Senador Júlio Leite, ainda diria mais: êle pertencia ao mundo. Foi assim que o entendeu a 6.^a Comissão da Organização das Nações Unidas quando, justamente no ano transato, comemorava a efeméride, quase que as bôdas de prata da Comissão Jurídica da Organização das Nações Unidas, justamente a mais difícil. Estive presente a essa solenidade, acompanhado por um jovem diplomata brasileiro, e tive oportunidade de ver que a homenagem da Comissão Jurídica da ONU se transformava justamente numa exaltação à figura mais preeminente que integrava os seus membros. O Presidente dêsse órgão terminou sua fala, dizendo — coisa rara na ONU, acho que o Senador Ruy Carneiro lembra-se do fato —: Viva Gilberto Amado! Quero dizer a V. Ex.^a que privei da amizade dêsse escritor — fui seu admirador e continuo sendo pela vida em fora — dêsse romancista, cronista, jurista, mas, principalmente, uma figura humana. Residiu no Hotel Blackstone por um tempo que não tem tamanho. Êle foi — e V. Ex.^a sabe que eu cuído muito dêsse assunto do Itamarati — um verdadeiro embaixador do Brasil, da cultura brasileira. Todos o respeitavam, o queriam, ouviam sua palavra de estímulo: era a brasilidade em pessoa. Seus trabalhos, sua visão, o espírito de identificação com a nacionalidade talvez difficilmente possam encontrar um substituto. Quero justificar-me — se V. Ex.^a me permitir — mas se meu aparte se alonga, é justamente porque a lembrança de V. Ex.^a é primorosa. Como o Senado da República poderia esquecer de registrar, nos seus Anais, uma das figuras mais expressivas da nacionalidade? V. Ex.^a sabe que, quando um Senador ou um Deputado vai à ONU, fica, eu não diria em posição subalterna, mas na de quem não é um Delegado, e, sim, Observador Parlamentar, o que já tive ocasião de descrever aqui. E Gilberto Amado,

uma vez, teve uma frase, e mais do que isto, um gesto: quando chegaram Senadores à VI Comissão, êle próprio se levantou e disse algo que julgo não ter sido ainda publicado em lugar algum, mas vou divulgá-lo pela primeira vez. Disse para os diplomatas da chamada Missão do Brasil junto à ONU, que funciona na Third Avenue da maior metrópole do mundo, que é justamente Nova Iorque: “Eu vou levantar-me e vocês têm de se levantar também, porque estão chegando os Senadores e Deputados.” E um dos Diplomatas, dêsses que felizmente não constituem a regra geral, redarguiu, dizendo: “Embaixador, mas nós somos Delegados; êles são Observadores Parlamentares.” Gilberto Amado retrucou, à minha frente — isto, para mim, vale como um traço edificante na sua personalidade: “Nós, meu caro Secretário, somos empregados da Nação, e, aqui, estão os Representantes da Nação. Nós continuamos, aqui, na VI Comissão, na V, na IV, na III, na II, ou na I, ou na própria Assembléa da ONU, mas êsses homens vêm aqui excepcionalmente. Então, temos que nos levantar.” Êste o sentido universalista de Gilberto Amado, esta a sua compreensão de ressaltar o papel do Parlamentar que vai à ONU, para estudar, para observar, embora não podendo votar. E isto marcava bem a sua personalidade. Teria mais a dizer, e V. Ex.^a sabe, já ouviu isso quando se prestava aqui uma homenagem à família Amado, que Gilberto Amado é um expoente de uma clã que prestou os mais assinalados serviços à cultura brasileira. V. Ex.^a teve ocasião de ouvir, e isso ficou registrado nos Anais, o quanto êle estava identificado com o sentido da vida parlamentar brasileira. É por isso que me atrevo, com êste aparte fora do protocolo; allás, parece que estou fora do protocolo desde que o Congresso voltou às suas atividades, segundo um dos jornais, porque sou um homem que rompe o protocolo, mas neste caso, sentimentalmente, V. Ex.^a vai permitir-me, não consi-

dere este aparte um discurso paralelo, mas um extravasamento do meu estado d'alma, homenageando aquêle que, quer queiram ou não queiram, no seu tempo e pelo tempo afora, será um das pessoas mais expressivas da nacionalidade.

O SR. JÚLIO LEITE — O aparte de V. Ex.^a foi oportuno. Sou grato a V. Ex.^a (Lendo.)

Hoje, Senhor Presidente, já não se pode mais fazer a resenha do pensamento político brasileiro, sem o registro da contribuição original de Gilberto Amado que, sobre ser crucial, numa fase tempestuosa de nosso desenvolvimento, tem o caráter inevitável de uma apreciação histórica, que de certa maneira coloca e explica a própria origem da crise presente. E não é só o testemunho de suas memórias, em cuja "Presença na Política" transparece o travo amargo de suas próprias desilusões, na fase de sua atuação no Congresso, mas o estudo sério e profundo das "Instituições Políticas e o Meio Social", considerado, ainda hoje, o mais percuciente exame da distonia secular entre a realidade social e as instituições jurídicas.

Assim também com relação ao estudo das características existenciais de nossa formação, para o qual são indispensáveis os fragmentos de sua nunca concluída "Psicologia da Civilização no Brasil", dispersos em estudos como "A Psicologia Brasileira do Caráter" e "Oh Gente Minha", carregados ambos, como o próprio título de sua obra, daquêlê indefinível "sabor do Brasil". É um sabor às vezes ácido, o que êle sente ao analisar a "sua gente", mas que em nenhuma hipótese afeta o rigor científico de suas conclusões.

Esses tons cambiantes, tão característicos do memorialista, Senhor Presidente, constituem quase um retrato do homem arrebatado pela potencialidade passiva do Brasil, que havia nêle.

Talvez por isso mesmo é que se sinta emergir, às vezes, de suas confissões o acutilar indiscriminado, fruto de seu temperamento irrequieto.

Mas os laivos de condenação que em certas ocasiões parecem transparecer de sua obra nada têm em comum com o julgamento ou a indignação dos moralistas. É apenas, segundo êle mesmo, o que "pinga da alma, com a espontaneidade das coisas que querem ser ditas..." Entendo-os como fruto da impaciência dos que, vivendo os grandes momentos, sentem-se impotentes ante a teimosia dos que cismam em andar como o poeta "à procura do tempo perdido", esquecidos do caminho promissor que o próprio tempo oferece, como desafio, a tôdas as gerações.

O Sr. Ruy Carneiro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JÚLIO LEITE — Com muito prazer.

O Sr. Ruy Carneiro — O discurso de V. Ex.^a, rendendo homenagem ao saudoso e grande Gilberto Amado, não deveria ser interrompido. Assinei o requerimento de V. Ex.^a, achando que o nobre Colega prestava um preito de saudade e de justiça a uma das maiores figuras da inteligência e cultura brasileiras. Estou de pleno acôrdo com a justa amplitude dada pelo nobre Colega, Senador Vasconcelos Tôrres, à sua brilhante oração fúnebre. Ratifico o depoimento por êle dado quando desempenhamos missão de Observadores Parlamentares, na ONU, na IV Comissão de Direito Internacional, onde o inolvidável Gilberto Amado era o decano dos seus membros. Ao retornar de Genebra, foi alvo de homenagem dos componentes daquela Comissão, que reúne os renomados juristas do mundo. Naquela tocante manifestação do aprêço, admiração e carinho dos Delegados com assento naquela importante Comissão, considerada como a mais afetiva das muitas de que, quase anualmente, Gilberto Amado era alvo pelos

seus eminentes Pares, parece até que estavam pressentindo que o notável gigante brasileiro estaria ali pela última vez. O calor humano por parte dos manifestantes era comovedor. Com esta modesta intervenção, quero juntar a solidariedade da Paraíba ao coração de Sergipe, em pranto pela perda irreparável do grande Gilberto Amado.

O SR. JÚLIO LEITE — Muito obrigado a V. Ex.^a (Lendo.)

É a mesma idéia da aceleração do progresso que ele preconizou — com inegável antecipação — desde 1919, ao afirmar que “poderíamos avançar um século numa hora”. São fatos que mostram, Sr. Presidente, que o cosmopolita que assistiu à morte do mundo clássico, e que dela teve plena consciência, não venceu o brasileiro que nunca deixou de habitar a sua alma.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, com Gilberto Amado morre o representante mais autêntico daquela geração de saber enciclopédico, que abrangia, na multiplicidade de seu conhecimento, a própria variedade das aspirações humanas. É um traço sem o qual ele poderia ter vivido a mesma vida, mas longe do qual não seria nunca o mesmo homem que inegavelmente foi.

Estas observações, Sr. Presidente, são miniaturas de sua grande personalidade, que pode ser recomposta, como os grandes painéis, dos retalhos infinitos de sua própria obra. Evidentemente, não retratam o homem, mas mostram que ninguém mais do que ele foi o mestre que nos ensinou o sabor inigualável do Brasil.

Registro, por fim, Sr. Presidente, a justiça das homenagens que em todo o Brasil foram prestadas à sua memória. Os grandes diários, os jornais de quase todos os Estados, no Brasil e no Exterior, especialmente na ONU, onde ele tanto tempo serviu ao nosso País; as expressões intelectuais mais representativas de

nossa vida cultural, todos, sem exceção, reverenciaram Gilberto Amado. E nós, que no seu 8.º aniversário nos associamos ao júbilo da consagração por sua longa vida, por motivo fortuito, só agora podemos juntar o nosso, ao generalizado pesar por sua morte.

O SR. PRESIDENTE (Victorino Freire) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

A Mesa associa-se às homenagens prestadas ao saudoso Embaixador Gilberto Amado, e fará cumprir o deliberado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Desejo também associar-me às manifestações do Plenário desta Casa, em homenagem ao vulto extraordinário de Gilberto Amado, considerando que é realmente missão difícil aquela que o eminente Senador Júlio Leite, com objetividade, exercitou, com o apoio de ilustres Colegas, a tarefa de retratar, na plenitude do seu valor, a figura humana de Gilberto Amado, tão complexa, tão rica, tão chela de matizes na sua múltipla projeção de pensador, de poeta, jurista, diplomata, Professor insigne de Direito, com uma incomparável faculdade de diálogo com os discípulos, que é uma das pedras de toque de capacidade dos mestres autênticos, com a juventude permanente, a prestância, a louçania de espírito, mantidas até os derradeiros momentos.

A vocação dominante de sua vida era o bem público. Homem de pensamento, acima de tudo, acredito que essa sua indesviável vontade de servir ao País o tenha levado à política militante. É claro que, com a sua luminosa inteligência e a sua portentosa cultura, teria de brilhar intensamente em sua passagem por esta, como pela outra Casa do Congresso.

Não é freqüente que se julguem com justiça os homens que atuaram no buli-

cio da vida pública. Não raro, a paixão desfigura os méritos e atinge implacavelmente os que trabalharam pelo bem comum.

Mas, a reverência da Nação a Gilberto Amado, quando completou 80 anos, a que o Senado teve oportunidade de unir a homenagem do seu respeito e da sua admiração, que hoje se repete, valeu como uma justa e merecida, uma definitiva consagração desse genial brasileiro, em cuja notável obra está palpitante, a cada passo, a sua profunda identificação com a sua terra e com o seu povo.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — O segundo orador inscrito é o nobre Senador José Ermírio, a quem dou a palavra.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, com o tirocinio, relativamente longo, de administrador de empresas, empresas que não pedem favores a Governos, empresas que pagam todos os seus impostos, empresas que respeitam as leis sociais, empresas que auxiliam o Governo nas boas causas, senti-me no dever de vir a esta tribuna, hoje, a fim de fazer referências necessárias à situação econômica e administrativa do País.

Senhor Presidente, Senhores Senadores, o estudo dos principais problemas econômicos brasileiros tem sido para mim a idéia mater a orientar-me à vida pública. Sigo-a, invariavelmente, por ver que somente através de orientação segura, independente a patriótica, é que realmente poderemos crescer, conciliando o estupendo progresso das Nações ricas com a nossa aparente pobreza. Sim, porque debaixo da escassez de riquezas, sob o pálio dessa necessidade inclemente, repousa um solo fértil e dádivo, corre a selva de infinitos recursos minerais e grandes possibilidades na agricultura, tendo-se em conta que a nossa Nação possui a segunda área agricultá-

vel da Terra, somente precedida pela União Soviética.

Somos, portanto, um povo pobre em terra rica. Cabe-nos, desta forma, a tarefa ingente de o enriquecer, através do trabalho organizado, constante e vigilante. Lá fora e aqui dentro encontram-se em jôgo interesses agressivos que se manifestam pelos porta-vozes do capital alienígena, mercê das condições favoráveis concedidas pelos Governos passados. Por outro lado, é notório que em todo o mundo as Nações pobres já perderam toda ilusão de serem simplesmente ajudadas. Só mesmo a comercialização de produtos industrializados, respeitadas as normas de transação com equidade, é que efetivamente pode ajudar as Nações em desenvolvimento. Desta forma, observamos pelo *Diário de São Paulo*, do dia 8 deste, que, com relação aos Estados Unidos, a América Latina é quem o ajuda, e não quem recebe auxílio, conforme as palavras do próprio Secretário-Geral da OEA, Senhor Galo Plaza. Afirma essa autoridade que, "em 1967, entraram nos Estados Unidos uns 500 milhões de dólares procedentes da América Latina", e que "levando-se em conta esse fato, e que a ajuda dos Estados Unidos permaneceu condicionada, é óbvio que a América Latina fez uma contribuição positiva para reduzir o deficit da balança de pagamentos dos Estados Unidos". Mais adiante afirma que "desde 1965 os Estados Unidos restringiram sua cooperação financeira para a América Latina, ao mesmo tempo em que as condições dos empréstimos se tornaram mais onerosas". Por aí se infere que as Nações pobres devem, se precaver, e não esperar auxílio das ricas, que se baselam pela lei do abuso dos fortes. Tanto é assim que, ainda hoje, continuam decrescentes os preços dos nossos produtos minerais e agrícolas nos mercados internacionais. Os Países mais fracos são obrigados a entregar produtos primários a preços irrisórios, dependendo naturalmente muito da orientação interna, e importar

produtos industrializados cada vez mais caros. No caso brasileiro, reside aí uma das nossas maiores preocupações: ou o Brasil se decide a discutir, com energia, os preços dos seus produtos ou continuará a sofrer a ação devastadora do solo, ficando mais pobre cada vez mais. É imprescindível conter a saída de matérias primas. Poderemos exportá-las, sim, mas é necessário criarmos a obrigação de industrializar parte delas aqui mesmo.

Por outro lado, continuamos pagando muito alto pela prática de tomar empréstimos externos, principalmente para fins não rentáveis e de assistência técnica muito cara. Pois, conforme o balanço da economia mundial, feito pelo Fundo Monetário Internacional, o pagamento de juros sobre os financiamentos daquele Banco ao Brasil, em 1968, corresponde a nada menos de 20,3% do valor das nossas exportações. É uma percentagem realmente alarmante. Ainda mais, de acordo com o *Correio da Manhã*, de 14 de maio deste ano, o total de amortização de empréstimos e respectivos juros vai a 650 milhões de dólares, conforme afirmativa do Chanceler Magalhães Pinto. Se essa elevada quantia correspondesse a pagamento de amortizações de companhias estrangeiras compradas, com rentabilidade garantida, estaríamos de acordo, caso contrário, não.

Tanto não existe auxílio substancial, Senhores Senadores, que, conforme a *Fôlha de São Paulo* de 22 de junho último, a ajuda financeira para os Países em expansão representa cerca de 1 por cento apenas do produto nacional bruto das Nações altamente industrializadas.

O investimento estrangeiro vai aonde encontra bom negócio. Países há, como o México, que lhe impõe toda sorte de restrições e ele continua afluindo. Esse país já nacionalizou cerca de 90% das empresas que operam no seu território, age com energia, inclusive, eliminando-

lhes o crédito bancário — como está fazendo agora, cortando até o fim do ano os últimos 5% — registrando uma taxa de crescimento demográfico de 3,5 por cento ao ano, apresenta um aumento anual no produto nacional bruto da ordem de 7,1%. De nossa parte, o Brasil, apesar de o crescimento populacional ser menor — menos de 3 por cento —, o crescimento do PNB talvez não chegue a 6 por cento. Por outro lado, o número de empresas estrangeiras operando no País é muito elevado, e, já em 1966, dos 100 maiores grupos industriais, 62 pertencem ao capital alienígena. E, atualmente, conforme o *Business Latin America*, do dia 9 deste mês, das 62 maiores em 1968, 43 são estrangeiras. Mas, nem por isso o nosso País é privilegiado com inversões diretas alienígenas, pois, conforme o boletim de julho último, do Banco Nacional do México, as principais Repúblicas Latino-Americanas onde as inversões estadunidenses estavam colocadas eram:

Venezuela	25,0
México	13,1
Brasil	13,0
Argentina	10,6
Chile	8,6

Consoante o "*Business Latin America*", de 7 de novembro de 1968, o índice de condições desejáveis para riscos de investimentos nesses cinco Países é o seguinte:

Venezuela	72
México	68
Argentina	66
Brasil	54
Chile	47

Daí se deduz que apesar das imensas facilidades que se têm prodigalizado, das garantias de investimento dadas, o índice de condições desejáveis é considerado no estrangeiro como menor do que a Venezuela, Argentina e México. Por esta razão é que fundaram no Brasil muitos Bancos e Companhias de financiamento e investimento estrangeiras que facilitam

tam a compra de indústrias brasileiras já radicadas no País, como vem acontecendo em larga escala ultimamente. O México, como é sabido, continua impondo tôdas as restrições necessárias, como agora mesmo está fazendo, ao haver criado uma união de quatro firmas nacionais pequenas de automóveis, para enfrentar as companhias estrangeiras que ali operam.

Como resultado dessas práticas positivas em sua economia, basta dizer que, apesar de possuir cêrca da metade da população brasileira, existem mais mexicanos do que brasileiros com renda per capita acima de US\$ 1.000, conforme demonstra o "Business Latin America", de 8 de maio último.

Para demonstrar o que pode o trabalho, a técnica e o patriotismo, vejam-se os magníficos exemplos da Alemanha, com uma fabulosa situação financeira e industrial, e do Japão que, sem matérias-primas e sem combustíveis, tornou-se a terceira potência mundial.

O nosso País, infelizmente, não tem tomado medidas positivas para deter o avanço do capital estrangeiro, evidenciando, dessa forma, uma espécie de descrença na capacidade de trabalho e eficiência dos brasileiros. Por exemplo, no que se refere à política de investimentos para encorajar a participação estrangeira, é muito importante o comentário da publicação "Caderno Germano-Brasileiros", de junho último, que afirma:

"Segundo as leis brasileiras, não há limitação alguma sôbre a percentagem do capital estrangeiro que pode ser remetido ao país de origem do investidor. Além disso, a lei classifica o reinvestimento de lucros como adições ao capital ordinário."

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite-me V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador.) Estou escutando, com muito prazer, o discurso que V.

Ex.^a está pronunciando com o brilho de sempre. V. Ex.^a tem autoridade moral para fazê-lo. É um discurso de alta importância, sobretudo nesta fase em que se inicia o nôvo Govêrno revolucionário, já com feição — graças a Deus — constitucional. Bem sabe V. Ex.^a que nenhum País subdesenvolvido pode chegar à sua completa emancipação sem a ajuda de capital e técnica estrangeiros. Mas, estou de pleno acôrdo com V. Ex.^a neste sentido de que, mesmo admitindo a importação de capital e técnica de outras Nações — a orientação segura do Govêrno seria permitir investimentos de outros empresários, de outros Países — é necessário assegurar a subsistência, o desenvolvimento, o aperfeiçoamento da indústria nacional, com favores excepcionais. Se é certo que as Nações subdesenvolvidas têm o seu progresso, o seu desenvolvimento firmados na ajuda do capital e da técnica estrangeiros, não é menos verdade que nunca poderemos chegar a um período de emancipação, de independência econômica, sem a concessão de favores excepcionais às indústrias nacionais, indústrias incipientes. Essa a minha opinião que, aliás, não discorda de V. Ex.^a, cuja palavra é sempre ouvida neste setor, em matéria de ordem econômica e financeira, com a maior atenção. Como os demais, rendo homenagem a V. Ex.^a pela política de cooperação a todos os Governos antecessores e que começa adotar em relação ao Govêrno que vai iniciar dentro de poucos dias.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Muito obrigado, nobre Senador. Nenhum de nós é contra o capital estrangeiro. É preciso que êle venha, mas que seja orientado e dirigido por nós. Só assim o Brasil seguirá o caminho dos Estados Unidos, segundo a orientação do Presidente Woodrow Wilson, em 1912.

(Retomando a leitura.)

A lei considera capital estrangeiro a maquinaaria, equipamento e outras mer-

cadorias levadas ao país pelas companhias ou indivíduos, com o propósito de produzir artigos ou prestar serviços no Brasil e que não implique evasão de divisas. A êsse capital estrangeiro se dá o mesmo tratamento que ao capital brasileiro.

Outra coisa, Senhores, o Governo e os empresários precisam ter em mente que uma empresa que necessita de favores governamentais para se estabelecer, deixando de pagar os seus impostos, não serve nem a um, nem a outro, pois o imposto é sagrado e somente os maus cidadãos, brasileiros ou estrangeiros, procuram-se esquivar de pagar.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Com muito prazer.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Favores, realço a V. Ex.^a, necessários e indispensáveis a um País em desenvolvimento. Favores não apenas para aqueles que fazem ou vão fazer investimentos atuais, mas favores para substituição das maquinarias, quase sempre obsoletas. Favores nos dois sentidos, portanto, para o desenvolvimento do parque industrial e para o aperfeiçoamento das nossas maquinarias. Do contrário, não conseguiremos chegar ao estágio de competição com a indústria estrangeira, sempre aperfeiçoada.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Agradeço a V. Ex.^a o aparte com que me honrou.

Posso informar a V. Ex.^a que existem, no Brasil, oficinas mecânicas e metalúrgicas que concorrem com as estrangeiras. Conheço diversas.

(Retomando a leitura.)

Por outra parte, merece umas palavras o fato que estamos presenciando a cada dia. Há forte tendência para se propagarem os feitos governamentais que, muitas vezes, ao invés de valorizar o Governo, dá margem a justas críticas. Ora, todos sa-

bem ser desnecessário repetir-se a todo instante o que se fez ou se faz, tanto no plano federal, como estadual e municipal. Vale aqui recordar o magnífico exemplo do saudoso Prefeito da Cidade de São Paulo, o Engenheiro Francisco Prestes Maia, cujo nome admiramos e respeitamos, que lançou as bases da grande Cidade de São Paulo e que nunca permitiu uma placa ou uma propaganda do que estava realizando.

Passando para outro ponto importante, direi também breves palavras sobre a irrigação na lavoura, para lembrar dos exemplos de dois Países de índole latina que são a Espanha e o México, que de alguns anos para cá a vêm utilizando em grande escala e com ótimos resultados.

Tenho, aqui, um artigo da "Semana Espanhola", que diz o seguinte:

"SE INICIAN LAS OBRAS DEL CANAL SEVILLA-BONANZA QUE TRANSFORMARA EL SUR DE ESPAÑA

Con una longitud de 68 kilómetros, costará 3.500 millones, de pesetas, y convertirá en regadío 200.000 hectáreas de terreno enfangado.

Se han iniciado las obras de construcción del canal Sevilla-Bonanza, y la primera fase del programa tendrá una duración de siete años.

En esta primera etapa se realizan los sondeos, montaje de instalaciones y organización administrativa, para estudiar posteriormente la maquinaria pesada y las dragas que han de utilizarse. Mas tarde, aprovechando los períodos de tiempo seco, se construirán los malecones de defensa, en los que se irá depositando el material recogido por las dragas.

El costo total de las obras de calcula superior a los 3.500 millones de pesetas, y el canal tendrá sesenta y ocho kilómetros de recorrido, que enlazará el puerto de Sevilla con Bonanza.

REALIZACION TRANSCENDENTAL

Sin duda es ésta una de las realizaciones más transcendentales para el futuro cercano del país. Con él, una amplia zona de la Andalucía occidental y Extremadura encontrará el cauce más idóneo para la comercialización de sus productos. La obra no es sólo importante por facilitar el transporte naval, sino que también tiene un elevado valor agropecuario. Entre Bonanza y Sevilla existen cerca de 200.000 hectáreas de terreno enfangado que se convertirán en las próximas décadas en una zona agrícola y ganadera de gran importancia que favorecerá el comercio y promocionará la industria.

La sección del canal ofrece anchos de 120 metros y calados de 10, lo que ha de permitir la navegación de cargueros y petroleros de hasta 20.000 toneladas de peso muerto, y de buques de pasajeros de unas 24.00 toneladas de registro bruto.

Representa también la zona del canal un gran desarrollo económico social, ya que se crearán, de empleo directo, uno 250.000 puestos de trabajo, a los que posiblemente se añadirán otros tantos en servicios."

Senhores Senadores, já disse, desta tribuna, que o México atinge a mais de três milhões de hectares de terras irrigadas.

A Espanha, seguindo o México, está empregando somas vultosas com o mesmo objetivo. O Sr. Senador Júlio Leite, em discurso proferido no ano passado, deu-nos uma bela demonstração do que se faz em matéria de irrigação na Espanha.

Os nossos ríos, ademais, se represados, poderiam representar grande volume para energia e irrigação. Ainda convém

lembrar que só na Bacia Amazônica há cerca de 20% de toda a água doce do mundo, ao passo que existem muitos Países civilizados sofrendo enorme falta d'água e construindo usinas nucleares para dessalinizar a água do mar e aplicá-la para consumo interno. A lavoura brasileira precisa se desenvolver. Segundo o Instituto de Economia Agrícola de São Paulo — Estado onde temos a agricultura mais importante do País — a renda bruta da agricultura paulista decaiu de 100 para 92, tomando-se os índices de 1960 e 1968, conforme demonstra a revista "Banas" de 20-10-1969.

A questão dos nossos minérios, Senhores Senadores, está a merecer nossa melhor atenção. Vendemo-los a preços cada vez mais baixos. O minério de ferro, forte fonte de divisas, que já vendemos a 18 dólares a tonelada, em 1953, caiu de US\$ 8,3 em 1964 para US\$ 7,1 em 1967. O minério de tântalo, conforme o "Metals Week", de 8 de setembro último, cujo preço era de US\$ 13,00 por libra está atualmente na base de US\$ 6.75 a 7.50. A columbita continua à razão de US\$ 1.07 a 1.12, a libra.

No que diz respeito ao manganês, os mercados deste produto dos EE. UU. e Europa têm sofrido uma enorme concorrência pela abundância de oferta, sendo que o Brasil tem podido concorrer em virtude da diferença de fretes de 4 dólares a tonelada, contra 9 a 10,75 dólares da Índia. O stockpile americano está a cerca de 11 milhões de toneladas, equivalentes a quase 5 anos de consumo. Diante da situação, o nosso País, como primeiro passo, vai construir uma usina de peletização do minério no Amapá, para produzir 235.000 toneladas por ano de "pellets". Mas, não é somente isto que é preciso fazer, mas, sim, produzir ferro-manganês, que tem mercado mundial muito grande a preços compensadores, pois enquanto o manganês mantém preço baixo o ferro-manganês subiu em outubro 3 dólares por tonelada, passando a 154

dólares. O fator de alta significação do manganês eletrolítico é que, em razão da carência de níquel, poderá emergir como fator de grande economia, principalmente na produção de aço inoxidável. Também na indústria do alumínio o manganês eletrolítico está aumentando muito o consumo, em cerca de 15% ao ano. Não convém, pois, vender o minério nos preços atuais e para não acontecer excesso de oferta, seria mais razoável o Brasil tomar providências para fazer um acôrdo de preços, cotizando em proporções justas, entre os produtores — Gabão, Brasil, Austrália e África do Sul — allás, como acontece com os produtores de estanho.

No que toca ao cobre, cuja importação consumiu 48 milhões de dólares do Brasil, no ano passado, é importante assinalar que enquanto nós o adquirimos pelo mercado de Londres — onde compramos — à razão de US\$ 0,70 por libra, e no mercado de Nova York onde não podemos comprar está na base de US\$ 0,46.42 a libra, segundo o "Engineering and Mining Journal", de julho último. Estamos comprando, portanto, no mercado de preços mais elevados. Não é boa compra. Aliás, sôbre este produto vale lembrar o exemplo do Chile que tem nêle a sua principal fonte de riqueza de exportação. No ano passado, foram nacionalizadas as minas de El Teniente e, agora, as de Chuquicamata e El Salvador, ambas da Anaconda, que juntas produzem cerca de 402.000 toneladas por ano e que são as maiores do país. O cobre representa para a Nação andina cerca de 750 milhões de dólares anuais, figurando como cerca de 80% da exportação e com aproximadamente 640.000 toneladas. A produção total da nação em 1968 foi de 725.362 toneladas, das quais as principais minas são as que citamos e que se encontram em mãos do Govêrno e mais a de E.L.A.M.I., que lhe pertence integralmente, totalizando 640.056 toneladas de produção anual. Com isso, nada menos de 90% da pro-

dução nacional se encontram chilenezados. Em razão dessa política, o govêrno chileno dispõe de meios necessários para garantir a continuidade nacional e, ao mesmo tempo, mune-se de recursos indispensáveis para reprimir movimentos insurreccionais como se verificou há pouco.

Sôbre a importância do tório, por seu turno, basta ver a notável e recente obra de J. Glasstone e A. Sesonske, "Engenharia de Reatores Nucleares", publicado sob os auspícios da Comissão de Energia Atômica dos Estados Unidos, em 1968, onde diz:

"O tório, tanto em forma de metal ou óxido, encontra crescente aplicação como material fértil para reatores térmicos, em combinação com um combustível de urânio. A possibilidade de conversão do tório-232 em urânio-233, com um rendimento superior a 100%, pode dar origem a uma notável melhora na economia do ciclo do combustível."

Ademais, Senhores Senadores, estão sendo exportados minérios sem uma definição certa sôbre o seu conteúdo. É o caso do tântalo, manganês, berilo e outros. A monazita que foi muito exportada no passado por exemplo, é um minério raro de fosfato contendo cerca de 10% de óxido de tório e 60% de óxido de minerais raros que contém cério, lântanio, neodímio, entre muitos outros. Segundo o "Metals Market", de 24 de abril de 1967, nos mercados internacionais a definição de columbita é quando o produto contém no mínimo 65% de combinado de pentóxidos de colômbio e tântalo, geralmente na proporção de 10:1 ou 8,5:1, de Cb205 para Ta205. A tantalita, por sua vez, é definida como tendo um prêmio para o minério se contiver 60% ou mais de Ta205. Entretanto, minério com 20% de Ta205 é vendido como tantalita.

Em rápidas palavras, gostaria de dizer algo sôbre a pesquisa mineral e cien-

tífica no País. Precisamos intensificá-la ao máximo. Já foram criados órgãos que, bem orientados, com recursos econômicos suficientes, poderão corresponder às necessidades nacionais, elevando os nossos conhecimentos e propiciando o aproveitamento de riquezas ainda escondidas no seio da terra. Merece nosso aplauso, por exemplo, a recente criação no Ministério de Minas e Energia, através do Decreto-Lei n.º 764, em 15-8-69, da COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS, por considerá-la de alto valor ao País e porque evitará que imensos depósitos minerais fiquem em poder de grandes grupos, detendo enorme potencial de forma improdutiva e com grandes danos à Nação.

Os Países hoje em dia estão tomando providências para evitar a saída de minérios simplesmente como matérias-primas. Podemos nesse caso citar a Austrália, que está exportando-as muito, mas que já elaborou um programa para dentro de 2 décadas somente vender minérios perfeitamente processados e apenas 20% de sua produção em bruto. É mais um exemplo ao Brasil que, se assim pensasse e agisse, certamente evitaria males futuros. Pois, todos sabemos que o intercâmbio dos Países da América Latina com outras comunidades do mundo tem-se baseado num fluxo de venda de produtos primários, sujeitos às variações de mercados freqüentemente caprichosos.

Outra questão que está a merecer os maiores reparos é a do custo do dinheiro. Os juros cobrados no País são impeditivos para o desenvolvimento industrial, agropecuário e comercial. Posso afirmar que em 3 Companhias de financiamento por nós consultadas a resposta foi de que os juros são de cerca de 4% ao mês, e, dos Bancos de investimentos até acima de 3%, havendo nestes muitas maneiras de investir. Por outra parte, além de muitos Bancos estrangeiros estabelecidos no País, agora o Bank of America

está também presente pela compra de 50% das ações do Banco Real do Canadá. Há que corrigir a asfixia dos juros e impor restrições já que existem várias empresas estrangeiras, até, que estão com suas financeiras aqui instaladas. Na Argentina, por exemplo, a taxa máxima permitida às companhias financeiras para empréstimo é de 20% ao ano e para os Bancos em torno de 12% ao ano e para a agricultura, indústria e comércio.

Por essas e muitas razões, somos um País considerado pobre. Enquanto existem Países com elevadíssimo percentual de renda per capita bruta, o Brasil permanece numa situação miserável. É o caso da Suécia, com 3.050 dólares, a Itália, com 1.300, a Espanha com 850 e nós apenas 359, mediante cálculos otimistas.

As Nações pobres necessitam se arregimentar urgentemente, para enfrentarem o futuro, fortalecendo suas economias. Sabe-se, hoje em dia, que o ritmo de crescimento demográfico destes Países continua em grande expansão, enquanto o dos ricos decai, especialmente nos EE.UU., Rússia, Canadá e Europa. A renda per capita, por sua vez, está na proporção inversa desse aumento. Daí decorre que, enquanto nossa população aumenta, diminui o seu poder aquisitivo. Evidenciando um quadro aflitivo, prevê-se que até 1976 três-quartas partes da população mundial será subdesenvolvida. É o panorama da fome. Também se estima que até o final do presente século a população brasileira entre 5 e 25 anos deverá manter-se constante em 38%, o que exigirá escolarização em massa.

Continuamos, por outra parte, nos inclinando perante as insinuações das companhias alienígenas, tanto que tem havido até mesmo um processo de importação delas para prestação de serviços de engenharia, a preços muito elevados, que muito bem poderiam ser executadas pelos corpos técnicos governamentais ou por firmas brasileiras. A justificativa de que assim era necessá-

rio para se obter créditos no exterior, caiu por terra, além de ter gerado inconformação nos técnicos brasileiros pela intromissão. Sobre este assunto, todavia, já me manifestei quando da duplicação da Via Dutra e da construção da BR-101, que liga João Pessoa a Natal.

Senhor Presidente, Senhores Senadores: Feitas estas despreziosas considerações, que gostaria tivessem sido mais curtas, para não cansar esta douta assistência, relevem-me estender ainda um pouco mais para dirigir algumas palavras ao novo Governo que se iniciará dia 30, depois de amanhã, na pessoa do General Emilio Garrastazu Médici e seu corpo de auxiliares. Sua Excelência comprometeu-se perante a Nação inteira de fazer o que chamou de jogo da verdade. Acabamos de trazer, nos números da realidade econômica, cartas da verdade. Não usamos do palavrorio vazio e cheio de mágoas: utilizamo-nos das palavras simples, verdadeiras e sinceras, movido pelo desejo de ajudar quem inicia tão áspera tarefa. Sua Excelência sobe ao poder com todos os instrumentos necessários para conduzir a Nação sem peias, sem amarras. Deve procurar, antes de tudo cercar-se de colaboradores realmente eficientes, que possuam experiência administrativa, resistência, inteligência, capacidade de trabalho com sacrifícios e imensa disposição de servir. Para isso, seguindo os exemplos das principais empresas e governos de uma grande parte dos Países do mundo, achamos que a mais indicada é a faixa de idade de 35 a 55 anos, preferentemente. Mas, sobretudo, há que possuir a primeira qualidade: experiência administrativa, pois não se pode improvisar bons administradores de um dia para outro e nem se pode governar por Decretos.

Na parte do orçamento nacional, face às deprimentes condições nos setores da educação e saúde, seria aconselhável destinar-se 20% e 10% respectivamente, como aliás estão fazendo outras Nações e aqui dentro do País: o Estado

de S. Paulo já destina cerca de 20% para os misteres da educação, com uma despesa de NCr\$ 1.136.000.000,00 contra apenas NCr\$ 1.293.000.000,00 da União.

Desta forma, baseados em nossa longa experiência de administração de empresas, tomamos a liberdade de sugerir a Sua Excelência alguns pontos principais de nossa economia que estão carentes de toda atenção e que, corrigidas as pesadas distorções, darão ao nosso País uma posição de realce no cenário mundial. São eles, Senhores Senadores:

1. Organizar um programa para que, dentro de duas décadas, possamos exportar pelo menos 80% dos produtos minerais já industrializados internamente.
2. Industrializar os produtos agropecuários, a fim de conseguir maior rendimento e mão-de-obra imensa a uma população que cresce à razão de quase 3% ao ano, elevando-lhe o PNB per capita.
3. Observar atentamente os preços mais favoráveis dos mercados internacionais para venda e compra dos produtos minerais e agrícolas, fazendo acordos para garantir preços compensadores.
4. Criar leis nacionalistas, beneficiando somente empresas com maioria de capital brasileiro.
5. Criar um sistema de modo a dedicar no orçamento 20% para a educação e 10% para a saúde, aumentando e melhorando a educação universitária que em vários Estados tem decaído na qualidade do ensino.
6. Duplicar o rendimento por hectare em todas as áreas agrícolas do País por meio de preparo do solo, calagem, fertilização, seleção de sementes, rotação de cultura, extinção de pragas e irrigação adequada para garantir as safras plantadas.

Trago aqui o "Documento" de *The Economist*, matéria muito interessante, que diz o seguinte:

"O maior rendimento por hectare no mundo é na RAU — República Árabe Unida, que, em número, significa 1.120; depois vêm os Países Baixos, com 920; a seguir, a Bélgica, com 880; a Dinamarca, com 770; Alemanha, com 640."

O Brasil, esta figura imensa, representa apenas 80.

Com relação à produção por trabalhador, o país que tem maior rendimento é a Nova-Zelândia, com 780. E nesta ordem: a Austrália, com 670; Estados Unidos, com 520; e o Canadá, com 360.

7. Selecionar as áreas de plantação de café, soja, algodão, milho, cacau, trigo, cana-de-açúcar, arroz e outros produtos agrícolas, a fim de evitar desperdício de tempo e despesas nos respectivos plantios.
8. Determinar às Caixas Econômicas Federais para financiar equipamentos agrícolas destinados à produção.
9. Reduzir os juros e fazer financiamentos a longo prazo à agricultura e à indústria, propiciando a criação de novas empresas, e evitar a prosperidade exagerada da indústria do dinheiro, acompanhando de perto as companhias de investimento para não abusarem dos juros cobrados num ramo de negócio tão necessário ao desenvolvimento nacional.
10. Controlar a importação dos produtos dispensáveis.
11. Valorizar as empresas brasileiras nas obras governamentais, não permitindo a concorrência desleal com firmas estrangeiras.
12. Administrar de forma que as rendas básicas da Nação sejam realizadas com a produção de artigos que não tenham grande consumo desnecessário, prejudicando a poupança nacional.
13. Controlar os preços de venda dos fertilizantes e também a propaganda excessiva dos mesmos em todo o País.
14. Proibir que firmas estrangeiras ou brasileiras tenham portos privados.
15. Examinar cuidadosamente a situação das patentes, royalties e assistência técnica em vigor a fim de evitar a saída desnecessária de divisas.
16. Combinar com os Governos Estaduais e Municipais determinando rever favores dados a grupos industriais, que muito prejudicam o Estado e o Município, especialmente o do I.C.M.
17. Evitar com firmeza a desnacionalização do País.
18. Não permitir que o Governo Federal, nem os dos Estados façam empréstimos no Exterior a prazo curto e para fins não rentáveis.
19. Não permitir ou facilitar a implantação de indústrias ociosas no País.
20. Desenvolver o transporte marítimo, ferroviário e lacustre por serem os mais baratos e que têm capacidade para transportar maiores volumes.
21. Desenvolver o transporte a granel e também aparelhar para embarque e desembarque de cofres de carga, evitando o grande prejuízo com a perda de sacaria.
22. Orientar de forma que os salários sejam aumentados sempre um pouco acima do índice do custo-de-vida, para que o trabalhador possa fazer uma pequena poupança, sendo absolutamente necessário que, concomitantemente, dêem-se con-

- dições para que haja eficiência e aumento da rentabilidade no trabalho, para evitar a inflação.
23. Intensificar a pesquisa mineral e científica, orientando convenientemente os órgãos especializados.
 24. Evitar a criação de monopólios, pois qualquer ramo industrial ou comercial que esteja em mãos de um só ou de grupos interligados — notadamente estrangeiros — não poderá corresponder às urgentes necessidades nacionais.
 25. Procurar desenvolver a Amazônia, integrando o nordestino nas regiões onde haja trabalho, dando-lhe condições adequadas de vida.
 26. Fiscalizar severamente as autarquias e órgãos governamentais a fim de evitar o excesso de pessoal e ociosidade.
 27. Dialogar com todos aquêles que trabalham para o bem do País.
 28. Evitar que políticos façam suas campanhas à custa de favores dados por organizações ou grupos comerciais e industriais.
 29. Evitar candidatura a qualquer cargo de políticos inescrupulosos que tenham enriquecido ilícitamente e a nenhum cidadão que receba favores do Governo.
 30. Controlar e punir as especulações de títulos nas bolsas de valores e regular o mercado paralelo, evitando a instituição de meios ilícitos, como cheques pré-datados e muitas outras formas de abuso.
 31. Dar todo apoio e recursos à PETROBRÁS, mesmo se fôr estabelecendo algumas leis concedendo empréstimos das Companhias particulares para desenvolvimento dessa magnífica e necessária empresa estatal.
 32. Desenvolver, de acôrdo com o nôvo programa do M.M.E., a pesquisa do carvão nacional nas principais regiões carboníferas, pois, recentemente, há um grande melhoramento na técnica do uso do carvão, inclusive da redução do consumo de coque na siderurgia e também no seu uso na fabricação de muitos produtos químicos.
 33. Proibir nos Governos Federal, Estaduais e Municipais a propaganda exagerada das obras realizadas, por ser desnecessária e dar margem a justas críticas.
 34. Melhorar as condições de vida do trabalhador rural que, no Brasil, representa cerca de 60% da população — enquanto os países civilizados vai de 6% a 8% —, através do apoio do Banco Nacional da Habitação que deve contar com os recursos necessários para financiamento de moradias na zona rural e não somente nas cidades.
 35. Trazer a paz à família brasileira.
- Estas, Senhores Senadores, as sugestões que endereçamos ao nôvo Governo. Queira Deus cheguem ao seu conhecimento e possa aplicá-las, para que realmente sejamos um povo livre, como é o desejo de Sua Excelência. Não há liberdade sem conquista. Os Estados Unidos, em 1912, com população de cerca de 100 milhões de pessoas, viviam também asfiados pela ação dos cartéis internacionais, que formavam um cêrco de aço em tôrno dos seus movimentos, como ora se passa entre nós. Wilson, então, bravamente, afirmou: Porque um cidadão americano tem receio de falar públicamente suas opiniões? Porque um homem livre tem mêdo de realizar um país livre? E, recentemente, o Presidente Diaz Ordaz, do México, assim se expressou perante o Congresso dos Estados Unidos, referindo-se ao investimento estrangeiro: "Em outros países, a inversão direta estrangeira

goza até de privilégios, em relação com a nacional. Nós estamos convictos de que, quando os interesses do capitalista estrangeiro vão de encontro aos interesses da Nação em que investe, resultam vãs tôdas as garantias que se lhe outorguem; a realidade dessa incompatibilidade de interesses determinará fatalmente o cancelamento das vantagens aparentes.”

O Sr. Lino de Mattos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Com muito prazer.

O Sr. Lino de Mattos — O futuro Presidente da República, o General Emílio Garrastazu Médici, na sua primeira fala à Nação, logo após a indicação da sua candidatura pelo Alto Comando das Forças Armadas, pediu, indistintamente, a todos os brasileiros que apresentassem sugestões no sentido de uma colaboração para o seu plano de governo. Acaba V. Ex.^a de alinhar um programa com 35 itens. Está, portanto, o nosso Partido, o MDB, de parabéns, porque, na autoridade de V. Ex.^a, nós temos, para conhecimento do futuro Chefe da Nação, um verdadeiro programa de um homem que tem autoridade para fazê-lo. É V. Ex.^a, sem favor algum, autoridade na matéria, como Chefe de empresa excepcionalmente bem sucedido. É óbvio que a natural modéstia de V. Ex.^a não lhe permitiu, ao longo do pronunciamento que acaba de fazer, dizer exatamente o que afirmo: V. Ex.^a oferece, na sua atividade de homem de empresa, um verdadeiro exemplo digno de ser imitado. Não depende V. Ex.^a, nas indústrias que supervisiona, de favores governamentais. Adota critérios rígidos e honestos para alcançar o bom sucesso que tem alcançado. Sei que nas organizações de V. Ex.^a o trabalhador é correspondido, porque compreendido. Explica-se porque pode V. Ex.^a, Senador da República, permanecer no desempenho do mandato sem prejuízo das diversas organizações que constituem o empreendi-

mento de V. Ex.^a: é que V. Ex.^a sabe organizá-las e elas funcionam à base da colaboração honesta e dedicada dos seus servidores. Assim, eu me congratulo com V. Ex.^a por estar, neste momento, na tribuna do Senado Federal, oferecendo ao futuro Chefe da Nação, e aos integrantes do seu Governo, os seus Ministros, um programa com 35 itens que eles podem escolher à vontade, e bastará executar menos da metade, e terá o Governo da República, na pessoa do Gen. Médici, realizado muito a favor da Nação.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Sou muito grato a V. Ex.^a, Senador Lino de Mattos. Quero informar a V. Ex.^a e aos Senhores Senadores: o êxito é da equipe que forma o nosso grupo. São 450 engenheiros, economistas, advogados, químicos, que funcionam do Rio Grande do Sul ao Ceará, homens de critério que querem bem ao Brasil.

Era isto, Senhores Senadores, o que queria dizer, esperando que, com trabalho, técnica e patriotismo, o Brasil forme, para o futuro, uma geração de Líderes e não de empregados de outros povos. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Guido Mondin.

O SR. GUIDO MONDIN — (Sem revisão do orador.) Senhor Presidente, nobres colegas, vou falar a propósito das aposentadorias de funcionários votadas ontem nesta Casa. Talvez devesse tê-lo feito ontem, mas nunca tive a preocupação da hora certa para a expansão de sentimentos.

Todos nós, é evidente, temos aqui preocupações comuns em torno dos servidores da Casa, que queremos sempre mais eficientes ante a responsabilidade das tarefas de cada um.

Com as aposentadorias de ontem, tôdas de funcionários que deram muito de si no cumprimento dos seus deveres,

lembrei, não obstante, um detalhe decorrente de um diálogo que, como membro da Mesa Diretora, manteve certa vez com o Presidente Auro Moura Andrade.

Cogitava a Comissão Diretora de implantar uma Diretoria para o atendimento de um setor de suma importância e que se fez maior com a nossa vinda para Brasília. Crescia o Patrimônio do Senado, não havendo uma preocupação específica para o seu controle. Impunha-se uma Diretoria do Patrimônio, desde logo, prevendo-se o volume de trabalho que a sua organização demandaria.

O Presidente Moura Andrade queria, para tanto, a pessoa certa, detentora de um poder de organização, energia e determinação, capaz de levar a tarefa às suas últimas conseqüências. Foi assim que S. Ex.^a, com ar jubiloso, disse-me em dado momento: — “Vou designar a Sra. Aurea de Barros Rêgo para organizar a nova Diretoria. Vejo-a certa como luva para as exigências da empreitada”. Não via S. Ex.^a, e eu também, a mais remota possibilidade de decepção.

Não tardou que se implantasse a nova Diretoria e sua organização se expressava fortemente com o exaustivo tombamento de mais de cinco mil unidades patrimoniais.

Dona Aurea de Barros Rêgo, uma professora normal, com 31 anos de serviço público, dos quais 24 prestados ao Senado, foi sempre assim desde que, vitoriosa, disputou um concurso público promovido pelo DASP. Atuou como Secretária de vetos e, como Secretária ainda, serviu na Comissão de Saúde.

Como Diretora-Substituta, realizou, na Diretoria do Pessoal, um extraordinário trabalho de renovação de todos os seus serviços, cuja organização ainda hoje é seguida.

Foi Diretora da Biblioteca por algum tempo, sendo, porém, designada para a

Diretoria do Arquivo, que deixou, transitóriamente, para atender à organização da Diretoria do Patrimônio.

Com essa missão cumprida, retornou à Diretoria do Arquivo, entregando-se a um magnífico trabalho de renovação dos seus serviços, onde toda uma documentação histórica de suma valia reclamava especial atendimento.

Hoje, está pronto para publicação o inteligente inventário elaborado, constituindo-se em fonte preciosa da Casa, não faltando até a preocupação da elaboração de uma síntese bibliográfica dos Senadores, belamente projetada e cuja impressão já se encontra em nossas oficinas gráficas.

Essa iniciativa tem como escopo primeiro preencher uma lacuna nos arquivos da nossas Embaixadas.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, também é uma síntese, apenas, o que mencionamos da ação dessa funcionária modelo que, agora, nos deixa pela aposentadoria.

Ela, que exerceu também as funções de Vice-Diretor-Geral Administrativo em substituição temporária de seu titular, bem mereceria, Srs. Senadores que o elogio que ora, pàlidamente, faço, se estendesse no panegírico do funcionário paradigma que D. Aurea de Barros Rêgo verdadeiramente encarna.

Também, pergunto se não há, no que relembramos aqui, toda uma essência de ação do tipo humano que, no cumprimento do seu dever, não conhece limites.

Há em tudo quanto faz a perseguição da segunda milha de que nos fala o Evangelho. Lembro que, dotada de alto senso de responsabilidade, D. Aurea nunca transferiu a outro escalão os problemas de suas funções.

Os que aqui trabalham, sob a orientação da Diretora que ora se aposenta, cedo aprenderam a admirá-la, louvando sua energia serena, justa, compreen-

siva e nós, todos nós, perfilhamos essa admiração, certos de que, lá fora, D. Aurea de Barros Rêgo prosseguirá, no mesmo diapasão, a coleta de louvores à sua opulenta personalidade. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Vasconcelos Tôrres.

O SR. VASCONCELOS TORRES — (Lê o seguinte discurso.) Senhor Presidente, Senhores Senadores: Sou dos que sempre acreditei no Congresso e dos que sempre acharam que a vigilância assídua, a agressividade verbal e a insistência, às vezes até mesmo incômoda aos plenários, que os Parlamentares têm o direito e o dever de manter — se traduzem num inestimável serviço prestado ao interesse público.

Aqui estive eu, Senhor Presidente, todos os dias, antes do recesso parlamentar de que agora emergimos, atirando requerimentos de informações em tôdas as direções, na área do Executivo.

Eu não brincava, Senhor Presidente. Não me divertia, como alguns observadores chegavam a supor. Os requerimentos, qualquer deles, eram trabalhosos, pois, exigiam trabalho prévio, estudo preliminar, que nem sempre aparecia no texto exigido dos quesitos formulados.

As vezes, eu sabia, em minúcia, de uma irregularidade e apenas procurava, através do requerimento, a confirmação pública do que precisava ser identificado e corrigido.

Outras vezes, Senhor Presidente, eu fazia aquilo que na gíria se chama jogar o verde, para colher o maduro...

E como colhi, Senhor Presidente! Como soube de coisas prejudiciais ao Brasil e aos brasileiros, de que depois se ocuparam e ainda se ocupam as Comissões de Inquérito em boa hora instaladas no País pelo Governo da Revolução...

É, justamente, um desses requerimentos que fiz, Senhor Presidente, que vou lem-

brar neste instante, para entrar no assunto que irei abordar. Refiro-me a um pedido de informações que encaminhei, nesta Casa, ao Ministro da Saúde, ao IAA, relativo ao papel, com vistas à saúde humana, do açúcar e dos adoçantes artificiais.

O assunto foi, posteriormente, objeto de um extenso e objetivo trabalho de uma Comissão Parlamentar de Inquérito Mista, constituída por iniciativa do deputado Maurício Goulart, em 1968 — trabalho que colocou em foco as diferentes faces do problema de adoçantes artificiais, muito antes de ocorrer com esse problema a projeção mundial que ele hoje adquiriu...

Eis aí, Senhor Presidente, um exemplo, concreto e irrefutável, do que podem fazer e do que fazem as tão depreciadas e caluniadas Comissões Parlamentares de Inquérito — em defesa do interesse público — sem que os seus membros ou o próprio Congresso possam vir a ser acusados, pelo fato das conclusões de seus trabalhos quase sempre não motivarem as autoridades administrativas a tomarem as medidas que elas recomendam.

O Sr. José Ermirio — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Com prazer, meu Senador.

O Sr. José Ermirio — V. Ex.^a falou sobre a Comissão dos Adoçantes. Realmente, foi um trabalho bem feito, que prova a situação dos adoçantes no consumo mundial. Somente há seis meses, a França proibiu o consumo dos adoçantes artificiais; há cerca de dois meses, o Canadá proibiu, e, agora, os Estados Unidos tiraram de fabricação e de consumo os adoçantes artificiais. Por que deixar entrar, no País, uma quantidade imensa de produtos, de adoçantes artificiais, se já sabiam que isso ia acontecer? É uma das razões pelas quais, no discurso de hoje, alertei o Governo. É preciso veri-

ficar-se o que estamos importando para o consumo nacional.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Além desses Países, mencionados pelo nosso eminente Colega, justamente, a pesquisa feita no Japão foi que me inspirou a fazer o requerimento de informação do qual se originou a Comissão Parlamentar de Inquérito a que me refiro. O então Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, Sr. Evaldo Inojosa, começou seu depoimento, dizendo que o assunto estava sendo levantado, no Senado da República, por este modesto Senador que ocupa a atenção da Casa neste instante.

Aliás, em complemento à interferência do Senador José Ermírio, queria acrescentar que o Estado de São Paulo, sempre pioneiro, sempre vanguardeiro nas iniciativas que dizem respeito à saúde pública, neste País, acaba, por intermédio de seu órgão competente, a Secretaria de Saúde, de mandar destruir todo o estoque de adoçantes artificiais, ou seja, produtos à base de ciclamatos, condenados pela pesquisa feita nos Estados Unidos, na França, no Canadá e no Japão.

Neste caso dos adoçantes, Senhor Presidente, foi preciso que o assunto explodisse nos Estados Unidos, no Japão, e praticamente em todos os Países desenvolvidos — para que os órgãos de saúde pública integrantes da Administração Brasileira voltasse para ele suas atenções...

Até nisso, Senhor Presidente, ou seja, na defesa da saúde das nossas populações, assumimos posições e desenvolvemos comportamentos de subdesenvolvidos. De Nação que só empresta importância aos próprios problemas, no limite e no sentido em que esses problemas são considerados importantes pelas Nações mais fortes e mais ricas do planeta...

Todavia, resta considerar que na vida de um país, importa não tanto o que se deixou de fazer, mas a idéia de que é pre-

ciso não perder nem mais um dia, nem mais um minuto — para que se faça aquilo que o interesse do País exige que seja feito.

É por isso que aqui estou, para encaminhar à Mesa um projeto de lei dispondo, em caráter de urgência, sobre os adoçantes artificiais.

Reconheço a complexidade do assunto e estou certo de que as Comissões Técnicas desta Casa, especialmente a de Saúde, contribuirão para aperfeiçoá-lo.

Acho, no entanto, que as linhas-mestras do que precisa ser feito em relação ao problema estão presentes na minha proposição.

Os adoçantes sintéticos, Senhor Presidente, constituem um grupo de cerca de uma dezena de produtos químicos orgânicos, obtidos de diferentes matérias-primas. Estão entre eles a sacarina, os ciclamatos de sódio e de cálcio e o dulcín.

Desses produtos, Senhor Presidente, a sacarina é o mais antigo. Foi descoberta em 1870 e comercializada a partir de 1901. Seu emprêgo já é bem longo e já existe base para afirmar, em função da própria experiência, pelo menos até prova em contrário, que não é um produto nocivo à saúde humana.

Achei, por esse motivo, que deveria excluir a sacarina da proibição de que trata o meu projeto de lei, inclusive porque se faz necessária a existência no mercado de um produto dessa ordem, para consumo dos diabéticos, que têm na sacarose ou seja, no açúcar comum, um veneno mortal.

Mas, é preciso que o consumo da sacarina permaneça no terreno limitado da prescrição médica. Só aos portadores de uma receita médica, na quantidade em que essa receita fixar, poderá ser vendida a sacarina, em líquido ou drágeas.

Não poderia ainda terminar estas breves considerações, Senhor Presidente, sem referir-me, também, ao aspecto econô-

mico do assunto. Ele é tão importante para o Brasil, a meu ver, quanto o aspecto sanitário...

O Brasil é um antigo produtor de açúcar de cana, Senhor Presidente, sua indústria açucareira modernizou-se em alguns Estados, permaneceu estacionária em outros, implantou-se com estabelecimentos novos em regiões situadas fora das áreas tradicionais de produção — e essa indústria, bem ou mal, abastece o mercado interno e se beneficiaria de uma expansão do consumo no referido mercado.

Pois o que está acontecendo é que a elevação crescente do uso dos adoçantes artificiais — decorrente em parte de um *rush* de propaganda subsidiada por empresas cujos centros de decisão se situam fora do País — essa mania generalizada do adoçante artificial está diminuindo, em termos relativos, o consumo do açúcar de cana pelos brasileiros.

Outras razões não existissem, Senhor Presidente, e seria essa mais do que suficiente para que tomássemos u'a medida drástica, contra o que está prejudicando frontalmente nossa economia.

E aos que puserem em dúvida a lógica deste meu argumento, eu perguntaria o que imaginam que faria o Governo Americano, no dia em que um produto substitutivo do trigo fôsse ganhando as preferências do consumidor, no grande País por êle comandado.

E o que faria o Governo argentino, no dia em que as populações da vizinha República fôsem deixando de comer carne de origem animal, para consumir um produto sintético de características semelhantes.

Não tenho eu, Senhor Presidente, a mais leve sombra de dúvida de que preservariam com tóda a rapidez a garantia de consumo para o produto nacional ameaçado. Seria essa, afinal, uma atitude elementar de auto-defesa, perfeita-

mente válida, coerente com uma política econômica inspirada no realismo.

Por que não sermos, também, objetivos, seguros, face a um problema em que a linha do interesse nacional brasileiro aflora com nitidez, acima dos fatos? Esta, Senhor Presidente, é a pergunta cuja resposta deixo, neste instante, com vistas ao projeto que estou encaminhando, a cargo da inteligência e do patriotismo dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, neste instante, faço chegar a V. Ex.^a, devidamente justificado, o Projeto que visa a colibir a fabricação de adoçantes artificiais no Brasil.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Lino de Mattos.

O SR. LINO DE MATTOS — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupei a tribuna do Senado algumas vèzes para formular críticas à sistemática adotada pelo Banco Nacional de Habitação — BNH — para o plano das chamadas casas populares.

Em um desses pronunciamentos, exibi à Casa — e a Imprensa noticiou largamente — documento de um comprador de casa financiada pelo sistema do BNH, pelo qual se provava que o comprador nunca conseguiria liquidar o seu débito. Na medida que ia efetuando o resgate da mensalidade, êle verificava que o empréstimo ia crescendo.

Naquela oportunidade terminei o pronunciamento por afirmar que só havia, de acôrdo com aquêle critério adotado pelo BNH, uma fórmula para que o adquirente pudesse realmente liquidar o seu débito: seria a morte. Sòmente após a morte, a família, desobrigada dos compromissos, recebia a casa sem mais ônus algum. Caso contrário, o comprador ja-

mais conseguiria liquidar o seu débito, porque todo mês, paga a mensalidade, ele verificava que o débito aumentara.

Realmente, era uma situação esdrúxula, uma situação estranha, uma situação que não poderia continuar.

Verifico, pelo noticiário de hoje, que o Presidente do BNH, o Dr. Mário Trindade, informa que, dentro de alguns dias mais, o Conselho de Administração daquela entidade vai aprovar a redução dos juros de 1%. A notícia não esclarece se se trata de 1% sobre a contribuição mensal, se 1% sobre o volume do negócio, enfim, não há pormenor. Mas, de qualquer maneira, constata-se ter havido por parte do Presidente, Dr. Mário Trindade, manifestação de compreensão do problema. Acrescenta a informação — e naturalmente vai por conta, aqui, da reportagem e não da declaração do Presidente do BNH — essa providência está sendo tomada sem interferência alguma do futuro Presidente da República, o General Emílio Garrastazu Médici.

Não compreendi o porquê da ressalva. Realmente, em uma de suas falas à Nação, o futuro Presidente da República manifestou-se sensível ao problema que estou focalizando. Declarou Sua Excelência que, na verdade, logo após assumir a Chefia da Nação, determinará providências para o estudo da matéria.

A notícia — conforme disse eu — não esclarece bem a redução dos juros em 1%. O problema não se localiza exclusivamente no problema de juros maiores ou menores, e sim, na correção monetária. O segredo, a chave do processo de compra de casas, no plano popular do BNH, reside no critério da correção monetária. Torna-se indispensável um re-exame, não do problema de juros, como disse, mas sim, na correção monetária.

De qualquer maneira, a notícia é auspiciosa. Ocupo, rapidamente, a tribuna, já que em outra oportunidade, tratei da matéria, para registrar esta notícia que, naturalmente, virá a agradar a milhares, talvez a milhões de adquirentes de casas pelo plano popular do BNH.

Era o que eu desejava dizer. (Muito bem!)

Comparecem mais os Srs. Senadores:

José Guimard — Milton Trindade — Lobão da Silveira — Clodomir Millet — Sebastião Archer — Arnon de Mello — José Leite — Antônio Balbino — Carvalho Pinto.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa há requerimento de autoria do Senador Manoel Villaça, cuja leitura vai ser feita pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 30, de 1969

Nos termos do art. 212, letra y, do Regimento Interno requereio, transcrição nos Anais do Senado, do artigo publicado no Diário de Notícias, de 26 do corrente, sob o título: "Congresso: o Desconhecido", de autoria do jornalista Murilo Marroquim.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 1969. — Manoel Villaça — Duarte Filho — Wilson Gonçalves.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — O requerimento será posteriormente incluído na Ordem do Dia.

Sobre a mesa há projeto de lei de autoria do Senador Vasconcelos Tôrres, cuja leitura vai ser feita pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 1, de 1969**

Proíbe a importação, a produção e a comercialização de adoçantes artificiais no País e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — São proibidas a importação, a produção e a comercialização no País, de adoçantes sintéticos.

Parágrafo único — A proibição formulada neste artigo não abrange os produtos à base de sacarina.

Art. 2.º — Os produtos industriais em cuja composição entrar a sacarina, remédios ou alimentos dietéticos, voltam à categoria de especialidade farmacêutica, sujeitas sua produção e comercialização à legislação própria, referente à mesma.

Parágrafo único — A venda ao público de preparado à base de sacarina, inclusive os produtos alimentares dietéticos, será processada exclusivamente nas farmácias e drogarias, mediante receita médica.

Art. 3.º — O Ministério da Saúde fará o imediato levantamento dos estoques de adoçantes artificiais e de alimentos com eles elaborados, existentes nas farmácias e drogarias, bem como retirará os estoques desses produtos dos estabelecimentos comerciais de outras categorias.

§ 1.º — O inventário dos estoques a que se refere este artigo objetivará a imobilização dos mesmos, até que o órgão de análise responsável pela liberação dos produtos farmacêuticos destinados ao consumo, no País, enuncie sua palavra final sobre a matéria.

§ 2.º — A eventual indenização e o destino a ser dado às mercadorias retiradas das casas comerciais, pelas autoridades sanitárias, em obediência a esta Lei, serão fixados por Decreto do Poder

Executivo, baixado no prazo máximo de trinta dias, a contar do pronunciamento final sobre os adoçantes artificiais a que se refere o parágrafo anterior.

Art. 4.º — Aos estabelecimentos comerciais que, por verificação dos serviços de fiscalização de Saúde Pública, houverem sonegado informações relativas a seus estoques de adoçantes artificiais, ou os tiverem negociado fora das normas ora fixadas, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

I — na primeira irregularidade, multa equivalente a dez salários-mínimos da região;

II — na reincidência, interdição do estabelecimento.

Art. 5.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 1969. — Vasconcelos Tôrres.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — O Projeto lido vai à publicação e a seguir será distribuído às Comissões competentes.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 31, de 1967, de autoria do Senador Vasconcelos Tôrres, que dispõe sobre o salário-mínimo dos menores, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob n.º 558 e 559, de 1968, das Comissões

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Legislação Social**, favorável, com Emenda que oferece de n.º 1-CLS.

Sobre a mesa há requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 31, de 1969

Com fundamento no art. 274, item a, do Regimento Interno, requeiro seja retirado da Ordem do Dia o Projeto de Lei do Senado n.º 31/67, que dispõe sobre o salário-mínimo dos menores, e dá outras providências e novamente encaminho à Comissão de Constituição e Justiça a fim de que se digne de reexaminá-lo.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 1969.
— Filinto Müller.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A matéria, em consequência, sai da Ordem do Dia e vai à Comissão de Constituição e Justiça.

Item 2

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 45, de 1968, de autoria do Senador Pereira Diniz, que regula o provimento de cargos vagos em virtude de aposentadoria, tendo

PARECERES, sob n.ºs 1.088, 1.089 e 1.090, de 1968, das Comissões

- de **Constituição e Justiça**, favorável, nos termos de Substitutivo que apresenta;
- de **Serviço Público Civil**, pela rejeição; e
- de **Finanças**, pela rejeição.

Há requerimento sobre a mesa que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 32, de 1969

Com fundamento no art. 274, item a, do Regimento Interno, requeiro seja retirado da Ordem do Dia o Projeto de Lei do Senado n.º 45, de 1968, que regula o provimento de cargos vagos em virtude de aposentadoria e novamente encaminhado à Comissão de Constituição e Jus-

tiça, a fim de que se digne de reexaminá-lo.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 1969. — Filinto Müller.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — O Projeto sai da Ordem do Dia e vai à Comissão de Constituição e Justiça.

Vai-se passar à votação dos requerimentos lidos durante o Expediente.

Em discussão o requerimento de autoria do Sr. Senador Filinto Müller, pedindo urgência para o Projeto de Resolução n.º 17, de 1969.

Nenhum Sr. Senador desejando usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Projeto de Resolução n.º 17, de 1969, que aposenta Avelar Fonseca de Souza, Auxiliar de Portaria, PL-10, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Em discussão o Projeto. (Pausa.)

Se não há quem queira fazer uso da palavra, está encerrada a discussão.

Em votação o Projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. o Projeto vai à Comissão Diretora para redação final.

Em discussão o segundo requerimento, de autoria, também, do Sr. Senador Filinto Müller, pedindo urgência para o Projeto de Resolução n.º 18, de 1969.

Nenhum Sr. Senador desejando usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata discussão da matéria.

Projeto de Resolução n.º 18, de 1969, que aposenta Dinorah Corrêa de Sá, Oficial Legislativo, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Em discussão o Projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, está encerrada a discussão.

Em votação o Projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. O Projeto vai à Comissão Diretora para redação final.

Achando-se em regime de urgência as proposições que acabam de ser aprovadas, as redações finais devem ser submetidas, imediatamente, à apreciação do Plenário.

Em discussão a redação final do Projeto de Resolução n.º 17, de 1969.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação a redação final.

Os Senhores Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

PARECER

N.º 15, de 1969

Redação final do Projeto de Resolução n.º 17, de 1969, que aposenta Avelar Fonseca de Souza, Auxiliar de Portaria, PL-10, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 17, de 1969, nos seguintes termos:

RESOLUÇÃO

N.º , de 1969

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentado, nos termos dos artigos 100, item III, 101, item I,

letra a e 177, § 1.º da Constituição do Brasil, combinado com os artigos 345, item IV e 319, § 4.º da Resolução n.º 6, de 1960 e artigo 1.º da Resolução n.º 16, de 1963, com os proventos correspondentes ao cargo de Auxiliar de Portaria, PL-9 e a gratificação adicional a que faz jus, Avelar Fonseca de Souza.

Sala da Comissão Diretora, em 28 de outubro de 1969. — Gilberto Marinho — Dinarte Mariz — Victorino Freire — Cattete Pinheiro — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Passa-se à redação final do Projeto de Resolução n.º 18.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação a redação final.

Os Senhores Senadores que a aprovam queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Está aprovada.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

PARECER

N.º 16, de 1969

Redação final do Projeto de Resolução n.º 18, de 1969, que aposenta Dinorah Corrêa de Sá, Oficial Legislativo, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 18, de 1969, nos seguintes termos:

RESOLUÇÃO

N.º , de 1969

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentada, nos termos dos artigos 100, § 1.º e 101, item I, letra a, da Constituição do Brasil, combinado com os artigos 319, § 4.º da Reso-

lução n.º 6, de 1960, e 1.º da Resolução n.º 16, de 1963, no cargo de Oficial Legislativo, PL-3, e a gratificação adicional a que faz jus, Dinorah Corrêa de Sá.

Sala da Comissão Diretora, em 28 de outubro de 1969. — **Gilberto Marinho** — **Dinarte Mariz** — **Victorino Freire** — **Cattete Pinheiro** — **Guido Mondin**.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Nada mais havendo que tratar, lembro aos Srs. Senadores que o Expediente da Sessão de amanhã, dia 29, será dedicado a reverenciar a memória dos Srs. Rui Palmeira e Alvaro Maia, de acôrdo com o deliberado sexta-feira última.

Desígnio para a Sessão Ordinária de amanhã, às 14,30 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 15, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta Beatriz Brandão Brígido,

Taquígrafa-Revisora, PL-2, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 16, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta Lia Pederneiras de Faria, Oficial Legislativo, PL-6, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

3

Discussão, em turno único, do Requerimento n.º 12, de 1969, do Sr. Senador Filinto Müller, solicitando a transcrição nos Anais do Senado Federal do depoimento do Editor Político de **O Globo**, Sr. Antonio Vianna, publicado sob o título "O Congresso paga alto preço para continuar funcionando", na edição de 27 de outubro de 1969, daquele vespertino.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 16 horas e 45 minutos.)

**5.^a Sessão da 3.^a Sessão Legislativa da 6.^a Legislatura,
em 29 de outubro de 1969**

PRESIDENCIA DO SR. GILBERTO MARINHO

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guilomard — Oscar Passos — Flávio Brito — Edmundo Levi — Milton Trindade — Cattete Pinheiro — Clodomir Millet — Sebastião Archer — José Cândido — Sígefredo Pacheco — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Ruy Carneiro — Argemiro de Figueiredo — João Cleofas — Pessoa de Queiroz — José Ermírio — Teotônio Vilela — Arnon de Mello — Leandro Maciel — Aloysio de Carvalho — Josaphat Marinho — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Paulo Tôrrees — Vasconcelos Tôrres — Aurélio Vianna — Gilberto Marinho — Benedicto Valladares — Nogueira da Gama — Lino de Mattos — José Feliciano — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Bezerra Neto — Adolpho Franco — Antônio Carlos — Guido Mondin — Daniel Krieger — Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 42 Srs. Senadores. Há número regimental. Declaro aberta a Sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.^o-Secretário procede à leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Em discussão a Ata. (Pausa.)

O SR. VASCONCELOS TÔRRES — (Sôbre a Ata. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, relativamente ao projeto que apresentei a respeito da proibição da fabricação e comercialização de adoçantes artificiais, quero pedir a V. Ex.^a que conste, nos termos regimentais, que o mesmo foi justificado da tribuna.

V. Ex.^a sabe que apresentei um projeto, pura e simplesmente. Quando falei, disse que estava encaminhando à Mesa um projeto. Não quero passar pelo disabor de, amanhã, a Comissão de Constituição e Justiça dizer que o projeto não foi justificado. Perdoe-me V. Ex.^a o latim: *ex abundantia*. Estríbei-me em dados positivos a respeito da proposição.

E, ainda sôbre a Ata, Sr. Presidente: o nosso bem feito **Diário do Congresso**, na parte do Senado — que, aliás, é uma vitória aqui da nossa Gráfica — hoje publica que eu disse que o escritório da Missão Brasileira das Nações Unidas é na **First Avenue**. Mas, Sr. Presidente, eu quis falar em inglês para coloração maior — e a Taquígrafia não é obrigada a isso — o escritório fica na **Third Avenue**. Gostaria que constasse 3.^a Avenida, que é justamente onde funciona o escritório da Missão Brasileira junto à ONU.

V. Ex.^a sabe, sou homem mais ou menos marcado pelo Itamarati e uma gafe dessa natureza — eu que já estive na ONU três vêzes —, me coloca em situação de não saber onde fique... E, para falar

bem claro, agora tiro o inglês e falo português: na 3.^a Avenida.

Se V. Ex.^a me fizesse o favor, mandando retificar êsse tópico, eu agradecería muito, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A Ata e a Taquígrafia procurarão V. Ex.^a para fazer as modificações, nos termos em que V. Ex.^a deseja.

Se mais nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer alguma observação sôbre a Ata, dou-a por aprovada. Está aprovada a Ata.

O Sr. 1.^o-Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER

N.^o 17, de 1969

da Comissão de Constituição e Justiça, sôbre o Projeto de Lei do Senado n.^o 70, de 1968, que acrescenta parágrafo único ao artigo 13 da Lei n.^o 4.324, de 14 de abril de 1964, e dá outras providências.

Relator: Senador Antônio Carlos

O nobre Sr. Senador Aarão Steinbruch submeteu à apreciação do Senado Projeto de Lei que altera o art. 13 da Lei n.^o 4.324, de 14 de abril de 1964, para o fim de aditar-lhe um parágrafo. O Projeto é de 20 de junho de 1968.

O art. 13 da Lei n.^o 4.324 estabelece:

“Os cirurgiões-dentistas só poderão exercer legalmente a odontologia após o registro do seus diplomas na Diretoria do Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura, no Serviço Nacional de Fiscalização da Odontologia do Ministério da Saúde, no Departamento Estadual de Saúde, e de sua inscrição no Conselho Regional de Odontologia sob cuja jurisdição se achar o local de sua atividade.”

O Projeto propõe para o mesmo a seguinte redação:

“Art. 1.^o — O art. 13 da Lei n.^o 4.324, de 14 de abril de 1964, passa a vigorar acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

“Parágrafo único — No que estabelece o caput, excetuam-se os profissionais diplomados anteriormente à vigência do Decreto-Lei n.^o 421, de 11 de maio de 1938, os quais, embora não tenham conseguido registrar seus diplomas, comprovem achar-se em exercício ininterrupto da profissão desde a conclusão do curso realizado em escolas extintas, em decorrência do mesmo decreto-lei.”

Art. 2.^o — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Em data de 4 de outubro o Sr. Ministro da Saúde encaminhou a esta Casa o Aviso G.B. 809 com informação sôbre a matéria apresentada pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Odontologia. A citada informação esclarece:

“O dispositivo procura beneficiar profissionais que já foram amparados pelo Decreto-Lei n.^o 7.718, de 1945, que autorizou a validação de diplomas expedidos até 1944 por escolas extintas, restringindo o exercício da profissão aos Estados que, descumprindo legislação federal do ensino, permitiram o funcionamento daquelas escolas.

O benefício foi assegurado pelo art. 4.^o da Lei n.^o 5.081, de 24 de agosto de 1966 (cópia anexa), e o art. 13 da mesma Lei revoga o Decreto-Lei n.^o 7.718, de 9 de julho de 1945, o qual vigorou durante 21 anos.

Além disso, no próprio diploma legal que pretendem alterar, já se encontra a solução preconizada. Basta examinar o art. 23 da Lei n.^o 4.324,

que autoriza a inscrição nos Conselhos Regionais dos Odontólogos registrados nos órgãos sanitários até a data de sua promulgação, ou seja, até 14 de abril de 1964.

Ademais, a legislação específica do Ministério da Educação e Cultura determina a validação de cursos odontológicos de escolas extintas, depois de examinados os currículos por junta especial que funciona em conexão com a Diretoria do Ensino Superior. Nessas condições, o SNFO julga que o Projeto não trará qualquer benefício ao pequeno grupo já beneficiado, podendo gerar confusão em matéria já regulamentada com toda justiça.

Serviço Nacional de Fiscalização da Odontologia, em 5 de setembro de 1968.”

A Constituição do Brasil estabelece na letra r do n.º XVII do art. 8.º, que compete à União legislar sobre:

“condições de capacidade para o exercício das profissões liberais e técnico-científicas.”

Sob este aspecto, o projeto não pode sofrer reparos, mas pela informação do Serviço Nacional de Fiscalização da Odontologia, que vem assinada pelo seu Diretor, Sr. Anselmo de Abrantes Fortuna, verifica-se que as finalidades do Projeto são atendidas pela legislação em vigor, que já dispôs suficientemente sobre a matéria.

Ante o exposto, a Comissão de Constituição e Justiça opina contrariamente à proposição.

Sala das Comissões, em 28 de novembro de 1968. — Milton Campos, Presidente — Antônio Carlos, Relator — Argemiro de Figueiredo — Bezerra Neto — Carlos Lindenberg — Wilson Gonçalves — Edmundo Levi.

PARECER

N.º 8, de 1969

da Comissão de Educação e Cultura, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 70, de 1968, que acrescenta parágrafo único ao art. 13 da Lei n.º 4.324, de 14 de abril de 1964, e dá outras providências.

Relator: Sr. Adalberto Sena

O Projeto de Lei do Senado n.º 70, de 1968, visa a ampliar, mediante o acréscimo de um parágrafo, o texto do art. 13 da Lei n.º 4.324, de 1964, que instituiu o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Odontologia.

2. Com a extensão proposta, o dito artigo ficará assim redigido:

“Art. 13 — Os cirurgiões-dentistas só poderão exercer legalmente a odontologia após o registro de seus diplomas na Diretoria do Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura, no Serviço Nacional da Fiscalização da Odontologia do Ministério da Saúde, no Departamento Estadual de Saúde e de sua inscrição no Conselho Regional de Odontologia sob cuja jurisdição se achar o local de sua atividade.

Parágrafo único — No que estabelece o caput, excetuam-se os profissionais diplomados anteriormente à vigência do Decreto-Lei n.º 421, de 11 de maio de 1938, os quais, embora não tenham conseguido registrar os seus diplomas, comprovem achar-se em exercício ininterrupto da profissão desde a conclusão do curso realizado em escolas extintas em decorrência do mesmo Decreto-Lei.”

3. No respectivo parecer, a Comissão de Constituição e Justiça reconhece a constitucionalidade do Projeto, mas conclui por opinar contrariamente à sua aprovação, em vista de informação oferecida pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Odontologia, segundo a qual as finali-

dades do parágrafo em aprêço “são atendidas pela legislação em vigor, que já dispõe suficientemente sobre a matéria”.

4. A despeito, porém, dessas ponderações, tão dignas do nosso respeito quanto o foram na Comissão de Constituição e Justiça, tal não foi o entendimento a que chegamos, nesta Comissão, em atento reexame do assunto.

5. Ao contrário do que se argui naquela informação, patente é a diferença entre a solução oferecida pelo Projeto e a já prevista na legislação em vigor, para o problema dos diplomados em odontologia em escolas não legalmente reconhecidas.

6. Leis vigentes, inclusive as ora invocadas pelo órgão do Ministério da Saúde, vêm, sem substancial discrepância, condicionando, no caso, o exercício profissional à exigência de prévia validação dos estudos, consistindo esta em submeter-se o diplomado a exames ou provas bastantes para sanar as irregularidades e deficiências essenciais do curso realizado. É, aliás, o que observa o próprio informante, ao assim rematar a sua exposição:

“Ademais, a legislação específica do Ministério da Educação e Cultura determina a validação de cursos odontológicos de escolas extintas, depois de examinados os currículos por junta especial que funciona em conexão com a Diretoria do Ensino Superior.”

7. Ora, o que se objetiva no Projeto n.º 70/68 é precisamente fugir a essa sistemática, pelo estabelecimento de uma exceção à regra geral estabelecida no artigo 13 da Lei n.º 4.324, de 1964. Uma exceção, por via da qual aquêle requisito (o da validação de estudo) deixaria agora de ser exigido para os remanescentes dos diplomados por escolas extintas que, “embora não tenham conseguido registrar seus diplomas, comprovem achar-se

em exercício ininterrupto da profissão desde a conclusão do curso...”.

8. Ou, noutras palavras, o que se pretende é o puro e simples reconhecimento de uma situação de fato — o exercício continuado da profissão de dentista — para efeitos a que, até agora, não se estendeu a tolerância legislativa, em matéria de tão relevante interesse público.

9. A Comissão de Educação e Cultura não conclui, por conseguinte, pela desnecessidade de uma proposição que, como se vê, dispõe sobre matéria nova e nitidamente distinta.

10. Conhecendo-a, para a apreciação do mérito, manifestou-se, não obstante, também, no sentido de rejeitá-la, tendo em vista a inconveniência de se alterarem disposições legais que, conforme se deixou transparecer, indicaram e estabeleceram a solução juridicamente mais razoável e pedagogicamente mais lógica para evitar o prejuízo total dos estudos dos profissionais em aprêço. E tanto mais assim se manifesta quando, conforme esclarecimentos colhidos no Ministério da Educação e Cultura, a maioria desses diplomados já se beneficia da solução legal por tantos anos oferecida, não se justificando abrir-se-lhe uma exceção em favor da minoria de remanescentes que insiste em não se submeter à validação indicada.

Concluimos, em suma, pela rejeição do Projeto.

Sala das Comissões, em 18 de outubro de 1969. — Mem de Sá, Presidente — Adalberto Sena, Relator — Sigefredo Pacheco — Duarte Filho.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, Projeto de Resolução que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 19, de 1969

Aposenta Maria de Lourdes Veiga, Auxiliar Legislativo, PL-7, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentada, nos termos dos artigos 100, § 1.º, e 101, item I, letra a, da Constituição do Brasil, combinado com os artigos 319, § 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960, e 1.º da Resolução n.º 16, de 1963, no cargo de Auxiliar Legislativo, PL-7, e a gratificação adicional a que faz jus, Maria de Lourdes Veiga.

Justificação

A Comissão Diretora apresenta ao Plenário o presente Projeto de Resolução, a fim de atender ao pedido formulado pela funcionária em aprêço, que se encontra em condições de ser aposentada de acôrdo com a legislação em vigor.

Trata-se de servidora que, no desempenho de suas funções, sempre demonstrou eficiência e dedicação, qualidades estas que, na oportunidade em que passa à inatividade, não se poderia deixar de registrar.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 1969. — **Gilberto Marinho — Dinarte Mariz — Cattete Pinheiro — Vasconcelos Torres — Guido Mondin.**

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — O Projeto de Resolução que acaba de ser lido vai à publicação e, a seguir, será incluído em Ordem do Dia.

A presente Sessão é destinada, nos termos de requerimento aprovado, à memória dos Srs. Senadores Rui Palmeira e Alvaro Maia.

Tem a palavra, como Líder da ARENA, o Sr. Senador Filinto Müller.

O SR. FILINTO MÜLLER — (Como Líder da ARENA. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, desejaria fazer aqui o

elogio de Rui Palmeira e de Alvaro Maia, mas, por condições pessoais, julguei preferível pedir aos nobres Representantes de Alagoas, Senadores Arnon de Mello e Teotônio Vilela, e aos nobres Representantes do Amazonas, Senadores Flávio Brito e Edmundo Levi, que falassem nesta ocasião.

Ao Senador Arnon de Mello eu peço que fale, como velho companheiro e amigo do Senador Rui Palmeira, que fale na qualidade de Líder da ARENA. Ao Senador Teotônio Vilela, eu peço que fale, como fraternal amigo de Rui Palmeira, em nome de seus amigos. Da mesma forma, pediria ao Senador Flávio Brito que fale como Líder da ARENA. E ao Senador Edmundo Levi, embora não pertença ao meu Partido, peço a gentileza de falar em nome de todos os amigos de Alvaro Maia, de quem êle foi discípulo, velho amigo e admirador.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Com a palavra o nobre Senador Arnon de Mello.

O SR. ARNON DE MELLO — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Rui Palmeira, cuja memória o Senado nesta data homenageia, era um homem público autêntico, de vocação política enraizada em antepassados que iluminam a história de Alagoas.

Pertencíamos, Rui Palmeira e eu, à mesma geração. Fomos, aos doze anos de idade, alunos do mesmo colégio, o Ginásio de Maceió, êle e eu meninos de engenho, filhos de senhores de canaviais do Nordeste, o seu pai, político de ascendência famosa, e o meu pai, *self-made-man*, agricultor que começou trabalhando a terra com as próprias mãos.

DEMOCRACIA

Já aí, ao madrugarmos na vida, eram coincidentes os nossos destinos. Tinha cada um de nós o seu jornal, dois hebdomadários escritos a mão, que circulavam no próprio colégio, o dêle, *A Pátria*,

e o meu, *O Eco*, as matérias dêste copiadas por minhas irmãs normalistas. Já aí praticávamos a democracia: debatíamos, nas colunas de nossos jornais, com independência e calorosamente, os assuntos de interesse público. Como a liberdade sempre foi algo de essencial para nós, a amizade e o coleguismo não nos impediam de divergir. Divergíamos no modo de encarar os acontecimentos políticos da época, primeiros passos para a eclosão do movimento revolucionário vitorioso em 1930: eu, querendo a transformação política e social pacífica; e Rui Palmeira defendendo a aceleração da mudança, solidário e entusiasmado com a atitude de rebeldia de um punhado de jovens militares idealistas, entre êles, o Tenente Filinto Müller, hoje nosso eminente Líder nesta Casa, os quais percorriam, de armas nas mãos, o território nacional, pregando e lutando pela reforma dos nossos costumes políticos.

TRANSFERENCIA PARA O RIO

Estávamos em meados da década de 20. Perdendo meu pai, nessa época, tudo quanto possuía, pois que, já então comerciante de açúcar em Maceió, fôra surpreendido pela proibição de exportá-lo, e os estoques que armazenara se transformaram em melaço, sem compradores — tive de deixar o colégio, onde era aluno interno, para empregarme, primeiro num escritório comercial e depois como revisor e repórter de jornal. Perdi, então, Rui Palmeira de vista, porque fui concluir meu curso de humanidades no Colégio Estadual (antigo Liceu Alagoano), e transferi-me, em começos de 1930, para o Rio, em cuja imprensa passei a trabalhar.

A êsse tempo, Rui, triunfante a Revolução pela qual lutara, participava da vida pública alagoana e integrava a redação de um jornal oposicionista ao Governo do Estado, dirigido por Baltazar de Mendonça, grande figura de jor-

nalista, que amava enfrentar temporais e se afirmava pela independência. No movimento revolucionário de 1932, fêz-se soldado, a fim de participar da luta armada, e de Alagoas veio, com um grupo de companheiros, para, nas trincheiras do Sul, defender os ideais de 1930.

Depois de haver sido Secretário da Prefeitura de Maceió, eis Rui Palmeira como dirigente da Cooperativa dos Banguzeiros de Alagoas, na linha de frente do combate, pelos interesses e a sobrevivência dos pequenos engenhos de açúcar, dos velhos banguês coloniais, que as usinas modernas ameaçavam e terminaram por tragar.

Correm os tempos, e sòmente em 1945, quando vou a Maceió saber com que forças contaria ali o Brigadeiro Eduardo Gomes para a campanha de redemocratização do Brasil, revejo o colega. A Freitas Cavalcanti, que ilustrou esta Casa por vários anos e hoje honra Alagoas e o Brasil no Tribunal de Contas da União, perguntei qual dos jovens alagoanos poderia dirigir o movimento. Freitas não titubeou:

— O Rui é o líder autêntico da nova geração ansiosa de liberdade.

LUTA POLÍTICA

Reencontramo-nos, assim, Rui e eu, na mesma trincheira de luta. Reunira êle, para a campanha democrática, o que de melhor havia na juventude alagoana, dentro da qual, além de Freitas Cavalcanti, se destacava, no verdor dos anos, o estudante Aurélio Vianna, hoje Líder da Oposição nesta Casa; e mais Lourival de Melo Mota, Mário Gomes de Barros, Carlos Gomes de Barros, Eustáquio Gomes de Melo, Oceano Carleial, Segismundo Andrade, que depois se elegeram deputados, e ainda o escritor Teotônio Vilela, hoje nosso colega aqui no Senado. E contava ainda Rui Palmeira com os meninos colegiais, que o

segulam como verdadeiros devotos. Fundou-se, sob sua chefia, a Ala Môça da UDN (União Democrática Nacional), na qual me integrei.

Encontro, então, no colega dos tempos do Ginásio de Maceló, o jovem político precocemente amadurecido. Não lhe faltava, a Rui Palmeira, nem lucidez para ver, nem bom senso para discernir, nem autoridade para dirigir, nem serenidade para enfrentar borrascas, nem coragem para combater. A sua coragem era autêntica. Não a ostentava. Não a desperdiçava. Não a esbanjava. Não a usava inócua ou para beneficiar-se pessoalmente. Usava-a no interesse público, em defesa da comunidade. Se se tratava de uma causa coletiva, contassem com êle, e ninguém mais inarredável e inflexível no campo de combate. Não havia companheiro melhor, mais decidido, mais firme, mais consciente dos seus deveres para com o povo, mais isento de mesquinhasias. Sabia lutar como poucos, com inteligência e elevação. Era um bravo sem parecer, dentro de exemplar suavidade de trato. Tinha o senso da medida e da oportunidade, como, profundo, o sentimento do dever. Sabia quando agir, e na hora precisa não faltava, não se omitia, era afirmativo e decidido.

SEM ÓDIOS

Tinha também a coragem de transigir quando a transigência se impunha acima das posições de cada um. Não alimentando ódios, sentia-se à vontade tanto para refazer relações pessoais quanto para conversar e entender-se com adversários, desde que as circunstâncias e o interesse público o aconselhassem. As incompatibilidades da véspera desapareciam ante a conveniência coletiva. Não recusava nunca o diálogo, embora nos entendimentos políticos, nas reuniões do Partido, nas conversas informais ouvisse muito e falasse pouco. Amava o silêncio, que lhe era elemento

de êxito para manter unidos os seus amigos, a sua geração.

CAPACIDADE ALICIANTE

Dentro do agitado ambiente político alagoano, era a bem dizer um solitário. Silencioso e tranqüilo, vivia no tumulto de vozes tocadas pela paixão. Embora fôsse o seu nome uma homenagem a Rui Barbosa, em nada se assemelhava na ação ao mestre das apóstrofes políticas. Nunca esbravejou, e lutava sempre contra esbravejadores sem utilizar-lhes as armas. Nunca insultou, e vèzes sem conta era alvo de injustos ataques, a que geralmente não respondia.

Com uma admirável capacidade aliciante, atraía amigos e correligionários, que conservava, muito dedicados, ao longo dos tempos, embora fôsem, em matéria de temperamento, o oposto dêle. De natural ameno, tinha, entre os companheiros mais chegados à sua convivência, homens de tôdas as tonalidades de ânimo, dos mais ásperos aos mais suaves, dos mais violentos aos mais pacíficos. Em tais condições, obtinha a unidade, na área de sua geração e dentro do seu Partido, tal qual a queria Tagore num plano mais vasto: "A posição do Mundo de hoje não está em unir pela eliminação de tôdas as diferenças, mas em unir com tôdas as diferenças intactas. Quando as diferenças naturais encontram sua harmonia, então é a verdadeira unidade."

PACIENCIA

O traço marcante da personalidade de Rui Palmeira estava na paciência e na compreensão. Paciente e compreensivo era diante da vitória como da derrota, em plena luta ou nos intervalos dos combates. Nunca o vi impacientarse e muito menos deixar-se levar pela precipitação. Aliada ao silêncio, a virtude cristã da paciência era talvez o segredo do êxito de sua carreira polí-

tica. Sabia esperar, e “aquêles que sabem esperar são geralmente muito bem pagos pela sua paciência, porque em muitas coisas a demora faz mais que a força”. É lição de Heredia, que se aplica admiravelmente à vida pública. Não é sempre a política “o dia seguinte”? Pode muito o homem neste mundo de Deus. Mas como pode o homem modificar ou dirigir circunstâncias e acontecimentos?

LÍDER

Presidente do nosso Partido ou simples membro do seu Diretório, ocupasse ou não posto de comando, a situação de liderança de Rui Palmeira era sempre a mesma. Ninguém competia com êle, e só a morte lhe tirou a posição que todos lhe reconheciam.

A humildade e a modéstia com que compreendia e aceitava erros e acertos de companheiros aumentavam-lhe a autoridade. De aspecto frio, era, no entanto, extremamente humano. Embora o ar de indiferença, vivia atento a tudo, e com esta qualidade ajudava os companheiros menos atentos no alvitre de providências que mais o prestigiariam.

Assim foi Rui Palmeira a vida toda, sempre autêntico, fiel a si mesmo, à sua natureza humana, que “nem a graça divina modifica”, diz Santo Tomás de Aquino. Todos o aceitávamos como êle era.

No decorrer desses 25 anos em que lutamos sob a mesma bandeira, dentro do mesmo Partido, divergíamos muito, mas sempre nos entendíamos, acima das diferenças acidentais, ainda quando estávamos aparentemente distanciados. De temperamento tão diferente do dêle — o que vêzes nos separava, e vêzes até nos unia — juntos cumprimos duras tarefas em bem de Alagoas. Com êle aprendi muito, e a seus conselhos devi possíveis êxitos da minha carreira política.

EM NOME DA ARENA

Sr. Presidente, quando me inscrevi como orador desta tarde, apenas o fiz na qualidade de companheiro de geração de Rui Palmeira. Surpreendeu-me e sensibilizou-me, entretanto, o nobre Senador Filinto Müller ao comunicar-me, ontem, que me havia designado para falar como Líder da ARENA e em nome do nosso Partido, já que S. Exa. não se sentia em condições emocionais de fazer-se ouvir nesta homenagem à memória do seu grande amigo. As palavras e a atitude do eminente Líder da ARENA consagram em Rui Palmeira a grande figura humana que êle era, capaz de provocar em homens de tal nível sentimento tão profundo.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Pois não.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Quero, em meu nome pessoal, solidarizar-me com a justíssima homenagem que V. Ex.^a está prestando à memória do nosso saudoso Senador Rui Palmeira. Conheci-o de longa data, sobretudo ao tempo da Assembléia Constituinte de 1946. Era, na verdade, como assinalou V. Ex.^a, na parte do discurso que tive o prazer de ouvir, homem ponderado, simples, inflexível e intangível no seu temperamento. Calmo ante a derrota ou a vitória. Tinha uma comunicabilidade excepcional. Mesmo com aquêle temperamento frio que o caracterizava, fazia amizades com a maior facilidade, despertava simpatia, e todos nós o admirávamos, aqui, não só por êsse aspecto da amizade pessoal que êle despertava em todos os nossos corações, como pelo cavalheirismo na área parlamentar. Era homem culto, inteligente, e, sobretudo, se caracterizava como homem público pela lealdade, pela devoção aos compromissos políticos que assumia. Nunca foi um trãnsfuga; era homem sério, homem digno, homem correto. No momento em

que homenageamos a sua memória, recorde esse passado de minha estima pessoal para com êle, para solidarizar-me, com emoção e saudade, à homenagem que V. Ex.^a está prestando, com tanto brilho — característica também de sua inteligência e de sua cultura.

O SR. ARNON DE MELLO — O testemunho de V. Ex.^a, Senador Argemiro de Figueiredo, honra Alagoas, onde nasceu Rui Palmeira, como honra esta Casa, a que êle pertenceu. E a mim sensibiliza profundamente, como velho companheiro de lutas democráticas de Rui Palmeira.

Muito obrigado a V. Exa., pela generosidade das suas palavras.

(Lendo.) Deixo, então, nesta altura, a Província querida, o ambiente em que nossa família política se constituiu e se uniu tantos anos, sob a chefia de Rui, deixo os meus sentimentos de alagoanidade que nesta tribuna me fizeram dizer tanta coisa, como se eu estivesse em Maceió, na rua do Comércio 400, onde Rui Palmeira reunia os amigos e companheiros; e chego à política nacional, ao Senado, onde lutamos pelo Brasil.

Nestes quarenta anos, Rui Palmeira esteve presente em todos os lances, não somente da vida política de Alagoas, mas também do País. Aqui, neste Congresso, Deputado de 1947 a 1954, e Senador de 1955 a 1968, integrou-se êle, sem deslembrar nossa terra, na vida nacional, rigoroso sempre na fidelidade à democracia, empenhado nos acontecimentos que marcaram os últimos tempos. Bem conhecemos todos nós a sua participação na fase preparatória da Revolução de 31 de março. O mesmo rebelado da década de 20, o adolescente idealista que pegou em armas na década de 30, o jovem deputado das décadas de 40 e 50, todos reviveram no Senador da década de 60 e juntos megulharam na conspiração que promoveu a vitória de 64.

O Sr. João Cleofas — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Pois não.

O Sr. João Cleofas — Associo-me ao pesar de V. Ex.^a e de todo o Senado e me permito lembrar a V. Ex.^a a qualidade de líder da classe de lavradores de cana, não só de Alagoas, mas também de todo o Nordeste, que Rui Palmeira teve, durante tanto tempo. Foi êle Presidente da Associação de Lavradores de Cana de Alagoas, e foi Diretor da Fundação dos Plantadores de Cana do Brasil. Com a sua energia serena, com a sua determinação tranqüilla, êle realmente prestou os mais assinalados serviços à desamparada lavoura do Nordeste brasileiro. Quero dar meu depoimento, não apenas como amigo invariável, durante tanto tempo, de Rui Palmeira, mas, sobretudo, também, como homem que acompanhou a sua ação de liderança em favor da agricultura do Nordeste, que deve a êle os mais assinalados, os mais valiosos, os mais destacados serviços.

O SR. ARNON DE MELLO — Incorporo ao meu discurso, com profunda alegria, as palavras de V. Ex.^a, nobre Senador João Cleofas, que testemunham serviços excepcionais prestados por Rui Palmeira à agricultura brasileira.

(Retomando a leitura.)

AMOR A LIBERDADE

O amor de Rui Palmeira pela liberdade motivava-o para uma permanente atuação política, que não se fatigava nunca, que não se fazia ostensiva, mas se afirmava na eficiência. Muitas importantes decisões se tomaram aqui, graças a sugestões dêle, sem que seu nome aparecesse. Quem o conheceu sabe a falta que nos faz o lúcido companheiro para ajudar-nos no caminhar sem fim, em busca das melhores soluções dos problemas do povo.

Como estimariamos ouvi-lo neste momento! Mas, por tanto tempo e tão per-

manentemente com êle convivemos, que, na impossibilidade de evitar-lhe a ausência, quase poderíamos dizer que lhe conhecemos o voto. Certo, estaria Rui Palmeira nesta hora mais do que solidário com o nosso Partido. Teria sido daqueles que proporiãam as decisões que tomamos.

O Sr. Victorino Freire — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO — Com prazer.

O Sr. Victorino Freire — V. Ex.^a, no seu discurso, interpreta e reaviva a saudade e o pesar de todo o Senado pelo desaparecimento do Senador Rui Palmeira. Era ligado a S. Ex.^a por amizade fraternal. Vou contar um episódio da sua bondade e da sua resistência heróica à moléstia que o vitimou. Estando minha espôsa em estado grave, êle, no seu leito de dor, várias vêzes telefonou para a minha casa animando-a, para que ela enfrentasse a provação, porque êle estava bem. Era o aparte que queria dar ao brilhante discurso que V. Ex.^a está pronunciando.

O SR. ARNON DE MELLO — Fico muito feliz, Senador Victorino Freire, em ouvir êste aparte que destaca outras qualidades do Senador Rui Palmeira.

Muito obrigado a V. Ex.^a

(Retomando a leitura.)

Podemos, Senhor Presidente, podemos, nobre Líder da ARENA, — a quem agradeço comovido a distinção de dar timbre nacional à minha voz de alagoano, em louvor de Rui Palmeira — podemos estar tranqüillos. Se ainda presente Rui Palmeira neste mundo, ao nosso lado se encontraria êle agora, batendo palmas a V. Ex.^{as}, bravos companheiros, pelo acerto com que se conduzem na direção do nosso Partido e desta Casa. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Cattete Pinheiro) — Tem a palavra o Senador Daniel Krieger.

O SR. DANIEL KRIEGER — (Sem revisão do orador.) Excelentíssimo Sr. Presidente, Srs. Senadores, nas poucas palavras que irei proferir não pretendo fazer a biografia do Senador Rui Palmeira. Apenas dizer-lhes da saudade e da admiração que brotam do coração e sobem à consciência. Brotam do coração, órgão das afetividades, e sobem à consciência, tribunal dos julgamentos.

No convívio de quatorze anos, entremeados de horas de alegria e de ásperas lutas travadas no mesmo campo, formou-se entre nós uma solidariedade fraterna que a morte não esmaece e o tempo não destrói.

Tenho no meu espírito um juízo que o situa entre os melhores homens públicos do meu País, pela sua cultura, pela sua inteligência, pelo seu destemor, pelo seu desprendimento, por seu amor à liberdade e, sobretudo, pelo seu generoso sentimento.

Rui Palmeira pertencia, indiscutivelmente, a essa comunidade espiritual de que nos fala Stefan Zweig, para a qual o ódio é uma modalidade insensata do sentir. Cumpriu êle, rigorosamente, a sua missão terrena. Por isso, para os que o conheceram, e, portanto, o amaram e compreenderam, a sua memória será imperecível.

Também, Sr. Presidente, durante o recesso, faleceu o eminente Senador pelo Estado do Amazonas Alvaro Maia. Portava êle sôbre os ombros mais de meio século de magnífica tradição política.

Nesta Casa deu demonstração de seu amor ao regime, à sua região e ao seu País. Aquela neve que lhe cobria a cabeça não amortecia seu brilho, porque era, já no ocaso, um orador magnífico.

Sr. Presidente, deixo também, nestas rápidas palavras, meu preito de veneração e de saudade ao grande Senador amazonense. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o nobre Senador Teotônio Vilella.

O SR. TEOTÔNIO VILELLA — (Lê o seguinte discurso.) Senhor Presidente, Senhores Senadores, há cadeiras vagas no Senado; aos seus antigos titulares, que daqui foram retirados por desígnios vários, o respeito de minha alma conturbada. Desejo, entretanto, fixar-me num deles — aquêlê que daqui partiu definitivamente do convívio dos brasileiros — Senador Rui Soares Palmeira, de Alagoas. É preciso que faça um registro, que tente o registro, nos Anais desta Casa, do seu falecimento — ainda que tocado de angústias múltiplas, inseguro da firmeza institucional de pronunciar-me desta tribuna e desamparado de idéias úteis e saudáveis que pudessem acalentar a amargura e inquietude do espírito.

Sr. Presidente, falar sôbre um grande amigo morto já é tarefa pungente: imagine-se a multiplicação da dor quando essa homenagem se rende num momento de delicada e imprecisa convalescença das instituições. E tanto mais difícil se torna a palavra quanto é sabido que o Senador Rui Palmeira dedicou tôda a sua vida ao culto e à prática da Democracia. Nêle o cidadão e o político eram um homem só. Não havia distinção especial, nas suas ações, que pudesse distinguir nitidamente o comportamento da vida particular do comportamento da vida pública. Falar em Rui é falar de Política — e falar de Rui morto e com a Política enfêrma é esforço quase temerário, é tema quase inatingível. Daí, a minha condição de provinciano sucumbir na mais estranha e contraditória perplexidade.

Mas é preciso falar; gritam dentro de mim os reclamos de minha Terra — não posso fugir ao bem querer da Província a pessoa extraordinária do líder desaparecido. Sobretudo, diante de lideranças que escasseiam e de liderados atônitos. Falo, Sr. Presidente, tropeçando nas

idéias, reprimindo sentimentos, calando no fundo da consciência o grande silêncio que quer explodir. Há, entretanto, uma luz tênue no meio do túnel, embora haja vendavais rugindo lá fora. É preciso sobreviver falando e falar sobrevivendo. Então, não apaguemos a luz, urge protegê-la. Que o aturdimento dos imponderáveis se aclare diante dos fatos.

O Sr. Ruy Carneiro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELLA — Com muita satisfação.

O Sr. Ruy Carneiro — Os amigos mais íntimos de Rui Palmeira, como V. Ex.^a, conhecem os laços de fraternal amizade que me ligavam ao grande companheiro a quem, nesta tarde, como também ao saudoso Representante do Estado do Amazonas, Senador Álvaro Maia, o Senado presta homenagem fúnebre. É, pois, com a maior emoção que interrompo o magnífico discurso de V. Ex.^a, a fim de prestar minha solidariedade, — que era dispensável — através de algumas palavras de saudade àquele que foi um dos meus melhores amigos, nesta Casa e fora dela. Fomos adversários políticos — êle Deputado e eu já Senador, e, posteriormente, êle Senador — mas, mantivemos aquêles laços de amizade que ligam os homens da terra sofredora do Nordeste. Conheci-o bastante; era, indiscutivelmente, uma das maiores figuras desta Casa e da política brasileira; homem de talento, de cultura e profundamente forte. Dentro da fortaleza de ânimo que o acompanhava, tinha um coração altamente generoso, correndo, paralelamente, com a pujança da sua coragem. Relembro o seu último discurso aqui, difícil de ser pronunciado; fui para o seu lado all, na primeira tribuna, onde êle estava falando. Naquele dia, Rui Palmeira demonstrou a esta Casa e ao Brasil como era um homem forte, um homem compreensivo e um pai excepcionalmente afetuosos. Senador, quero solidarizar-me com V. Ex.^a e com os companheiros de

Senado, nesta homenagem. Que minhas humildes palavras figurem dentro dessa página luminosa que V. Ex.^a, com tanto talento, está pronunciando, nesta tarde, sobre Rui Palmeira, o grande Senador desaparecido!

O SR. TEOTÔNIO VILELLA — Sinto-me muito honrado com o aparte de V. Ex.^a

O Sr. Mem de Sá — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELLA — Com prazer.

O Sr. Mem de Sá — Apresso-me a apartear V. Ex.^a já, a fim de que uma oração tão perfeita, tão bela, tão comovida, como a que V. Ex.^a está fazendo, não seja interrompida mais frequentemente.

O SR. TEOTÔNIO VILELLA — Muito obrigado.

O Sr. Mem de Sá — Também, não posso deixar de me inscrever entre os que, de forma expressa, querem deixar o testemunho do seu culto à memória de Rui Palmeira, um dos homens mais perfeitos que conheci, quanto ao coração, quanto à generosidade e à amizade. Penso que poucos representaram tão bem o homem do Nordeste, sob certos aspectos, quanto Rui Palmeira, porque nunca vi pessoa alguma com maior espírito de abnegação, de sacrifício e de conformidade diante do dever, diante do infortúnio, diante da agrura, diante dos ônus, de toda sorte, que lhe calam sobre os ombros. Rui Palmeira parecia que se julgava sem direito a nada e com o dever de tudo, porque não pedia nem reivindicava; no entanto, assumia todas as responsabilidades e todos os encargos. A essa conformidade ele aliava uma suavidade de alma, uma doçura de coração não muito comuns, aí, sim, nem aos nordestinos, nem aos sulinos, porém, peculiares aos homens de eleição. Certa feita, ele disse, de mim, que eu era um mandacaru, e em verdade eu o sou. Ele

era o avêso disso. Era um homem sem espinhos, que só exalava olores, que só exalava o que há de mais nobre, de mais alto, e de mais puro na criatura feita à imagem e semelhança de Deus. Rui Palmeira era um exemplo para os que denigrem os políticos e um exemplo para os que julgam os políticos pelos falsos políticos. Rui Palmeira era um exemplo de quão alto e de forma tão nobre é possível exercer a vida pública, engrandecendo e servindo ao Brasil. Era o que queria incluir no discurso de V. Ex.^a

O SR. TEOTÔNIO VILELLA — Honrado com o aparte de V. Ex.^a

O Sr. Ney Braga — Nobre Senador, peço-lhe um aparte. (Assentimento do orador.) Seguindo, porém, o conselho do Senador Mem de Sá, no sentido de que não se interrompa o brilhante discurso que V. Ex.^a vem fazendo, em homenagem ao saudoso Senador Rui Palmeira. Falo em nome da Bancada do Paraná. Nós nos solidarizamos com as suas palavras que, com as proferidas pelo Senador Arnon de Mello, compõem o preito de saudade ao Senador Rui Palmeira. Recordamo-lo muito bem. Lembramo-nos de seu último discurso nesta Casa, ali naquele canto, um discurso todo de coração. Era Rui Palmeira um forte, um sertanejo — “o sertanejo é, antes de tudo, um forte.” Eu me recordo de Rui Palmeira, no Rio Grande do Sul, fazendo um discurso numa reunião da Arena, tranqüilo, mas enérgico, firme nas suas convicções. Como bem disse o Senador Argemiro de Figueiredo, era homem de uma comunicabilidade invulgar. Ele não só conquistava pela ação permanente, mas também pela sua palavra. Nos últimos dias de sua vida — e digo com profunda emoção — tive oportunidade de visitá-lo. Numa das situações mais difíceis dos últimos tempos da política brasileira, talvez já nas últimas horas de sua vida, ele nos deu um conselho que acho devemos seguir. Disse ele: “Neste momento de tanta conturbação, nos ins-

tantes de crise e nesta hora do mundo brasileiro eu quero dizer algumas palavras de um líder que li algures: "Não é hora para fraquezas, não é hora para covardes, mas também não é hora de imprudências, quando nós temos, em nossas mãos, o destino da Nação." Senador, a Bancada do Paraná deixa, aqui, ao homem público Rui Palmeira a sua admiração, o seu respeito, o seu profundo agradecimento, e a Rui Palmeira, o amigo, a mais profunda saudade. Muito obrigado, Senador.

O SR. TEOTÔNIO VILELLA — Honrado, Senador Ney Braga, com o aparte de V. Ex.^a

O Sr. João Cleofas — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELLA — Com muita satisfação.

O Sr. João Cleofas — Nosso propósito, para não interromper o formoso discurso de V. Ex.^a, era dizer algumas palavras em nome da Bancada de Pernambuco no Senado. Mas, depois do discurso do nobre Senador Arnon de Mello e, sobretudo, do de V. Ex.^a, ninguém poderá, na verdade, pronunciar-se, acrescentando alguma coisa mais. Quero, apenas, recordar um singelo episódio, um edificante episódio da vida de Rui Palmeira. Não é apenas aquêlê último discurso que êle pronunciou, aqui no Senado, que devemos, a cada passo, ter presente na nossa memória. Entrei eu, vinte e poucos dias antes da morte de Rui Palmeira, em um Banco do Rio de Janeiro e o Gerente disse-me: "O Senador Rui Palmeira tinha aqui um compromisso que ia vencer daqui a dois meses. Êle mandou saldá-lo com antecipação. Relutei em aceitar, mas êle insistiu em fazer a liquidação do débito com antecipação." Êste episódio completa o que o nobre Senador Mem de Sá disse a respeito do juízo malsão e errôneo que tantas vezes se faz do homem público ou do político. Êste episódio, quando êle sentia o seu destino final, revela a sua fortaleza de

ânimo e a sua integridade moral inabaláveis, para sair dêste mundo deixando a nossa saudade, e mostrar o quanto foi digno do nosso convívio. Eram as palavras que eu queria incorporar ao discurso de V. Ex.^a, nesta hora de emoção e saudade.

O SR. TEOTÔNIO VILELLA — Muito obrigado a V. Ex.^a

Sr. Presidente, Rui Soares Palmeira nasceu em São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, em 2 de março de 1910, fez o curso primário na Escola Pública e no Colégio Paroquial de sua cidade natal, estudando humanidades no Ginásio de Maceló.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito de Recife, dedicou-se à advocacia, imprensa, agricultura e política.

Militou na imprensa de seu Estado como Redator e Diretor dos Jornais **O Estado** e **Diário do Povo**, de Maceló.

Ocupou, em Maceló, os cargos de Oficial de Gabinete do Prefeito (1930/1932); Secretário da Prefeitura (1932/1933); e (1940), Diretor do Departamento Municipal de Estatística e Delegado de Polícia.

Eleito Deputado Federal, sob a legenda da União Democrática Nacional, de 1946 a 1954, participou da Assembléia Nacional Constituinte. Durante a sua passagem pela Câmara, exerceu a Vice-Liderança do seu partido, tendo integrado, naquela Casa do Congresso os seguintes órgãos técnicos: Comissão de Agricultura, Diplomacia, Transportes e Economia, (esta última como Presidente, durante o período de 1951 a 1954).

A 3 de outubro de 1954, foi eleito Senador pelo seu Estado, tendo como Suplente o Major Luiz de Souza Cavalcante. Fêz parte das seguintes Comissões: Finanças; Redação; Relações Exteriores, Especial do Estudo dos Problemas do Vale do Rio Doce e Comissão de Estudos sobre o Projeto de Reforma Constitucional n.º

2, de 1958, que faz acréscimo ao artigo 61 da Constituição Federal.

Escolhido para Vice-Líder da Maioria nos anos de 1958 e 1960.

Devendo terminar seu mandato em 31 de janeiro de 1963, concorreu às eleições de 7 de outubro de 1962, sendo reeleito Senador por expressiva maioria. Tomou posse em 1.º de fevereiro de 1963, passando, em 2 de fevereiro de 1963, a integrar a Mesa do Senado Federal como 1.º-Secretário.

Membro da Ordem dos Advogados do Brasil, do Instituto dos Advogados de Alagoas, da Associação Alagoana de Imprensa e do Centro de Estudos Econômicos de Maceió.

Não é fácil fixar a personalidade de Rui Palmeira num discurso emocional, extraído sem tempo e sem calma suficientes para meditar e analisar a grandeza de sua vida de homem público. Simples que era, carregava um mundo complexo. Daí as interpretações distorcidas que dêle fizeram alguns, vendo-o de longe. Daí porque, sem um contacto mais estreito, sua liderança pudesse sofrer a crítica da omissão. É que possuía, em grau apurado, o senso da responsabilidade, e, como disse antes, pessoa e política se confundiam nos seus atos.

O Sr. Wilson Gonçalves — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELLA — Com satisfação.

O Sr. Wilson Gonçalves — Confesso que hesitei, mais de uma vez, em interromper o brilhante e comovido discurso de V. Ex.^a em homenagem à memória do nosso pranteado colega, Senador Rui Palmeira. Achei, porém, do meu dever, alinhar às considerações que V. Ex.^a faz, neste instante, aquelas palavras de emoção e de aprêço que devia expressar à memória do nosso ilustre companheiro. Ao chegar a esta Casa, já encontrei o Senador Rui Palmeira no ápice de sua

vida parlamentar, com renome feito pelas brilhantes lutas políticas que travou, nesta Casa, e pude, ao correr dos anos, constatar as suas excelentes qualidades pessoais e de espírito, através não só dos seus pronunciamentos mas da sua convivência e das suas atitudes. Era, como têm ressaltado os oradores que já se manifestaram, um homem simples, lhanho no trato, inteligente, capaz e, acima de tudo, modesto. É-me profundamente grato salientar esta qualidade, que me parece a mais característica dos homens de personalidade. Permita-me, pois, V. Ex.^a, que ajunte à sua brilhante alocução a minha homenagem pessoal à memória do grande representante alagoano, que tão boa imagem deu do seu Estado no ambiente nacional.

O SR. TEOTÔNIO VILELLA — Muito obrigado ao aparte de V. Ex.^a

O Sr. Carlos Lindenberg — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELLA — Com muita satisfação.

O Sr. Carlos Lindenberg — Estou ouvindo, com a máxima atenção, o discurso de V. Ex.^a, como ouvi o dos eminentes Senadores Daniel Krieger e Arnon de Mello, bem como aquêles apartes que foram dados em homenagem à memória de Rui Palmeira. Amigo de S. Ex.^a, de longa data, e admirador de suas qualidades pessoais e de homem público, permito-me também interromper o discurso de V. Ex.^a, tão brilhante e tão a propósito, para dizer das nossas saudades e, em nome da Bancada do Espírito Santo, deixar consignada a nossa homenagem e apelo a tudo quanto se está dizendo com referência aos trabalhos e à pessoa humana de Rui Palmeira. Nossos sentimentos e nossa solidariedade a V. Ex.^a e a todos aquêles que aqui se manifestaram nesta homenagem merecida àquele de quem todos nos devemos lembrar, como exemplo de homem e de político.

O SR. TEOTÔNIO VILELLA — Muito obrigado, Sr. Senador.

O Sr. Antônio Carlos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELLA — Pois não, com muita satisfação.

O Sr. Antônio Carlos — Sr. Senador, V. Ex.^a está fazendo um discurso que é, de fato, um hino à personalidade, à vida e à obra de Rui Palmeira. Manifesta, estribando-se no poema eterno de Manoel Bandeira, receios quanto ao esquecimento do nome do grande representante de Alagoas, pela vida, pela História do nosso País. Bastariam o depoimento e o testemunho corajoso, brilhante, que Vossa Excelência está a fazer, desta tribuna, para que se afastem de vez, do seu e do nosso espírito, tais receios. Quero ainda, completando o panorama perfeito que V. Ex.^a pinta da personalidade de Rui Palmeira, ressaltar as qualidades de coração daquele nosso saudoso colega. O discurso do nobre Senador Arnon de Mello, o discurso do nobre Senador Daniel Krieger, os apartes aqui proferidos salientaram bem alto e bem forte esta qualidade que, sobre tôdas as outras que enriqueciam a pessoa de Rui Palmeira, se destaca. Para comprovar esta afirmativa, capaz de elevar bem alto as qualidades de coração de Rui Palmeira, lembro com V. Ex.^a e com esta Casa o singelo episódio do início da minha vida pública. Era Chefe de Gabinete do nosso eminente colega, Senador João Cleofas, então titular da Agricultura, e deveríamos realizar uma visita ao meu Estado natal, para que o Ministro presidisse uma conferência sobre assunto econômico, na cidade de Blumenau. À véspera da nossa partida, falecimento na família do Sr. Ministro impediu-o de cumprir o programa e S. Ex.^a encarregou-me de representá-lo. Era eu, então, um jovem desconhecido na vida pública nacional, apenas Chefe de Gabinete do Ministro da Agricultura. Rui Palmeira foi nosso companheiro naquela viagem

e logo na cidade de Itajaí, minha terra natal, em primorosíssimo discurso, fêz questão de elevar-me à chefia daquela caravana que contava, não só com sua presença, como com os líderes do Governo no Senado Federal e na Câmara dos Deputados. Aquêles gesto tão generoso, tão amigo e tão bom revelaram-me, já então, aquelas excelsas qualidades de coração que farão com que Rui Palmeira fique, não só nos Anais desta Casa, na História da nossa Pátria mas, acima de tudo, bem gravado nos nossos corações.

O SR. TEOTÔNIO VILELLA — Honrado, Senador Antônio Carlos, com o aparte de V. Ex.^a

(Retomando a leitura.)

Introvertido e reflexivo, tinha horror ao ridículo e à ostentação. Todos sabemos que a política exige, como um dos adornos da arte, poder de envolvimento, pronta capacidade de comunicação. Isso Rui possuía sim, mas a seu modo, ou seja de um modo sutil e refinado. Elogiar, por exemplo, era um “adorno” incômodo, às vezes insuportável. Costumava perguntar o que é que se estava fazendo com as palavras. A impropriedade da palavra, quer por ignorância quer, sobretudo, por degradação, o afligia tanto quanto a vulgaridade deliberada das pessoas. Seu retraimento, nesses casos, custou-lhe críticas. Sem arrebatamentos, conduzia-se sempre, diante da realidade, possuído do julgamento de que valor é essencial para crédito de louvação. Por isso mesmo, amava e sofria, concordava e discordava, exaltava e criticava, controlado pela consciência limpa e íntima de uma lealdade inflexível à verdade proporcional das coisas.

E assim, aos 58 anos, em plena fôrça da sua capacidade de produção, deixou a vida que ainda precisava viver. Desde moço firmou liderança em meu Estado. Não foi homem de mando, de fortuna

ou de planos miríficos — foi aquilo que ainda se pode chamar de **homem de bem**, em todo o rigor da expressão, e servido de uma inteligência rara. Sua liderança, por isso mesmo, se exercia com equilíbrio admirável. Ninguém jamais o ouviu elevar a voz para conquistar uma tese; a palavra não procurava abafar ninguém pelo estrondo da impetuosidade, impunha-se pela clareza singela do raciocínio. Suas intervenções caracterizavam-se pela concisão e pela brandura. Em 28 anos de convivência, nunca o vi utilizar a arrogância. A arma com que convencia forjava-se na razão e na sensibilidade. E essa arma não era um instrumento usado apenas para as platéias cultas, — empunhou-a e edificou-a desde os grandes centros urbanos até o mais distante lugarejo, do meu Estado. Chego ao Senado. E que orgulho para o colega mais moço e menor, por êle estimulado e apoiado, encontrá-lo aqui, sólido e saudável nos seus grandes atributos, cercado do maior respeito, a pontificar dentro da comunidade desta Casa, munido da mesma sensatez e da mesma inteligência, da mesma probidade e da mesma discrição!

Sr. Presidente, o Senador Rui Palmeira cresceu e viveu na consideração dos alagoanos por ser um modelo de dignidade do Poder Político. Por certo que essa expressão — Poder Político —, à revelia da melhor sabedoria da tradição democrática, vem sofrendo graves injúrias e distorções. Seu sentido profundo é eterno, tão eterno enquanto houver sociedades humanas. Sem falar que é elemento patrimonial básico da civilização brasileira, cuja filiação histórica à cultura ocidental só pode ser posta em dúvida por quem bastardo das nossas origens. Nesse contêxto e nêsse sentido é que o cito, para ressaltar que tôda a existência do eminente Senador desaparecido resume-se à “compreensão da misteriosa realidade que é o Poder, às condições de sua conquista, perda e conservação”. (André Siegfried).

Nessa busca incessante, o Senador Rui Palmeira chegou a ser um místico, — sem delírios íntimos e sem flagelos públicos. Dedicava-se à Política por vocação e por cultura, isto é, — por senso político, que é um dom, e pelo domínio das ciências políticas, que é uma aprendizagem. Integrava, assim, a escassa galeria de estadistas brasileiros, dada a sua formação completa para o exercício da função pública. Diz o velho provérbio que “se aprende a ser cozinheiro, mas se nasce assador.” Rui nasceu assador e se fez, depois, cozinheiro.

O Senado que me ouve já não é o mesmo Senado de 68; faltam muitos companheiros, falta principalmente o Senador Rui Palmeira. Se ainda aqui estivesse seu suplente, o velho batalhador Mário Gomes de Barros, brilhante homem público, ex-Deputado federal, falecido há três anos, ainda haveria, para os alagoanos, um sentido de continuidade.

O Sr. Petrônio Portella — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELLA — Tem o aparte V. Ex.^a

O Sr. Petrônio Portella — Sr. Senador, o talento de V. Ex.^a exhibe, neste Plenário, para as nossas reverências, a grandeza de Rui Palmeira. E se alguém há, ainda, descrente das virtudes dos homens públicos, que valha êsse exemplo. E agora, Sr. Senador, neste Plenário, misturado à saudade, reina também o mais profundo respeito.

O SR. TEOTÔNIO VILELLA — Muito obrigado, Senador.

(Retomando a leitura.)

A cadeira de Rui está rigorosamente vaga, por força do destino. Tudo se acabou como num estranho designio do Apocalipse.

Entre os lúcidos absurdos de Albert Camus, o eminente Senador Milton

Campos lembrava, outro dia, um dêles: — o de que o poder é triste no século XX. Por outro lado, entre as esconsas inventivas de Sartre, há uma simples e comovedora: — a de que ninguém governa inocentemente. Os pensadores políticos são, às vezes, analistas frios e rudes. Rui Palmeira Sr. Presidente, morreu com a tristeza filosófica de Camus e a melancolia ardente de Sartre.

Sei que a hora requer um tratamento todo especial, quase mágico, — pelos seus bons sonhos evanescentes, pelos seus pesadelos ainda não extintos. Suponho, todavia, que um pouco de autenticidade é necessária para ajudar a cura da enfermidade do Poder Político, varrendo, ao menos de leve, a vulgaridade passional a que o radicalismo de certos julgamentos pretendeu confinar a função do Parlamento.

Falar em Rui Palmeira é viver ou reviver um belo instante de louvor às lutas democráticas do País. Jovem revolucionário em 1930, continuava o mesmo revolucionário, já de cabelos grisalhos, em dezembro de 1968. São 38 anos, 38 anos voluptuosos, de carinhosa e decidida procura de condições indispensáveis ao funcionamento da democracia. Procura contínua, incansável, obstinada. Por isso mesmo, não teve tempo de acumular riqueza e nem contaminar-se com os chamados vícios do poder ou as doenças do poder. Morreu vivendo as suas idéias e respeitando as idéias dos outros. Ninguém mais do que êle sofreu na carne e no espírito os dois grandes dramas contemporâneos: — o da paternidade ferida pelo conflito de gerações e o do civismo sujeito à prova pela instabilidade das instituições. Conseguiu sobrepor-se às vicissitudes, manter-se fiel a si próprio — uma espécie viva da prodigiosa ciência de Aristóteles, principalmente quando êste disse: — que “as qualidades características do animal humano consistiam na posse da linguagem e na percepção do justo e do injusto”;

e ao mesmo tempo em que advertia que “o homem, quando ignora a lei e a justiça, é o pior de todos os animais”.

Sr. Presidente, os Senhores Senadores não de se recordar do seu famoso discurso nesta Casa abordando a condição do Senador e pai em face da orientação tomada pelo filho. Não entro em detalhes, entro em lembranças que ainda podem confortar a malsinada carreira política. Dois curtíssimos períodos dessa oração memorável definem o drama do homem e sua integridade. Falando do filho disse — “Nunca tentei, porém, que deixasse de ser jovem”. Falando de si próprio: — “Não sou dos homens que enganam homens”.

Sr. Presidente, presumo que na pessoa do Senador Rui Palmeira pode-se emoldurar tranquilamente a figura paradigmática do político brasileiro. Claro que em todos os conjuntos humanos há fariseus e seria uma aberração universal que, no Brasil, os únicos anjos da candura fossem os políticos. Aquela queda global do chamado poder político, para quem conhece, um pouco além de dados oficiais, a trajetória da vida pública de 37 até nossos dias, há de concluir que são muitos os culpados e que entre os inocentes encontram-se exatamente grandes figuras do cenário político atual. Não cabe aqui um mergulho nas águas passadas. O atual Presidente já disse que em vez de jogar pedras no passado, prefere aproveitá-las para construir o futuro. É o caso também de dizer, repetindo o velho adágio, que águas passadas não moem engenho; melhor, então, utilizar as que passam, desde que tranquilas e benéficas como as águas nas suas origens, para regarmos com esperança no futuro o trabalho do presente.

A memória de Rui Palmeira, Sr. Presidente, exatamente porque transcende qualquer interpretação duvidosa, impõe, nesta hora de transição, respeito ao homem público. Se pobreza é testemunho de probidade — Rui morreu pobre; se

devotamento às lides parlamentares vale como engrandecimento do mandato — Rui foi inigualável; se inteligência e cultura fazem parte do exercício da representação popular — Rui as possuía com eficiência notória; se amor à Pátria não se confunde com arroubos carismáticos — Rui foi um patriota; se pureza cívica exige isenção de ânimos, mesmo quando a pessoa tem que contrariar sentimentos de família — Rui foi um nobre exemplo; se ser revolucionário é ser fiel aos ditames da luta pregada em nome do País e não em nome de pessoas — Rui foi um grande brasileiro que morreu pensando na Revolução.

Recordo os embates políticos em meu Estado; recordo as crises políticas da Nação; recordo a preparação da Revolução de 1964. Identifique-se a passagem de Rui por todos esses episódios. Estará presente, desassombrado e decisivo, incansável e constante.

Quando Alagoas dividia-se e subdividia-se em intermináveis fronts de acirradas contendidas partidárias, Rui comandava a UDN. Se sangrentos lances mancharam nossa História, jamais se disse ou se dirá que sua orientação houvesse contribuído de uma forma ou de outra para o desfecho lamentável. Inabalável nos seus ideais de liberdade e de segurança, em nome mesmo da liberdade e da segurança para o nosso Estado, procurava entender-se e agir na obtenção de uma fórmula que permitisse à minoria um mínimo de trânsito dentro dos nossos direitos. Lutando contra Dragões, sobrevivia pela proteção ou mesmo pela encarnação de David.

Outros aqui poderão dizer melhor do que eu de sua atuação nas crises nacionais e sua colaboração inestimável para o triunfo do Movimento de 64. Direi apenas que a Revolução teve em Rui Palmeira, no que diz respeito ao meu Estado, elemento de cúpula; mais do que isso: chefe e coordenador n.º 1 desde as horas inseguras da resistência. Não en-

trarei em minúcias de sua ação na esfera estadual ou nacional, mas é justo ressaltar que sem o seu trabalho e de outros iguais a êle, trabalho metucioso, pertinaz e discreto, considerando-se principalmente que se tratava de um homem de bem, — o poder de persuasão não teria alcançado a profundidade social e política sem a qual dificilmente teríamos obtido a solidez da determinação militar vitoriosa. Muitos participaram dessa preparação com mais notoriedade; muitos lutaram com mais estridência pública — Rui foi um dos artífices missioneiros, catequéticos, que trabalhavam a consciência das pessoas e não apenas a sua emocionalidade circunstancial.

Sr. Presidente, três atividades distintas, em Maceló, na mocidade do saudoso Senador, merecem especial citação. A liderança de Rui não nasceu da condição de ser parlamentar; ao contrário, a liderança em outras atividades anteriores é que determinou sua condução ao estado de político. Deflagrado o Estado Novo, o jovem líder teve que se conformar com a situação de fato e procurou empregar sua capacidade de empreendimento em setores locais de trabalho de serventia à comunidade. Filho de agricultor, e êle próprio pequeno proprietário, usou a perigosa iniciativa de congregar a numerosa classe dos banguzeiros e fornecedores de cana e estimulá-los em defesa dos seus interesses desordenados e melhoria da produção. Assim conseguiu o impossível, naquele tempo, ou seja, realizar o primeiro Congresso de Banguzeiros e fornecedores de cana, quando foram debatidos temas fundamentais sobre a problemática açucareira no Estado, em face à progressiva absorção dos engenhos pelas usinas e o pouco ou nenhum aprêço do usineiro pelo fornecedor de cana. Dêsse famoso Congresso, nascido dos ideais de Rui e por êle conduzido, surgiram os primeiros líderes canavieiros, que depois deram à economia do açúcar a grande estrutura que

hoje desfruta. Líderes na economia e líderes na política. Em resultado dessa formação de mentalidade, criou-se, por sugestão dele, a Cooperativa dos Plantadores de Cana de Alagoas, órgão de que foi seu primeiro Gerente e mentor, e que hoje é uma das maiores forças econômicas do Estado. E lá estão o seu retrato e o seu nome, lembrando à posteridade a significação do seu pioneirismo. Os agricultores alagoanos, em geral, conheciam o Senador Rui mais como líder agrícola no setor da reformulação dos métodos de trabalho e organização político-social do que mesmo como parlamentar de liderança meramente político-partidária. O fato, Srs., é que sempre cuidou da vida do campo, ou melhor, do homem do campo, sem discriminação partidária. Os benefícios que conseguiu através do Ministério da Agricultura e outros, seria enfadonho enumerar tudo que conseguiu para o Estado, ao longo dos seus mandatos parlamentares, sempre foi entregue indistintamente, sem preocupação política, mas evidentemente dentro daquela visão ampla e nobre de que o exercício da política é uma missão de entendimento a serviço do desenvolvimento.

O Sr. Vasconcelos Tôrres — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELLA — Com muita satisfação.

O Sr. Vasconcelos Tôrres — Neste instante, sinto-me no dever de lembrar aspecto da personalidade do colega que o Senado da República pranteia. Estou atento ao seu discurso, e V. Ex.^a quase que no final dá ênfase à ligação do Senador Rui Palmeira com os agricultores alagoanos.

Antes de conhecer Rui Palmeira, já era amigo do co-estaduano de V. Ex.^a e irmão do Senador desaparecido, João Soares Palmeira, membro da Comissão Executiva, então chamada Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do

Alcool. Naquela autarquia elaborou-se, talvez, o mais avançado projeto que se fez até hoje na América Latina: os fornecedores de cana de açúcar uniram-se em cooperativa para a produção do açúcar, ou seja, saíram da área propriamente rural para a industrial. Foi justamente em São Miguel dos Campos que se instalou a 1.^a — parece-me, a única — usina cooperada. E o participante da Comissão Executiva João Soares Palmeira disse-me que a idéia foi do seu irmão, um lavrador, um homem que estudara todo o problema canavieiro nordestino, que é gravíssimo, e que se vai agravando cada vez mais. Vossa Excelência sabe que, àquela época, Pernambuco era o primeiro Estado produtor de açúcar no Brasil; em segundo lugar, vinha o Estado de Alagoas e, em terceiro lugar, vinha o Estado do Rio de Janeiro. São Paulo, com sua rede bancária, passou como que a esmagar o Nordeste, e a ser o primeiro produtor de açúcar. A experiência foi válida naquela época. E eu, neste instante, outra coisa não teria mais a dizer, senão comungar com os seus sentimentos de saudade, de respeito, de afeto e de amizade nessas palavras que V. Ex.^a mal consegue pronunciar, porque, embora com a beleza da sua maneira de expressão e da sua inteligência, nota-se em V. Ex.^a uma acentuada dificuldade emocional, com a qual V. Ex.^a nos está contagiando. E eu queria dar êsse depoimento, quase ao final de sua oração, para ressaltar a posição de pioneirismo de Rui Palmeira no chamado setor da agroindústria do açúcar no Brasil, como talvez única experiência de uma usina cooperativa criada pelos próprios fornecedores de cana, a qual, parece, pelo que estou sabendo agora, deverá funcionar novamente. Foi um estudo importante, a que Rui Palmeira se consagrou de corpo e alma, inscrevendo, indelêvelmente, o Estado de Alagoas como êsse marco inicial da possibilidade de resolver o problema agroaçucareiro no Brasil. E, peço perdão a V. Ex.^a, porque

já a emoção também me embarga a voz. Estou vendo aqui o quanto pode o dom das palavras, trazendo para o convívio dos que ficaram um que se foi. Isto V. Ex.^a o está conseguindo na formosa oração de saudade que está pronunciando, neste momento. Peço, mais uma vez, perdão por tê-lo interrompido com o meu aparte.

O SR. TEOTÔNIO VILELLA — Honrado, Senador, com o aparte de V. Ex.^a

Sr. Presidente, falo agora de Rui, intellectual perfeito, de primeira grandeza; a vocação e formação literária foram sacrificadas nêle pela carência de tempo — o tempo que entregou generosamente e sem discutir, por dia e noite, à função parlamentar. Pertenceu à illustre e jamais superada geração dos intellectuais alagoanos que vieram logo depois do Movimento Modernista, de São Paulo, e do Movimento Regionalista, de Recife. Formava com o hoje grande filólogo, Acadêmico Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, Ministro Freitas Cavalcante, seu companheiro nesta Casa, e que muitos de Vossas Excelências conheceram com o brilho do seu talento invulgar, Valdemar Cavalcante, crítico literário; José Calmon Reis, Advogado; Afrânio Melo, Economista; Raul Lima, Escritor, Crítico e Economista; Diegues Júnior, etnólogo, sociólogo, folclorista; Theo Brandão, folclorista e antropólogo; Jorge de Lima, o grande poeta; Aloísio Branco, contista e poeta e Carlos Paurillo, também contista e poeta, que morreram moços, talvez para que não vissem morrer primeiro o mundo mágico dos seus sonhos. E tantos outros que se dispersaram em busca do Eldorado ou da Passárgada. Dêles, de início e fundamentalmente, o político era Rui — sempre foi —, parece que já nasceu assim. E como político, Secretário da Prefeitura de Macaíó, conseguiu o primeiro emprêgo para Aurélio Buarque de Holanda Ferreira e também o primeiro para o economista Afrânio Melo. Principal característica nessa função: o empenho com que ob-

teve da Prefeitura, dirigida pelo Dr. Eustáquio Gomes de Melo, prestígio às letras e às artes. A Prefeitura deixou de ser uma repartição que só cuidava de jardinagem e limpeza pública — quando não estava recebendo pedidos sem cabimento —, para se transformar nalguma coisa mais sensível à classe média, com que tanto se preocupava Rui, como seja a divulgação e valorização das expansões literárias e artísticas da terra.

Chegou a fundar um clube de Música, chefiado pelo Professor Luiz Lavenere, dono de uma discoteca de música clássica das mais completas. O curioso é que em cada reunião um dos membros do clube tinha que discorrer sobre a vida e a obra do mestre que ia ser ouvido naquele momento: Beethoven, Bach, Carlos Gomes, Mozart, etc.

E mais, incentivador de times de futebol, de clubes dançantes de bairro. Amigo, sem intimidades baratas, sem vulgaridade, tinha o poder de comunicação, direção das coisas, com uma superioridade fraternal e singular.

Ainda no setor econômico, devo assinalar que a sua devoção a Alagoas não ficou só na Agricultura; a indústria recebeu não só o seu apoio decisivo em tôdas as suas reivindicações junto ao Governo Federal, como recebeu também o favor do seu pioneirismo no incremento à instalação de fábricas no Estado. E o último grande sonho seu está agora sendo realizado: captação d'água do Rio São Francisco para abastecimento às cidades e ao campo do sertão. O projeto inicial é de sua autoria. Com isto a agricultura e a indústria daquela rica e próspera zona terão o elemento que faltava, depois da energia elétrica, também do São Francisco, já instalada em tôda a região, para se expandir e enriquecer o sertanejo.

Quanto à liderança política propriamente dita, Rui foi um descobridor de vocações para a vida pública, ou de aprendizes de liderança, que depois se

tornaram líderes, alguns, contra êle. Tinha força natural para formação de equipes. Quantos de nós, em Alagoas, devemos o surgimento e a trajetória no itinerário político ao paciente e tolerante mestre. Do interior à Capital, sem dinheiro e sem poder oficial, formava, como ninguém jamais formou assim — é preciso se lembrar que Rui nunca exerceu o Governo do Estado — uma estrutura partidária fiel e fraterna, que via nêle um Chefe legítimo e insubstituível. Entrava governo, saía governo, Rui mantinha as suas equipes acima das perseguições, das emulações, dos subornos, da ameaça de morte, da própria morte.

Pleiteou duas vezes o Governo do Estado e perdeu; uma vez, em 47, e outra, em 65. Vejam a ironia violenta das coisas: em 47 foi apontado como esquerdista e isso influiu na sua derrota; em 65 foi apontado como conservador e isso influiu na sua derrota. Rui nunca foi esquerdista ou direitista: — apenas nunca mudou de figura, mudou o tempo. A demagogia aniquilou suas aspirações de governar Alagoas. Respeitador de si próprio em primeiro lugar, preferia perder uma eleição a contrariar os sagrados princípios que pregava. Cultivava a Democracia como coisa régia. Por isso é que funcionava na vida pública com convicção e hábitos de sacerdote de seita antiga. E emprestava às campanhas eleitorais a seriedade de palavras e de conduta do mesmo nível de um missionário, de um professor. Não era homem de fé vulgar, ou de dúvida vulgar, ou ainda de virtude vulgar. Para a conquista aventureira dos objetivos a levandade é arma primorosa. Mas para quem leva na devida conta a respeitabilidade da conquista, que a quer não conspurcada pelos “adornos” andrajosos da demagogia, e sim virgem, pura, sem mácula; para quem quer o poder para descobrir-lhe o mistério da verdade social e não da sedução mundana ou meramente oficial; para quem vê a dignidade do mando como exercício nobre de servir à co-

munidade — um temperamento como o de Rui tinha que sofrer, não só derrotas, mas também profundas amarguras íntimas. Um verdadeiro líder não fica no chão e nem se enfada, ergue-se e retempera-se.

E Rui, vencido numa batalha, estava pronto, sem ódio e sem reservas, para iniciar outra. É que sua visão não tinha nada de imediatismo, sua visão buscava as razões da luta e não apenas o objetivo físico da luta. Se essas razões persistiam, não havia motivo para cansaço ou desespero.

Sr. Presidente, iria longe, se a hora não assinalasse que devo parar. Rui Palmeira é um manancial de ensinamentos para a vida pública brasileira. Sendo seu colega de bancada estadual, mas sobretudo seu admirador e seu liderado, gostaria de contar mais à Nação e ao meu Estado sobre a figura singular de um simples, um prodigioso simples. Político por excelência, a magia do ofício da política dominava-o, como a fé dominava os cristãos das catacumbas. Via na política algo de sublime, respeitável e sagrado, qualquer coisa mais transcendental do que a própria vida e, por isso, deuse a ela, à deusa da sua imaginação, servindo-a com o mais amável “orgulho da servilidade” — no dizer de Machado de Assis —, desde a exaltação vibrante dos seus princípios maiores ao sofrimento silencioso dos seus caprichos menores. Podia ter sido um advogado de rendosa banca, um agricultor ou industrial abastado, podia ter sido escritor, poeta, jornalista, que para tôdas essas atividades possuía tendência e atributos; preferiu — como se uma fada lhe houvesse ditado no bérço o destino irremediável — a carreira política. Talvez, porque nela conseguisse flexibilidade para sentir mais de perto o calor das demais potencialidades da sua inteligência privilegiada. E o teria conseguido, se a política oficial ou oficializada não houvesse transformado a

vida pública nessa terrível dualidade em que o político ou é um aventureiro bem sucedido ou um solitário bem sofrido. Vejo em Rui, nessa despedida de seu nome do Senado, que êle tanto amava, amava como se fôsse sua casa, amava como amava o seu querido Engenho Prata, amava como a um Templo, vejo em Rui Palmeira, simples e sereno, correto e devotado, o símbolo perfeito do homem público que só conseguiu servir sem pretender ser servido, e que morreu com o gôsto de servir estrangulado pelos imponderáveis gratuitos dos que se servem.

Perdemos, Sr. Presidente, uma imperial figura da estirpe política nacional. Nesta Casa ficam os seus discursos, o seu trabalho, a sua eficiência; aqui fica também o epílogo de sua caminhada em busca da Democracia. Levou a vida caminhando nesse mister, numa porfia de artezão apaixonado pela própria arte, numa sadia alucinação de beduíno que vislumbrava o oásis imaginado aproximar-se e afastar-se, mas caminhando sempre à mercê das fragilidades das contingências humanas, na convicção inabalável de que um dia a graça baixaria sobre todos os brasileiros. E morreu sem a satisfação de vê-la, morreu exatamente no instante em que o oásis afastava-se, afastou-se, sumiu dos seus olhos cansados de ver e de viver.

Curvo-me, Sr. Presidente, diante da memória do Senador Rui Palmeira, e finalizo pronunciando as palavras de Santo Agostinho: "Os bons nunca são tão vivos como depois de mortos." (Muito bem! Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Antes de dar a palavra ao orador seguinte, anuncio aos Srs. Senadores a honrosa visita que faz, neste momento, à Casa, o eminente Governador do Estado de São Paulo, Dr. Roberto de Abreu Sodré. S. Ex.^a veio trazer a sua solidariedade à homenagem que o Senado presta, neste instante, ao seu velho e dileto companheiro, Senador Rui Palmeira.

Levantarei a Sessão por alguns instantes, a fim de que os Srs. Senadores possam cumprimentar S. Ex.^a

(A Sessão é suspensa às 16 horas e 30 minutos, e reaberta às 16 horas e 35 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Está reaberta a Sessão.

Tem a palavra o nobre Senador Guido Mondin.

O SR. GUIDO MONDIN — Sr. Presidente, Srs. Senadores, diz o Salmo, que nos fala da eternidade de Deus e da transitoriedade do homem:

"Senhor, tu tens sido o nosso refúgio, de geração em geração.

Antes que os montes nascessem e se formassem a terra e o mundo, de eternidade a eternidade, tu és Deus. Tu reduces o homem ao pó, e dizes: Tornai, filhos dos homens.

Pois mil anos, aos teus olhos, são como o dia de ontem que se foi, e como a vigília da noite.

Tu os arrastas na torrente, são como um sono, como a relva que floresce de madrugada: de madrugada viceja e floresce; à tarde murcha e seca.

.....
Diante de ti puseste as nossas iniquidades, e sob a luz do teu rosto os nossos pecados ocultos.

Pois todos os nossos dias se passam na tua ira, acabam-se os nossos anos como um breve pensamento.

.....
Ensina-nos a contar os nossos dias, para que alcancemos coração sábio.

.....
Eles, os que homenageamos em saudade, não necessitariam de uma análise de suas vidas, senão aquela com a qual também nos identificamos.

Foram dois políticos, dois homens públicos, dois parlamentares. Para muitos, nos descasos de um mundo de melancólicas contradições, isto talvez não diga nada, nada signifique, nada sugira. Mas, mesmo que uns poucos também não se importassem, há um complexo realismo na atividade que eles exerceram e na plenitude de cuja ação morreram, que nos leva a muitas reflexões nesta reverência que transcende de normas regimentais e de tradições, para traduzir-se em visíveis expressões de mágoas e cansaços.

Para dizer dos nossos mortos não procurei e nem procurarei penetrar suas vidas, se com eles andei lado a lado tanto tempo. Até se deles nada mais soubesse, senão que foram dois parlamentares, tudo teriam para minha veneração.

Quando Rui Palmeira e Alvaro Maia aqui chegaram, já haviam deixado atrás de si uma esteira de acontecimentos, de emoções, de reações, de impactos, de ansiedades, que intensamente marcam mesmo as mais glaciais contexturas, que zombam de qualquer racionalismo.

Que é o exercício da política? Uma vocação, um impulso, um conceito maior que o comum sobre os deveres do cidadão, um sentimento cívico levado a extremos? É livre arbítrio? É determinismo? Se alguma ambição existe, se alguma vaidade impera, se a presunção se exalta, se mesmo o arrivismo se faz presente, em que grau e em quantos a negação se manifesta?

Deixemos que a maledicência, sombra desgraçada de todos os triunfos, cuide das exceções. Busquemos a essência da ação, onde demoram recônditas angústias, sufocadas inquietações que o refinamento dos gestos, a amabilidade das palavras inútilmente tentam esconder.

Certa tarde perdida e silente do grande intervalo, vim meditar sozinho, neste Plenário em recesso, ante um panorama

confrangedor de microfones sufocados. E fiquei a dialogar com as cadeiras vazias que eles deixaram para sempre. Lembrei caminhadas, a longa caminhada dos que aqui chegam.

Desfilavam, em seqüência, atitudes, rumores, um tropel de evocações, a presença rediviva do pretérito. O primeiro passo da participação política, quando outra coisa não se manifesta no homem, senão o desejo mesmo de participação, o sublime desejo de servir no anonimato da cooperação. Depois, as injunções, os apelos, o envolvimento, a primeira batalha, a estréia na ribalta difusa e surpreendente, na incógnita da competição.

Num repente, está o homem diante de multidões ululantes, do espoucar de rojões, de aclamações fugidias, apagando-se tanta vez no mistério das urnas. Altos e baixos. Ascensão e planície. Triunfos e derrotas. Intermitências, quando não reveses sucessivos. As reverências na hora da altitude. A marginalização, a solidão melancólica na queda. A escalada na instabilidade e na interinidade, um cortejo de misérias ocupando linhas paralelas. A inveja, a falsidade, a traição, a crítica mordaz, o ódio, ferindo, marcando, corroendo o lutador. E, de permelo, a secreta história das inquietações intermináveis, das rivalidades sorridentes, das vontades que afloram ante o amor próprio ferido pelas maquinações perversas, pelos recursos cavos. Quem ainda não tenha vivido a luta dos homens em grau de competição política, nada poderá compreender. As naturezas sensíveis, leais, expostas, pagam tributos arrazadores. Economias de classe média comprometidas. Sacrifícios não revelados, madrugadas indormidas. Cansaços do corpo e do espírito enredando-se na incógnita de cada torneio, quando acervos de realizações positivas nada decidem ante a facilidade do esquecimento, da ingratidão e da competição arrojada. A energia se abate ante a desilusão e o desencanto, fraquejam as resistência menores, co-

brando, não obstante, tributos pesados aos tenazes, aos resolutos, aos sólidos.

Mas êsse foi o panorama em que esgrimiram em vida os nossos companheiros mortos e, porque sabemos como se conduziram, cuidemos que aí está o seu pânache. Vacilamos, contudo, ao admitir que êles encontraram libertação e paz no túmulo, porque olhamos para dentro de nós mesmos e sopesamos a carga de inquietações que cada um de nós carrega ante uma civilização que agoniza, ofuscada na soberba de conquistas alucinantes. O homem, sombra de homem. As nações, sombras de nações. Todos os valores éticos estão postos em dúvida. A moral, um ponto de vista. A contestação, doutrina da inconseqüência. Os moralistas contradizem-se, sempre dubitativos em face dos fenômenos. Uma arte de barbárie revelando a desordem interior que destrói o homem por dentro. O orgulho humano, não encontrando mais que sombras na sombra. Adensa-se a escuridão. Os passos tentados precipitam-se nos abismos. Cada vez se conhece menos o homem. Sujeltam a natureza intangível do homem a classificações, mas o mundo moderno se faz a morada confusa dos desclassificados. Não é outra coisa que nos mostram, num cotidiano de vencidos, os melos de comunicação social. Vemos e ouvimos como se nada tivéssemos a ver com o que se passa, como espectadores passivos e inocentes, quando somos trágicos protagonistas de um drama sem limites. Tudo o que servia de medida do caráter e da personalidade desaparece na voragem de um materialismo feroz que se traduz em egoísmos entrecrocantes e irresponsabilidades nunca dantes presentidas.

O homem desdenha do sobrenatural, mas treme, arrepiado, por novos espectros. São os fantasmas de uma ciência sem alma, sem coração, sem moral, sem objetivo em si mesma. O mêdo domina os povos. Para iludir o mêdo, os homens entregam-se aos prazeres. A degradação

do sexo é o balcão de negócios de um capitalismo suicida. A literatura, o teatro, o cinema, o microfone, são canais em que se instala a gangrena de tôdas as perplexidades e envenenamentos. Passivo, embora, incapacitado, sem reação, o homem entrega-se a um nervosismo mórbido que se traduz em histerismos.

Talvez console que os nossos dois mortos tenham deixado as trevas do nosso século e tenham encontrado na eternidade a luz por que ansiamos. Eis que já não suportamos êstes horizontes turvados, êste quadro de desregramentos, de sofismas impudentes, de torpezas, de violências, de latrocínios políticos, de delirante anarquia dos espíritos, de miséria, ignorância e fome, de insensibilidades e de irresponsabilidades.

Está no Salmo:

“Diante de ti puseste as nossas iniquidades, e sob a luz do teu rosto os nossos pecados ocultos. Ensina-nos a contar os nossos dias, para que alcancemos coração sábio.”

Se evocarmos nesta homenagem a memória de dois colegas queridos, dois companheiros desaparecidos, lembremos a realidade da morte. Tenhamos presente a transitoriedade da vida, êste contínuo morrer.

Já escrevia São Paulo aos Coríntios: “O último inimigo que temos a vencer é a morte.” O coração sabe que só o amor vence a morte e que só a fé a transfigura de inimiga em amiga.

A liturgia fúnebre canta: A vida não nos é arrebatada, mas transformada. Pois é preciso crer noutra vida, na vida eterna de além túmulo, numa vida, como diria Unamuno, individual e pessoal, numa vida em que cada um de nós possa sentir a própria consciência e a sinta unida, mas não confundida, com tôdas as outras consciências dentro da Consciência Suprema, em Deus.

“É preciso crer nessa outra vida para que se possa viver esta que nos foi dada

e suportá-la e emprestar-lhe um sentido, uma finalidade. E é preciso crer nessa outra vida para merecê-la, para conseguí-la, porque talvez não a merece nem a consegue aquêla que não a deseja sôbre a razão, apesar da razão, até mesmo contra a razão. É preciso, sobretudo, sentir e conduzir-se como se nos estivesse reservada uma infinita continuação de nossa vida terrena após a nossa morte." Pensemos como Obermann: se é o nada que se nos reserva a morte, não fazer disso uma justificativa para nos entregarmos à desesperança. Mas somos dos que não concebem que a natureza, como assinalava Fichte, possa aniquillar uma vida que não procede dela, mas de Deus. A nossa vida não é feita para a natureza, mas a natureza o é para a nossa vida, que sômente a Deus pertence. A natureza, dizia Cícero, não nos deu um lugar para nêle habitarmos, mas para uma breve parada.

Busquemos a advertência do Salmo e a luz do Evangelho. Demos às nossas palavras um sentido de oração, pedindo a Deus pelos nossos mortos. A oração é a lâmpada votiva que ilumina a saudade dos que se foram, dos que partiram antes.

Rui Palmeira e Álvaro Maia viveram muito das nossas vidas e por isso sabemos dos caminhos que palmilharam. Das energias que consumiram pelo bem de sua Pátria e de seu povo, do travo que experimentaram, fizeram a escalada para a eternidade.

Quero dizer, nesta homenagem aos companheiros mortos que, se me fôsse dado inscrever qualquer epitáfio em cada uma de suas lápides, eu diria apenas, para a tradução e interpretação do tempo: Ele foi um parlamentar. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Leandro Maciel.

O SR. LEANDRO MACIEL — Sr. Presidente e Srs. Senadores na homenagem

que o Senado Federal presta, hoje, ao companheiro correto, de irrepreensível conduta política, ao amigo leal e sempre presente nas horas difíceis, eu me somo, de coração, na saudade que se não perde, trazendo a minha palavra, o meu depoimento sôbre um homem da minha convivência de mais de vinte anos, dos melhores que eu conheci na minha longa caminhada pela vida, um verdadeiro figurino de homem público, nesse vazio de vocações políticas.

Rui Palmeira viveu empolgado, perdido de paixão por sua terra e sua gente, voltado num devotamento constante à sua Alagoas, que era o seu grande motivo. Deputado, mais tarde Senador, êle aspirava, sentia o seu íntimo, ao Governo do Estado, animado de desejo de servir com mais objetividade aos seus conterrâneos. Tinha pena da pobreza que crescia na sua terra agoniada e esquecida. Era, no seu comportamento político, nos altos e baixos da vida, um homem altamente compreensivo, que nunca perdera a serenidade, no mais aceso das lutas. As decepções, os desenganos que povoam e martirizam o homem público, chegavam a Rui sem ressonância. Nunca explodiu de raiva, perdoava com a finura de seu espírito de político modelar.

Os seus conterrâneos iam para êle atraídos pela sua bondade envolvente, pela dignidade que dava aos seus mandatos, e, homem pobre e do povo, foi a síntese melhor da sua gente. As suas eleições eram um reflexo de seu prestígio, sem o amparo da demagogia que abastarda, alicerçado, pelo tempo, em campanhas memoráveis, onde a sua inteligência cintilante, sua eloquência e a sua coragem deram-lhe uma liderança penosa, é verdade, mas de justo orgulho para um homem público. Rui nunca enganou a ninguém, e êle próprio não se enganou a si mesmo, nem como a morte que êle sentia perto, sem temores.

Era um forte, recostado nos braços suaves de sua personalidade. Na luta não

sabia recuar, era um lutador sem desânimo, a sua palavra acendia o entusiasmo e a confiança dos seus partidários, numa terra trepidante como Alagoas, onde se processaram as eleições mais duras e mais bonitas, de repercussão nacional. Na vitória, êle, humildemente, transferiu as glórias para os seus companheiros.

Rui não foi igual a muitos, porque muitos poucos poderiam ser iguais a Rui.

Na moldura da sua personalidade a modéstia, a bondade, a sabedoria política, formaram um conjunto harmônico, marcante, numa época onde a audácia e a improvisação criavam falsas lideranças de vida efêmera. A sua falta deixou um lugar vazio no coração dos amigos, que relembram, a cada passo, sua estrela convivência.

Os Anais do Senado estão enriquecidos com os florões da sua inteligência privilegiada.

A sua fala à Nação, última vez que falou nesta Casa, que o ouvira em respeitoso silêncio, era a profissão de fé de um democrata, de um revolucionário e, ao mesmo tempo, um depoimento eloquente, sincero, sereno, seguro de um pai estremo e sofrido.

No episódio do seu filho, môço rebelde, ativado pelos males da época, êle saiu maior, com as cicatrizes de uma luta íntima cheia de nobreza. Mas, nunca deixou de ser pai, e assim cresceu, ainda mais, na admiração dos seu contemporâneos. Vale recordar que Rui soube ser fiel à Revolução de 1964, à sua revolução que êle tanto ajudara, e, nos desvãos de uma conspiração demorada e arriscada, foi, inegavelmente, dos mais atuantes conspiradores.

Guardo comigo, com carinhoso cuidado, uma relíquia, um cartão de Rui. Êle me convidava para um almoço em sua casa para conhecer a dieta alagoana, pouco distante da sua morte. Faltara, com grande pesar, à convocação. Es-

tava ausente do Rio. Fui visitá-lo depois. E êle me disse: "você era um dos que eu queria presente. Ficamos ambos emocionados. Vi, naquela tarde inesquecível, o gesto comovente do amigo a despedir-se, ficando na minha lembrança as marcas que se não apagarão. Rui soube ser amigo, dedicado e constante na sua dedicação; por isso todos nós sentimos a sua falta, na grandeza do nosso afeto.

Sr. Presidente, essas palavras são minhas e dos meus nobres companheiros da Bancada Sergipana. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Dinarte Mariz.

O SR. DINARTE MARIZ — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, fui por V. Ex.^a designado, quando ainda se achava enfermo o nosso saudoso colega Rui Palmeira, para fazer-lhe uma visita, em nome desta Casa. Posteriormente, representei, também, o Senado nas suas exéquias. Acompanhei-o à sua última morada. Assisti às homenagens póstumas que Alagoas lhe prestou e, com que emoção, Sr. Presidente, recordo-me, nesta hora, dos momentos que tive de viver, observando uma população inteira chorando e lamentando a hora triste que o Estado testemunhava.

Na verdade, o pesar não era somente daquele pequenino Estado; a morte de Rui Palmeira representava uma perda nacional, pois a figura pranteada, naquela hora, se engrandeceu, representando sua terra nas duas Câmaras do Congresso Nacional.

Entre mim e Rui Palmeira havia episódios que vou relembrar, neste momento de tanta emoção: antes de conhecer Rui Palmeira, antes de nos aproximarmos, antes mesmo de nos cumprimentarmos e de nos apertarmos as mãos, os nossos espíritos já se haviam encontrado, pois, procurado por êle, no final da Ditadura, em 1945, contava-me, que, dentro daquele movimento que se fez sentir, do Sul ao

Norte do País, contra o regime ditatorial, certa vez, numa das reuniões, quando se conspirava para derrubar a Ditadura, entre militares foi citado o meu Estado — o Rio Grande do Norte. Ele fez ver, então, que não contavam, naquela hora, com nenhum elemento que pudesse servir de ligação, no referido Estado, para defender as idéias democráticas. Levantou-se, então, um militar, môço, e disse: — “O Sr. está enganado, no Rio Grande do Norte temos Dinarte Mariz.” E ele ficou então com meu nome e, em 1945, me procurava para me conhecer e contava êsse episódio. Daí para cá sempre estivemos juntos, defendendo as mesmas causas e, por que não dizer, em determinada altura de nossa vida, já nos últimos dias que lhe restavam, a nossa presença também se fez sentir nos indecisos dias de 1964, quando tudo indicava que o Brasil estava à beira do abismo e que precisávamos, imediatamente, correndo todos os riscos, deter a onda de subversão que avassalava nossa Pátria.

Foi Rui Palmeira um dos primeiros companheiros de conspiração no Movimento de 1964. Durante muitos meses, quase que alheios ao que se passava no meio de nossos próprios companheiros, ficamos observando a situação, procurando contatos e, diariamente, como era de hábito, éramos sempre os primeiros a chegar, quando no Rio de Janeiro, ao velho e antigo Senado da República, na Avenida Rio Branco, o antigo Monroe. Ali, sempre recebíamos aquêles que nos traziam algumas notícias. Depois, fomos para o campo da conspiração, quando chegavam os representantes de tôdas as grandes figuras que lutavam pelo regime atual; aliciávamos recursos e estávamos sempre juntos. Foi ele, por delegação nossa, representante de um grande grupo político junto ao comando revolucionário na época.

Visitei-o, Sr. Presidente, não só cumprindo as determinações desta Casa, mas visitei-o muitas vezes, quase que diariamente, quando me encontrava no Rio de

Janeiro, e guardo dêle um último pronunciamento sobre o atual momento que estamos vivendo. Foi êle um profeta. Não estimulou ninguém, quando as exaltações procuravam dominar os espíritos. Ao contrário, pediu-me mesmo, certa vez, o telefone do Senador Mem de Sá, a quem ia telefonar fazendo um apêlo para que os companheiros compreendessem as dificuldades que estava vivendo o País e tivessem seriedade e confiança no futuro, para evitar uma desgraça maior, que seria o caminho de um sistema ditatorial.

Sr. Presidente, não sei que admirar mais na personalidade da figura a que prestamos homenagens, nesta tarde; se a sua cultura, a sua bondade, se aquela humildade com que êle se apresentava, ou se a sua bravura, quase muda, nas refregas partidárias do seu Estado, numa política atormentada, merecendo o respeito, não só dos correligionários, mas até dos próprios adversários mais aguerridos e agressivos. Era êle um bravo numa personalidade modesta; era um bravo na humildade. Ninguém tinha coragem de tocar na figura de Rui Palmeira, nas suas Alagoas; enfrentou tôdas as lutas, liderou tôda sua gente, fez as campanhas mais fortes, e ninguém o desrespeitou e suas mãos nunca estiveram tintas do sangue de seus conterrâneos.

É esta a figura que já foi tão bem estudada pelas palavras dos seus conterrâneos, nossos brilhantes colegas Teotônio Vilella e Arnon de Mello. Mas, aqui fica o registro da minha homenagem, que não é só minha, é do meu Estado, e que não deve ser só do meu Estado, mas de tôda uma população que com êle conviveu e de todos aquêles que acreditam no futuro dêste País.

Nunca vi, Sr. Presidente, Rui Palmeira jogar pedras em alguém. Nunca vi, Sr. Presidente, Rui Palmeira aparecer de público para tirar vantagem de um gesto demagógico, mas também nunca vi Rui Palmeira recuar na hora do pe-

rigo. Nunca vi, Sr. Presidente, Rui Palmeira deixar de cumprir rigorosamente o seu dever para com o seu Estado e seu País, nas horas mais arriscadas.

É este o homem cuja memória homenageamos com muita saudade. Aqui fica a palavra emocionada de estima do orador que está na tribuna, a quem, tenho a certeza, poucos terão ultrapassado na admiração àquele grande alagoano.

Eram estas, Sr. Presidente, as palavras que eu desejava pronunciar. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Aurélio Vianna.

O SR. AURÉLIO VIANNA — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, nobres Senadores, associa-se o Movimento Democrático Brasileiro às homenagens justíssimas que o Senado Federal vem prestando à figura humana, simples e nobre de Rui Palmeira.

A sua personalidade foi sobejamente analisada, magistralmente analisada, principalmente pelos Senadores Arnon de Mello e Teotônio Vilella.

Fui dos seus amigos mais chegados, dos seus amigos mais íntimos. Rui Palmeira foi quem me introduziu na política, naquela formosa época da democratização deste País, através da belíssima campanha, da heróica campanha, chefiada pelo então Brigadeiro Eduardo Gomes. Formávamos um grupo que percorreu o Estado das Alagoas em todas as direções, em todos os sentidos, enfrentando as maiores dificuldades, com o pensamento na democracia que teria que ser instaurada na Pátria comum. E o nosso Líder foi Rui Palmeira.

Sr. Presidente, os oradores, a que me reporte, traçaram o seu perfil, estudaram a sua figura, prestando-lhe aquela homenagem que todos nós desejaríamos lhe fosse prestada.

Adoto, como meus, os pensamentos dos oradores que me precederam: Teotônio

Vilella — que foi dos seus mais íntimos amigos, bem o conhecia, privou da sua intimidade, era o amigo certo das horas incertas, comungou do seu pensamento político e, jamais, nas horas mais terríveis, abandonou o amigo de todas as horas.

Nobres Senadores, que fique nos Anais do Senado da República o nosso apoio mais sincero às palavras que foram pronunciadas pelos Oradores que estudaram em profundidade a personalidade e a figura de Rui Palmeira, que, nesta Casa, não deixou um inimigo sequer. Todos nós fomos seus amigos, adversários ou correligionários. E as saudades continuam. O nosso espírito jamais esquece aquele que foi um verdadeiro Líder no Estado das Alagoas. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tive a honra de ser amigo de Rui Palmeira e beneficiário, confesso e gratíssimo, de sua provida e infatigável generosidade.

Seu talento tinha manifestações que o destacaram desde cedo no meio social em que surgiu e refletiam o seu fundo humanista, mas tendia a recatar-se com as formas da singeleza e da jovialidade, que o afastavam de toda afetação de importância.

Seu grande coração, sua extraordinária bondade, seu dom incomparável da amizade, sua atitude cordial e afável, sua sempre benévola e simpática disposição, eram condições e gestos que refletiam sua mente esclarecida e cultivada e uma alma de nobilíssima seiva e raiz.

Eram também expressão perceptível de uma consciência límpida.

Os que o viam passar pela vida com sua moderação sorridente não podiam avaliar a riqueza do seu caráter. Este era da melhor têmpera e ele podia mostrar-se, quando a oportunidade assim exigia, como capaz de praticar atos de notável responsabilidade.

Amou a política com paixão. A poucos dias, a poucas horas de sua morte, seus temas preferidos eram os que tinha relação com a política e com a marcha dos assuntos de interesse público. Com eles se animava e esquecia os sofrimentos físicos. Baixou ao túmulo sem que o abandonassem suas preocupações pelo bem da Nação, pela sorte das instituições e pelo destino da democracia brasileira.

Sua vida pública se marca pela porfia da luta pela vigência efetiva dos elevados ideais que o orientaram e o animaram: a devoção aos princípios eternos de liberdade, do direito, da justiça, com uma fidelidade indesejável.

Por tudo isso, mais uma vez, nos inclinamos, plenos de afeto e de saudade, ante a memória do homem público, do parlamentar, do companheiro e do amigo que foi Rui Palmeira.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Atendendo ao que solicitaram os nobres Senadores Flávio Brito e Edmundo Levi, primeiros signatários do Requerimento de homenagem ao eminente Senador Álvaro Maia, grande, saudoso brasileiro, consignada também para a Sessão de hoje, resolvi, em virtude de já estar terminada a hora normal destinada ao Expediente, transferir essa homenagem, requerida por aqueles ilustres colegas, para os primeiros momentos do Expediente da Sessão Ordinária de sexta-feira, dia 31, mantida desde logo, para aquela oportunidade, a inscrição dos dois signatários e de outros colegas que desejarem fazer uso da palavra.

Comparecem mais os Srs. Senadores:

Lobão da Silveira — Victorino Freire — Petrônio Portella — Duarte Filho — Manoel Villaça — Domício Gondin — Júlio Leite — José Leite — Antônio Balbino — Carvalho Pinto — Ney Braga — Mello Braga — Celso Ramos — Atílio Fontana.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 15, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta Beatriz Brandão Brígido, Taquígrafa-Revisora, PL-2, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Em discussão o Projeto. (Pausa.)

Nenhum Sr. Senador desejando usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O Projeto será encaminhado à Comissão Diretora para redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 15, de 1969

Aposenta Beatriz Brandão Brígido, Taquígrafa-Revisora, PL-2, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentada, de acordo com o § 1.º do art. 177 da Constituição do Brasil, combinado com os artigos 346 e 319, § 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960, e 1.º da Resolução n.º 16, de 1963, no cargo de Taquígrafa-Revisora, PL-2, e com a gratificação adicional a que faz jus, Beatriz Brandão Brígido.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho):

Item 2

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 16, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta Lia Pederneiras da Faria, Oficial Legislativo, PL-6, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Em discussão. (Pausa.)

Nenhum Sr. Senador desejando usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. O Projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 16, de 1969

Aposenta Lia Pederneiras de Faria, Oficial Legislativo, PL-6, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentada, nos termos dos artigos 100, § 1.º, item I, letra a, da Constituição do Brasil, combinados com o artigo 319, § 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960, no cargo de Oficial Legislativo, PL-6, e com a gratificação adicional a que faz jus, Lia Pederneiras de Faria.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho):

Item 3

Discussão, em turno único, do Requerimento n.º 12, de 1969, do Sr. Senador Filinto Müller, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do depoimento do Editor Político de O Globo, Sr. Antônio Viana, publicado sob o título "O CONGRESSO PAGA ALTO PREÇO PARA CONTINUAR FUNCIONANDO", na edição de 27 de outubro de 1969, daquele vespertino.

Em discussão o Requerimento. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. Será feita a transcrição solicitada.

DEPOIMENTO DO EDITOR POLÍTICO DO JORNAL O GLOBO, SR. ANTÔNIO VIANA, PUBLICADO NA EDIÇÃO DE 27-10-69, DAQUELE VESPERTINO, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N.º 12, DE 1969, DE AUTORIA DO SR. SENADOR FILINTO MÜLLER

"Antônio Viana, Editor Político de O GLOBO, envia, de Brasília, a segunda e última parte de seu depoimento sobre a reabertura do Congresso Nacional. Na primeira, pôs em confronto o atual Legislativo, que ao reabrir já encontrou uma Constituição feita durante o seu período de recesso, com o de 1946, convocado para a árdua tarefa de elaborar uma nova Constituição para o País. Na de hoje, analisa as condições de funcionamento do Congresso, ou melhor, as condições de sobrevivência do Congresso diante dos rigores das regras que a Carta de 17 de outubro lhe impôs.

**CONGRESSO PAGA ALTO PREÇO
PARA CONTINUAR FUNCIONANDO**

1

Afirmel, na primeira parte deste depoimento, que o atual Congresso não apresenta o esplendor dos debates políticos da Constituinte de 1946, mas, em compensação, possui mais calma e ambiente para trabalhar, sem vedetismos e desempenhos isolados. "É como se tivesse acompanhado a evolução do futebol brasileiro, que tinha mais brilho do que eficiência e hoje mais eficiência do que brilho — frisei, completando: "Torna-se necessário, entretanto, que lhe dêem condições de jôgo."

Neste fim de semana em Brasília, à sombra do desânimo e desalento de Senadores e Deputados, cheguei à conclusão de que essas condições são, no mo-

mento, as mais adversas e rigorosas. Parece que a nova Carta teve a preocupação de restringir ao máximo os privilégios dos parlamentares, dentro do ponto de vista externado a alguns amigos pelo Vice-Presidente Pedro Aleixo, que a redigiu: "O Congresso tem de oferecer um arras pesado para continuar funcionando". Mas como havia, de um lado, excessos — ausência de parlamentares, abusos quanto ao número de viagens ao exterior etc. — para fazer restrições ela também cometeu excessos. Isso costuma acontecer, de resto, todas as vezes que se procura adotar providências colbitivas de abusos. Via de regra, elas excedem as limitações naturais. Querendo restringir abusos, acabam praticando abusos — que sobrevêm como decorrência do excesso do uso da autoridade.

No caso concreto, a Constituição de 17 de outubro, evidentemente sem o querer, atinge as prerrogativas que são inerentes ao exercício do mandato. E prejudica, sob vários aspectos, a ação do Poder Legislativo.

2

Antes de ir adiante, abramos um parêntese: os Deputados e Senadores acham, de modo geral, que isso acontece pela circunstância de ter sido a emenda à Carta de 67 formulada no isolamento de um gabinete, entre quatro paredes e a portas fechadas. Mesmo quando saiu dessa espécie de confinamento forçado, para ser submetida a uma comissão de alto nível ou aos membros do Conselho de Segurança Nacional, isso foi feito sob o compromisso de absoluto sigilo. Sacrificou-se, desta forma, uma das características mais importantes da democracia, que é o debate a céu aberto de todas as questões de interesse público. A Emenda à Constituição era a mais importante questão de interesse público a ser debatida nos últimos tempos. Portanto, mais do que todas as outras, deveria ser examinada à luz do dia, sujeita às análises, sugestões e críticas de todos.

3

São estes os principais dispositivos da nova Carta que prejudicam o funcionamento material do Legislativo e atingem as prerrogativas dos parlamentares — que, em última análise, devem-nas ter para bem representar o povo:

- a) "Perderá o mandato o Deputado ou Senador que deixar de comparecer, em cada Sessão Legislativa anual, à terça parte das Sessões ordinárias da Câmara a que pertencer, salvo doença comprovada, licença ou missão autorizada pela respectiva Câmara." (Art. 35)
- b) "O pagamento da parte variável do subsídio corresponderá ao comparecimento efetivo do congressista e à participação nas votações." (§ 3.º do artigo 33)
- c) "Serão remuneradas, até o máximo de oito por mês, as sessões extraordinárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal; pelo comparecimento a essas Sessões e às do Congresso Nacional será paga remuneração não excedente, por Sessão, a um trinta avos da parte variável do subsídio mensal." (§ 4.º do art. 33)
- d) "A comissão parlamentar de inquérito funcionará na sede do Congresso Nacional, não sendo permitidas despesas com viagens para seus membros." (Letra f do art. 30)
- e) "Não será de qualquer modo subvencionada viagem de congressista ao exterior, salvo no desempenho de missão temporária de caráter diplomático ou cultural, mediante prévia designação do Poder Executivo e concessão de licença da Câmara a que pertencer o Deputado ou Senador." (Letra g do art. 30)

Vejam os casos, em separado ou em conjunto. Esclareça-se,

antes de mais nada, que o Deputado ou Senador que comparecer a tôdas Sessões e não deixar de votar proposição alguma, estará, em virtude das restrições impostas pela Carta, fazendo jus a bem menos de três mil cruzelros novos por mês, depois dos diversos descontos que recaem sobre os seus subsídios. Essas restrições são de tal ordem, que condicionam o pagamento variável do subsídio (o fixo é no momento, de NCr\$ 1.200,00 mensais) ao comparecimento efetivo e à participação nas votações. Como as duas Casas do Congresso não funcionam aos sábados, domingos e feriados, essa exigência de comparecimento efetivo contraria, na parte de subsídio variável, a lei do repouso remunerado, que ampara um simples diarista de fábrica ou ajudante de pedreiro que seja.

Antigamente, o parlamentar podia acusar o seu nome na lista de presenças da Portaria e ausentar-se do Plenário ou Comissão, sem perder o jeton. A exigência de participação nas votações visa, naturalmente, a colir esse abuso, o que, aliás, vinha sendo feito nos últimos tempos, por determinação das Mesas das Casas do Congresso. Mas, aplicada indiscriminadamente, ela prejudica seriamente a atuação das Comissões Técnicas. Quem conhece o trabalho parlamentar sabe que, quando há número suficiente no Plenário, o Presidente não manda chamar os Representantes que estejam em atividades nas Comissões, o que só faz quando se evidencia falta de quorum em casos de verificações de votação — o que não costuma acontecer sempre.

Anos atrás, a opinião pública se preocupava muito com a presença do parlamentar no Plenário e com os discursos ali pronunciados, via de regra, de fundo político. No Parlamento moderno, o fundamental passa a ser o trabalho desenvolvido nas Comissões Técnicas. No Plenário, uma dúzia de Deputados pode, perfeitamente, votar as matérias, já exaustivamente estudadas, analisadas,

dissecadas nas Comissões. Já que a nova Carta pune com cassação do mandato a infidelidade partidária, até mesmo um único parlamentar — o Líder do partido — poderia incumbir-se de determinada votação, representando a sua bancada.

Interromper-se a cada passo o trabalho das Comissões, a fim de que seus membros desçam ao Plenário, é contraproducente, pois afeta o rendimento daqueles órgãos técnicos. A prática tem demonstrado que o funcionamento contínuo é o que melhor se adapta à exata compreensão das matérias de debates. Por isso mesmo, é comum que os trabalhos de determinadas comissões, iniciados às primeiras horas da tarde, se prolonguem até alta madrugada. Nessas comissões, o esforço prolongado de seus membros — que não importa, diga-se de passagem, em aumento de subsídios — tem conduzido a casos de estafa, distúrbios circulatórios e outros, atendidos pelos serviços médicos das duas Casas do Congresso.

Ainda com relação à obrigatoriedade de presença nas votações, alguns parlamentares se perguntam como interpretar essa exigência: se o Deputado ou Senador comparecer à Sessão de sua Casa e nela houver discussões ou debates, mas não votação, deixará de receber, naquele dia, a parte variável, embora tenha comparecido e trabalhado? É assunto a ser esclarecido pelas Mesas, o mais cedo possível.

4

A obrigatoriedade de presença a dois terços das Sessões (perde o mandato quem não comparecer a, no mínimo, um terço), as limitações de ordem financeira e as dificuldades subentendidas quanto aos transportes dos Senadores e Deputados tiram à vida parlamentar o interesse, a eficiência e a majestade, mesma, de que ela se deve revestir. Enquanto se impõem essas restrições ao nosso Congresso, nos Estados Unidos criam-se tôdas as facilidades aos parlamentares, não somente para a sua

ida a Washington (o famoso trem de luxo dos congressistas sai de Nova Iorque uma vez por semana para a capital e vice-versa, nêle tendo ingresso o Deputado ou Senador mediante simples apresentação de sua carteira), mas também para que possam visitar os demais Estados da União, além daquele de que é representante, e conhecer, ao vivo, as suas necessidades. (Para isso, aviões do Exército estão permanentemente às suas ordens.) No Japão, o congressista é obrigado a percorrer a região que o elegeu, e os transportes lhe são facilitados para isso. Constitui mesmo motivo de perda de mandato para o Deputado japonês deixar correr determinado prazo — se não me engano, de seis meses — sem visitar sua zona eleitoral. Na França, organiza-se uma associação, sob os auspícios do Parlamento e do Executivo, que promova a visita de parlamentares a outras nações da Europa e do mundo. Em Portugal, país em que ao tempo de Salazar predominava um princípio de rigorosa economia nos gastos públicos, os representantes do povo na Assembléa Nacional e no Conselho de Estado dispunham — e dispõem — de tôdas as facilidades de transporte, quer nas ferrovias, quer nos aviões oficiais.

Essas facilidades não constituem privilégios, de modo algum. São necessidades de serviço, indispensáveis ao bom desempenho do mandato popular.

Durante o período de recesso do Parlamento, agora em 1969, o Deputado Amaral Neto andou viajando pelo Brasil, não à custa dos subsídios parlamentares, é claro, mas por conta de reportagens que realiza para a **Tv Globo**. Agora, está em condições de falar no Plenário e dar parecer nas Comissões Técnicas sobre minas de carvão em Santa Catarina, manganês da Serra do Navio (Amapá), ferro do Vale do Rio Doce, hidroelétricas de Paulo Afonso, Urubupungá, Boa Esperança (Piauí), Furnas e Três Marias, irrigação em Petrolina (SUDENE) batalhões de fronteiras e Estrada de Ferro

Tronco Sul (obra do Exército), criação de búfalos na Ilha de Marajó, Zona Franca de Manaus e problemas do Amazonas, pecuária (Araçatuba), pesca da baleia no litoral do Brasil e outros temas focalizados naquelas reportagens.

Se todos os parlamentares tivessem essa oportunidade, poderiam debater e votar determinadas matérias com maior conhecimento de causa.

5

Antes da Revolução de 1964, com a simples apresentação da carteira de parlamentar, o congressista podia retirar passagens nas companhias subvencionadas pelo Governo — o que, afinal de contas, eram tôdas, menos as de taxi aéreo. Essa prática, em muitos casos, deu origem a verdadeiros abusos, facilitados pela impossibilidade de fiscalização: empréstimo de carteiras para retirada de passagens para terceiros, número excessivo de viagens, etc. As empresas aéreas se queixaram dessas irregularidades e, então, o Presidente Castello Branco, assessorado pelo Ministro Eduardo Gomes, determinou a suspensão do sistema e propôs a abertura de um crédito ao Congresso para aquisição de passagens, em número limitado: uma viagem ao seu Estado e duas ao Rio, por mês, a cada parlamentar. Esse sistema, muito menos liberal do que o norte-americano, funcionou perfeitamente bem até à época do recesso, em dezembro de 68.

Agora, nem mesmo as Comissões de Inquérito têm direito a passagens, elas que, muitas vezes, se vêem na imperiosa necessidade de investigar ocorrências em pontos afastados de Brasília.

6

Nunca foi fácil, e agora se tornou mais difícil ainda, a vida dos parlamentares, principalmente daqueles que residem — e são a maioria — no interior dos Estados. Tinham de manter-se num vaivém constante entre as suas zonas eleitorais, a Capital do Estado, Brasília e Rio de

Janeiro, para tratar dos interesses de seus representados. Agora, precisam realizar tudo isso sem passagens oficiais, e com os subsídios diminuídos e, pior, permanecer em Brasília o suficiente para não perder os mandatos. Em Brasília, no tocante a audiências com Ministros, pouco podem fazer.

Crítica-se o fato de Deputados e Senadores deixarem a Capital e se deslocarem para o Rio de Janeiro. Alguns o farão, é certo, atraídos pelas belezas da Cidade Maravilhosa, pelas suas magníficas praias, pela sua palpitante vida social. Mas é preciso não esquecer que o Poder Executivo funciona na realidade no Rio de Janeiro. Há Ministros que, quando o Presidente da República se encontra em Brasília, aqui vêm para despachar pela manhã e regressam à tarde. Costuma-se dizer, em tom de pilhéria, mas numa crítica severa, que esses Ministros deixam os seus aviões com os motores funcionando para não perderem demasiado tempo na Capital do País.

Ninguém ignora que Deputados e Senadores têm a obrigação precípua de tratar junto aos Ministérios de assuntos de interesse de seus Estados. Como fazê-lo quando os dirigentes ministeriais não se encontram quase nunca em Brasília?

7

Agora, em novembro, parlamentares federais passarão por uma experiência até certo ponto difícil: participar das campanhas para as eleições municipais, que se realizam no dia 30 em seus Estados, sem perder o mandato, diante da obrigatoriedade de presença a dois terços das Sessões. É verdade que essa exigência diz respeito às Sessões Ordinárias realizadas "em cada Sessão Legislativa anual". Acontece, porém, que a Sessão Legislativa de 1969, pelas circunstâncias que todos conhecem, durará menos de 40 dias. Descontando-se os sábados, domingos e feriados, a Câmara e o Senado

terão realizado este ano cerca de 26 ou 27 Sessões Ordinárias. O que dá, a cada parlamentar, direito de desenvolver as campanhas eleitorais que chefiar em pouco mais de uma semana.

Em 1970, os Deputados e Senadores irão disputar suas reeleições em absoluta desigualdade de condições com os candidatos novos, que disporão de todo o tempo para percorrer o eleitorado. Terão de agir com um olho pôsto em sua campanha e outro na exigência dos dois terços.

8

Os Deputados e Senadores enfrentam hoje verdadeiro dilema: diante das ameaças de cassação de mandatos que lhes pesam sobre as cabeças, não podem deixar de exercer outras atividades, para não serem colhidos de surpresa; mas, exercendo outras atividades, correm o risco de serem cassados pela exigência dos dois terços.

Se persistirem as restrições impostas pela Carta de 17 de outubro, muito poucos estarão em condições de exercer com eficiência o mandato: aqueles que dispõem, simultaneamente, de recursos financeiros e tempo disponível para atender às exigências do Congresso e do eleitorado. Não estão nessa categoria os empresários há pouco convidados pelo Presidente da ARENA a se filiarem ao Partido, tendo em vista a disputa de futuros mandatos: com a responsabilidade de dirigentes de empresas, não podem dar full time no Parlamento e na política. A menos que se despeçam de suas atividades particulares.

Diversos Deputados com quem conversei no fim da semana conflam, entretanto, numa revisão que lhes seja mais favorável. Um deles, Presidente de uma das maiores e mais importantes Comissões Técnicas da Câmara, lembra que, no tocante ao Congresso, o Governo Costa e Silva começou com as melhores disposições, dentro da sua anunciada política de humanização. Por assim dizer, era

vegetariano, alimentando-se apenas de ervinhas tenras. Com a passagem do tempo, seus hábitos alimentares foram sendo modificados, até chegarem a um verdadeiro canibalismo político: almoçava Deputados e jantava Senadores, como nunca se viu antes.

Acha esse Deputado que agora bem podia acontecer o contrário: no comêço, linha dura relativamente ao Congresso, e abrandamento com a passagem do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Há requerimento de dispensa de publicação de redação final, de autoria do Senador Guido Mondin. Vai ser lido.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO
N.º 33, de 1969

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução n.º 15, de 1969, que aposenta Beatriz Brandão Brígido, Taquígrafa-Revisora, PL-2, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 1969. — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Em consequência, passa-se à imediata discussão e votação da redação final.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada a discussão.

Passa-se à votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queriam conservar-se sentados. (Pausa.)

Está aprovada. Vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Resolução n.º 15, de 1969, que aposenta Beatriz Brandão Brígido, Taquígrafa-Revisora, PL-2, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 15, de 1969, nos seguintes termos:

RESOLUÇÃO
N.º , de 1969

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É aposentada, de acôrdo com o § 1.º do art. 177 da Constituição do Brasil, combinado com os artigos 346 e 319, § 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960, e 1.º da Resolução n.º 16, de 1963, no cargo de Taquígrafa-Revisora, PL-2, e a gratificação adicional a que faz jus Beatriz Brandão Brígido.

Art. 2.º — A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Sala da Comissão Diretora, em 29 de outubro de 1969. — Gilberto Marinho — Dinarte Mariz — Victorino Freire — Cattete Pinheiro — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sôbre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO
N.º 34, de 1969

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução n.º 16, de 1969, que aposenta Lia Federneiras de Faria, Oficial Legislativo, PL-6, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 1969. — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Em consequência da aprovação

do requerimento, passa-se à imediata discussão e votação da redação final.

Em discussão.

Se não houver quem deseje usar da palavra, vou dar como encerrada a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada. O Projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Resolução n.º 16, de 1969, que aposenta Lia Pedrneiras de Faria, Oficial Legislativo, PL-6, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 16, de 1969, nos seguintes termos:

RESOLUÇÃO
N.º , DE 1969

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É aposentada, nos termos dos arts. 100, § 1.º, e 101, item I, letra a, da Constituição do Brasil, combinado com o art. 319, § 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960, no cargo de Oficial Legislativo, PL-6, e a gratificação adicional a que faz jus, Lia Pedrneiras de Faria.

Art. 2.º — A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Sala da Comissão Diretora, em 29 de outubro de 1969. — Gilberto Marinho — Dinarte Mariz — Victorino Freire — Catete Pinheiro — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Está terminada a Ordem do Dia.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, só desejo, rapidamente, consignar nos Anais do Senado Federal o trabalho meritório que vem sendo desenvolvido pelo General Humberto Peregrino, à testa do Instituto Nacional do Livro.

Tenho recebido suas revistas, e agora, Sr. Presidente, um relatório que me impressionou profundamente. É do temperamento de Humberto Peregrino ser modesto. Este relatório é de circulação restrita.

Era velha idéia de Humberto Peregrino, quando estava, ainda, à testa da Biblioteca do Exército, a criação das unidades culturais através dos centros cívicos. É o que acaba de ser pôsto em prática.

O trabalho que o Instituto Nacional do Livro tem feito é impressionante. Diria, numa palavra, que daria idéia dêsse trabalho importante, que êle fez a democratização do livro, o livro barato, ao alcance de todos, e não apenas dos grandes centros leitores dêste País. O Instituto interiorizou o livro, e isto, Sr. Presidente, me causou uma impressão magnífica.

Não quero tomar mais tempo do Senado. O meu objetivo é apenas fazer êste registro e expressar minhas congratulações ao velho amigo Humberto Pelegrino, esse escritor, êsse idealista, êsse homem, Sr. Presidente, que trabalha as 24 horas do dia e que, recebendo essa missão, dela está desincumbindo-se galhardamente.

Espero, Sr. Presidente, voltar ao assunto com mais vagar, mas, como acredito que todos os Srs. Senadores receberam êste relatório, não queria deixar de pronunciar estas palavras rapidíssimas de exaltação a êsse brilhante intelectual, que honra a função para a qual foi designado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Nada mais havendo que tratar e não havendo mais quem deseje fazer uso da palavra, vou encerrar a presente Sessão, anunciando para a próxima, a realizar-se amanhã, dia 30 do corrente, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Requerimento n.º 26, de 1969, do Sr. Senador Lino de Mattos solicitando transcrição nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento, na Sessão do Congresso Nacional realizada a 25 do corrente mês de outubro, feito pelo Sr. Senador Oscar Passos, Presidente Nacional do MDB, quando foram eleitos para a Presidência da

República, o Exmo. Sr. General Emílio Garrastazu Médici, e, para Vice-Presidente, o Exmo. Sr. Almirante Augusto Hamann Rademaker Grünewald.

2

Discussão, em turno único, do Requerimento n.º 30, de 1969, do Sr. Senador Manoel Villça e outros solicitando transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo publicado no *Diário de Notícias* de 26 de outubro sob o título: "Congresso: o Desconhecido", de autoria do jornalista Murilo Marroquim.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 17 horas e 20 minutos.)

**6.^a Sessão da 3.^a Sessão Legislativa da 6.^a Legislatura,
em 30 de outubro de 1969**

PRESIDENCIA DO SR. GILBERTO MARINHO

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Gulomard — Oscar Passos — Flávio Brito — Edmundo Levi — Cattete Pinheiro — Sebastião Archer — José Cândido — Sigefredo Pacheco — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Manoel Villaça — Ruy Carneiro — Argemiro de Figueiredo — Pessoa de Queiroz — José Ermírio — Arnon de Mello — Leandro Maciel — Júlio Leite — Josaphat Marinho — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Vasconcelos Tôrres — Aurélio Vianna — Gilberto Marinho — Nogueira da Gama — Carvalho Pinto — Lino de Mattos — Bezerra Neto — Ney Braga — Adolpho Franco — Celso Ramos — Antônio Carlos — Guido Mondin — Daniel Krieger — Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 36 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.^o-Secretário procede à leitura da Ata da Sessão anterior, que é sem debate aprovada.

O Sr. 1.^o-Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER

N.º 21, de 1969

da Comissão de Agricultura, sobre a Mensagem n.º 440, de 1968 (número 836/68, na Presidência), que submete à consideração do Senado Federal o nome do Dr. Sérgio Ludovico Bertoni, para exercer a função de Membro da Diretoria do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária.

Relator: Sr. José Ermírio

O Poder Executivo, através da presente Mensagem, submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 38 da Lei n.º 4.504, de 30 de novembro de 1964, o nome do Dr. Sérgio Ludovico Bertoni, indicado para Membro da Diretoria do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária.

Acontece, no entanto, que o Sr. Presidente da República promulgou, em 15 de maio de 1969, o Decreto-Lei n.º 582, segundo o qual, as nomeações em tela não estão mais subordinadas ao placet do Senado, motivo pelo qual opinamos seja arquivada a Mensagem sob exame.

Sala das Comissões, em 29 de outubro de 1969. — João Cleofas, Presidente em exercício. — José Ermírio, Relator. — Ney Braga — Milton Trindade — José Feliciano.

PARECER

N.º 22, de 1969

da Comissão de Agricultura, sobre a Mensagem n.º 441, de 1968 (número 837/68, na Presidência da República), que submete à consideração do Senado Federal o nome do Engenheiro-Agrônomo Dario Tavares Gonçalves, para exercer a função de Membro da Diretoria do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária.

Relator: Sr. José Ermírio

Através da presente Mensagem, o Sr. Presidente da República, nos termos da Lei n.º 4.504, de 30 de novembro de 1964, submete ao Senado a indicação do Engenheiro Agrônomo Dario Tavares Gonçalves, para exercer a função de Membro da Diretoria do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária.

A matéria ora apreciada é idêntica à constante da Mensagem n.º 440. As nomeações para o Conselho do IBRA, atualmente, independem de aprovação do Senado, ex vi do Decreto-Lei n.º 582, de 15 de maio de 1969.

Somos, assim, pelo arquivamento da presente Mensagem.

Sala das Comissões, em 29 de outubro de 1969. — João Cleofas, Presidente em exercício. — José Ermírio, Relator — Ney Braga — Milton Trindade — José Feliciano.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Há projeto de lei cuja leitura vai ser feita pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 2, de 1969

Dispõe sobre as exigências referentes à prevenção e combate contra incêndios, nos edifícios do Distrito Federal, e dá outras providências.

O Senado Federal decreta:

Art. 1.º — A construção de edifícios no Distrito Federal deve satisfazer às se-

guintes exigências, no tocante à prevenção e combate contra incêndios:

- a) possuir escadas, poços e patamares por pavimento à prova de penetração de chamas e fumaça, separados do corpo principal do edifício por paradas de alvenaria de 0,25m de espessura, com comunicação em cada pavimento, através de portas incombustíveis, e que se abram no sentido da escada;
- b) ter saídas finais das escadas, no pavimento térreo, abrindo-se diretamente para o exterior. Quando providas de portas, sua abertura far-se-á de dentro para fora;
- c) ter as portas dos elevadores revestidas de material retardador de fogo, abrindo-se sempre, em todos os pavimentos, para o patamar dos elevadores, separado dos patamares das escadas do qual se tornará independente do corpo do prédio quando fechadas as portas que para ele se abrirem;
- d) não ter chaminé, nem poços de ventilação, os quais, quando necessários, serão substituídos por ventilação artificial e rede de tubos incombustíveis.

Art. 2.º — Os acessos às escadas de cada edifício deverão permanecer abertos e desimpedidos durante todo o tempo em que funcionar para o público, bem como para os seus proprietários ou inquilinos.

Parágrafo único — O não-cumprimento do disposto neste artigo importa na multa de 10 (dez) salários-mínimos vigentes no Distrito Federal, na época do fato.

Art. 3.º — A circulação dos edifícios será sempre protegida por material retardador de fogo, comprovadamente testado pelo Instituto Nacional de Tecno-

logia e que possua a concessão de "Marca de Conformidade", concedida e fiscalizada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (A.B.N.T.).

Parágrafo único — Nos casos em que as divisões internas do edifício forem de madeira ou assemelhado, deverá este material ser imunizado, ou revestido de material retardador de fogo de modo a satisfazer às exigências do artigo anterior.

Art. 4.º — O Corpo de Bombeiro do Distrito Federal procederá anualmente à fiscalização dos edifícios do Plano-Piloto e Cidades Satélites, da existência e condições de funcionamento de materiais e instalações destinados ao combate a incêndios tais como hidrantes, registros, canalização, depósito de água, mangueira, extintores, saídas de emergência e escadas.

§ 1.º — Verificada a inexistência ou falta de conservação de materiais referidos neste artigo, o proprietário dos edifícios será intimado a, dentro de 30 (trinta) dias da data da intimação, a satisfazer às exigências mencionadas, sob pena de pagar a multa no valor mencionado no parágrafo único do art. 2.º desta Lei.

§ 2.º — Se, dentro de 30 (trinta) dias da data da aplicação da multa, não tiverem sido tomadas as providências contidas neste artigo, será cassado o "habite-se" do edifício.

§ 3.º — Somente após a integral observância das exigências contidas neste artigo será concedido novo "habite-se".

Art. 5.º — Os cinemas, teatros, auditórios de rádio e televisão, e outros centros de diversão, deverão ter portas de emergência ou de vazão que permitam o rápido escoamento do público, devendo todos os componentes de sua decoração ser imunizados contra o fogo, sendo vedado o uso de material de fácil combustão.

Art. 6.º — Os edifícios referidos no artigo anterior que, a juízo do Corpo de Bombeiros, não ofereçam segurança aos frequentadores terão o seu funcionamento proibido, até que satisfaçam as providências contidas nesta Lei.

Art. 7.º — Quando julgar necessário, o Corpo de Bombeiros fará a vistoria do periódico dos depósitos de materiais inflamáveis ou explosivos de qualquer espécie ou dimensão, podendo impedir a sua existência ou ordenar a sua remoção, desde que ofereçam perigo aos frequentadores ou moradores do local onde se encontrem ditos depósitos ou explosivos.

Art. 8.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto objetiva determinar normas acauteladoras contra sinistro pelo fogo, os quais, ultimamente, vêm ocorrendo em número bem elevado, na Capital Federal, motivados pela falta de medidas preventivas contra incêndios, notadamente em decorrência do emprêgo inadequado de determinados materiais de construção.

Desde a construção, quando o Plano-Piloto era apenas um vasto canteiro de obras, inúmeras construções de Cidades Livres, áreas dos pioneiros, vez por outra eram devoradas pelas chamas.

Já é quase tradição em Brasília, em certa época do ano, sermos surpreendidos por incêndios em decorrência de fatores diversos, tais como a prolongada estiagem dos meses de agosto a novembro que atinge baixíssimos índices de umidade relativa do ar.

A vista dos sinistros verificados ao longo dos 10 anos de existência de Brasília, convencemo-nos que muitos prédios aqui sediados não só facilitam sua propagação, como certos componentes ali

colocados agravam tais sinistros, como tiras de plásticos do teto ao piso que, como se sabe, são altamente inflamáveis e combustíveis.

Acresce que, sendo um dos componentes do concreto armado (brita) de origem calcárea, logo que as chamas alcançam qualquer dos elementos inflamáveis, estes iniciam sua desapegação, pois incêndios há que atingem mais de 700.º de calor, que os atingindo reduzem-no a cal.

Nos Palácios da Justiça, Planalto e Parlamento, escadas existem, onde, apesar da luminosidade de Brasília, sem luz artificial, ninguém desce com segurança quando falta eletricidade, naqueles recintos, onde não penetra uma réstia de luz. Nestes próprios prédios dos Poderes da República, o perigo se agrava já que por serem suntuosos, as passadelas, tapêtes e alfambras, com vários acréscimos de divisões de madeira também facilitarão a propagação de futuros incêndios.

Acreditamos que Brasília seja a Capital mais vulnerável do mundo, em matéria de incêndios, já que todo o seu patrimônio está comprometido à propagação do fogo, o qual não só está em perigo de ser destruído, mas, e principalmente, os seus habitantes, que não se dão conta do permanente risco de vida.

Ao que se saiba, até aqui, os responsáveis pelas construções no Distrito Federal, não acordaram para o problema que, por ser da maior seriedade, não permite ser postergado. Trata-se de adotar medidas já em parte existentes em várias capitais do País, capazes de assegurar maior segurança e tranqüilidade àquêles que são usuários obrigatórios de tais imóveis.

Estudando o que já está em vigor em várias capitais do País, encontramos como mais atualizada a Lei n.º 374, de 16 de outubro de 1963, do Estado da Guanabara, onde o glorioso Corpo de Bombeiros

é o fiscal de seu fiel cumprimento. Propomos destarte, com algumas alterações, à consideração desta Casa Legislativa da Capital do Brasil o presente Projeto de Lei, na convicção de estar proporcionando, às autoridades responsáveis e a Brasília, instrumento da melhor valia, que ponha fim ao problema por nós enfocado.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1969.
— Lino de Mattos.

(As Comissões de Constituição e Justiça, do Distrito Federal e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Lino de Mattos, primeiro orador inscrito.

O SR. LINO DE MATTOS — Sr. Presidente e Srs. Senadores, o jornalista Danton Jobim, no artigo principal do jornal *Última Hora*, edição de 29 do corrente mês, ao comentar notícias sobre os propósitos do nobre Senador Oscar Passos de não pretender a sua recondução à presidência nacional do Movimento Democrático Brasileiro traçou, em apreciação bem fundamentada, o que tem sido a luta oposicionista, e como se comportou e vem se comportando à frente da agremiação partidária da Oposição o preclaro Senador do Estado do Acre. Registro, com muita alegria pessoal, que endosso totalmente as referências que o ilustre e conhecido homem de imprensa alinhou sobre a pessoa do nosso eminente colega, Senador Oscar Passos.

Procedo à leitura do artigo a que eu me estou referindo a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

As opiniões de Danton Jobim sobre os dias que estão sendo vividos pela República Federativa do Brasil merecem registros especiais. Devem ser transportados das páginas cotidianas dos jornais para a permanência dos Anais parlamentares. Os investigadores da História da vida política brasileira da nossa geração terão, em boa parte, nos escritos de Danton Jobim o retrato sem retoque

dos acontecimentos e como se comportaram os protagonistas dos episódios principais, ligados ao futuro da nacionalidade.

Leio, portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o artigo sob o título:

"A PRESIDÊNCIA DO MDB

Danton Jobim

Notícia de Brasília anuncia que o Senador Oscar Passos tomou a irrevogável deliberação de renunciar à presidência do MDB.

É uma notícia triste para a Oposição. Chega numa hora difícil para ela, quando tem de firmar-se, perante os detentores do Poder, como um barco navegando em rumo certo, seguro de sua rota, com uma tripulação valente e hábil ao mesmo tempo. Seu timoneiro precisa mostrar-se capaz de arrostar as tempestades ou contorná-las, conforme aos interesses do único partido que, no regime peculiaríssimo em que vivemos, representa bem ou mal as minorias.

O papel da Oposição é muito penoso nestes tempos em que, para defender a democracia, se vem recorrendo a processos gritantemente antidemocráticos.

Quantas cabeças já rolaram entre os opositoristas? Quantos deles não alcançaram ser compreendidos no seu esforço para fincar a bandeira da Oposição legal? Esta procurou definir-se, mas não conseguiu abrir caminho, esbarrando no muro da intolância e do radicalismo.

A imaturidade e a audácia de alguns foi confundida com a atitude do partido. Os que mais gritaram, como sempre, foram tomados como a voz da Oposição. E os que forcejavam por obter um estatuto para a Oposição, um lugar ao sol para as minorias perseguidas, foram escarneados dentro de suas próprias fileiras, por

uns poucos que se imaginavam aptos a empolgar a direção partidária.

Estes poucos exageravam sua força. Imaginavam que lhes bastaria soprar forte as trombetas para que ruíssem as muralhas de Jericó.

Entretanto, o MDB por larga maioria escolheu um homem tranqüilo, reflexivo, de formação antidemagógica, para a sua presidência. Oriundo de um pequeno Estado, esse homem jamais se inculcara para a liderança, mas todos o respeitavam pela sua prudência, espírito de disciplina partidária, coerência de atitudes e dignidade pessoal.

Quando o Sr. Oscar Passos foi indicado, numa hora azulga, para a Oposição, muita gente perguntava quem era ele, que títulos exibía para a presidência do MDB. Hoje ninguém o pode ignorar. Tornou-se um nome nacional, que se confundiu com o do partido e passou a viver o seu drama, como o depositário fiel de princípios que era preciso defender contra os ventos da má fortuna.

Conquistou a liderança. Houve momentos, podemos dizer, em que o MDB chamou-se Oscar Passos. As águas invadiam o convés, tragavam um a um os tripulantes, arrebatavam os mais lúcidos, os mais experimentados. Entretanto, o piloto lá permanecia firme, de pé, na ponte de comando, agarrado à roda do leme, nessa vigília de tôdas as horas e todos os minutos. Graças a esse piloto, pode o MDB dizer que, naquelas horas de agonia, perdeu tudo, menos a honra.

Ainda agora acabamos de assistir a uma cena histórica que há de ficar como uma página de sabedoria e de bravura nos anais de nossa vida política: o reaparecimento da Oposição na tribuna do Congresso, encarnada na figura austera e imperturbável de Oscar Passos, que não fugiu ao

seu dever de prestar tributo aos companheiros que tombaram, nem ao dever de definir a posição do partido, que quer contribuir para a pacificação nacional e para a restauração do sistema democrático-representativo, mas não pode endossar os excessos cometidos nem renunciar à sua independência.

Que o MDB se una em torno do Senador Oscar Passos, para mantê-lo na presidência do partido. Não há renúncias irrevogáveis para homens do seu civismo, quando o interesse do País e o de seu partido reclamam sua permanência num posto de honra, mas que só promete sangue, trabalho, suor e lágrimas.”

Era, Sr. Presidente, o que eu desejava fôsse transcrito nos Anais do Senado Federal. (Muito bem!)

Comparecem mais os Srs. Senadores:

José Guimard — Milton Trindade — Lobão da Silveira — Clodomir Millet — Victorino Freire — Petrônio Portella — Dinarte Mariz — Domicio Gondim — João Cleofas — Teotônio Vilela — José Leite — Aloysio de Carvalho — Antônio Balbino — Paulo Torres — Benedicto Valladares — José Feliciano — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Mello Braga — Atílio Fontana.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Aurélio Vianna. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Vasconcelos Tórres. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Não há mais oradores inscritos.

Presentes 56 Srs. Senadores, passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Discussão, em turno único, do Requerimento n.º 26, de 1969, do Sr. Senador Lino de Mattos, solicitando transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento, na Sessão do Congresso Nacional realizada a 25 do corrente mês de outubro, feito pelo Sr. Senador Oscar Passos, Presidente Nacional do MDB, quando foram eleitos, para a Presidência da República, o Exmo. Sr. General Emílio Garrastazu Médici, e, para Vice-Presidente, o Exmo. Sr. Almirante Augusto Hamann Rademaker Grunewald.

Em discussão o requerimento.

Se nenhum Sr. Senador desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. Será feita a transcrição solicitada.

PRONUNCIAMENTO FEITO PELO SR. SENADOR OSCAR PASSO, PRESIDENTE NACIONAL DO MDB, NA SESSÃO DO CONGRESSO NACIONAL, REALIZADA A 25 DE OUTUBRO DE 1969, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N.º 26, DE OUTUBRO DO S. SENADOR LINO DE MATTOS

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ao ocupar, pela primeira vez, a Tribuna do Congresso Nacional, depois do recesso que nos foi impôsto, quero prestar, em nome do Movimento Democrático Brasileiro, sentida homenagem de especial estima e aprêço, de profunda considera-

ção e respeito e de tranqüilla solidariedade a todos os parlamentares afastados do nosso meio, através de punições políticas que não lhes apontaram culpas nem lhes permitiram defesa.

Para êles, dirigimos o nosso pensamento e o nosso respeito.

Sr. Presidente, no momento em que o General Emílio Garrastazu Médici vai receber os votos dêste Congresso, para sua investidura no cargo de Presidente da República, darei, por delegação expressa de meu partido, as razões que nos levaram a decidir pelo comparecimento a esta sessão e pela abstenção no ato de votar.

A eleição do Presidente da República, no momento atual da vida política brasileira, traduz a expectativa do retorno à normalidade democrática. Aqui presentes, queremos significar que damos um crédito à prometida normalização da vida nacional.

Eis o sentido do nosso comparecimento à presente Sessão.

Abster-nos-emos, entretanto, de participar da votação, em virtude da defesa que vimos fazendo da eleição direta, através do voto secreto e do sufrágio universal, para todos os cargos eletivos.

Nossa atitude não significa desapreço ao candidato indicado, cujo pronunciamento à Nação despertou esperanças de um breve e seguro restabelecimento da plenitude democrática.

Abrindo o diálogo, dentro do desejo manifestado pelo futuro Presidente de fazer o jôgo da verdade, aproveito a oportunidade para, ainda em nome do meu partido, dizer o que pensamos sobre a situação atual e fixar a nossa conduta política.

A Emenda Constitucional que acaba de ser outorgada, incorporando à Carta de 1967 o Ato Institucional n.º 5 e os posteriores, é o maior obstáculo à democratização plena do nosso País.

No que tange aos Direitos Políticos e Garantias Individuais, como ao mecanismo dos Podêres, vigoram as regras excepcionais e restritivas, e não os preceitos da Constituição.

A Emenda reduz mais ainda a competência do Congresso e, estranhamente, chega a impor-lhe normas regimentais, que lhe cerceiam a liberdade de organizar os seus serviços e a sua própria vida interna.

Não houve uma reforma que traduzisse uma nítida abertura democrática, com o encerramento do ciclo punitivo indiscriminado, nem que garantisse a liberdade de opinião, o diálogo aberto e franco e a participação ativa e consciente do povo na solução dos problemas nacionais.

A filosofia que predomina na redação da Emenda é a da restrição, do controle, da limitação. A nossa é a da liberdade responsável, para a unidade no esforço de recuperação.

Não olvidemos que a opinião pública comporta-se exatamente como as águas: quando lhes barramos a passagem, elas buscam outros caminhos...

O fator de intranqüilidade e de crise no momento em que o Governo mantém o regime de exceção, não reside, portanto, na Oposição.

A Emenda Constitucional abre entretanto, a possibilidade do retorno à legalidade democrática, ao colocar nas mãos do Presidente da República a faculdade de revogar os atos de exceção.

A Nação espera que Sua Excelência se utilize o mais breve possível dessa faculdade, praticando o ato histórico de restituir o Brasil ao pleno Estado de Direito.

A Carta de 1969, embora estabelecendo limites confusos, mantém a inviolabilidade dos Deputados e Senadores, por suas opiniões, palavras e votos.

Esperamos que tal preceito seja respeitado e que nenhuma restrição impeça o livre exercício do mandato popular.

Assim entendendo, procederemos com absoluta liberdade nos nossos pronunciamentos e nos nossos votos.

Não autorizamos nem endossamos ofensas ou abusos, porque entendemos que quem se desmanda perde autoridade.

Continuaremos, como até aqui, a pugnar, por todos os meios legais e parlamentares ao nosso alcance, entre outros objetivos, pela pacificação da família brasileira, através da anistia ampla, exceto para crimes comuns; pela consolidação da forma democrática de Governo, condenando qualquer tipo de ditadura; pela defesa do regime representativo, através do sufrágio universal, direto e secreto; por um Parlamento permanente e soberano; pela intangibilidade do Poder Judiciário; pelo resguardo dos Direitos e Garantias Individuais; pela liberdade religiosa e da manifestação do pensamento; pelo melhor e mais pronto atendimento às necessidades mínimas do povo, no que tange à instrução, saúde, alimentação e moradia; pelo primado da lei; pela responsabilidade efetiva dos governantes, mormente no que diz respeito à aplicação dos dinheiros públicos, à preservação dos Direitos da pessoa humana e à liberdade de organização partidária e de voto; pelo desenvolvimento econômico do país, bem como da ciência e da técnica, dentro das nossas fronteiras, para fins pacíficos; pelo resguardo do nosso patrimônio do solo e do subsolo.

Entendemos que o preceito da Independência e Harmonia entre os Poderes é fundamental ao regime democrático e que o predomínio de um sobre os outros é ditadura real ou disfarçada.

Não aceitamos que a verdade seja atributo de um só ou de uns poucos,

que a queiram impor aos demais. A vontade da maioria é que deve prevalecer, respeitados os direitos das minorias.

Regime democrático pressupõe homens livres, decidindo livremente os seus próprios destinos.

O saudoso Presidente Kennedy, em 1961, disse: "Pedimos reforma social levada a cabo por homens livres. Não a reforma que procure impor aos homens a tirania, de que nos livramos há séculos."

Meu partido condena a violência, qualquer que seja a sua origem e jamais deu guarida a atividades que não se enquadrassem rigorosamente nas normas legais. Dentro delas exerceremos o nosso dever de fiscalizar os atos do Governo, apoiando os que considerarmos bons e úteis e combatendo sem temor os que julgarmos inconvenientes ou prejudiciais.

Não nutrimos animosidade contra nenhuma classe e repelimos, com a maior veemência, qualquer acusação de que o Poder Legislativo tenha sido omissos ou comprometido.

Não é omissos, Sr. Presidente, o Parlamento que, como caixa de ressonância da democracia, atua na vida nacional, debatendo idéias, estudando problemas e soluções, dizendo verdades que nem sempre são agradáveis de ouvir, errando e acertando, como em todos os parlamentos, em tôdas as coletividades; que dá ao Poder Executivo os instrumentos legais que lhe são solicitados, buscando aperfeiçoá-los segundo os pontos de vista pessoais ou os princípios programáticos de cada partido.

Não é omissos o Parlamento que analisa e vota centenas de proposições da mais alta valia, apresentadas pelo Poder Executivo, como pelos parlamentares, governistas ou da oposição.

Pode ter havido — ou haver ainda — dentro do Parlamento quem não esteja à altura de sua nobre missão e não lhe

dê tôdas as energias de que seja capaz. Em tôdas as classes, até mesmo no seio das Igrejas, neste como em qualquer país, os há também, mas nem por isso temos o direito de incriminar e condenar uma coletividade inteira pelos erros de uns poucos.

No desempenho do mandato, os parlamentares estão submetidos ao julgamento do povo, do qual todo poder emana e em cujo nome é exercido.

Outros juizes podem surgir no entrevêlo dos paixões, mas estarão arrimados apenas em ordenações transitórias, em legislação casuística ou no Poder das decisões unilaterais.

Acreditamos na democracia. E democracia pressupõe o livre debate de idéias para esclarecimento e decisão da maioria.

Não compreendemos que se sacrifique a democracia a pretexto de defendê-la; que se destrua o organismo para eliminar os elementos que podem vir a ameaçá-lo.

O momento é difícil para a vida de todos os povos e os problemas que afligem a humanidade não podem ser resolvidos com a rapidez e a simplicidade que todos almejam. Estamos alcançando o fim de uma era, vivendo uma fase de profundas transformações.

Difíceis são os problemas nacionais e os Governos — os anteriores, o atual e os futuros — não podem nem poderão solucioná-los sem a participação consciente e entusiasta de todos os brasileiros.

Estamos persuadidos de que as nossas dificuldades ampliam-se na medida em que o povo é afastado do centro das decisões.

Nenhuma força de realização poderá igualar-se à força da vontade popular.

Reivindicamos o direito de serem reconhecidas e respeitadas as vitórias le-

gais que obtivermos, até a ambicionada conquista do Poder.

Não temos motivos para desacreditar da palavra do futuro Presidente da República, mas é preciso que seja pacificada a família brasileira para que todos nós nos encontremos no mesmo plano, em igualdade de condições, com os mesmos direitos e deveres, para juntos emprendermos a obra ciclópica da salvação nacional.

É preciso que cada um dê livremente e com entusiasmo o seu quinhão de sacrifício e de esforço.

Nem elogiamos a violência, nem apoiamos os excessos.

Nem aplaudimos os abusos, nem conostamos a injustiça.

Equilíbrio e ponderação — eis o que esperamos do futuro Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho):

Item 2

Discussão, em turno único, do Requerimento n.º 30, de 1969, do Sr. Senador Manoel Villaça e outros, solicitando transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo publicado no *Diário de Notícias* de 26 de outubro sob o título "Congresso: O Desconhecido", de autoria do jornalista Murilo Marroquim.

Em discussão o requerimento.

Se nenhum Sr. Senador desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. Será feita a transcrição solicitada.

ARTIGO PUBLICADO NO DIÁRIO DE NOTÍCIAS, DE 26 DE OUTUBRO DE 1969, SOB O TÍTULO "CONGRESSO: O DESCONHECIDO", DE AUTORIA DO JORNALISTA MURILO MARROQUIM, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N.º 30, DE AUTORIA DO SR. SENADOR MANOEL VILLAÇA

"CONGRESSO: O DESCONHECIDO

Murilo Marroquim

ANTICONTINUÍSMO — REVISÃO DA CARTA — A PLANTA TENRA — CORAGEM DO BOM SENSO — PROMOÇÃO PARLAMENTAR — ARTESANATO DEMOCRÁTICO — CONFIANÇA EM MÉDICI.

BRASÍLIA — Recomposto o Congresso e armando-se o próximo Governo na preparação dos seus quadros, resta saber que estrada o regime vai seguir, para atingir o que prometeu o General Médici: A democracia plena não é uma reta fácil. Aqui, na planura de Brasília, a realidade política adquire contornos singulares, impossíveis de ver noutras partes da Nação.

Aqui, no próprio edifício do Congresso, esbarram as duas linhas-mestras da arquitetura política: a verticalidade reta e alta, amaciada pelas curvas maclas dos pratos invertidos, equilibrando-se ambas em jogos quase florais de visualidade plástica.

A jornada política exige êsse mesmo equilíbrio de côres e linhas e o Congresso será o artífice da recuperação em marcha ou da final desgraça. O Congresso é, ainda, o grande desconhecido para a maioria da Nação; é o grande malsinado, o incompreendido, o sempre apedrejado e, no entanto, é o único fiel espelho do país e, sem êle, qualquer recuperação política seria impossível.

A despeito de fechado, o comêço da solução atual da grande crise brasileira estêve com êle; nos momentos decisivos, coube-lhe naturalmente a responsabili-

dade de compor, ajustar, atrair, esperar com paciência. Na essência, realizava a sua tarefa política.

ANTICONTINUÍSMO

No momento, o terceiro período revolucionário se ordena sob a inspiração ou pressão de posições políticas essencialmente militares. O Governo será político-militar, infenso à política eleitoral. Um Governo que não deseja oferecer heranças continuístas e tanto que, na Nova Carta, detém-se num violento acervo de inelegibilidades.

A renovação do Congresso, igualmente imposta, de modo reflexo, será o comêço de uma revolução política nacional sem precedentes. Na última reportagem para o Diário de Notícias, observei que o terceiro Governo Revolucionário pretendia mudar as normas políticas do segundo. As sesmarias políticas seriam revogadas; as capitánias estaduais, oferecidas de antemão, já não o seriam. E que se implantaria um Ministério sem pretensões e sem condições para exigir, êste ou aquêle, à herança do mando.

A informação foi válida; as inelegibilidades são drásticas e estendem-se a governadores e prefeitos. Atingem, igualmente, o Congresso, quando exige dos seus membros o comparecimento de pelo menos dois terços das sessões, sob pena de perda do mandato.

Como o farão, se breve teriam que visitar os seus redutos eleitorais? O exercício da política, em termos de profissionalismo, se torna mais difícil.

REVISÃO DA CARTA

A Carta em vigor terá que ser revista muito breve, através de entendimentos entre o Executivo e o Legislativo. Deixou de ser norma e deixou de ser normativa para se tornar essencialmente regimentalista e, aqui e ali, se contradiz. Foi forjada no incêndio de uma crise e nasceu aos seus clarões. É um produto híbrido, com vistas a assegurar o que chamel de democracia autodefendida.

Nunca tivemos uma constituição tão dirigida; é uma cartilha de recomendações, um manual de advertências, um catálogo de limitações — mas é a Constituição Revolucionária que nos foi prometida.

Face ao Legislativo, que é o tema destas notas, a Carta é um regimento. Não é amena e chega a ser cruel e punidora. Terá razão?

A história do nosso Congresso, como de todos os Congressos democráticos, é áspera, é tortuosa; e a crônica em torno deles é geralmente injusta. Não apenas devido ao jargão de que seja um poder desarmado; mas, em consequência de ser um poder permanente, em permanente batalha de sobrevivência. O Congresso é o próprio povo, na sua contínua luta intestina, dos municípios às cidades. Esta efervescência significa mais do que a sua grandeza; é a sua razão de existir.

O Congresso abriga, no seu bôjo, as sementes de sua eventual destruição; devendo ser livre, tem que admitir os seus adversários radicais. E só a continuidade desse diálogo feroz explica a beleza de sua existência.

GRANDE DESCONHECIDO

Insisto em que o nosso Congresso é um grande desconhecido. Venho acompanhando a sua luta desde 1946, quando, após outras crises, saímos da Ditadura para uma nova Carta. O seu julgamento, pelo povo, não tem sido bom. A culpa cabe ao próprio Congresso, que só se promove de modo negativo através de comportamentos equívocos deste ou daquele representante. É mais julgado pelos discursos de plenário do que pelos estudos estafantes de suas comissões especializadas. Saberá o povo que os estudos das Comissões Técnicas do Congresso poderão oferecer uma biblioteca de volumes sobre a realidade brasileira? Não sabe. O Congresso não se divulga de forma direta e inteligente; deixa-se levar ao sabor da informação diária muti-

lada, batida, apoiada ou vilipendiada — que esse é o clima da política democrática.

Com a liberdade de errar e de acertar, o Congresso segue a sua rota, pois a democracia é uma prática e não uma teoria, um artesanato pobre ou nobre — mas, um trabalho de paciente evolução.

A PLANTA TENRA

Octávio Mangabeira costumava dizer que a democracia é uma planta tenra, a exigir cuidados de jardineiros celestiais. Seu irmão João acrescentava que, em face dela, deveríamos ter uma atitude suprema: a coragem de ter bom-senso. Atingimos, com o terceiro Governo Revolucionário, a etapa em que os conselhos dos dois políticos se ajustam: bom senso no trato da planta que renasce.

O recesso terminado, deveu-se exclusivamente à falta de bom-senso, ao irrealismo, à grandiloquência e a posições comprometedoras. Se a Nova Carta é uma punição ao Congresso, o importante é que a tenhamos como um novo ponto de partida.

As dificuldades estão sendo superadas e um novo Governo está às portas. É um Governo concebido para assegurar unidade militar, isentando-se claramente de compromissos partidários. Porta-voz de uma política militar, como tal deve ser devidamente encarado pelos políticos civis.

O General Médici comprometeu-se a restaurar a democracia plena e não há porque duvidar dele. A tarefa do Congresso, no apoio e na crítica, é ajudá-lo na jornada democrática."

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Tem a palavra o Sr. Senador Aurélio Vianna.

O SR. AURÉLIO VIANNA — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, quere-

mos fazer um breve pronunciamento sobre o Dia do Funcionário Público.

Lemos o manifesto da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil no dia da classe e ficamos impressionados com os dados que colhemos acerca da situação real do funcionário público, do servidor público do Brasil.

Ficamos sabendo que há cerca de setecentos mil funcionários públicos em nossa Pátria. Que em 1936 eram apenas sessenta mil servidores públicos aqui existentes e que no espaço de trinta anos, portanto, alcançamos o número de setecentos mil, o que não significa um excesso, pois todos estamos convencidos de que há necessidade, apenas, de uma melhor distribuição daqueles que servem ao País nos seus serviços públicos.

Ficamos sabendo que há milhares de candidatos que, aprovados em concurso, jamais foram nomeados e extraímos alguns dados que nos impressionaram, grandemente, sobre os salários que auferem esses cidadãos brasileiros que tanto vêm trabalhando para o desenvolvimento do Brasil.

O seu manifesto é equilibrado, porém incisivo. Declara que há quinze anos o funcionalismo padece, que a sua luta por salários dignos e classificação justa malogrou sempre, que as suas aspirações mais sentidas foram asfixiadas com a suspensão da estabilidade, as medidas de disponibilidade aplicadas, as aposentadorias compulsórias decretadas e a institucionalização do regime da Consolidação das Leis Trabalhistas na administração civil, além da prática de admissões contra-recibos, com salários acima do teto fixado, desfigurando completamente o regime jurídico do Serviço Público e aviltando os vencimentos dos servidores do Estado.

Os funcionários declaram-se dispostos à continuação da luta, que vem de longos anos. E extraímos aquêles dados a que me referi sobre os salários recebidos

pela classe: 95% dos funcionários públicos recebem menos de trezentos cruzeiros novos por mês; cerca, portanto, de 665.000 funcionários públicos, dos 700.000 existentes do Brasil, percebem, repito, menos de trezentos cruzeiros novos mensais.

E 60% dos setecentos mil, ou seja, quatrocentos e vinte mil funcionários públicos, percebem em torno do salário-mínimo regional.

Sr. Presidente, este é um dos problemas mais sérios com que se vai defrontar a nova administração pública do Brasil; é um dos problemas mais angustiantes, um dos problemas mais graves. É um problema que vem desafiando todos os governos, que não têm encontrado uma solução compatível, uma solução que satisfaça ao contribuinte brasileiro e àquele que o serve, servindo o País como funcionário público.

O nosso partido, que sempre pugnou, que sempre lutou na defesa dos interesses legítimos da grande classe, ratifica a sua posição: colaborará no que lhe for possível, dentro do âmbito de sua competência, para que os funcionários públicos vejam satisfeitas as suas aspirações, de tal maneira, Sr. Presidente, que este espetáculo confrangedor que nos é apresentado, através da imprensa, pela palavra da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, não mais se repita, não continue.

Não homenageamos a grande classe no seu dia. Procuramos fazê-lo hoje, dando-lhe o nosso apelo e pedindo que todos leiamos atentamente o manifesto que foi publicado em alguns jornais, dos principais do nosso país, revelando o drama, revelando o pensamento, revelando as aspirações do funcionalismo público do Brasil. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Não há mais orador inscrito.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão, designando, para a de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 19, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta Maria de Lourdes Veiga, Auxiliar Legislativo, PL-7, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

2

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 70, de

1968, de autoria do Sr. Senador Aarão Steinbruch, que acrescenta parágrafo único ao art. 13 da Lei n.º 4.324, de 14 de abril de 1964, e dá outras providências, tendo PARECERES, sob n.ºs 17 e 18, de 1969, das Comissões

— de Constituição e Justiça, contrário;

— de Educação e Cultura, contrário.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 15 horas e 15 minutos.)

**7.^a Sessão da 3.^a Sessão Legislativa da 6.^a Legislatura,
em 31 de outubro de 1969**

PRESIDÊNCIA DO SR. GILBERTO MARINHO

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guimard — Oscar Passos — Flávio Brito — Edmundo Levi — Milton Trindade — Cattete Pinheiro — Lobão da Silveira — Sebastião Archer — Petrónio Portella — Sigefredo Pacheco — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Dinarte Mariz — Argemiro de Figueiredo — Pessoa de Queiroz — José Ermírio — Arnon de Mello — Júlio Leite — José Leite — Aloysio de Carvalho — Josaphat Marinho — Carlos Lindenberg — Eurico Rezen- de — Paulo Tôres — Vasconcelos Tôres — Aurélio Vianna — Gilberto Marinho — Nogueira da Gama — Carvalho Pinto — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Bezerra Neto — Adolpho Franco — Mello Braga — Celso Ramos — Attilio Fontana — Guido Mondin — Daniel Krieger — Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.^o-Secretário procede à leitura da Ata da Sessão anterior, que é aprovada, sem debate.

O Sr. 1.^o-Secretário lê o seguinte

**EXPEDIENTE
MENSAGEM**

DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Submetendo, ao Senado, o nome do Tenente-Coronel-Professor Hélio Prates da Silveira, para exercer o cargo de Governador do Distrito Federal, nos seguintes termos:

MENSAGEM

N.º 1, de 1969

(N.º 22/69, na origem)

Excelentíssimos Senhores membros do Senado Federal:

Nos termos do artigo 42, item III, da Constituição, tenho a honra de submeter à consideração do egrégio Senado Federal, o nome do Tenente-Coronel-Professor Hélio Prates da Silveira, para exercer o cargo de Governador do Distrito Federal.

Os méritos do Tenente-Coronel Hélio Prates da Silveira, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam do anexo **Curriculum Vitae**.

Brasília, em 31 de outubro de 1968. —
Emílio Garrastazu Médici.

**"CURRICULUM VITAE"
DO TEN.-CEL-PROFESSOR
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA**

— Nasceu em 29 de outubro de 1920, na cidade de São Gabriel, no Rio Grande do Sul.

- Coursou a Escola Técnica de Agricultura, Viamão, R.G.S., o Colégio Pedro II, no Rio de Janeiro, e a Escola Preparatória de Pôrto Alegre.
- Concluiu a Escola Militar de Rezende em 1945, quando salu aspirante a oficial da arma de cavalaria.

Carreira militar:

- Iniciou a carreira, como Aspirante, na cidade de Dom Pedrito, no Rio Grande do Sul, no 14.º Regimento de Cavalaria, servindo, a seguir, no 1.º Regimento de Cavalaria em São Cristóvão — GB, no 7.º Regimento de Cavalaria em Santana do Livramento, no 2.º Regimento de Cavalaria Mecanizado em Pôrto Alegre e como instrutor no CPOR, também em Pôrto Alegre.

Magistério:

- Em 1950, foi aprovado em concurso para Professor de matemática do Magistério do Exército, passando a lecionar na Escola Preparatória de Pôrto Alegre. Ocupa, atualmente, o lugar de Chefe da Cadeira de Matemática do Colégio Militar de Pôrto Alegre.

Cursos:

- É formado em arquitetura, pela Faculdade de Arquitetura da Universidade do Rio Grande do Sul. Curso concluído em 1953. Licenciou-se em matemática, pela Faculdade de Filosofia da Pontifícia Universidade Católica de Pôrto Alegre.

Outras atividades:

- Exerceu a profissão de arquiteto.
- É diretor de instituição privada de previdência, diretor de instituição financeira não bancária e diretor de banco comercial, todos com sede na cidade de Pôrto Alegre, RGS.

(À Comissão do Distrito Federal.)

OFICIO

DO 1.º-SECRETÁRIO DA CAMARA DOS DEPUTADOS

- N.º 290, de 30 do mês em curso comunicando que a Câmara dos Deputados aprovou, sem emendas, o Projeto de Lei do Senado n.º 27/67 (n.º 671/67, naquela Casa), que altera os artigos 517, 520 e 523 do Código de Processo Civil.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sôbre a mesa, requerimento de transcrição de documentos nos Anais do Senado, de autoria do Sr. Senador Filinto Müller, que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 35, de 1969

Sr. Presidente:

Nos termos do art. 212, letra y, do Regimento Interno, requeiro transcrição, nos Anais do Senado, dos discursos proferidos pelos Senhores Presidente e Vice-Presidente da República, por ocasião da transmissão dos respectivos cargos.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 1969. — **Filinto Müller.**

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sendo evidente que os documentos cuja transcrição se pede não ultrapassam o limite do art. 202 do Regimento Interno, será o Requerimento incluído em Ordem do Dia, sem prévia audiência da Comissão Diretora.

Há oradores inscritos.

O primeiro dêles é o Sr. Senador Mem de Sá, a quem dou a palavra.

O SR. MEM DE SÁ — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente e Srs. Senadores, muitas das afirmações e dos comentários que eu terei a honra de ler para os meus nobres pares já estarão, talvez, prejudicados, em parte, pelas afirmações contidas no magistral e belo

discurso do Presidente Emílio Garrastazu Médici, ontem proferido.

Não vejo, porém, motivo para suprimir estas partes, porque vou ver, na concórdia e na coincidência, motivo de satisfação para mim e de reforço às teses que exponho.

Passo, portanto, à leitura das laudas que já havia escrito para este momento.

(Lê.)

Senhor Presidente, Senhores Senadores, afirma o chamado Relatório Pearson — preparado para o Banco Mundial por um grupo de economistas de fama internacional, dentre os quais nosso grande Roberto Campos — que um dos pre-requisitos essenciais ao desenvolvimento econômico reside na estabilidade política e institucional. Assertiva que, de óbvia, pode dizer-se axiomática.

Por ela início estas considerações, a fim de acentuar ao eminente General Garrastazu Médici a imensidão da tarefa que o Destino lhe confiou. O Brasil, na fase que atravessa, diria que se acha mais carente e destituído de estabilidade e revigoração político, para o tão desejado e imperioso desenvolvimento, do que de medidas e incrementos de ordem econômica, financeira e administrativa. Maior ainda se apresenta a dificuldade, se considerarmos que não somente nosso País, nem apenas a América Latina, a África e a Ásia padecem de perturbações mais reiteradas e profundas que nunca. Também o Velho Mundo, também as nações mais ricas e poderosas conhecem as chagas da violência, do ódio, da brutalidade e da instabilidade — como demonstração que não só a fome, a miséria e o analfabetismo as explicam. Em verdade, estamos num mundo dividido, sofrendo os perigos e as agruras da “casa dividida” de que falam temerosamente os Evangelhos. Dividida está, aliás, a própria Igreja, contestados a autoridade do Sumo Pontífice e princípios secularmente havidos por intangíveis. Dividido, profunda, e irremediável-

mente, o mundo comunista, quase em luta ostensiva, mal abafados os clamores da revolta sob o aço dos tanques e dos canhões, com o desafio aberto à autoridade outrora suprema da Rússia. Dividida a Humanidade pelo ódio racial, em explosões de selvageria que se afiguram pesadêlo absurdo no século da Ciência e da Tecnologia, quando se conquistam os espaços interplanetários. Dividida a Terra pelo Equador, com o Sul morrendo em miséria e uma parte do Norte sufocada em riquezas. E dividida, ainda, pelas ideologias de Leste e Oeste. Divididas as gerações, em profundidade e em contestações jamais vistas. Até a Moral dividida está com a invasão avassaladora de novos conceitos, peculiares a esta segunda metade do Século, consoante os quais o Sexo e a Pornografia se tornaram tão triviais e inocentes quanto o café com leite de tôdas as manhãs.

Permita o nôvo Presidente da República que o mais despretençioso de seus co-estaduanos — iniciando a irrestrita colaboração que lhe deseja prestar — não tema o atrevimento de lhe dirigir, desde a primeira semana de seu Govêrno, alguns alvítres que uma experiência de meio século lhe inspira.

Está o primeiro em acentuar que não pode haver estabilidade política em nação onde se permita uma nova divisão, além das citadas, com os Podêres isolados ou estanques entre si. E onde se não tolha em tempo e corte cerce outro tipo de funesta divisão interna entre classes, como se militares e políticos não procedessem da mesma sociedade e como se não se tivessem por parceiros, colaboradores e irmãos na obra comum de engrandecimento do Brasil. Lembre-se, para tanto, o ilustre General Médici que, em regime presidencial, o Presidente da República tem de ser, necessariamente, não só um líder, mas o líder por excelência, da política, da administração e da Nação como um todo. É êle a mola que empurra, o motor que movimenta, a fonte de inspiração e de comando. Tem de

ser Líder ou não será Presidente. A êle, portanto, cabe, direta e pessoalmente, bem como indireta e mediante seus auxiliares e ministros, promover o convívio estreito e permanente entre o Poder Executivo e o Legislativo, entre aquêle e os políticos e entre êstes e aquêle com as demais classes, sejam econômicas, sejam intelectuais, jornalistas, professores, sejam obreiras, sejam militares, sejam estudantes, sejam artísticas. Com tôdas, sem exceção. Convívio para unir, convívio para dialogar, convívio para discutir, convívio para convencer, convívio para explicar e justificar os sacrifícios que a Nação exige a fim de alcançar, com a estabilidade e a normalidade democrática, o objetivo mais alto do desenvolvimento.

Convença-se o eminente Presidente: êste tem de ser seu primeiro cuidado, sua constante preocupação, pois o descuro dêle responde por grande parte dos males que ora curtimos.

Do êxito que obtiver em tal capítulo, decorrerão os outros, a começar pela coragem de não considerar a excessiva legislação vigente, como diplomas-tabus, insuscetíveis do exame para as reformas e as correções que se mostrarem convenientes. Anima-me a tal impertinência o exemplo do Ministro da Polícia do Imperador Napoleão (nada menos que Napoleão!!) em 7 de maio de 1815, quando ou-sava dizer ao Todo Poderoso: — *Je ne propose point à Votre Magesté de prendre des mesures extraordinaires ou d'exceder les bornes d'un pouvoir constitutionnel.* Citando esta frase, a ela acrescentava Vilela Barbosa, Marquês de Paranaguá, dirigindo-se a Pedro I: "Com efeito, Senhor, o remédio é governar, isto é, observar as leis e fazê-las observar, reformar ao mesmo tempo os costumes públicos e restabelecer a moral pública, com o bom exemplo dos que o devem dar; afagar a honra e a probidade, empregar e premiar unicamente a virtude e o merecimento."

Onde haja, como por felicidade, ainda que tímida e precariamente recomeça a

haver, entre nós, um Parlamento, os mandamentos do Marquês de Paranaguá para êle igualmente têm validade. Mas, em nosso caso, tendo em mira as demais quantitativas e qualitativas da legislação, tomo a liberdade de completar o venerando Vilela Barbosa, enfatizando que as leis devem ser observadas, sim, mas também revistas e mondadas de todos os excessos, erros e mazelas. Como de cima deve emanar o exemplo, penso que pela Constituição, consoante a forma atribuída pela recente Emenda n.º 1, convém se comece êste salutar esforço. Creio que todos concordarão em que haja, sem maior tardança, exame sereno e sem precipitação, mas acurado e atento, de tudo quanto nela reclame remédio, pois, além de muita falha grave, nela existem dispositivos que ferem os foros jurídicos e culturais do Brasil. E, logo a seguir da Constituição, e concomitantemente com ela, esta recente Lei das Inelegibilidades que, no afã aparente de melhorar a vida e a representação públicas, praticamente e de maneira inconcebível, até pelo menos, atrofia, encolhe, apequena, a medidas anãs, a carreira e a renovação da política no Brasil, chegando ao extremo de proibir que o genro de um prefeito de município com 300 ou 400 eleitores (como os há) possa fazer-se deputado ou senador, por maiores e mais altos atributos possua e do menor poder econômico ou político desfrute.

Nesse ponto, desejo dizer que li, nos jornais de hoje, declarações de S. Ex.^a o ex-Ministro da Justiça, Sr. Gama e Silva, de que essa proibição só se deve entender a respeito do eleitorado do Município em que o parente é Prefeito. Estou pronto a mandar rezar seis meses de missas para que a interpretação dos tribunais coincida com a interpretação dada pelo ex-Ministro.

O Sr. Clodomir Millet — Permite V. Ex.^a um aparte, nesse ponto? (Assentimento do orador.) Também me estarreceu, Sr. Senador, a leitura das de-

clarações do ex-Ministro da Justiça. Não é possível que o ex-Ministro, que é o autor da lei, tenha feito tal declaração. A inelegibilidade é argüida por ocasião do registro. Trata-se de uma só eleição e não seria possível que um Deputado Estadual ou um Deputado Federal fôsse privado de receber votos num Município, no qual se daria o candidato por inelegível. Ele é inelegível para a eleição e não para a eleição naquele Município. O eleitor não tem nada com isso, o eleitor dá os votos para o candidato que foi registrado. Ou êle foi registrado, ou não foi registrado. Quando se diz que êle é inelegível na jurisdição, entende-se que é inelegível para prefeito, para vereador. Quer dizer, nas eleições que se realizam dentro da jurisdição, na qual êle estaria impedido de receber voto.

O SR. MEM DE SÁ — Agradeço muito a V. Ex.^a Eu ia justamente reler, para que a Casa pudesse perceber a extensão, o alcance da palavra do ex-Ministro; ia reler o dispositivo da chamada Lei das Inelegibilidades.

A lei diz que são inelegíveis:

“V — Para o Senado Federal e a Câmara dos Deputados:

a) no que lhes fôr aplicável, por identidade de situações, os inelegíveis para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador de Estado, Prefeito ou Vice-Prefeito Municipal.

b) o cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau, ou por adoção, do Presidente, Governador, Interventor, e do Prefeito, ou de quem, nos 6 (seis) meses anteriores ao pleito, os haja substituído;”

Eu não sei onde é que está nesta lei, que tem de ser interpretada de acôrdo com seus têrmos e não de acôrdo com aquilo que possa desejar o candidato ou o ex-Ministro, onde é que possa encontrar

essa restrição de que só os eleitores do município do prefeito é que não podem votar. De modo que duvido muito que haja quem subscreva a interpretação do ex-Ministro. Desejo que ela seja subscrita. Mas nesse caso haverá outras injustiças.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MEM DE SÁ — Com grande prazer.

O Sr. Eurico Rezende — É apenas para ponderar a V. Ex.^a que adie um pouco essa plúrima celebração de missas, porque as declarações atribuídas ao ex-Ministro da Justiça foram publicadas nos jornais de hoje e pode ocorrer que o texto exibido para a opinião pública não corresponda ao pensamento de S. Ex.^a De modo que, quer-me parecer não seria sacrificio para V. Ex.^a adiar para a próxima semana, pelo menos, a busca do vigário para a celebração das missas.

O SR. MEM DE SÁ — Espero perfeitamente e com grande prazer que o Ministro leia a lei que assinou para ver se é possível enontrar nela essa interpretação. Ou, então, que desminta o que os jornais deram o que, aliás, terá oportunidade de fazer quando vier a esta Casa, como candidato a Embaixador em Portugal.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Onde irá aprender Direito Eleitoral.

O SR. MEM DE SÁ — E onde aprenderá o que há de mais moderno em matéria de inelegibilidades. (Riso.) Creio, porém, que se se der essa interpretação de que só os eleitores do município do prefeito não podem votar, então haverá outros tipos de injustiça. Por exemplo: o candidato a Deputado Federal que tenha um sogro Prefeito, num município de 300 eleitores, como os há na terra do nosso eminente e querido Líder, êsse não sofre nada, porque vai perder 100 ou 150 eleitores e, para o conjunto de Senador, não sofrerá nada. Imaginem se

o Senador Filinto Müller tivesse um sobrinho prefeito de um município de trezentos eleitores. S. Ex.^a não sofreria nada. Mas o candidato a Deputado Federal que tiver como tio o prefeito de São Paulo, vai ser terrivelmente castigado, porquanto o eleitorado daquela cidade pode eleger um Deputado Federal...

O Sr. Aloysio de Carvalho — Até mais de dez Deputados Federais.

O SR. MEM DE SA — Ou vamos imaginar — e agora estou vendo o nobre Deputado Ruy Santos no recinto — o filho do grande Governador da Bahia — Luiz Viana, glória da política e da intelectualidade brasileira — ou vamos imaginar o filho, o sobrinho ou o genro de Antônio Carlos Magalhães — Prefeito de Salvador — S. Ex.^{as} podem eleger Deputado Federal só com o eleitorado de Salvador, mas não poderão ser candidatos, porque não podem receber o voto de Salvador.

De modo que minha tese não é dada a minúcias, e, sim, consiste na necessidade de fazer-se sem pressas, sem precipitação, mas com apuro, com ponderação, uma revisão na legislação torrencial que tem havido no Brasil, inclusive na Constituição e nesta Lei das Inelegibilidades, porque — ver-se-á — o Congresso presta um inestimável serviço ao Poder Executivo, com a sua faculdade de colaborar na feitura da lei.

Quando eu, nos seis meses em que exerci, da forma mais obscura possível, o cargo de Ministro da Justiça, insisti com os meus Colegas sobre esse aspecto e dei exemplos: a Lei da Reforma Bancária — quanto deve ela ao Congresso! A Lei do Mercado de Capitais, quanto foi modificada, alterada, aperfeiçoada no Congresso! A Lei do Banco Nacional da Habitação, a mais difícil das leis que tivemos, quando legislávamos para uma situação inexistente e que foi modificada até à última hora!

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador.)

Como elemento da Oposição, com o critério que tenho adotado em toda minha vida pública, de olhar com serenidade, desapaixanadamente essas transições verificadas na vida política do País, acredito que o objetivo do Poder Revolucionário, nesse aspecto particular das inelegibilidades, tenha sido o de evitar as oligarquias, o prestígio das famílias dominantes, em prejuízo do verdadeiro espírito democrático que deve prevalecer nas nações que adotam esse regime. Mas V. Ex.^a tem toda razão na análise que acaba de fazer. Entendo, constituinte como fui em 1946, que essa doutrina de restrição dos direitos políticos é tão sagrada, tão séria, que não poderia ficar no domínio de lei ordinária, é matéria estritamente constitucional. Só a Constituição é que pode estabelecer restrições a direitos políticos. De modo que V. Ex.^a tem razão na explanação que acaba de fazer. Ademais, meu eminente Senador, V. Ex.^a com a cultura e o talento que possui...

O SR. MEM DE SA — Muito obrigado.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — ... e que é motivo de admiração de todos nós, há de compreender que na vida democrática perfeita de um país culto, essas restrições e outras que V. Ex.^a não cita, são intoleráveis; dada a circunstância de que é impossível se firmar oligarquia numa demoracia legítima, em que o regime de voto é universal e secreto.

De modo que se em determinado município, Estado ou região do País, um líder, pela seleção natural de quem pode fazê-la, é escolhido por uma grande massa popular eleitoral, não tenhamos dúvida de que esse é o poder competente para selecionar. E a oligarquia é impossível, porque no regime democrático nem poder econômico, nem poder político pode influir no sentido de eleger

candidatos repudiados pela opinião pública, repudiados pelo povo. As oligarquias são impossíveis num regime democrático perfeito e num povo politizado. Entendo que o Brasil já está em condições de evitar as oligarquias pela vontade livre de um povo consciente, do povo votante, a massa votante.

O Sr. Eurico Rezende — (Com assentimento do orador.) Entendo que o eminente Senador paraibano começou bem, mas, não terminou bem. Há certas normas que devem ser esculpidas na rigidez do texto constitucional. E nesse assunto, há outros tipos de inelegibilidade que devem obedecer à flexibilidade da lei ordinária. S. Ex.^a disse, por exemplo, que, em se tratando de voto secreto, não há que se temer o poder econômico. Se passarmos os olhos pelas nossas Casas Legislativas, verificaremos que a Revolução se tornou vitoriosa em todos os setores, mas ela tem sido fragorosamente derrotada em matéria de poder econômico. A corrupção eleitoral não foi erradicada pelo Poder Revolucionário. A flexibilidade — volto a insistir nesse ponto — terá que haver, porque estamos numa fase em que muitas vezes o acontecimento legisla mais depressa do que o Congresso Nacional. Não há ilusão: o Presidente Garrastazu já disse que não estamos na plenitude do Estado de Direito. Por via de consequência, não nos encontramos, portanto, numa democracia integral. S. Ex.^a espera, com o tempo, com a consulta ao desdobrar dos acontecimentos, ao término do seu mandato, oferecer e exhibir à Nação um Estado de Direito pleno. De forma que esse relativo sacrifício jurídico é reprodutivo e irá constituir-se num instrumento válido para a restauração do regime democrático. Mas, durante algum tempo, o Executivo deverá contar com a flexibilidade da lei ordinária na definição das inelegibilidades, quer quanto ao parentesco, quer quanto — e principalmente — à incidência do poder econômico no processo eleitoral.

O SR. MEM DE SA — Agradeço os apartes dos nobres colegas, mas a eles fujo, porque poderiam levar-me a um terreno em que não posso pisar — teria de tratar de problema jurídico, que é completamente estranho ao meu conhecimento. A minha tese apenas é esta: há necessidade de uma revisão nesta abundante e excessiva legislação, a começar pela emenda constitucional, e, sobretudo, na Lei das Inelegibilidades. Tudo nos indica aperfeiçoá-la. Sustento, também, a tese de que a colaboração do Poder Legislativo é benéfica. Penso que não são necessárias medidas no sentido de coibir excessos que, no Poder Legislativo, se cometem a respeito de emendas, a respeito das facilidades com que se promovem emendas e se fazem passar emendas. Acredito que os regimentos das Casas do Congresso Nacional devem disciplinar melhor a matéria. Mas, a tese do meu discurso é de que é necessária a revisão, embora essa revisão seja feita sob normas de bastante cuidado, para que não haja excessos.

O Sr. Aurélio Vianna — Permite-me V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador.) V. Ex.^a tem razão, tanto mais que a revisão já principiou: inelegível ou irreelegível.

O SR. MEM DE SA — Exato. E creio eu que, sobretudo em matéria política — matéria política pelos políticos deve ser tratada.

Penso, por exemplo — ainda hoje, ao meio-dia, no almôço, eu atentava — que não vejo o Congresso Nacional como um órgão muito indicado para fazer uma reforma um Código Civil. Acho que, para a codificação civil, comercial, penal etc., o instituto da lei, delegação legislativa, através da fixação dos princípios cardiais pelo Congresso Nacional, é preferível à elaboração pelo próprio Congresso.

Mas, em matéria política — como é o caso das inelegibilidades — isto é matéria em que nós somos catedráticos.

Quem entende de política são os políticos e só os políticos.

O Sr. José Ermírio — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MEM DE SÁ — Com prazer.

O Sr. José Ermírio — Um aspecto que, a meu ver, V. Ex.^a deveria mencionar: é que há países de alta cultura, grandemente politizados, aos quais o Brasil ainda não tem condições de seguir, pelos mesmos caminhos. No dia em que chegarmos a essa alta politização, talvez possamos acompanhá-los.

O SR. MEM DE SÁ — Agradeço o aparte de V. Ex.^a

Continuo o que dizia:

(Lendo.)

Afunila-se e estanca-se a vida política, corta-se e impede-se a carreira política, tornando inelegíveis milhares de eleitores. Curiosamente, punem-se e atingem-se de maneira especial aqueles que foram elevados a postos executivos pelo seu valor e pelos seus serviços à Revolução.

Para coibir um possível abuso, castigam-se, talvez, dez inocentes, honestos e capazes.

Nem é de esquecer, a propósito, que não há opróbrío, mas honra, em fazer da política profissão, para melhor, exclusiva e exaustivamente servir à Pátria, pois Política pode e deve ser sacerdócio e o bom sacerdote é aquele que do sacerdócio vive e faz profissão, e a ele entrega tôdas as horas da existência.

Em todos os países do mundo se encontram, nos altos postos governamentais, políticos que de política vivem, e à política se entregam.

(Lendo.)

Reconheço, portanto, a necessidade da legislação que as condições do Brasil e as imposições da Segurança exigiram da Revolução. Mas não é razoável jurar que nela só existem dogmas, recusando-

se, in limine, tôda correção ou aperfeiçoamento que concorra para o bem e a defesa de nosso futuro como da própria Revolução.

Também estou convencido de que muita injustiça, a par de imenso número de acertos, houve nas punições aplicadas em nome da segurança nacional. E como, acompanhando o General Garrastazu Médici, não desejo perder-me em pedras do passado, mas pensar apenas no presente, para preparar o porvir, não posso calar minha amargura infinita, meu desencanto e meu aflito protesto ao recordar as aposentadorias compulsórias de numerosos professores da Universidade de minha cidade natal.

Em seu mérito, nada posso dizer, por, da maioria, ignorar-lhes até o nome. Mas conheço demais, conheço tão bem como a mim mesmo, o ex-Deputado e Professor Carlos de Britto Velho. Corrupto não é ele, pois poucos homens, neste ou noutro qualquer metro quadrado do universo, serão tão probos e íntegros quanto ele sempre foi. De subversivo também não se pode, sem flagrante injustiça, acoiar Carlos de Brito Velho, Revolucionário como os que mais o tenham sido ou o sejam, exemplo vivo da alma revolucionária do pequeno partido a que ele e eu pertencemos enquanto existiu — o glorioso Partido Libertador. Terá sido castigado pelas demasias de seu temperamento, pela virulência incessante de sua linguagem. Não as nego eu, nem ninguém que com ele conviva as negará. Sua palavra, seu temperamento, seus arroubos têm, sim, a violência e o fragor de um vulcão. Um vulcão era e é Britto Velho. Mas dêste vulcão não se derrama, queimando e incendiando, apenas a lava da palavra, do julgamento e da paixão exaltados, raiando, por vêzes, a injustiça. Dêle também jorram, têm jorrado sempre, as mais nobres e altas virtudes, as mais puras e cristalinas intenções, a mais ardente fé, fé em Deus, fé na Revolução, fé nos ideais da Revolução. Um vulcão ambu-

lante — assim sempre o chamei. Porque assim é seu coração, porque força e fervor vulcânicos têm sua alma. Violento, mas puro, puro como os santos e os mártires foram. Culto, enciclopédico, talento de eleição — um vulcão de talento — tudo casado à ingenuidade, à boa fé, à inocência de uma virgem de outrora ou de um menino que ainda não abriu os olhos para as perversidades do mundo. A punição de Carlos de Britto Velho, Sr. Presidente, permita o General Garrastazu que eu o diga, não empobrece a êle, empobrece a Revolução, não o fere ou humilha a êle, mas diminui e tarja de luto a Revolução. A privação de sua cátedra não lhe causa lesão maior, mas dessangra o Ensino e a Universidade. Meu coração, mais do nunca, está com êle e isto não só por ser seu amigo fraterno, mas por continuar a ser, como êle, Revolucionário que quer cumprir seu dever até o último dia.

Creio, que, em essência, êstes concel-tos possam se aplicar ao Professor Vitor de Britto Velho, irmão de Carlos, a quem conheço menos intimamente e, muito provavelmente, também, ao Professor Ricci, que se fez brasileiro por amor ao Brasil, com quem muito pouco privei, mas de quem jamais ouvi senão louvor e palmas. Dos demais, mal sei o nome de poucos e por isso calo.

Penso firmemente, porém, que num país em que a Educação, o Ensino, a Ciência e a Tecnologia têm de constituir, devem constituir, o primeiro mandamento de um Governo cuja mira se volta para o Desenvolvimento, penso firmemente que de bons professores carecemos com a instância com que de ar necessitamos para viver.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MEM DE SÁ — Pois não, Sr. Senador.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Não quero que V. Ex.^a termine a referência que

fêz ao Professor Britto Velho, sem manifestar o meu inteiro apoio às considerações de todo procedentes de V. Ex.^a Realmente, não há como admitirmos, não há como aceitarmos, não há como justificarmos o fato de uma Revolução que se dizia feita para propiciar o saneamento da vida política brasileira, ter lançado, tão violentamente, à adversidade, tirando-lhe a cátedra, roubando-o à cátedra, o Professor Britto Velho, de quem V. Ex.^a fêz um perfil verdadeiramente modelar.

O SR. MEM DE SÁ — Estou profundamente comovido com o aparte de V. Ex.^a, cujas palavras, muito mais do que meu discurso, cairão como um bálsamo no coração do Professor Britto Velho e lhe servirão de consôlo extraordinário.

Dizia eu:

(Lendo.)

Ora, temos, no Brasil, poucos professores e, ainda em menor número, bons professores, de ensino superior e tecnológico. Assim, para afastá-los da missão que é o Brasil que lhes implora que cumpram, mister se faz que razões invencíveis e arrasadoras se arrolem. E, ao invés, para trazê-los novamente às cátedras, obra meritória, para o País, seria rever, tão cedo quanto possível, dentro do alto critério do Sr. Presidente da República, os processos que impuseram tão severo castigo às Universidades. Quero, entretanto, frisar e encarecer que não cuida inocentar aquêles que, à sombra da cátedra e do prestígio dela, serviram de instrumento criminoso para envenenar nossa mocidade com ideologias nefandas, tornando-a veículo da desordem e da mazorca. Para os inimigos, para os terroristas, para os totalitários, a lei tem de ser implacável, eficaz, expedita. Defendo, sim, os que, como os de Britto Velho, com o fogo de seus ideais, precisamente protegem a juventude da sedutora tentação das demagogias e falsidades comunistas ou fascistas, incutindo-lhes o amor e a fé na verdadeira democra-

cia: Estes são os bons pastores que salvam os rebanhos tão facilmente tresmalháveis nos dias correntes. Estes são os que mantêm o culto do nobre quixotismo, ensinando aos moços que só a democracia deve ser defendida e mantida, mesmo quando os dias excepcionais de uma Revolução conduzam à estrada ensolarada dêste ideal, através de veredas muitas vezes estreitas e escuras, censuráveis mas inevitáveis.

Srs. Senadores, animo-me a proferir tais palavras, endereçadas ao nôvo Presidente da República, porque confio nê-le, acredito em sua raça, em seus antepassados, na sinceridade das admiráveis afirmações que tem dirigido à Nação. Creia S. Ex.^a que todos os bons brasileiros — assim os da ARENA como os do MDB — lhe dão largo crédito de confiança e dêle muito esperam para o futuro do Brasil e da democracia.

E para que S. Ex.^a, o Presidente Médici, ouça com ouvidos tolerantes esta oração, encerro-a com a transcrição de umas poucas linhas de Caxias, seu modelo de militar, e uma pequena estória de Assis Brasil, gaúcho vizinho de Bagé, que bem lhe pode servir de modelo de democrata.

De Caxias, então Conde, tiro algumas linhas da Mensagem que, em 1.º de Março de 1848, dirigiu à Assembléa Provincial do Rio Grande do Sul, depois de estar ela fechada por oito anos (bem mais do que 10 meses..) por fôrça da Revolução Farroupilha. Els os conceitos de Caxias, dignos de um clássico, aconselhando um Príncipe:

“... porquanto repetidos exemplos nos têm mostrado que nascendo a divergência e a desordem das idéias e das paixões dos tempos, o tempo as gasta; e a palavra, a persuasão, que as propagam, também, por sua vez, as destróem; e

por fim, reúnem-se os homens em uma mesma crença, abjurando seus passados preconceitos, filhos do tempo e da

falta de experiência; e muito mais ainda quando os ligam os Santos laços da Confraternidade.”

E, logo adiante, arremata:

“Podia estar em paz a Província e todavia não haver segurança individual, porquanto depende esta da exata administração da Justiça, da vigilância das autoridades e da boa índole dos seus habitantes.”

O caso que vou narrar, de Assis Brasil, ainda é inédito. Ocorreu quando, em meados de outubro de 1930, foi, chefiando uma delegação do Partido Libertador, comunicar a Getúlio Vargas que os colorados só a êle reconheciam como Presidente da República e não deixariam as armas enquanto não o vissem no Palácio do Catete. Longa e cordial palestra mantiveram os Libertadores com Vargas, dêste, ouvindo a expressão reiterada de seu reconhecimento pelo muito que devia a seus antigos e intransigentes adversários. Foi quando, ao despedir-se, com a verve e a erudição que lhe eram proverbiais, encerrou Assis Brasil a visita com estas palavras: — “Presidente: Os Reis de Castela, ao nomearem Officiais e Nobres para postos militares ou de administração, fechavam o Ato solene e formal com esta fórmula, consagrada pelo uso: — “Y no se olvide usted de su puesto.”

A bom entendedor, basta. “No se olvide usted de su puesto”, dizia El Rei. E eu, sem temeridade, afirmaria que incluídas no pôsto estão as palavras e as promessas.

Para que cumpra seu pôsto as palavras e as promessas, conte o General com os bons brasileiros, onde quer que estejam, a começar pelo mais humilde e sincero dêles, que ora acaba de lhe adiantar um mínimo do muito que ardentemente lhe deseja dar. (Muito bem! Muito bem! Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra, como Líder, o nobre Sr. Senador Filinto Müller.

O SR. FILINTO MÜLLER — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, não quis, de propósito, apartear o nobre Sr. Senador Mem de Sá. S. Ex.^a havia tido a gentileza de me anunciar as linhas gerais do seu discurso e eu havia declarado que, se julgasse necessário, teceria, em torno do discurso, algumas considerações.

Começou o Sr. Senador Mem de Sá declarando que, hoje, parte do seu discurso já estaria prejudicada ou seria dispensada, em face dos pronunciamentos havidos do Sr. Presidente da República. Mas, mesmo assim, êle não deixaria de ler as laudas que havia escrito. Felizmente, o nobre Sr. Senador tomou essa decisão, porque assim tivemos oportunidade de ouvir magnífica peça oratória, que eleva e dignifica o Senado da República. Porque, se S. Ex.^a quisesse cortar parte do que havia escrito, seguramente reduziria o seu discurso a um têrço.

De início, com as belas palavras que alinhou, o nobre Senador Mem de Sá conclamou o Presidente Médici a assumir, de fato, a liderança do Brasil.

Sr. Presidente, requeri, há pouco, a transcrição nos Anais dos dois últimos discursos pronunciados antes da cerimônia de posse do Presidente: o discurso do Presidente Médici e o discurso do Vice-Presidente Rademaker. Requeri essa transcrição, porque considero êsses dois discursos duas peças magníficas de afirmação democrática. Mas não somente a êsses quero me referir. No primeiro discurso, pronunciado após escolhido ou selecionado o seu nome entre os militares, o Sr. Presidente Médici deu ao País um retrato de si mesmo, suas palavras causaram a mais profunda emoção em todo o Brasil e despertaram um sentimento de confiança no homem que surgia para ser Presidente da República.

No segundo discurso, quando se referiu à escolha de seus auxiliares para constituir o Ministério do Governo da República, destaco dois aspectos: o primeiro, é a afirmação da sua autoridade, da sua liderança, quando S. Ex.^a afirma que não sofreu injunções de quaisquer naturezas para compor o Ministério, não sofreu injunções políticas, militares ou outras. Isto vale dizer que, com os conhecimentos que tinha dos homens, através do exercício de altas funções na administração pública, foi buscá-los onde sabia encontrar homens de valor, homens capazes, homens que realizariam a administração que S. Ex.^a quer de fato realizar no Brasil.

É uma afirmação de autoridade, é uma afirmação de liderança, é uma afirmação de comando.

Na segunda parte de seu discurso, adverte os Ministros de que não quer que o Ministério seja um arquipélago, um conjunto de ilhas dispersas, mas seja um continente, isto é, esteja todo êle agindo uniformemente, com o mesmo pensamento, com a mesma diretriz, com uma mesma orientação. Esse pensamento, essa diretriz e essa orientação só podem ser a orientação do Líder, do Presidente da República.

No terceiro discurso, que foi o que ontem ouvimos, creio que todos nós ficamos impressionados com a verdadeira profissão de fé do Presidente Médici. S. Ex.^a traçou as linhas mestras do seu Governo. Sua Excelência disse ao que veio e afirmou que realizará aquilo que prometeu ao povo brasileiro.

Então, Sr. Presidente, permito-me concluir esta primeira parte das observações em torno do magnífico discurso do nosso eminente Colega Mem de Sá, afirmando que de fato temos um líder, que de fato o Presidente da República assumiu essa posição de liderança e dela não abrirá mão, para que possa realizar os altos designios do seu patriotismo e pos-

sa atender às grandes e sentidas aspirações do povo brasileiro.

Na segunda parte de sua oração, o nobre Senador Mem de Sá referiu-se à necessidade de uma revisão, e que se processasse desde logo, na farta legislação que temos tido nos últimos tempos.

Estou de acôrdo com S. Ex.^a, sòmente entendo que a revisão da emenda constitucional não pode ser precipitada e precisa ser examinada, meditada, estudada, para que não cometamos o êrro de emendar piorando a emenda.

O Sr. Mem de Sá — Exatamente o que disse.

O SR. FILINTO MÜLLER — Quanto à outra legislação citada, a das inelegibilidades, reputo urgente a revisão dessa lei.

O nobre Senador Aurélio Vianna, já em aparte, anunciou que a revisão constitucional havia sido iniciada com a modificação do termo inelegibilidade e a sua substituição pelo neologismo irreelegibilidade.

Foi um grande passo, porque, como estava no texto constitucional publicado, a inelegibilidade iria afastar da vida pública brasileira inúmeros cidadãos capazes, competentes, que estavam iniciando a sua vida política e que têm a circunstância de ter sido considerados bons pela Revolução. Mas a Lei de Inelegibilidades, que a meu ver precisaria ser revista, deverá, desde logo, ser revista, porque a modificação do texto, com correção do texto constitucional, obriga a uma imediata revisão dela, e a Lei de Inelegibilidades poderá ser estudada pelo Congresso, em prazo razoável. Mas, devo lembrar que êsse estudo e as modificações que viermos a introduzir, não evitarão que, em Estados onde se realizarão eleições nesse mês de novembro — são nove Estados da República e dois dos quais com eleição geral — Goiás e Mato Grosso — as modificações não evitarão que, nesses Estados, muita gente

se veja impossibilitada de fazer vida política, porque está atingida pelos rigores dessa Lei de Inelegibilidades.

Estou de pleno acôrdo com o nobre Senador, quando reivindica o reexame das punições aplicadas pela Revolução. Mas, Sr. Presidente, permito-me lembrar que uma Revolução vitoriosa pratica atos que considera essenciais, necessários ao seu fortalecimento e à sua defesa, e êsses atos não são passíveis de exame no momento que vive a vida Revolucionária.

Posso trazer aqui, Sr. Presidente, um exemplo que é de largos anos atrás. Tomei parte nos Movimentos Revolucionários havidos no País e quero citar o que ocorreu depois de 1930. Os moços, os tenentes de então, entre os quais eu me encontrava, estavam totalmente mal informados sôbre os homens públicos brasileiros. Cometiam êles profundas injustiças. Participei de inúmeras reuniões havidas no então Clube "3 de Outubro", e posso declarar que um homem da altitude mental de Oswaldo Aranha, presidindo muitas dessas reuniões, concordava inteiramente com os excessos que nós, tenentes, praticávamos.

Mas, passada a Fase Revolucionária, voltado o País à norma de paz e tranquillidade pela qual todos se batiam, vieram as correções das injustiças. O que não era possível, naquele momento, quando os espíritos achavam-se exaltados e apaixonados pela Causa Revolucionária, era, pensar-se em revisão, em corrigir injustiças, quando não tínhamos ainda o espírito suficientemente sereno para distinguir o que era justo do que era injusto.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FILINTO MÜLLER — Com muito prazer.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Vou aviar-lhes a memória. V. Ex.^{as} pensaram até na pena de morte e, porque foi lembrada a pena de morte para os carcomi-

dos de 1930, a Junta de Sanções praticamente acabou.

O SR. FILINTO MÜLLER — Agradeço o aparte de V. Ex.^a, que me recorda fato realmente ocorrido naquela época. Pensava-se em pena de morte. Criou-se Junta de Sanções para julgar homens públicos brasileiros. E o que vemos é que êsses homens, então acusados de corruptos, de responsáveis pela infelicidade do País, após longos meses e anos talvez — de uma devassa de sua vida, surgiram, muitos dêles, a maioria dêles, como homens pobres que se haviam dedicado inteiramente ao serviço público, ao serviço da Pátria.

Mas vieram, como disse, as correções, as injustiças foram reparadas e eu tenho plena certeza de que, passado o momento Revolucionário que estamos vivendo, virão as correções das injustiças e o joio será separado.

Estou de acôrdo, portanto, em princípio, com as afirmativas dos nobres Senadores, não concordo, porém, com a oportunidade dessas revisões, porque — disse e repito — não temos ainda a serenidade de espírito suficiente e a coleta de dados indispensáveis para distinguir o justo do injusto, quem foi punido justamente e quem foi vítima de uma injustiça.

O Sr. Mem de Sá — Como disse num trecho da minha oração, deixo ao alto critério do Presidente da República o caso particular dos Professôres, que não só atingiu o ensino, como o futuro do Brasil. Mas deixo — repito — ao critério do Presidente da República. Não estou de acôrdo, neste ponto, com as aposentadorias feitas pelo Brasil afora.

O SR. FELINTO MÜLLER — Muito grato ao aparte do eminente Senador Mem de Sá.

Passo a terceira parte do discurso de S. Ex.^a, que foi exatamente esta referente à aposentadoria dos Professôres. Não foi somente no Rio Grande do Sul

que Professôres foram aposentados. Foram aposentados, também, em S. Paulo e em outras Unidades da Federação. É possível que essas aposentadorias tenham atingido Professôres que desvirtuavam o ensino e desviavam a mocidade para caminhos contrários àqueles que desejamos trilhar. Mas compreendo, também, que, entre êsses, devem ter sido atingidos Professôres que se dedicavam à cátedra, e que serviam, portanto, ao Brasil com sua inteligência e com sua cultura. Dentre êsses Professôres, o nobre Senador Mem de Sá destacou o Professor Carlos de Britto Velho.

De público, subscrevo integralmente as referências de S. Ex.^a em relação àquele brilhante rio-grandense, àquele eminente brasileiro. Conheci-o, aqui, no Congresso Nacional, por intermédio do nobre Senador Mem de Sá e pude, desde logo, apreciar suas virtudes, sua inteligência e sua cultura. Mas, pude notar, também, seu temperamento — como disse o nobre Senador Mem de Sá — explosivo, vulcânico. Homem de bem, nunca foi corrupto, nunca foi subversivo, mas não dominava os impulsos de seu próprio coração e agia, muitas vezes, de forma a criar situações que poderiam até dificultar, como houve determinada época, a ação e os objetivos da Revolução.

Mas, não faço restrições ao Professor Britto Velho. Repito, subscrevo as palavras que a seu respeito pronunciou o eminente Senador Mem de Sá.

Sr. Presidente, desejava somente tecer alguns comentários em tôrno do brilhante discurso do nosso colega Senador Mem de Sá. Mas, o que desejava acentuar, sobretudo, ao finalizar, é que S. Ex.^a fez aqui uma reafirmação de confiança no Presidente Médici. E, essa confiança não é somente do Senador Mem de Sá, não é somente dos Senadores da República, não é somente dos Senadores da ARENA e do MDB, cuja posição foi firmada, de forma eloqüente e elevada,

pelo eminente Senador Oscar Passos. Essa posição de confiança no Presidente Médici é de todo o Brasil. Nós desejamos que S. Ex.^a possa levar avante o seu Governo com a mesma fé que manifestou no seu discurso, com a mesma decisão, com a mesma tenacidade que tem caracterizado a sua vida pública. Nós desejamos que assim seja, porque, se assim fôr, êle, ao final do seu Governo, terá cumprido a sua grande promessa, que é de restaurar a plenitude da Democracia no Brasil.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Dinarte Mariz.

O SR. DINARTE MARIZ — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, vou encaminhar à Mesa, nos termos do art. 212, letra y, do Regimento Interno, requerimento pedindo a transcrição, nos Anais da Casa, do pronunciamento do General Emílio Garrastazu Médici, nosso atual Presidente da República, em data de 7 de outubro de 1969.

Naquela oportunidade, o Presidente atual, a meu ver, fez um pronunciamento que desafogou a Nação da mais grave crise político-militar até então vivida em nossa Pátria. Suas palavras foram recebidas por tôda a Nação brasileira como uma indicação de novos rumos, um pronunciamento que classifico de compromisso com a verdade e no qual, em certa altura, reafirmava: (Lê.)

“Vamos dar efetividade a êsses objetivos Revolucionários. Nesse sentido, iremos ouvir os homens de empresa, os operários, os jovens, os Professôres, os intelectuais, as donas-de-casa, enfim, todo o povo brasileiro.

Será um diálogo travado sôbre o nosso País, os nossos problemas, os nossos interesses e o nosso destino. Naturalmente, êsse entendimento

requer universidades livres, partidos livres, sindicatos livres, imprensa livre, Igreja livre.”

“Mas livres, acima de tudo...”

Para êste ponto chamo a atenção dos meus nobres colegas, porque, a meu ver, aqui está o grande valor do seu pronunciamento, a advertência que fica nas suas afirmativas:

“...daqueles grupos minoritários que ainda hoje, como ontem, ora pela violência, ora pela corrupção, jogando com todos os processos de uma técnica subversiva cada vez mais aprimorada e audaciosa, pretendem servir a ideologias que já estão sendo repudiadas e superadas nos seus próprios países de origem. Na medida em que os estudantes, os políticos, os operários, os jornalistas e os religiosos conseguirem livrar-se dessas manipulações e manobras, assegurando autenticidade às manifestações de sua vida institucional, estarão conquistando a própria liberdade que — é bom deixar esclarecido — não cabe ao Governo outorgar, mas, apenas, reconhecer. Estarei atento a êsse esforço de libertação, em cada dia do meu Governo. Mas não me deixarei iludir, nem iludir ao povo. Chegou a hora de fazermos o jôgo da verdade.”

Sr. Presidente, considero êste o maior pronunciamento já feito, em horas graves, por qualquer brasileiro, em tôda a nossa história político-administrativa. E por assim considerar é que me animei a vir a esta tribuna encaminhar à Mesa o pedido de sua transcrição, nos Anais de nossa Casa.

Nossa liberdade será conquistada por nós mesmos, de acôrdo com o nosso procedimento, o nosso idealismo e o nosso patriotismo.

Disse muito bem S. Ex.^a, o Sr. Presidente da República: ela não será outorgada; é uma conquista de cada brasilei-

ro, daqueles que desejarem ver o nosso País progredir sob a égide da honra e da tranqüillidade da família brasileira.

Sr. Presidente, encaminharei à Mesa o requerimento a que já me referi.

Eram essas as palavras que desejava pronunciar. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 36, de 1969

Nos termos do art. 212, letra y, do Regimento Interno, requeiro transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento do General Emílio Garrastazu Médici, feito em 7 de outubro de 1969.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 1969, — Dinarte Mariz.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — O requerimento lido será oportunamente submetido à deliberação do Plenário.

Sobre a mesa há projeto de resolução, que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 20, de 1969

Aposenta **Benedicta Pinto de Arruda**, Oficial Legislativo, PL-5, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentada, nos termos dos artigos 101, parágrafo único, e 102, item I, letra a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 319, § 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960, no cargo de Oficial Legislativo, PL-5, e a gratificação adicional a que faz jus, **Benedicta Pinto de Arruda**.

Justificação

Visa o presente Projeto de Resolução atender à solicitação formulada pela funcionária em causa, que se encontra em condições de ser aposentada, de acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil.

Trata-se de eficiente servidora, que prestou a esta Casa excelentes serviços com esmerada dedicação e competência.

Assim, submetemos à consideração do Plenário o presente Projeto.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 1968. — **Gilberto Marinho** — **Dinarte Mariz** — **Cattete Pinheiro** — **Guido Mondim** — **Vasconcelos Torres**.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — O projeto de resolução que acaba de ser lido será publicado e, oportunamente, incluído em Ordem do Dia.

Comparecem mais os Srs. Senadores:

Clodomir Millet — **Victorino Freire** — **José Cândido** — **Lino de Mattos** — **Ney Braga**.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Anuncio à Casa que a Presidência recebeu, hoje, em visita ao Senado, o Sr. Embaixador **Charles Elbrick**, dos Estados Unidos, acompanhado dos Conselheiros **Stephen Low** e **Richard Johnson**, este último conselheiro para assuntos políticos.

Presentes 43 Srs. Senadores, passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 19, de 1969, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta **Maria de Lourdes Veiga**, Auxiliar Legislativo, PL-7, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Está aprovado. O projeto vai à Comissão Diretora, para redação final.

Item 2

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 70, de 1968, de autoria do Senhor Senador Aarão Steinbruch, que acrescenta parágrafo único ao art. 13 da Lei n.º 4.324, de 14 de abril de 1964, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob n.ºs 17 e 18, de 1969, das Comissões

— de Constituição e Justiça, contrário; e

— de Educação e Cultura, contrário.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Senhores Senadores que concordam com o projeto, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Está rejeitado. Arquite-se.

É o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DO SENADO

N.º 70, de 1968

Acrescenta parágrafo único ao art. 13 da Lei n.º 4.324, de 14 de abril de 1964, e dá outras providências.

Art. 1.º — O art. 13 da Lei n.º 4.324, de 14 de abril de 1964, passa a vigorar acres-

cido de parágrafo único, com a seguinte redação:

“Parágrafo único — No que estabelece o caput, excetuam-se os profissionais diplomados anteriormente à vigência do Decreto-Lei n.º 40, de 11 de maio de 1938, os quais, embora não tenham conseguido registrar seus diplomas, comprovem achar-se em exercício ininterrupto da profissão desde a conclusão do curso realizado em escolas extintas em decorrência do mesmo decreto-lei.”

Art. 2.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 37, de 1969

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315 do Regimento Interno, requereu dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, a redação final do Projeto de Resolução n.º 19, de 1969, que aposenta Maria de Lourdes Veiga, Auxiliar Legislativo, PL-7, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 1969. — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Passa-se à imediata discussão da redação final do Projeto de Resolução n.º 19.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada. O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

PARECER

N.º 23, de 1969

Redação final do Projeto de Resolução n.º 19, de 1969, que aposenta Maria de Lourdes Veiga, Auxiliar Legislativo, PL-7, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 19, de 1969, nos seguintes termos:

RESOLUÇÃO

N.º , DE 1969

O Senado Federal resolve:

Artigo único — É aposentada nos termos dos arts. 100, § 1.º, e 101, item I, letra a da Constituição do Brasil, combinado com os arts. 319, § 4.º, da Resolução n.º 6, de 1960, e 1.º da Resolução n.º 16, de 1963, no cargo de Auxiliar Legislativo, PL-7 e a gratificação a que faz jus, Maria de Lourdes Veiga.

Sala da Comissão Diretora, em 31 de outubro de 1969. — **Gilberto Marinho** — **Dinarte Mariz** — **Cattete Pinheiro** — **Vasconcelos Tôrres** — **Guido Mondin**.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Esta esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Tem a palavra o nobre Senador Vasconcelos Tôrres, orador inscrito para esta oportunidade.

O SR. VASCONCELOS TÔRRES — (Não foi revisto pelo orador.) Sr. Presidente e Srs. Senadores, na primeira fase dos nossos trabalhos de hoje, tratou-se muito do Poder Executivo. V. Ex.ª me vai permitir que fale, ainda que rapidamente, no Poder Legislativo, para registrar a emoção — que não é minha, mas que foi a dos que acorreram ao Congresso Nacional, no dia de ontem, para assistir à memorável solenidade de posse do Presidente e do Vice-Presidente da República.

Sr. Presidente, tenho assistido, aqui mesmo, em Brasília, às mais diversas cenas de alegria, tristeza, emoção e de expectativa. Poderia dizer que, ontem, foi, talvez, depois da inauguração desta Cidade, como Capital da República, a maior festa cívica a que me foi dado assistir. E, quando, Sr. Presidente, colegas meus eminentes, falaram a respeito do pronunciamento do Chefe do Executivo e do Vice-Presidente da República, V. Ex.ª vai permitir-me que, modestamente, desta bancada, exalte a boa disciplina com que foi programado e executado todo o cerimonial de posse. O Congresso Nacional, na pessoa do seu digno Presidente, elaborou os mínimos detalhes. Tive oportunidade, como observador por natureza, de ouvir os comentários mais favoráveis à atuação de V. Ex.ª. E só o vi tranqüilo quando o último convidado dali partiu. V. Ex.ª, Presidente Gilberto Marinho, que é a calma em pessoa, que é o espírito de organização, não deixou transparecer a inquietação que, às vezes, lhe vai na alma para que tudo saia bem. Não transmitiu a nenhum dos seus subordinados aquêle receio de que uma falha pudesse ocorrer. Ficou, como o primeiro a chegar e o último a sair, dando prova ampla de que está à altura de dirigir o Poder Legislativo, em muito boa hora entregue a V. Ex.ª

E eu, Sr. Presidente, ainda hoje, na primeira hora, estive aprendendo muito, — porque, por mais velho parlamentar que se seja, sempre se tem o que aprender — ouvindo o discurso que pronunciava a figura simpática do Senador Mem de Sá. E recordava, então, comigo que o crédito de confiança que hoje abre ao nôvo Presidente, êle não o abriu ao segundo Presidente, também coestadua-no, quando apenas se manteve em atitude de expectativa e não compareceu para votar.

Mas, Sr. Presidente, quero falar do Legislativo, e sinto-me à vontade. Falando

do Legislativo para o Legislativo, na quietude dêste ambiente, agora, nesta quietude que faz tão bem a V. Ex.^a e a mim, eu talvez devera tratar de outro assunto. Tenho, porém, empenho máximo em que a festa, ontem realizada aqui, fique registrada nos Anais pelo bom êxito com que se houve. E, se é bem verdade que o Congresso representa uma infraestrutura, se V. Ex.^a dependeu dos funcionários que lhe são subordinados, o fato é que o comando hábil de V. Ex.^a promoveu o êxito de ontem. E V. Ex.^a se revelou à altura da bela solenidade a que ontem assistimos.

Diria, Sr. Presidente, que, V. Ex.^a cujo tom de voz é habitualmente firme pôde dar-lhe ainda mais eloquência com a dignidade parlamentar que lhe exorna a personalidade, e em timbre magnífico, não só cumprir os dispositivos regimentais, mas, também, com palavras curtas, em síntese magnífica, dar ressonância, no Plenário, a tudo o que sentíamos, que era a inauguração dêsse Estado de Direito.

Não seria justo comigo mesmo, feriria meu temperamento, — porque sou diferente de V. Ex.^a; o que V. Ex.^a tem de calmo no seu estilo parlamentar, eu tenho de irrequieto, sou um pouco irrequieto, mas irrequieto no sentido de registrar o bem e analisar as falhas. E quando tudo anda bem, como andou ontem, seria clamorosa injustiça se o mais modesto dos seus colegas e de todos Senadores não se erguesse da Bancada, para registrar o fato e fazer esta crônica parlamentar, fruto da minha vigilância e da minha observação.

Geralmente, quando se organiza uma festa, nem sempre tudo sai como se esperava. Mas, ontem, V. Ex.^a pode se gabar, tudo saiu cem por cento, sem uma falha sequer.

E eu, com estas palavras, ao mesmo tempo em que me congratulo com V. Ex.^a, quero congratular-me, também, com

o Congresso Nacional. Quero deixar bem patente que foi um dia cem por cento do Congresso, e que V. Ex.^a se saiu, como sempre, à altura do mandato que nós lhe confiamos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Agradeço as referências extremamente generosas com que o Sr. Senador Vasconcelos Tôrres houve por bem exaltar a atuação da Presidência na direção dos trabalhos da Sessão Solene de posse dos Srs. Presidente e Vice-Presidente da República. Se qualquer mérito houvesse a enaltecer no que considero um estrito cumprimento de dever regimental, os louvores deveriam ser encaminhados aos Srs. Congressistas, que evidenciaram, uma vez mais, a austeridade, a compostura e o senso de ordem que põem no labor parlamentar e aos dedicados servidores do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

(Pausa.)

Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou declarar encerrada a presente Sessão, designando, para a de segunda-feira, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Mensagem n.º 440, de 1968 (n.º 836/68, na Presidência), submetendo à consideração do Senado Federal o nome do Dr. Sérgio Ludovico Bertoni, para exercer a função de membro da Diretoria do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, tendo

PARECER, sob n.º 21, de 1969, da Comissão

— de Agricultura, pelo arquivamento, em virtude do disposto no Decreto-Lei n.º 582, de 15 de maio do corrente ano.

2

Mensagem n.º 441, de 1968 (n.º 837/68, na Presidência), submetendo à consideração do Senado Federal o nome do Engenheiro-Agrônomo Dario Tavares Gonçalves, para exercer a função de membro da Diretoria do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, tendo

PARECER, sob n.º 22, de 1969, da Comissão

— de Agricultura, pelo arquivamento, em virtude do disposto

no Decreto-Lei n.º 582, de 15 de maio do corrente ano.

3

Discussão, em turno único, do Requerimento n.º 35, de 1969, de autoria do Senador Filinto Müller, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, dos discursos proferidos pelos Srs. Presidente e Vice-Presidente da República, por ocasião da transmissão dos respectivos cargos.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 16 horas e 30 minutos.)